

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

Da Sede

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede na Travessa dos Acapus, 8 Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-140.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, na forma que vierem a deliberar os sócios, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.

Do Objeto

Cláusula Terceira: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

Do Prazo

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado em suas atividades a partir do seu registro na OAB/MA.

Do Capital Social

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Qde. Quotas	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	80000	1,00	80.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	10.000,00
Sócrates José Niclevisk	10000	1,00	10.000,00
TOTAL	100000	1,00	100.000,00

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.

São Luis (MA) 05 / 01 / 2016

Eliane David Silva
Mat. 0381

Da Responsabilidade dos Sócios

Branda

Auto

[Handwritten signatures and initials]

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA FERREIRA SOARES LOURENÇO - Taboão - São Luís/MA - Av. N. 2, Ed. Plácido Tourinho, 7 - 2, Renascença - 65033-911 - São Luís/MA - Fone: (98) 3302-7955 - CEP: 65075-411 - São Luís/MA

AUTENTICACAO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 22/04/2021 09:31:34 10896
Em Testemunh[...]
da verdade.

Franciêlva de Jesus - Adv. Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711C06X3MB80UMRSAY1 - Ato: 13.18
Emol.:R\$4.63 - FERC.:R\$0.13 - FADP:R\$0.18 - FEMP:R\$0.18 - Total:R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

Da Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Sexta: Além da própria Sociedade, cada sócio também responderá subsidiariamente na proporção de suas quotas pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único: Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

Da Administração

Cláusula Sétima: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros e Eveline Silva Nunes são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou isoladamente. Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será necessária a anuência expressa da unanimidade dos sócios.

Parágrafo primeiro: "Os Sócios Administradores poderão praticar, em conjunto ou separadamente, todo e qualquer ato regular de gestão.

Parágrafo Segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: Serão atribuídos *pro labore* mensais aos Sócios Administradores, fixados de comum acordo pelos Sócios.

Parágrafo Quarto: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas aos demais sócios.

Parágrafo Quinto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, assim como aos advogados a esta sociedade associados, integrar, ou se associar a outra sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

Parágrafo Sexto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, representar em juízo clientes de interesses opostos.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luis (MA) 05 / 01 / 2016
Eliane David Silva
Mat. 0381

Barros
Eveline
3



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Rua Cabanos Mourão, N.º 2, Ed. Planície - 65080-000 - São Luis/MA
Fone: (98) 3303-3755 - CEP: 65075-441 - São Luis/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 22/04/2016 às 09:31:34 10896
Em Testemunho da verdade

Francielly de Jesus Alves - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJ/MA
Selo: AUTENT156711C41H5220B9GCL7 - Ato: 13.18
Emol.: R\$4.63 FERC. R\$0.13 FADEP-R\$0.18 FEMP-R\$0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

Fls. nº 048-MA
Rubrica Mat: 350
PROTOCOL:

Da Reunião de Sócios

Cláusula Oitava: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo Segundo: As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

Parágrafo Terceiro: A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: A reunião será instalada mediante a presença dos sócios representando a maioria do capital social, em primeira convocação, ou por qualquer *quorum*, nas demais convocações.

Parágrafo Sexto: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Da Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Nona: Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

Dos Resultados Patrimoniais

Cláusula Décima: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís (MA) 05/01/2016
Eliane Dávid Silva
Mat. 0381

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Av. Cônego Moreira, No. 2, Edifício Tomim, 177, A, Maranhão - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado
São Luís, 22/04/2021 09:31:34 10896

Em Testemunho da verdade

Franclina de Jesus Alves, Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TITRA
Selo: AUTENT156711F680HFHKLIFDFP3401 - Ato: 13.18
Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP-R\$0.18 FEMP-R\$0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site htts://selo.tjma.jus.br



VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

Fls. nº 30
Rubrica Mat. 0381
PROT. 0001

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luis (MA) 15/04/2016
Eliane David Silva
Mat. 0381

Da Retirada de Sócio

Cláusula Décima - Primeira: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

Cláusula Décima - Segunda: O sócio obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e/ou desenvolvidos, bem como sobre o conteúdo dos documentos manuseados e sobre todas as informações verbais ou escritas, registradas ou não, segredos de negócios, ou quaisquer outras informações que tiver acesso durante a vigência do presente contrato e, após sua rescisão, a não utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-las, a qualquer pessoa, aí se incluindo os próprios empregados da SOCIEDADE, ou a entidade, a qualquer tempo, sob pena de responder por perdas e danos sofridos pela SOCIEDADE.

Parágrafo Primeiro: O sócio expressamente reconhece que todo e qualquer material utilizado durante a prestação do serviço, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou estado sob o seu controle, será igualmente resguardado pelo compromisso de Sigilo e Confidencialidade.

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JULIANA REGINA SOARES
Av. Colares, nº 17 - Ed. Maruá - Jd. 7 - R. Maranhão - Fone: 33357955 - CEP: 65075-411 - São Luís - MA

REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - YW / SINT OYS - TABELIONATO DE NOTAS E

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 22/04/2016 09:31:34 10896
Em Testemunho
da verdade.

Franbalva de Jesus Alves - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - LIMA
Selo: AUTJEN1567117G2XCJ85IKV9241 - Ato: 13.18
Emol: RS4.63 FERC: RS0.13 FADFP: RS0.18 FEMP: RS0.18 Total: R\$ 5.12
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>

Auto

5

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

Parágrafo Segundo: O não cumprimento desta cláusula implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade.

Parágrafo Terceiro: O compromisso de sigilo e confidencialidade de que trata esta cláusula perdurará, inclusive, após a cessação do vínculo ente a SOCIEDADE.

Cláusula Décima - Terceira: O sócio obriga-se expressamente a, no cumprimento do presente contrato, observar rigorosamente o disposto no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e legislação superveniente e, em especial, os deveres consignados no Código de Ética e Disciplina da profissão, comprometendo-se a não concorrer com a SOCIEDADE nos clientes da mesma. A cláusula de não concorrência nos clientes da SOCIEDADE vigorará pelo prazo que durar a sociedade até 2 (dois) anos a contar da data do seu respectivo distrato.

Da Continuação da Sociedade

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luis (MA) 07/01/2016
Eliane David Silva
Mat. 0381

Cláusula Décima - Quarta: A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

Da Exclusão de Sócios

Cláusula Décima - Quinta: É facultada a exclusão de quaisquer dos sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4º do Provimento nº 112/2006, do Conselho Federal da OAB e desde que cumprida a exigência contida no parágrafo único deste dispositivo.

Parágrafo Único: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, 'Auto' in the center, and several initials on the right. A handwritten number '6' is also visible.

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

Fls. n.º 048/MA
Rubrica Mat. 399
PROTOCOLO

Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima - Sexta: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros, Eveline Silva Nunes e Sócrates José Niclevisk, declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não estão incursos em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JUIZARIA FEDERAL - JORNAL DO GOVERNO
Av. Colônia Marítima, 11, 2.ª Ed. Píntea, Fone: 317 e 8. Bairro: Centro - 55013-030 SÃO LUÍS - MA - CEP: 65.075-441 - São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 22/04/2012 (09:31:34) 10896
Em Testemunho

Flanciada de Jesus Alves - Escrivão
PODER JUDICIÁRIO - T.M.A.
Selo: AUTENT156711XVKKW22BH5920422 - Ato: 13.18
Emol: RSA.63 FERC-RS0.13 FADFP-RS0.18 FENP-RS0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.ijma.jus.br>

Do Foro

Cláusula Décima - Sétima: Fica eleito o foro de São Luís/MA para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

São Luís, 13 de agosto de 2012

Carlos Sérgio de Carvalho Barros

Eveline Silva Nunes

Sócrates José Niclevisk

Testemunhas:

1.

Luiz Carlos Marques dos Santos
RG: nº 7747577
CPF: 018.405.218-13

2.

Luciane Almeida Pereira
RG: nº 124447799-8
CPF: 999.260.323-20

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís (MA) 05 / 08 / 2012

Eliane David Silva
Mat. 0381

CERTIFICO que foi registrado no Livro B-05, fl.165, sob o nº 325 (trezentos e vinte e cinco), os atos constitutivo da sociedade de advogados, previsto neste contrato.

São Luís, 19 de outubro de 2012.

BFC
Benedita Freire Campos
Secretaria das Comissões - OAB/MA

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentado.
São Luís (MA) 13/10/2012
Eliane David Silva
Mat. 0387

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENCO
Tabella
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Ponta Tower, Ls 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado.
São Luís, 22/04/2021 09:31:34 10896
em Testemunho da verdade.

Francivalva de Jesus Aires
Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711JBM451KXWJ0K3C96 - Ato: 13.18
Emol: RS4.63 FERC.:RS0.13 EADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5.18
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REPUBLICA DE MARANHÃO - MARITIMOS - 1911-2011

Benedita

B

Atto

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE
ADVOGADOS DENOMINADA CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO
BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

a) CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4.947 e no CPF sob o nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 12, Quadra 30, Apartamento 501, Bairro Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-370, Telefone (98-99114-3733);

b) EVELINE SILVA NUNES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332 e no CPF sob o nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino, Quadra 20, Casa 23, Quintas do Calhau, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65072-005, Telefone (98-99112-9648);

c) SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98-98117-0050),

únicos sócios da sociedade de advogados Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, com sede à Travessa dos Acapus, Quadra I, nº 08, Edifício Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, sob o nº 325, com seus atos constitutivos arquivados em 19/10/2012, em Livro próprio, firmam nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta oportunidade, consensualmente, e na melhor forma de direito, fica admitida e passa, portanto, a integrar a sociedade a nova sócia a seguir identificada:

a) a Sra. ILANNA SOUSA DOS PRASERES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12.725 e no CPF sob o nº 022.501.233-22, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 12, nº 18, Planalto Vinhais II, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-191,



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA FERREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Cônego Manoel de Sá, 2.64 - Ponta Bonfim II - São Luís - CEP: 65071-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o nome original apresentado
São Luís, 22/04/2021 09:11:34-10896 da verdade.
Em testemunho

Francilaine de Jesus Aires - Escrivante
PODER JUDICIÁRIO - TITMA
Seio: AUTENT1567115XHGATIM3VINE145 - At: 13.18
Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten signatures and initials:
Brito
Praseres
Ilanna Sousa dos Praseres
Carlos Sérgio de Carvalho Barros
Eveline Silva Nunes
Sócrates José Niclevisk

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Telefone (98- 98127-0548), mediante aquisição de 10000 quotas que pertenciam ao sócio CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS, nela permanecendo pelo que confere plena quitação;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração prevista na cláusula anterior, a Cláusula Quinta do Contrato Original passa doravante a vigorar com a seguinte redação: *“CLÁUSULA QUINTA – Do Capital Social O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entres os sócios da seguinte forma:*

Sócios	Qtde. Quotas	Vlr. Unit	Vlr. Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	70000	1,00	70.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	10.000,00
Sócrates José Niclevisk	10000	1,00	10.000,00
Ilanna Sousa dos Praseres	10000	1,00	10.000,00
TOTAL	100000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS “CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS”

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade de advogados comparecem as partes a seguir denominadas:

- CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4.947 e no CPF sob o nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 12, Quadra 30, Apartamento 501, Bairro Ponta D’Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-370, Telefone (98-99114-3733);
- EVELINE SILVA NUNES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332 e no CPF sob o nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino,

Barros

Praseres

Nunes



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA FERREIRA SOARES COELHO
 Av. Coligny, Bloco 02, Ed. Pátio Tropic, 1º e 2º andares - 65033-7185 - CEP: 65075-541 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme o original apresentado
 São Luís, 22/04/2021 09:31:34-10896

Em Testemunho da verdade:

Francielly de Jesus Aires - Escrivã
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567110768182MPL9L277 - Ato: 13.18
 E-mail: RS4.63.FERC.RS0.13.FADEP.RS0.18.FEMP.RS0.18 Total:R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Quadra 20, Casa 23, Quintas do Calhau, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65072-005, Telefone (98-99112-9648);

c) SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98-98117-0050);

d) ILANNA SOUSA DOS PRASERES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12.725 e no CPF sob o nº 022.501.233-22, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 12, nº 18, Planalto Vinhais II, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-191, Telefone (98-98127-0548), mediante aquisição de 10000 quotas que pertenciam ao sócio CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS, nela permanecendo pelo que confere plena quitação,

que, estando livremente ajustadas, resolvem nesta oportunidade e na melhor forma de direito constituir uma sociedade de advogados, doravante designada simplesmente "Sociedade", e que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento n 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelos seguintes termos e condições:

Da Razão Social

Cláusula Primeira: A sociedade utilizará a razão social "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Parágrafo Único: Em caso de falecimento de sócio que tenha dado nome à sociedade, a razão social não sofrerá alteração.

Da Sede

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede na Travessa dos Acapus, 8, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-140.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, na forma que vierem a deliberar os sócios, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.

Do Objeto



Handwritten signatures and initials, including 'Brito' and 'Rhandu'.

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO TABELIONA
 Av. Côrtes Moreira, N. 2, Ed. Ponta Tower, Lt. 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - SÃO LUÍS/MA

AUTENTICACÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 22/04/2021 09:31:34 10896

Em Testemunho da verdade:

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711Y50H48G756Y5A31 - Ato: 13.18
 Emol: RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Cláusula Terceira: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

Do Prazo

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do seu registro na OAB/MA.

Do Capital Social

Cláusula Quinta: O Capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Qtde. Quotas	Vlr. Unit	Vlr. Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	70000	1,00	70.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	10.000,00
Sócrates José Niclevisk	10000	1,00	10.000,00
Ilanna Sousa dos Praseres	10000	1,00	10.000,00
TOTAL	100000	1,00	100.000,00

Da Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Sexta: além da própria Sociedade, cada sócio também responderá subsidiariamente na proporção de suas quotas pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único: Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

Da Administração

Cláusula Sétima: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros e Eveline Silva Nunes são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou isoladamente. Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será necessária a anuência expressa da unanimidade dos sócios.

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Côdres Moreira, N. 2 - Ed. Planta Tower - Ls 7 e 8 - Renaissance - (90) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado.
São Luís, 22/04/2021 09:31:34 10896
Em Testemunho _____ da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15671147161KVIUSZSO09 - Ato: 13.18
Emol.:R\$4.63 FERC.:R\$0.13 FADEP.:R\$0.18 FEMP.:R\$0.18 Total:R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Prados
Barros
Nunes

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Parágrafo Primeiro: Os sócios administradores poderão praticar, em conjunto ou separadamente, todo e qualquer ato regular de gestão.

Parágrafo Segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: Serão atribuídos *pro labore* mensais aos Sócios Administradores, fixados de comum acordo pelos Sócios.

Parágrafo Quarto: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará constas aos demais sócios.

Parágrafo Quinto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, assim como aos advogados a esta Sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

Parágrafo Sexto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, representar em juízo clientes opostos.

Da Reunião dos Sócios

Cláusula Oitava: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo Segundo: As reuniões serão realizadas sempre que necessária e deverão ser convocadas por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

Parágrafo Terceiro: A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: A reunião será instalada mediante a presença dos sócios, representando a maioria do capital social, em primeira convocação, ou por qualquer *quorum*, nas demais convocações.

Parágrafo Sexto: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



Buto

Rhanda

[Handwritten mark]

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Da Cessão e Transferências de Quotas

Cláusula Nona: Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

Dos Resultados Patrimoniais

Cláusula Décima: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade.

Da Retirada do Sócio

Cláusula Décima Primeira: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo Primeiro: A apuração de haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data do recebimento pela Sociedade de comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

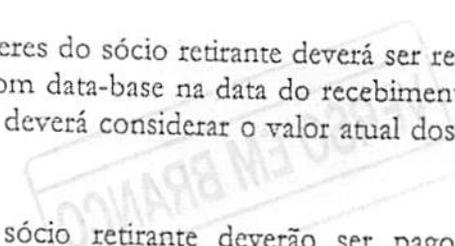
Cláusula Décima Segunda: O sócio obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e/ou desenvolvidos, bem como sobre o conteúdo dos documentos manuseados e sobre todas as informações verbais ou escritas, registradas ou não, segredos de negócios, ou quaisquer outras informações que tiver acesso durante a vigência do presente contrato e após sua

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Tabelli
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 7 e 8, Renaissance - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado.
 São Luís, 22/04/2021 09:31:34 10896

Em Testemunho da verdade.

Franchilva de Jesus Alves, Escrevente
 POBR JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711LLQLUMBFK0KX5A76 - Ato: 13.18
 Emol.: RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Brando

Brando

Brando

Brando

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



rescisão, a não utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-las, a qualquer pessoa, aí se incluindo os próprios empregados da SOCIEDADE, ou a entidade, a qualquer tempo, sob pena de responder por perdas e danos sofridos pela SOCIEDADE.

Parágrafo Primeiro: O sócio expressamente reconhece que todo e qualquer material utilizado durante a prestação do serviço, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou estado sob o seu controle, será igualmente resguardado pelo compromisso de Sigilo e Confidencialidade.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento desta cláusula implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade.

Parágrafo Terceiro: O compromisso de sigilo e confidencialidade de que trata esta cláusula perdurará, inclusive, após a cessação do vínculo entre a SOCIEDADE.

Cláusula Décima Terceira: O sócio obriga-se expressamente a, no cumprimento do presente contrato, observar rigorosamente o disposto no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e legislação superveniente e, e, especial, os deveres consignados no Código de Ética e Disciplina da profissão, comprometendo-se a não concorrer com a SOCIEDADE nos clientes da mesma. A cláusula de não concorrência nos clientes da SOCIEDADE vigorará pelo prazo que durar a sociedade até 02 (dois) anos a contar da data do seu respectivo distrato.

Da Continuação da Sociedade

Cláusula Décima Quarta: A sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (centro e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a comunicação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

Da Exclusão de Sócios

Cláusula Décima Quinta: É facultada a exclusão de quaisquer dos sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4º do Provimento nº 112/2006, do conselho Federal a OAB e desde que cumprida a exigência contida no parágrafo único deste dispositivo.

5² TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOUBENCO
 Av. Colinas Moreira, N.2, Ed. Planta Tower, Lj. 7º e 8, Renaissance - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 22/04/2021 09:31:34 10896

Em Testemunho da verdade.

Francielly de Jesus Aires - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15671115CETXKSJD25CG98 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 PADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials, including 'Brito' and 'Brando'.

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Parágrafo Único: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.

Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Quinta: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros, Eveline Silva Nunes, Sócrates José Niclevisk e Ilanna Sousa dos Praseres declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta Seccional e que não estão incurso em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.

Do Foro

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

São Luís, 16 de março de 2015.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
Carlos Sérgio de Carvalho Barros

Eveline Silva Nunes
Eveline Silva Nunes

Sócrates José Niclevisk
Sócrates José Niclevisk

Ilanna Sousa dos Praseres
Ilanna Sousa dos Praseres

Testemunhas:

Rosiane Maria Pereira Pinheiro
Nome:
Identidade: 225155820029

Deividson Soares Costa
Nome:
Identidade: 237388120030

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - RAJANA PEREIRA SOARES LOUBENCO
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Ponta Tower, Ls 7 e 8, Renaissance - (98) 3363-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 22/04/2021, 09:31:34 10896
Em Testemunho da verdade.

Françidivalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711KEMZK2UW107LG47 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADFP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Branda

[Handwritten mark]

CERTIFICO que foi registrado no Livro B-08, fl:99, a 1ª Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

São Luís, 26/10/2015

Eliane David Silva

Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA FREIRE SOARES LOUREIRO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 7º e B, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 22/04/2021 09:34:30 22176
Em Testemunho da verdade

[Assinatura]

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711VHDF0ABIKH180E53 - Ato: 13.18
Emol:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



1

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

a) CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4.947 e no CPF sob o nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 12, Quadra 30, Apartamento 501, Bairro Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-370, Telefone (98-99114-3733);

b) EVELINE SILVA NUNES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332 e no CPF sob o nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino, Quadra 20, Casa 23, Quintas do Calhau, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65072-005, Telefone (98-99112-9648);

c) SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98-98117-0050),

d) ILANNA SOUSA DOS PRASERES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12.725 e no CPF sob o nº 022.501.233-22, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 12, nº 18, Planalto Vinhais II, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-191, Telefone (98-98127-0548)

Únicos sócios da sociedade de advogados Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, com sede à Travessa dos Acapus, Quadra I, nº 08, Edifício Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, sob o nº 325, com seus atos constitutivos arquivados em 19/10/2012, em Livro próprio, firmam nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL



Handwritten signatures and initials, including 'Pinto' and 'Branco'.

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta oportunidade, consensualmente, e na melhor forma de direito, fica desligada da sociedade a seguir identificada:

a) A Sra. **ILANNA SOUSA DOS PRASERES**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12.725 e no CPF sob o nº 022.501.233-22, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 12, nº 18, Planalto Vinhais II, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-191, Telefone (98- 98127-0548).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração prevista na cláusula anterior, a Cláusula Quinta do Contrato passa doravante a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUINTA- Do Capital Social, O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:**

Sócios	Qtde. Quotas	Valor Unit.	Valor Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	80000	1,00	80.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	10.000,00
Sócrates José Niclevick	10000	1,00	10.000,00
TOTAL	100000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS"

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade de advogados comparecem as partes a seguir denominadas:

a) **CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4.947 e no CPF sob o nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 12, Quadra 30, Apartamento 501, Bairro Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-370, Telefone (98-99114-3733);

5² TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOUREIRO
Av. Celso de Mello, N. 2, Ed. Ponta Tower, Lj 7 e 8, Residência - (98) 3303-7155 - CEP: 65075-441 - São Luís, MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 22/04/2021 09:31:34 10896

Em Testemunho da verdade.

Francivalva de Jesus Aires
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711EM2GE1B054EE1206 - Ato: 13.18
Emol.: R\$4.63 FERC-R\$0.13 FADFP-R\$0.18 FEMP-R\$0.18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials, including "Belo" and "Barros".

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



b) EVELINE SILVA NUNES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332 e no CPF sob o nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino, Quadra 20, Casa 23, Quintas do Calhau, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65072-005, Telefone (98-99112-9648);

c) SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98-98117-0050), nela permanecendo pelo que confere plena quitação, que, estando livremente ajustadas, resolvem nesta oportunidade e na melhor forma de direito constituir uma sociedade de advogados, doravante designada simplesmente "Sociedade", e que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento n 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelos seguintes termos e condições:

Da Razão Social

Cláusula Primeira: A sociedade utilizará a razão social "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Parágrafo Único: Em caso de falecimento de sócio que tenha dado nome à sociedade, a razão social não sofrerá alteração.

Da Sede

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede na Travessa dos Acapus, 8, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-140.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, na forma que vierem a deliberar os sócios, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.

Do Objeto

Cláusula Terceira: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.



Handwritten signatures and initials, including "Bito" and "Rhundo".

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Do Prazo

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do seu registro na OAB/MA.

Do Capital Social

Cláusula Quinta: O Capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Qtde. Quotas	Valor Unit.	Valor Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	80000	1,00	80.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	10.000,00
Sócrates José Niclevisk	10000	1,00	10.000,00
TOTAL	100000	1,00	100.000,00

Da Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Sexta: além da própria Sociedade, cada sócio também responderá subsidiariamente na proporção de suas quotas pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único: Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

Da Administração

Cláusula Sétima: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros e Eveline Silva Nunes são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou isoladamente. Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será necessária a anuência expressa da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios administradores poderão praticar, em conjunto ou separadamente, todo e qualquer ato regular de gestão.

Parágrafo Segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Ponta Tower, Qd. 7 e 8, Renaissance - 1903303-7155 - CEP: 65075-441 - SÃO LUÍS, MA

AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 22/04/2021 09:31:34 10896

Em testemunho da verdade

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
PÓDER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711KW9ZRM8PHUGO9A25 - Ato: 13.18
Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials, including 'Brito' and 'Ryandu'.

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.



Parágrafo Terceiro: Serão atribuídos *pro labore* mensais aos Sócios Administradores, fixados de comum acordo pelos Sócios.

Parágrafo Quarto: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará constas aos demais sócios.

Parágrafo Quinto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, assim como aos advogados a esta Sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

Parágrafo Sexto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, representar em juízo clientes opostos.

Da Reunião dos Sócios

Cláusula Oitava: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo Segundo: As reuniões serão realizadas sempre que necessária e deverão ser convocadas por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

Parágrafo Terceiro: A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: A reunião será instalada mediante a presença dos sócios, representando a maioria do capital social, em primeira convocação, ou por qualquer *quorum*, nas demais convocações.

Parágrafo Sexto: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Da Cessão e Transferências de Quotas

Auto
Branca
e

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURINHO
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Planta Tower, Lj. 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP-65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 22/04/2021 09:31:34 10896
Em Testemunho da verdade,

Fanciálva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567115FWAW4B1A4XDXA03 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Cláusula Nona: Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

Dos Resultados Patrimoniais

Cláusula Décima: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade.

Da Retirada do Sócio

Cláusula Décima Primeira: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo Primeiro: A apuração de haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data do recebimento pela Sociedade de comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

Cláusula Décima Segunda: O sócio obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e/ou desenvolvidos, bem como sobre o conteúdo dos documentos manuseados e sobre todas as informações verbais ou escritas, registradas ou não, segredos de negócios, ou quaisquer outras informações que tiver acesso durante a vigência do presente contrato e, após sua

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO Tabelão
Av. Côdres Moreira, N. 7, Ed. Planta Tomaz, Lj. 7 e 8, Panapança - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 22/04/2021 09:32:46 7630

Em Testemunho da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711C73BRW22SAA6L091 - Ato: 13.18
Emol:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials, including 'Bhandy' and 'Beto'.

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



rescisão, a não utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-las, a qualquer pessoa, aí se incluindo os próprios empregados da SOCIEDADE, ou a entidade, a qualquer tempo, sob pena de responder por perdas e danos sofridos pela SOCIEDADE.

Parágrafo Primeiro: O sócio expressamente reconhece que todo e qualquer material utilizado durante a prestação do serviço, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou estado sob o seu controle, será igualmente resguardado pelo compromisso de Sigilo e Confidencialidade.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento desta cláusula implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade.

Parágrafo Terceiro: O compromisso de sigilo e confidencialidade de que trata esta cláusula perdurará, inclusive, após a cessação do vínculo entre a SOCIEDADE.

Cláusula Décima Terceira: O sócio obriga-se expressamente a, no cumprimento do presente contrato, observar rigorosamente o disposto no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e legislação superveniente e, e, especial, os deveres consignados no Código de Ética e Disciplina da profissão, comprometendo-se a não concorrer com a SOCIEDADE nos clientes da mesma. A cláusula de não concorrência nos clientes da SOCIEDADE vigorará pelo prazo que durar a sociedade até 02 (dois) anos a contar da data do seu respectivo distrato.

Da Continuação da Sociedade

Cláusula Décima Quarta: A sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (centro e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a comunicação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

Da Exclusão de Sócios



Buto
Rhauis

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Cláusula Décima Quinta: É facultada a exclusão de quaisquer dos sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4º do Provimento nº 112/2006, do conselho Federal a OAB e desde que cumprida a exigência contida no parágrafo único deste dispositivo.

Parágrafo Único: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.

Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Quinta: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros, Eveline Silva Nunes e Sócrates José Niclevisk declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta Seccional e que não estão incurso em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.

Dó Foro

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

São Luís, 08 de novembro de 2016.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros

Eveline Silva Nunes

Sócrates José Niclevisk

Ilanna Sousa dos Praseres

Testemunhas:

Nome: 92256260372
Identidade

Nome:
Identidade: 2390622200-33

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colômb Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Ls 7 e 8, Rinaçoca - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 22/04/2021 09:32:46 7630
Em Testemunho da verdade.

Francianna de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711U01A9BT6B150JU18 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADFP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Prto
Pranas
7

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-2, fl. 59, a 2ª (segunda) Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

São Luís, 30/11/2016

Cloris Livramento Lima
Funcionária lotada na Comissão de Sociedade OAB/MA

J. d.

B. d.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOMRENCO
Tabela
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lqs 7 e 8, Renascença - 580 3302-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís 22/04/2021 09:32:46 7630
Em Testemunho da verdade

Foro de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567115WNFWDJ9YVAXY66 - Ato: 13.18
Emol.: RS4.63 FERC.: RS0.13 FADEP: RS0.18 FEMP: RS0.18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

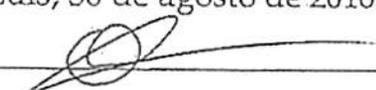


A



ILANNA SOUSA DOS PRASERES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MA 12.725, inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.501.233-22, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 12, n.º 18, Planalto Vinhais II, no município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-191, na condição e qualidade de sócia da Sociedade de Advogados denominada CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrada no livro B-05, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.165, recebendo o número de registro 325 da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Maranhão, e Primeira Alteração registrada no Livro B-08 fl.99, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.285.931/0001-86, com endereço na Rua do Acapu, Quadra I, n.º 08, Edifício Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, no município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-070, DECLARA QUE, por razões de foro íntimo não quer mais continuar como sócia da referida sociedade e, na forma do art. 8º do Provimento 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, REQUER a averbação da presente declaração à margem do registro da aludida sociedade.

São Luís, 30 de agosto de 2016.


ILANNA SOUSA DOS PRASERES

OAB/MA n.º 12.725

Recubi em 01.09.16
Carla M. S. Nunes
Eveline Sílvia Nunes
Advogada
OAB/MA n.º 1332

BITE

Brando

[Handwritten mark]

5 TABELIONATO DE NOTAS
São Luís - JUIZADO FEDERAL - COMARCA DO FORTALEZA - SÃO LUIS (MA)
Av. Galvão Maranhão, n.º 21, Ed. Planalto Renascença, 65077-070, São Luís (MA)
Fone: (98) 3191-7115 - CEP: 65072-441

COMARCA DO FORTALEZA - SÃO LUIS (MA)
TABELIONATO DE NOTAS ENCRIPTO
CONSELHO DE ORDENAMENTO DE NOTAS ENCRIPTO

AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 22/04/2021 09:32:46 7630
Em Testemunho da verdade

[Handwritten signature]
Rondeira de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TITMA
Selo: AUTENT156718U4H3K13PAZ7M19 - Ato: 13 18
Enrol. nºS4.63 FERC. RSD13 FADFP-RS018 FEMP-RS018 Total:R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-2, fl. 59, a 2ª (segunda) Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

São Luís, 30/11/2016

Cloris
Cloris Livramento Lima
Funcionaria lotada na Comissão de Sociedade OAB/MA

5² TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENCO
Tabela
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, L167 e B, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 22/04/2021 09:32:46 7630
Em Testemunho _____ da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567111N10A3KTBSEUBK61 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.19 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO que a 2ª(segunda) Alteração contratual da Sociedade denominada "CARLOS SERGIO DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS", foi registrada no Livro C-2 de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, á fl. 59(cinquenta e nove), desde 30(trinta) de novembro de 2016(dois mil e dezesseis). Certifica que se encontra averbada à margem da 2ª(segunda) Alteração, Eu, Cloris Livramento Lima, funcionária lotada na comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela secretária Geral Adjunta desta seccional.

São Luís, 30/11/2016

Cloris
Cloris Livramento Lima

Funcionaria lotada na Comissão de Sociedade da OAB/MA

Visto

Em 30/11/2016

Alice Maria Salmite Cavalcanti
Alice Maria Salmite Cavalcanti
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA



CASA DE TODOS



MARANHÃO

oabma.org.br

[/oabma](https://www.facebook.com/oabma)

[@oab_ma](https://twitter.com/oab_ma)

[@oabma](https://www.instagram.com/oabma)

Rhunda

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03209712

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.988/94)



ASSINATURA DO PORTADOR: *Carlos Sérgio de Carvalho Barros*

RESERVAÇÃO



5ª TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO TABELÃO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Plaza Tower, 11º e B, Renaissance - (81) 3003-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 05/02/2021 12:40:30 21876
Em Testemunho _____ da verdade.

Franciálva de Jesus Aires
Franciálva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711XJII2RKF10KW069 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC -RS0.13 FADEP-RS0.18 FEMP-RS0.18 Total:RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 4947

NOME
CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS

FILIAÇÃO
CARLOS DE MEDEIROS BARROS
MARIA BORGES DE CARVALHO

NATALIDADE
SÃO LUÍS-MA

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1969

RG
93002383144 - SSPCE

CPF
381.028.543-91

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDO? SIM

VIA EXPEDIDO EM
01 03/07/2008

6

JOSÉ CALDAS GÓIS
PRESIDENTE

Barros

Barros

Barros

Barros

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de direito, que a Sociedade Advocatória denominada “CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS” CNPJ 17.285.931/0001-86, foi registrada nesta Seccional, sob o nº 325 (trezentos e vinte e cinco) desde 19 (dezenove) de outubro de 2012 (dois mil e doze), em Livro. B-05, de Registros Integral de Títulos, Documentos e outros papéis às fls. 165 (cento e sessenta e cinco). Certifica ainda, que a mesma se encontra quite perante esta Seccional. Conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Funcionária da Comissão de Sociedade de Advogados, digito, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

ANANDA
TERESA
FARIAS DE
SOUSA

Assinado de forma
digital por
ANANDA TERESA
FARIAS DE SOUSA
Dados: 2021.01.06
15:09:31 -03'00'



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2488799

Certidão de Informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 06/01/2021, às 17:00. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código 2488-799F-FB.

M

[Handwritten mark]

Eliane

[Handwritten mark]

Brto

CERTIDÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ARQUIVOS DESTA SECRETARIA, DELES VERIFIQUEI QUE NO SISTEMA DE ANOTACOES DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CONSTA O REGISTRO DE Nº325 DA SOCIEDADE CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, COM O ENDERECO EM TRAVESSA DOS CAPUS, 8,, JARDIM RENASCENCA, 65.077-140, SAO LUIS-MA, COMPOSTA PELOS ADVOGADOS SOCIOS: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS (4947), EVELINE SILVA NUNES (5332), SOCRATES JOSE NICLEVISK (11138), ILANNA SOUSA DOS PRASERES (12725). CERTIFICO, AINDA, QUE A REFERIDA SOCIEDADE FOI REGISTRADA EM 19/10/2012.

São Luís/MA, quarta-feira, 21 de abril de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA



Data de Emissão: 21/04/2021 às 10:14:42

Certidão válida até o dia 21/05/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 008A6628-0A73-4969-9876-2E70E100BD17







Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) EVELINE SILVA NUNES ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHÃO, DESDE O DIA 13/04/1999 SOB O Nº 5332, COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL A RUA DOS ACAPUS, 8, , SAO FRANCISCO, 65.077-070, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUAÇÃO REGULAR COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quarta-feira, 21 de abril de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 21/04/2021 às 10:17:01

Certidão válida até o dia 21/05/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em

<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 9EDCC118-F874-4900-8709-E6893DDE13C8

CASA DE TODOS



oabma.org.br



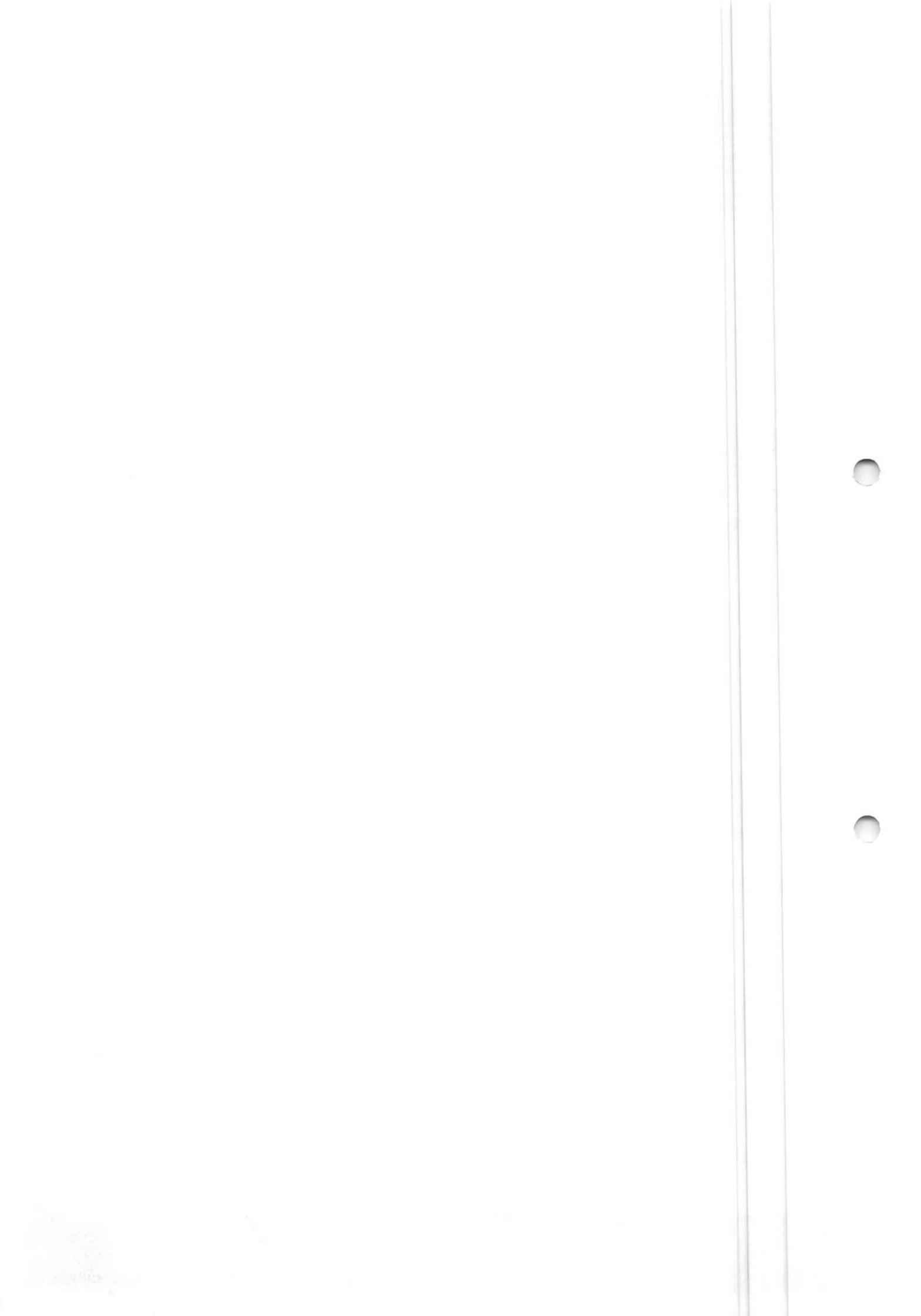
[@oab_ma](https://twitter.com/oab_ma)



[/oabma](https://www.instagram.com/oabma)



[@oabma](https://www.instagram.com/oabma)



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **SOCRATES JOSE NICLEVISK** ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA **23/04/2012** SOB O Nº **138**, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A **RUA DOS ACAPUS, 8, , SAO FRANCISCO, 65.077-070, SAO LUIS-MA**. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA **EM SITUACAO REGULAR** COM A TESOURARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quarta-feira, 21 de abril de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA



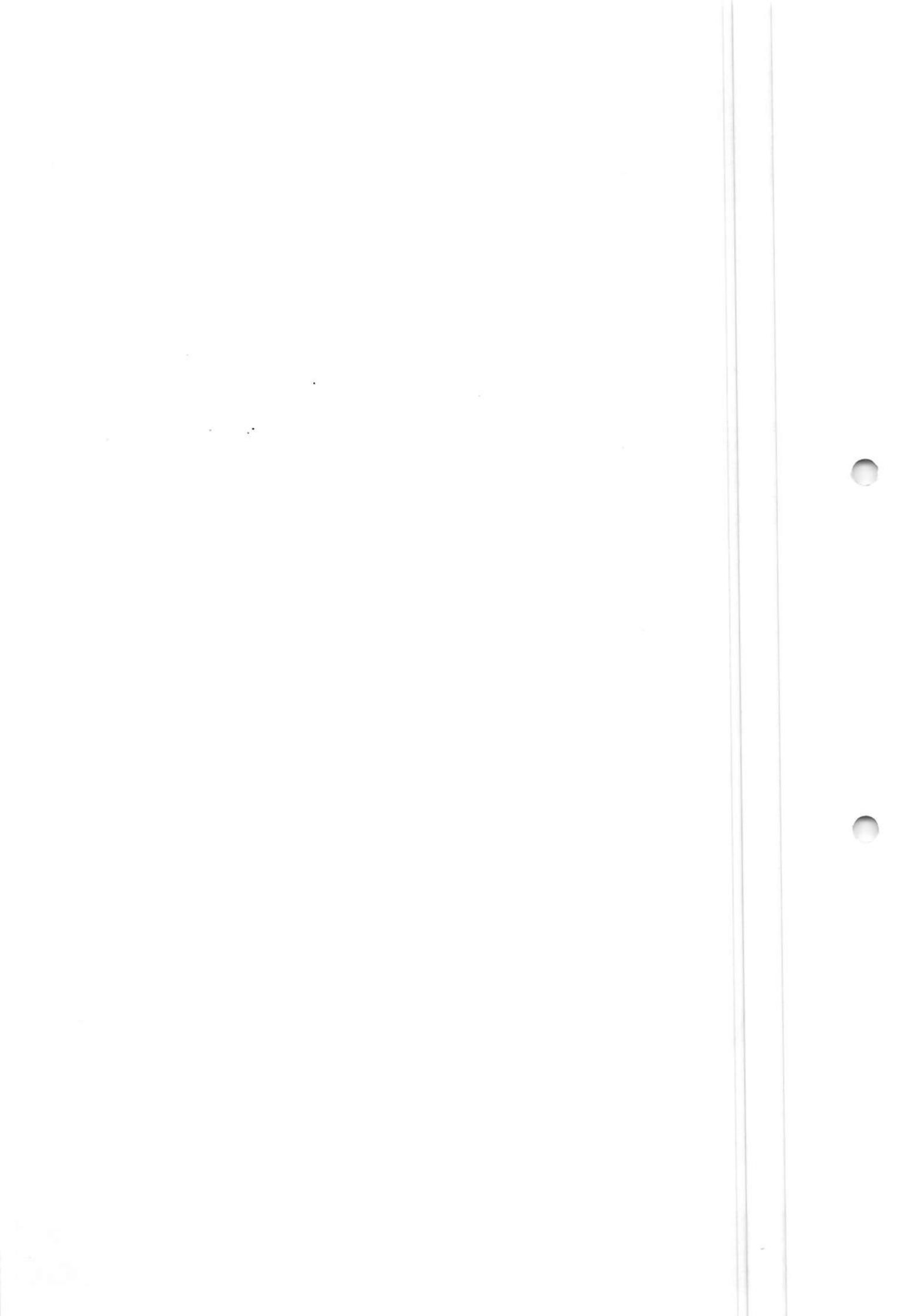
Data de Emissão: 21/04/2021 às 10:17:37

Certidão válida até o dia 21/05/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em

<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 4FB59BD6-0C20-4DA1-88D5-3203B2B8E662





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.285.931/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO TV DOS ACAPUS	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------------	----------------------

CEP 65.077-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS7747@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8134-1206
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2012
------------------------------------	---

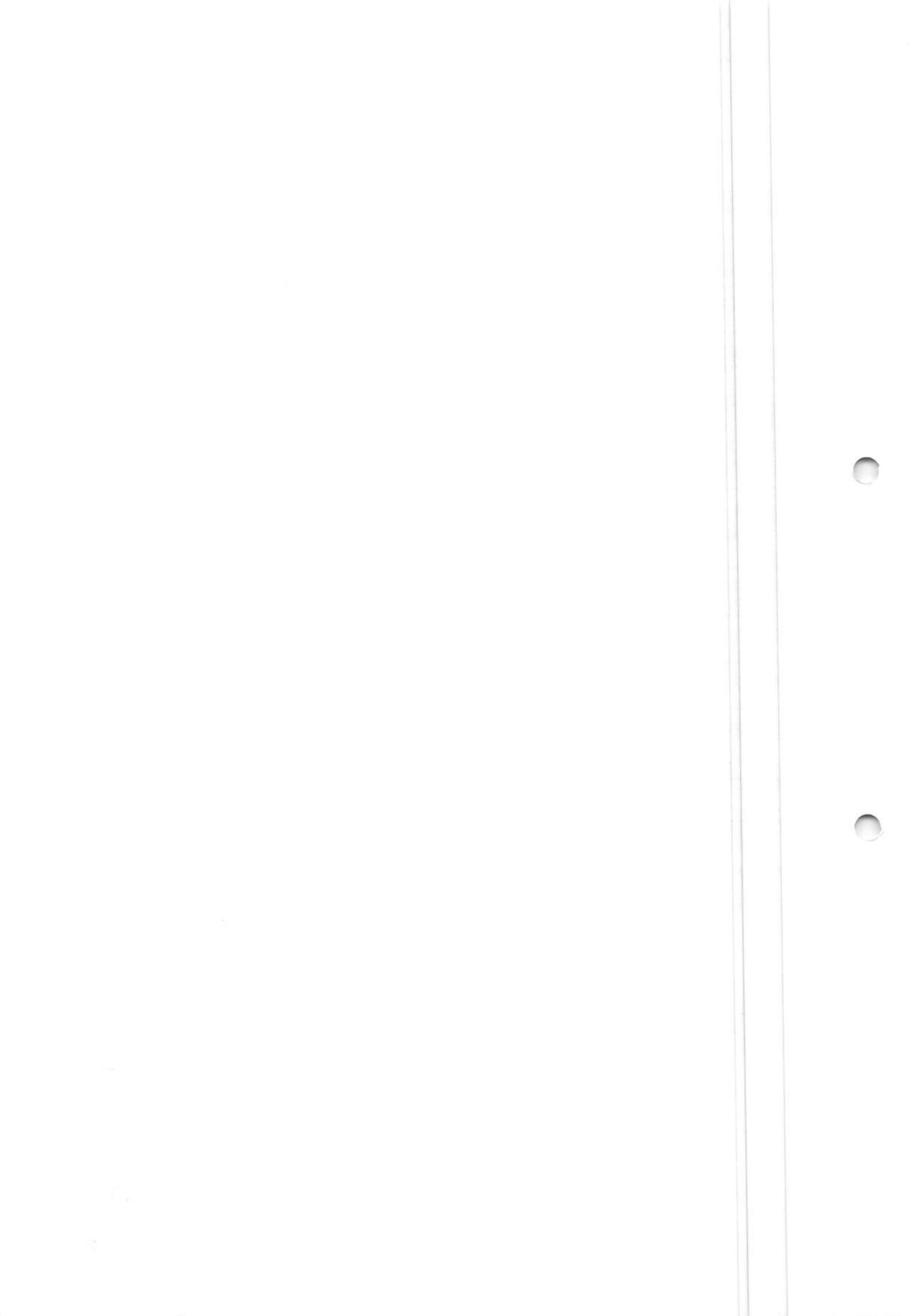
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 09:48:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CNPJ: 17.285.931/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

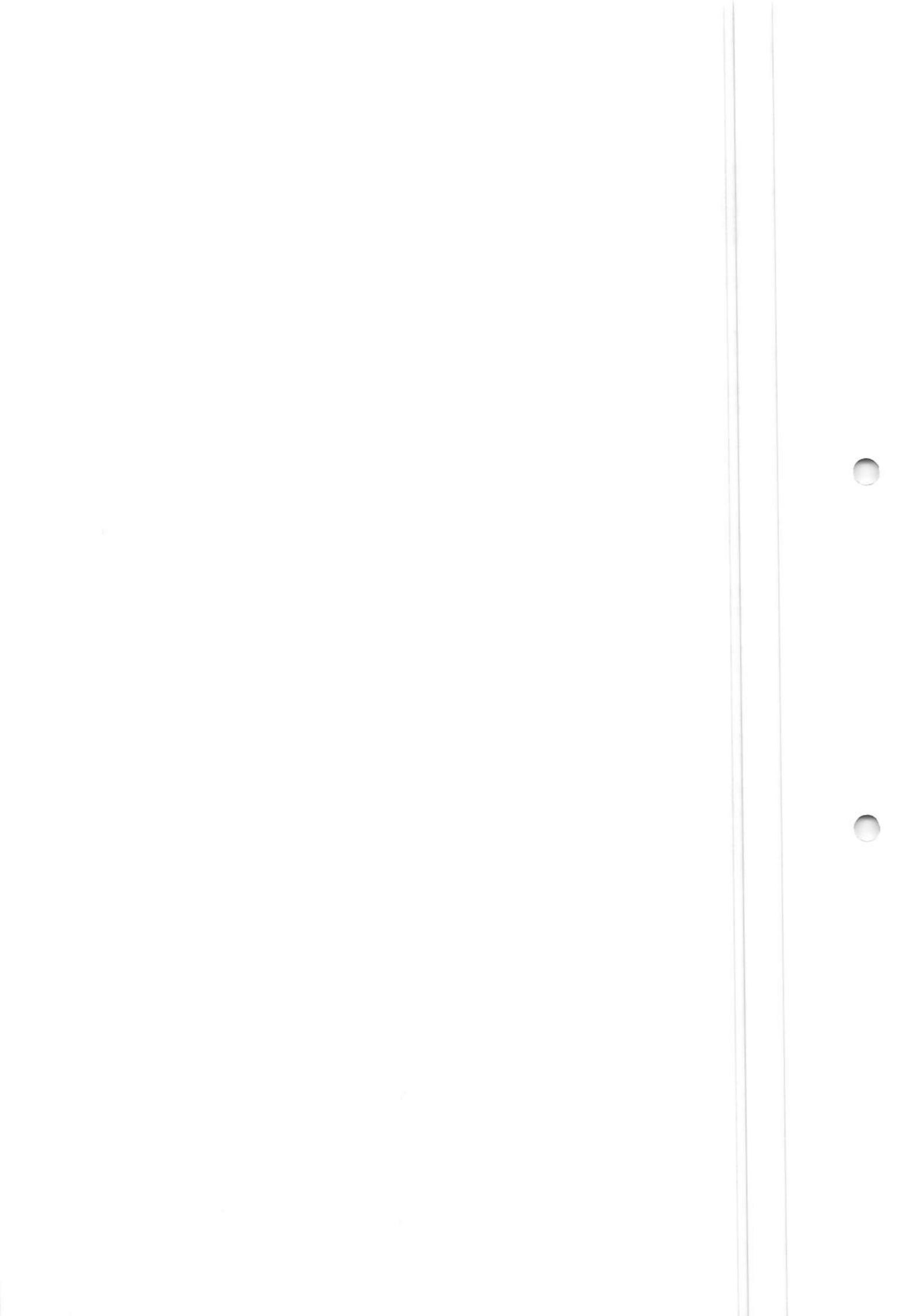
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:33:24 do dia 12/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2021.

Código de controle da certidão: ~~FA52~~.AF53.07A9.733F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Auto





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 134564/21

Data da Certidão: 04/03/2021 17:02:52

CPF/CNPJ 17285931000186 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

B. L. S.
Quandes

Data Impressão: 25/03/2021 10:51:50





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014883/21

Data da Certidão: 04/03/2021 17:03:37

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17285931000186

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2021.

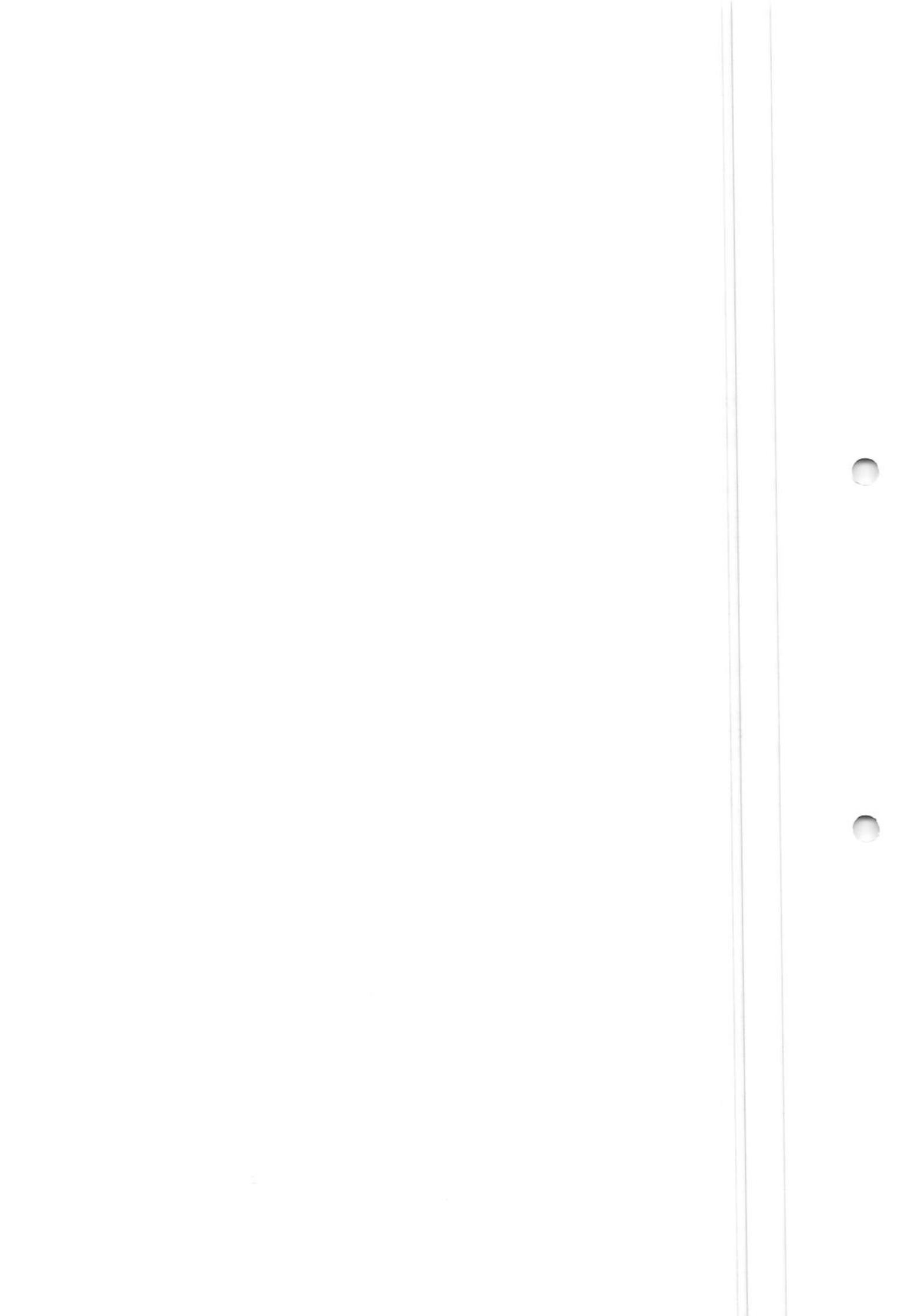
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Bruto

Ronaldo

Data Impressão: 25/03/2021 10:52:27





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006007702021

Validade: 06/05/2021 ✓

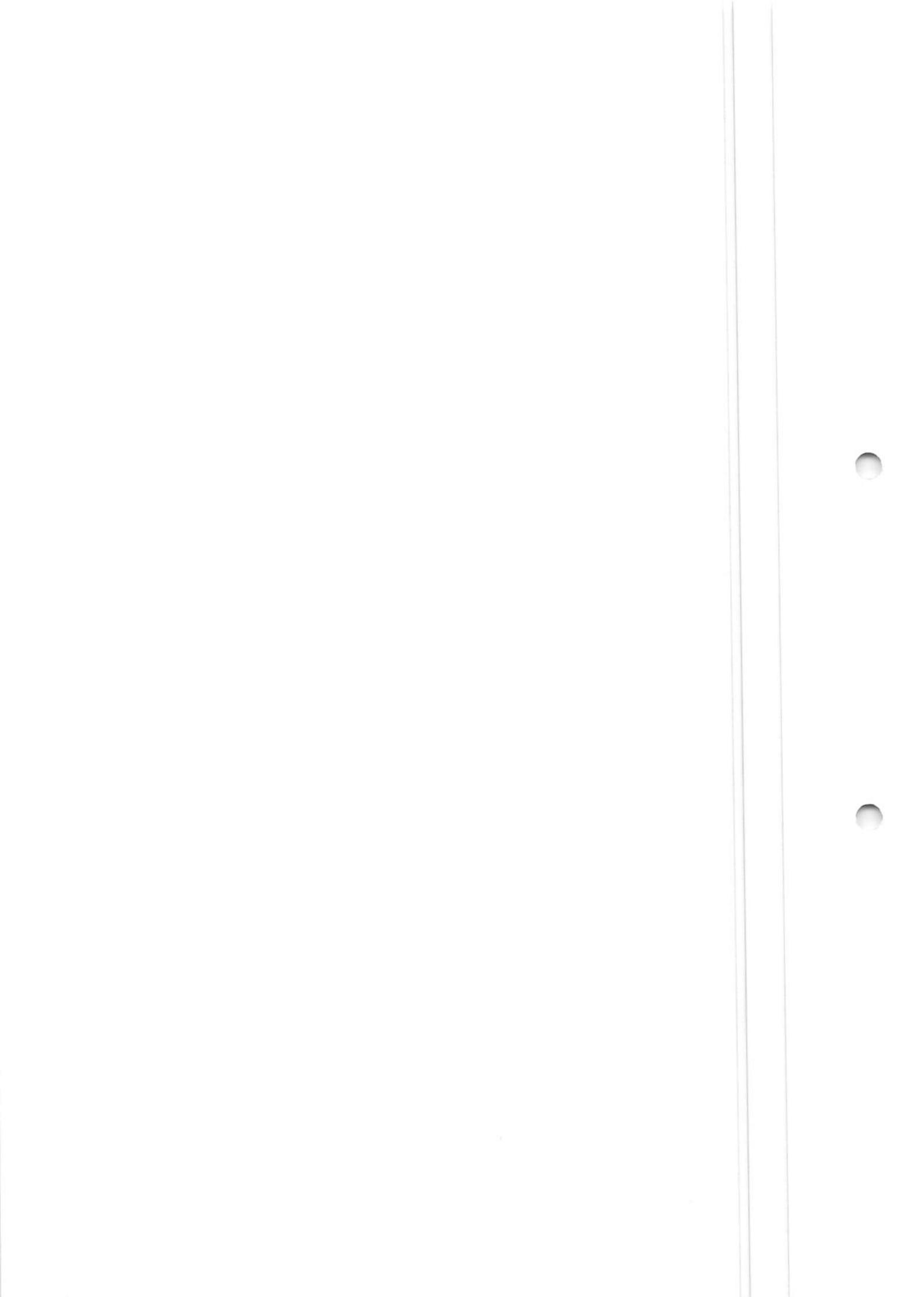
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.285.931/0001-86	Inscrição Municipal: 84813001
Razão Social: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS ✓	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: TRAVESSA DOS ACAPUS	
Número: 8	Complemento:
Bairro: JARDIM RENASCENÇA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077140

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 06 de abril de 2021 às 09:44, sob o código de autenticidade nº 399B8274FA6EE1965D1F5607CC404236. ✓

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.285.931/0001-86
Razão Social: CARLOS SERGIO D CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS ME ✓
Endereço: TV DOS ACAPUS 8 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65077-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021 ✓

Certificação Número: 2021041602295193128285

Informação obtida em 22/04/2021 10:40:22 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Barros

Barros





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.285.931/0001-86

Certidão nº: 11720577/2021

Expedição: 06/04/2021, às 09:54:35

Validade: 02/10/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.285.931/0001-86, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Bruto



RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

Proponente: CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/000186

Pelo presente declaramos ter a disponibilidade do pessoal técnico abaixo relacionado, todos advogados habilitados e ativos, com o compromisso de utilizá-lo na execução dos serviços de consultoria jurídica, durante o tempo que vigorar o contrato, caso nossa empresa sagre-se vencedora do presente certame:

Nome do Profissional	Vínculo	Inscrição OAB	Especialidade
Carlos Sérgio de C. Barros	Sócio	4.947	Direito Administrativo
Eveline Silva Nunes	Sócia	5.332	Direito do Trabalho
Sócrates José Niclévisk	Sócio	111.38	Direito Civil e Processo Civil

Obs: na segunda coluna deve-se identificar o vínculo de cada profissional com a empresa proponente (sócio, empregado ou associado). Na quarta coluna deve-se indicar as áreas de maior afinidade e especialidade de cada profissional).

Identificação do Responsável Técnico Principal:

Responsável principal pela realização de visitas técnicas à Prefeitura.

Nome: Eveline Silva Nunes

Vínculo com o proponente: Sócia

Faculdade (curso de direito): Centro de Ensino Universitário do Maranhão - CEUMA

Tempo de exercício da profissão: 18 anos

Tempo de experiência com o Poder Executivo: 16 (dezesesseis) anos

Inscrição OAB: 5.332 MA

Especialização acadêmica: Direito Penal e Processual Penal

São Luís (MA), 27 de abril de 2021.



Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados

CNPJ 17.285.931/0001-86

Eveline Silva Nunes

OAB/MA 5.332

Sócia Administradora

Rua do Acaçu, Quadra I, N° 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros
Jardim Renascença, Bairro São Francisco. Fone. São Luís/MA. (0xx98) 3268-6058,
e-mail: carlossergio@elo.com.br





DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

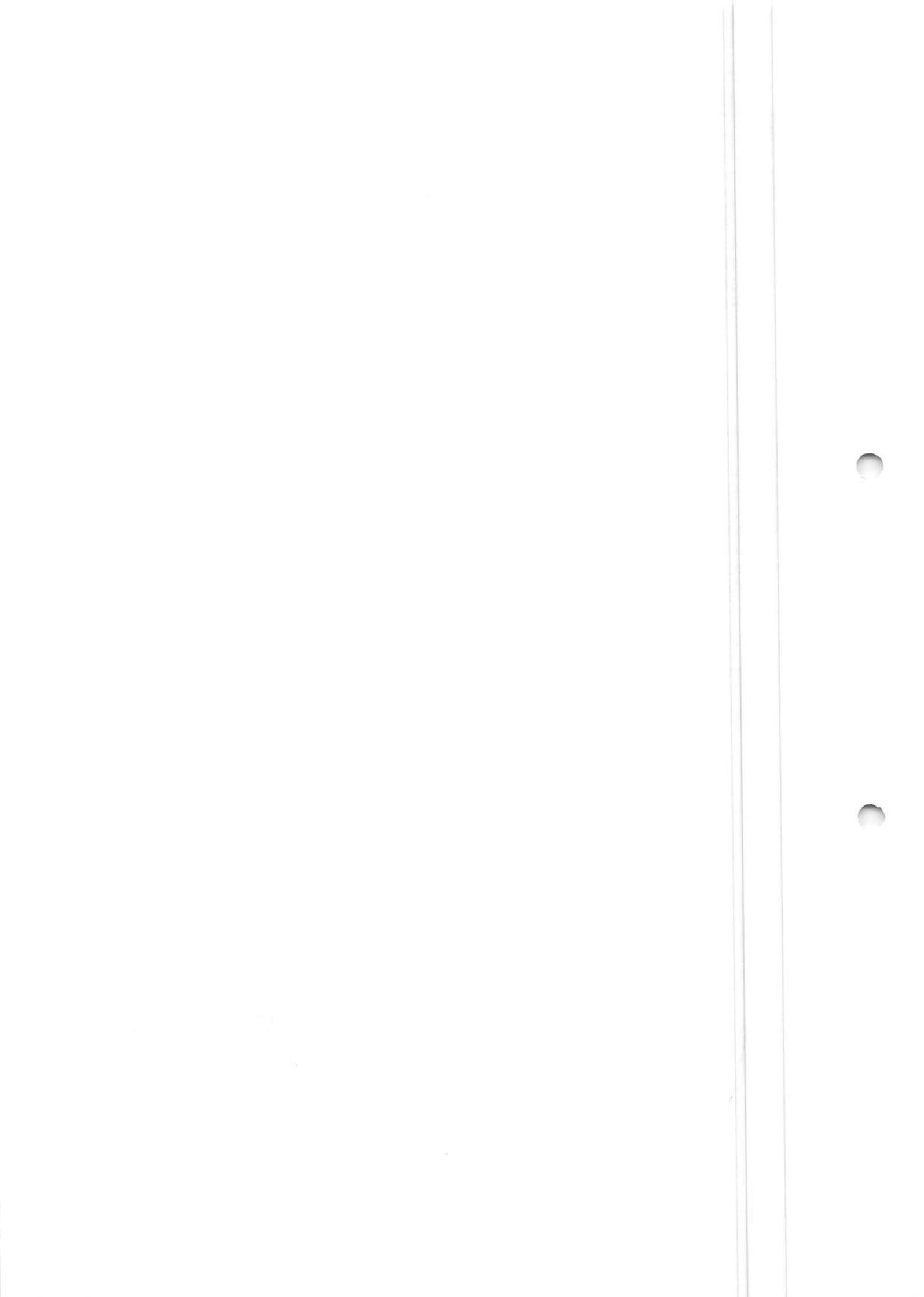
**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.**

Eu, Eveline Silva Nunes, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MA sob o nº 5.332, CPF nº 509.378.123-15, na qualidade de Sócia Administradora do escritório CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 17.285.931/0001-86, (e de responsável técnica da mesma perante este órgão no caso de vitória na presente de licitação), declaro que estou em pleno exercício da profissão de Advogado, encontrando-me totalmente regular perante a Ordem dos Advogados do Brasil, não estando cumprindo nenhuma penalidade disciplinar e não possuindo nenhum débito ou pendência com a referida entidade que me impeça o exercício da profissão, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

São Luís (MA), 27 de abril de 2021.



**Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados
CNPJ 17.285.931/0001-86
Eveline Silva Nunes
OAB/MA 5.332
Sócia Administradora**





Prefeitura Municipal de Afonso Cunha
Praça da Comunidade, 56, centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000
CNPJ Nº. 06.096.655/0001-91

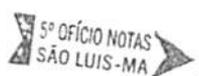
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.096.655/0001-91, e sede administrativa situada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha/MA, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Arquimedes Américo Bacelar, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 36703931 SSP/MA, inscrito no CPF nº 804.572.233-91, residente e domiciliado na Praça da Comunidade, s/nº, Afonso Cunha, Estado do Maranhão, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, CNPJ sob o nº 17.285.931/0001-86, inscrita na OAB sob o nº 325, estabelecida na Rua do Acapu, Quadra I, nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, São Francisco, São Luís, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa.

Registramos que a empresa prestou serviços para esta municipalidade no período de 2017 a 2020.

Atestamos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica até a presente data.

Afonso Cunha, 03 de fevereiro de 2021.



Arquimedes A. Bacelar
Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal



Bacelar

BITO

VERSO EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Afonso Cunha
Praça da Comunidade, 56, centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000
CNPJ Nº. 06.096.655/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.096.655/0001-91, e sede administrativa situada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha/MA, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Arquimedes Américo Bacelar, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 36703931 SSP/MA, inscrito no CPF nº 804.572.233-91, residente e domiciliado na Praça da Comunidade, s/nº, Afonso Cunha, Estado do Maranhão, ATESTA, para os devidos fins, que Carlos Sérgio de Carvalho Barros, brasileiro, casado, OAB nº 4.947, com endereço profissional situado na Rua do Acapu, Quadra I, nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, São Francisco, São Luís, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa.

Atestamos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica até a presente data.

Afonso Cunha, 03 de fevereiro de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

Arquimedes A. Bacelar
Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Plânta Tower, Lj. 7 e 8, Renascença - (91) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR

Arquimedes A. Bacelar
São Luís, 03/02/2021 13:05:19 55
Em Testemunho da verdade
Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR15671180HXZ2YL9RW9853 - Ato: 13.17.2
Emol: RS4.63 FFRC: RS0.13 FADEP: RS0.18 FEMP: RS0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Plânta Tower, Lj. 7 e 8, Renascença - (91) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 22/04/2021 09:57:57 822
Em Testemunho da verdade
Francivalva de Jesus Aires
Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711HO3X90KUS8GD0057 - Ato: 13.18
Emol: RS4.63 FERC: RS0.13 FADEP: RS0.18 FEMP: RS0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Brito
Brandão

VERSO EM BRANCO



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2742153

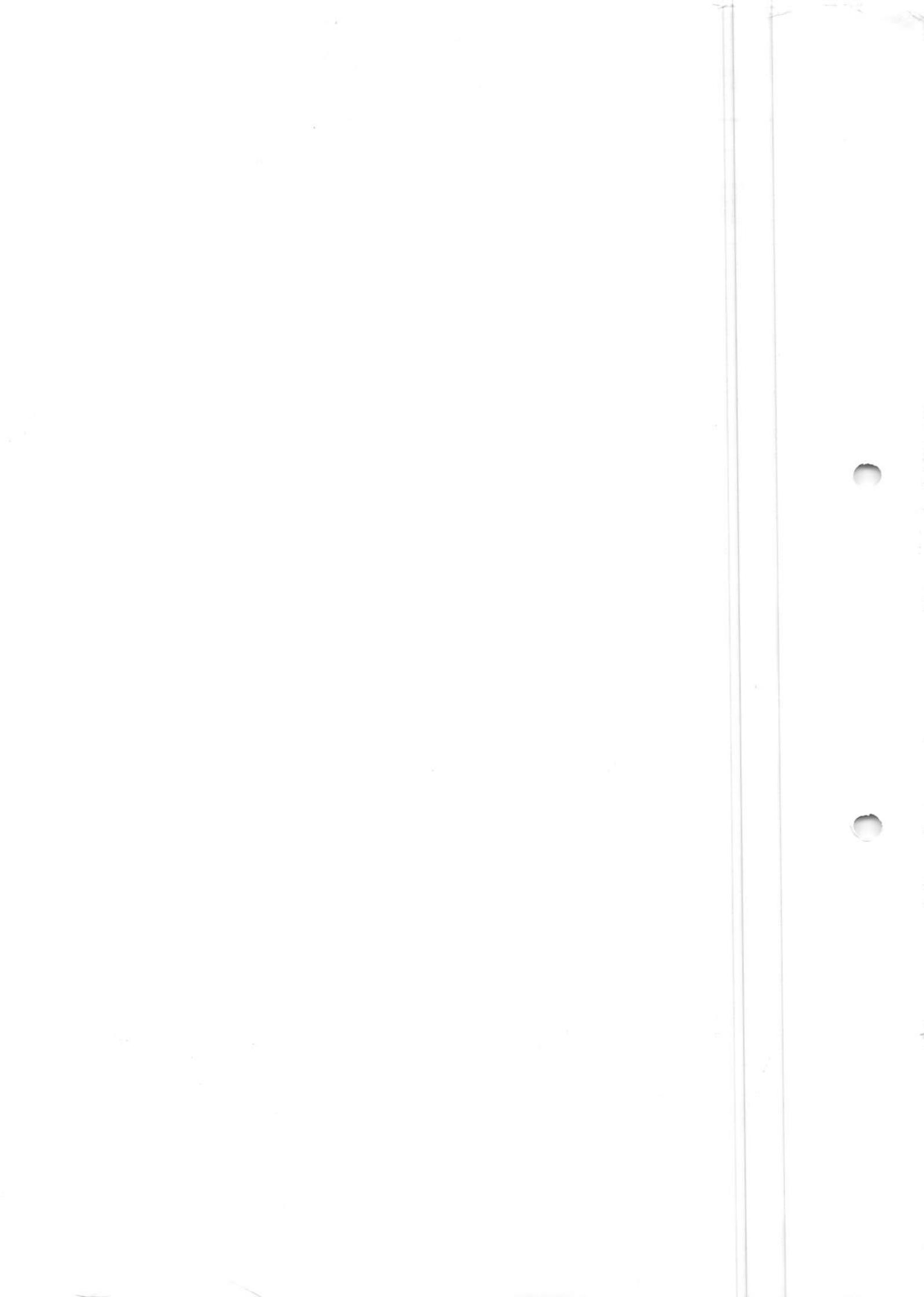
Certidão de informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 23/04/2021, às 11:47. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 23/04/2021, às 11:47. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2742-1534-0B**.

[Handwritten mark]

Brito
[Signature]
Ananda





Prefeitura Municipal de Afonso Cunha
Praça da Comunidade, 56, centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000
CNPJ N°. 06.096.655/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.096.655/0001-91, e sede administrativa situada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha/MA, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Arquimedes Américo Bacelar, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 36703931 SSP/MA, inscrito no CPF nº 804.572.233-91, residente e domiciliado na Praça da Comunidade, s/nº, Afonso Cunha, Estado do Maranhão, ATESTA, para os devidos fins, que Eveline Silva Nunes, brasileira, solteira, OAB nº 5.332, com endereço profissional situado na Rua do Acapu, Quadra I, nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, São Francisco, São Luís, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa.

Atestamos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica até a presente data.

Afonso Cunha, 03 de fevereiro de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Arquimedes A. Bacelar
Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JUIZANA PEREIRA SOARES LOULÊNCO
Av. Colares Mourão, N. 2, Ed. Planta Tower, Lq. 7 e 8, Renascença - (081) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - SÃO LUÍS/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firm(a)s abaixo:
Arquimedes Américo Bacelar
ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR

São Luís, 05/02/2021 13:05:20 6976

Em Testemunho da verdade,
Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: REC FIR156711UELF4Z21XITKRW13 - Ato: 13.17.2
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JUIZANA PEREIRA SOARES LOULÊNCO
Av. Colares Mourão, N. 2, Ed. Planta Tower, Lq. 7 e 8, Renascença - (081) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - SÃO LUÍS/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 22/04/2021 09:57:57 822

Em Testemunho da verdade,
Francivalva de Jesus Aires
Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156711355UAF23G4L03G01 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Brito
Ruudor

VERSO EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Afonso Cunha
Praça da Comunidade, 56, centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000
CNPJ Nº. 06.096.655/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.096.655/0001-91, e sede administrativa situada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha/MA, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Arquimedes Américo Bacelar, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 36703931 SSP/MA, inscrito no CPF nº 804.572.233-91, residente e domiciliado na Praça da Comunidade, s/nº, Afonso Cunha, Estado do Maranhão, ATESTA, para os devidos fins, que Sócrates José Niclévisk, brasileiro, casado, OAB nº 11.138, com endereço profissional situado na Rua do Acapu, Quadra I, nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, São Francisco, São Luís, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa.

Atestamos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica até a presente data.

Afonso Cunha, 03 de fevereiro de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Arquimedes A. Bacelar
Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JUIZANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Planta Tower, Lq. 7 & 8, Renascença - 1981 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
ARQUIMEDES AMERICO BACELAR *****

Arquimedes A. Bacelar
São Luís, 05/02/2021 13:05:21 - 13899
Em Testemunho da verdade.
Francidaiva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: REC FIR 156711 WCHFLDBWZWTWSM21 - Ato: 13.17.2
Emol.: RS4.63 FFRC. RS0.13 FADEP. RS0.18 FEMP. RS0.18 Total: RS5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JUIZANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Planta Tower, Lq. 7 & 8, Renascença - 1981 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado.
São Luís, 22/04/2021 09:57:57 822

Sócrates José Niclévisk
Em Testemunho da verdade.
Francidaiva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711FH8J46KZWMR73S26 - Ato: 13.18
Emol.: RS4.63 FERC. RS0.13 FADEP. RS0.18 FEMP. RS0.18 Total: RS5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Brito
Prandini

VERSO EM BRANCO



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Buriticupu
 CNPJ: 01.612.525/0001-40
 Rua São Raimundo, 01 – Centro.
 CEP: 65.393-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE BURITICUPU, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, com sede administrativa situada na Rua São Raimundo, 01, Centro, Buriticupu, Estado do Maranhão, neste ato representado por JOSÉ GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG n.º 829450971 SSP/MA e CPF/MF 291.463.483-87, residente e domiciliado na Rua D. Pedro I, S/N, Buriticupu, neste Estado, vem ATESTAR que o Escritório CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOSS ASSOCIADOS, com inscrição na OAB/MA sob o nº 325, CNPJ nº 17.285.931/0001-86, com endereço situado na Travessa dos Acapus, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, prestou assessoria e consultoria jurídica para este Município nos anos de 2013 a 2020, englobando elaboração de projetos de lei, decretos, portarias, atos normativos e vetos a proposições do legislativo; elaboração de pareceres a projetos de lei, editais, estatutos de conselhos e entidades vinculadas à administração; acompanhamento administrativo e/ou judicial de processos externos, isolada ou conjuntamente com outras áreas da administração, formulando requerimentos, petições, defesas, recursos e participando de audiências, no que couber, perante os Tribunais de Contas da União e do Estado, Receita Federal do Brasil, Ministérios Públicos Federal, Estadual e do Trabalho, Justiça Comum, do Trabalho e Federal em todos os graus, além de órgãos da administração pública estadual e federal, inclusive a CGU, onde a Prefeitura seja ré ou autora; acompanhamento jurídico de processos administrativos internos referentes a pessoal, tais como comissões e apurações de vários tipos; acompanhamento jurídico de processos administrativos internos, quanto a correta elaboração, emitindo pareceres quanto a recursos interpostos; elaboração de contratos administrativos, aditivos e termos de rescisão; elaboração de pareceres de maneira geral e principalmente, referente à possibilidade de contratação direta, contratos administrativos em andamento e requerimentos de funcionários, dentre outros; acompanhamento de audiências públicas no âmbito do executivo, legislativo e Ministério Público; negociação com servidores, sindicatos e sociedade e orientação jurídica aos diversos setores da Administração.

Atesto, ainda, que não houve fato ou ocorrência que desabonasse a conduta dos integrantes da referida sociedade, que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto ao serviço prestado.

Buriticupu, 29 de dezembro de 2020.

5º OFÍCIO NOTAS
 SÃO LUIS-MA

JOSÉ GOMES RODRIGUES
 Prefeito Municipal

Brito

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - MA - SÃO LUIS-MA

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - D. ALMA FERREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Ponta Tower, Lq 7 e 8, Renascença - (081) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 09/02/2021 08:56:30 22356
 Em Testemunho da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrivente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567113KHLC9K2EWW190414 - Ato: 13.17.2
 Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP.: R\$0.18 FEMP.: R\$0.18 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - D. ALMA FERREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Ponta Tower, Lq 7 e 8, Renascença - (081) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
 JOSE GOMES RODRIGUES

São Luis: 04/02/2021 10:30:26 6496
 Em Testemunho da verdade.
 Francivalva de Jesus Aires - Escrivente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: RECFIR156711KHLC9K2EWW190414 - Ato: 13.17.2
 Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP.: R\$0.18 FEMP.: R\$0.18 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE BURITICUPU, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, com sede administrativa situada na Rua São Raimundo, 01, Centro, Buriticupu, Estado do Maranhão, neste ato representado por JOSÉ GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG n.º 829450971 SSP/MA e CPF/MF 291.463.483-87, residente e domiciliado na Rua D. Pedro I, S/N, Buriticupu, neste Estado, vem ATESTAR que Carlos Sérgio de Carvalho Barros, com inscrição na OAB/MA sob o nº 4.947, com escritório profissional situado na Travessa dos Acapus, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, prestou serviços na área de consultoria e assessoria jurídica e acompanhamento de processos judiciais perante a Comarca de Buriticupu e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, perante a Justiça Federal de Primeira instância do Maranhão, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, perante o Superior Tribunal de Justiça e perante o Supremo Tribunal Federal, perante a Vara do Trabalho de Açailândia, o Tribunal Regional da 16ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho para este Município nos anos de 2013 a 2020.

ATESTO, ainda, que não houve fato ou ocorrência que desabonasse a conduta do advogado, que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto ao serviço prestado.

Buriticupu, 29 de dezembro de 2020.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

JOSÉ GOMES RODRIGUES
Prefeito Municipal

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, 11, 2.º Ed. Planta Terraço, Lj 7 e 8, Renascença - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
JOSE GOMES RODRIGUES

São Luís, 04/02/2021 10:30:27 13074
Em Testemunho da verdade.
Francidaiva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: REC FIR 156711UOLINPBSTL2SIU78 - Ató: 13.17.2
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, 11, 2.º Ed. Planta Terraço, Lj 7 e 8, Renascença - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e atestado conforme original apresentado
São Luís, 09/02/2021 08:46:30 22356
Em Testemunho da verdade.

Francidaiva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT 156711U9K6P4BLW5GG2M04 - Ató: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Auto

Rhudson

Handwritten signature or mark.

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

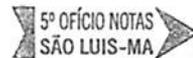


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE BURITICUPU, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, com sede administrativa situada na Rua São Raimundo, 01, Centro, Buriticupu, Estado do Maranhão, neste ato representado por JOSÉ GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG n.º 829450971 SSP/MA e CPF/MF 291.463.483-87, residente e domiciliado na Rua D. Pedro I, S/N, Buriticupu, neste Estado, vem ATESTAR que Eveline Silva Nunes, com inscrição na OAB/MA sob o nº 5.332, com escritório profissional situado na Travessa dos Acapus, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, prestou serviços na área de consultoria e assessoria jurídica e acompanhamento de processos judiciais perante a Comarca de Buriticupu e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, perante a Justiça Federal de Primeira instância do Maranhão, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, perante o Superior Tribunal de Justiça e perante o Supremo Tribunal Federal, perante a Vara do Trabalho de Açailândia, o Tribunal Regional da 16ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho para este Município nos anos de 2013 a 2020.

ATESTO, ainda, que não houve fato ou ocorrência que desabonasse a conduta do advogado, que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto ao serviço prestado.

Buriticupu, 29 de dezembro de 2020.



[Handwritten Signature]
JOSÉ GOMES RODRIGUES
Prefeito Municipal



[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE BURITICUPU, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, com sede administrativa situada na Rua São Raimundo, 01, Centro, Buriticupu, Estado do Maranhão, neste ato representado por JOSÉ GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG n.º 829450971 SSP/MA e CPF/MF 291.463.483-87, residente e domiciliado na Rua D. Pedro I, S/N, Buriticupu, neste Estado, vem ATESTAR que SÓCRATES JOSÉ NICLÉVISK, com inscrição na OAB/MA sob o nº11.138, com escritório profissional situado na Travessa dos Acapus, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, prestou serviços na área de consultoria e assessoria jurídica e acompanhamento de processos judiciais perante a Comarca de Buriticupu e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, perante a Justiça Federal de Primeira instância do Maranhão, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, perante o Superior Tribunal de Justiça e perante o Supremo Tribunal Federal, perante a Vara do Trabalho de Açailândia, o Tribunal Regional da 16ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho para este Município nos anos de 2013 a 2020.

ATESTO, ainda, que não houve fato ou ocorrência que desabonasse a conduta do advogado, que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto ao serviço prestado.

Buriticupu, 29 de dezembro de 2020.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

JOSÉ GOMES RODRIGUES
Prefeito Municipal



Auto

Rhandes



VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio
 CNPJ nº 01.612.346/0001-03
 Gabinete do Prefeito

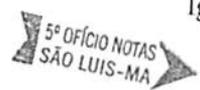
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.346/0001-03, com sede administrativa situada na Av. Nagib Haickel, 1000, Centro, Igarapé do Meio, neste ato representado por JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG nº 03208662007-6 e CPF/MF 497.462-273-00, residente e domiciliado na Avenida Nagib Haickel, S/N, Alto do Cocó, Igarapé do Meio, neste Estado, vem por meio desta:

ATESTAR que o Escritório Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, com inscrição na OAB/MA sob o nº 325, CNPJ nº 17.285.931/000186, com endereço situado na Travessa dos Acapus, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, prestou assessoria e consultoria jurídica para este Município nos anos de 2017 a 2020, englobando: elaboração de projetos de leis, decretos, portarias, atos normativos e vetos; acompanhamento jurídico de processos administrativos internos referentes a servidores públicos municipais, acompanhamento de processos administrativos perante a Receita Federal do Brasil, Ministérios Públicos Federal e Estadual; manifestações técnico-jurídicas consultivas, de caráter preventivo, mediante solicitações específicas, acerca de matéria de iminente repercussão constitucional e administrativa; assessoria e consultoria na área de inadimplência junto ao CAUC e CEI; acompanhamento de processos judiciais perante a Comarca de Monção e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, perante a Justiça Federal de primeira instância do Maranhão, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, perante o Superior Tribunal de Justiça e perante o Supremo Tribunal Federal; acompanhamento de processos judiciais perante a Vara do Trabalho de Santa Inês, o Tribunal Regional da 16ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho.

ATESTAMOS, ainda, que os compromissos assumidos pelo mesmo foram cumpridos satisfatoriamente com eficácia e eficiência, nada constando que o desabone tecnicamente sobre os serviços prestados na área jurídica.

Igarapé do Meio, 16 de janeiro de 2021.



José Almeida de Sousa
JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Bento



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO Tabelante
 Av. Colares Maranhão, N.º 2, Ed. Maria Lourenço, 147 e B, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.073-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 22/04/2021 09:35:04 20452
 Em Testemunho da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711STL00BT5PZLP7U39 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO Tabelante
 Av. Colares Maranhão, N.º 2, Ed. Maria Lourenço, 147 e B, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.073-441 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA

José Almeida de Sousa
 São Luís, 03/02/2021 16:07:48 25420
 Em Testemunho da verdade.
 Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: RECFIR1567110BH7AXK8XCC2LS31 - Ato: 13.17.2
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Rhandos

VERSO EM BRANCO



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio
CNPJ nº 01.612.346/0001-03
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.346/0001-03, com sede administrativa situada na Av. Nagib Haickel, 1000, Centro, Igarapé do Meio, neste ato representado por JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG n.º 03208662007-6 e CPF/MF 497.462-273-00, residente e domiciliado na Avenida Nagib Haickel, S/N, Alto do Cocó, Igarapé do Meio, neste Estado, vem por meio desta:

ATESTAR que Carlos Sérgio de Carvalho Barros, com inscrição na OAB/MA sob o nº 4.947, com escritório profissional situado na Travessa dos Acapus, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, prestou serviços na área de consultoria e assessoria jurídica e acompanhamento de processos judiciais para este Município nos anos de 2017 a 2020.

ATESTAMOS, ainda, que os compromissos assumidos pelo mesmo foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando que o desabone tecnicamente sobre os serviços prestados na área jurídica.

Igarapé do Meio, 16 de janeiro de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

José Almeida de Sousa
JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Ponta Tower, Ljx 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - SÃO LUÍS-MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firmat(s) abaixo:
JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA

José Almeida de Sousa
São Luís, 03/02/2021 16:07:49 32132
Em Testemunho da verdade.
Francinaldo de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711HAYIMOKKZ8XLS461 - Ato: 13.17.2
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Brands

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Ponta Tower, Ljx 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - SÃO LUÍS-MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 22/04/2021 09:35:04 20452
Em Testemunho da verdade.
Francinaldo de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711YEWQ50280707TW10 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Brands

VERSO EM BRANCO



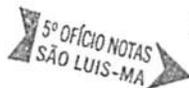
Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio
 CNPJ nº 01.612.346/0001-03
 Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.346/0001-03, com sede administrativa situada na Av. Nagib Haickel, 1000, Centro, Igarapé do Meio, neste ato representado por JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG n.º 03208662007-6 e CPF/MF 497.462-273-00, residente e domiciliado na Avenida Nagib Haickel, S/N, Alto do Cocó, Igarapé do Meio, neste Estado, vem por meio desta:

ATESTAR que Eveline Silva Nunes, com inscrição na OAB/MA sob o nº 5.332, com escritório profissional situado na Travessa dos Acapus, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, prestou serviços na área de consultoria e assessoria jurídica e acompanhamento de processos judiciais para este Município nos anos de 2017 a 2020.

ATESTAMOS, ainda, que os compromissos assumidos pelo mesmo foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando que o desabone tecnicamente sobre os serviços prestados na área jurídica.



Igarapé do Meio, 16 de janeiro de 2021.

José Almeida de Sousa
JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Rua Colares Moreira, N. 2, Ed. Ponta Tower, Lp7 e 8, Renascença - 5503303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA

José Almeida de Sousa
 São Luís, 03/07/2021 16:07:50 6090
 Em Testemunho da verdade
 Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: RECFIR156711NIZ55O25AP055W92 - Ato: 13.17.2
 Emol.:RS4.63 FFRC.:RS0.13 FADFP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Bruto

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Rua Colares Moreira, N. 2, Ed. Ponta Tower, Lp7 e 8, Renascença - 5503303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 22/04/2021 09:35:04 20452
 Em Testemunho da verdade.
José Almeida de Sousa
 Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711NCMDGE2P574IEC64 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADFP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Bruto

VERSO EM BRANCO



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio
 CNPJ nº 01.612.346/0001-03
 Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.346/0001-03, com sede administrativa situada na Av. Nagib Haickel, 1000, Centro, Igarapé do Meio, neste ato representado por JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG n.º 03208662007-6 e CPF/MF 497.462-273-00, residente e domiciliado na Avenida Nagib Haickel, S/N, Alto do Cocó, Igarapé do Meio, neste Estado, vem por meio desta:

ATESTAR que Sócrates José Niclévisk, com inscrição na OAB/MA sob o nº 11.138, com escritório profissional situado na Travessa dos Acapus, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, prestou serviços na área de consultoria e assessoria jurídica e acompanhamento de processos judiciais para este Município nos anos de 2017 a 2020.

ATESTAMOS, ainda, que os compromissos assumidos pelo mesmo foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando que o desabone tecnicamente sobre os serviços prestados na área jurídica.

Igarapé do Meio, 16 de janeiro de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS
 SÃO LUIS-MA

Jose Almeida de Sousa
JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOUBENCO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj. 7 e 8, Renascença - (91) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA

Jose Almeida de Sousa

São Luís, 03/02/2021 16:07:51 12816
 Em Testemunho da verdade.
 Francinalva de Jesus Aires - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: RECFIR156711DRPKNETKVFVOW241 - Ato: 13.17.2
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.RS0.18 FEMP.RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

DE CONTRATOS MARANHÃO

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOUBENCO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj. 7 e 8, Renascença - (91) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 22/04/2021 09:35:04 20452
 Em Testemunho da verdade.
Francinalva de Jesus Aires
 Francinalva de Jesus Aires - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711VC82082WSZYBPW50 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADFP.RS0.18 FEMP.RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

DE NOTAS MARANHÃO

Brando

VERSO EM BRANCO

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0064 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0064, com encerramento do exercício social em 31/12/2020 e que servirá de Livro Diário de número 009 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa : CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Endereço: Travessa Dos Acapus, 08
 Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65077140
 Cidade : São Luís - MA
 CNPJ: 17.285.931/0001-86
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Órgão de Inscrição: OAB - MA
 Nº da Inscrição: 325

São Luís, 01 de janeiro de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Eveline Silva Nunes
Eveline Silva Nunes
OAB/MA nº 5.332.

Benigna de Jesus da S. da Costa
Benigna de Jesus da S. da Costa
CRC 7576/O-9/MA
CPF: Nº 430.715.034-15

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
 EVELINE SILVA NUNES
 SOCIO (A)
 CI: 5332 - OAB - MA CPF: 509.378.123-15

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA
 CPF: 430.715.034-15
 CONTADOR - CRC 7576/O-9/MA

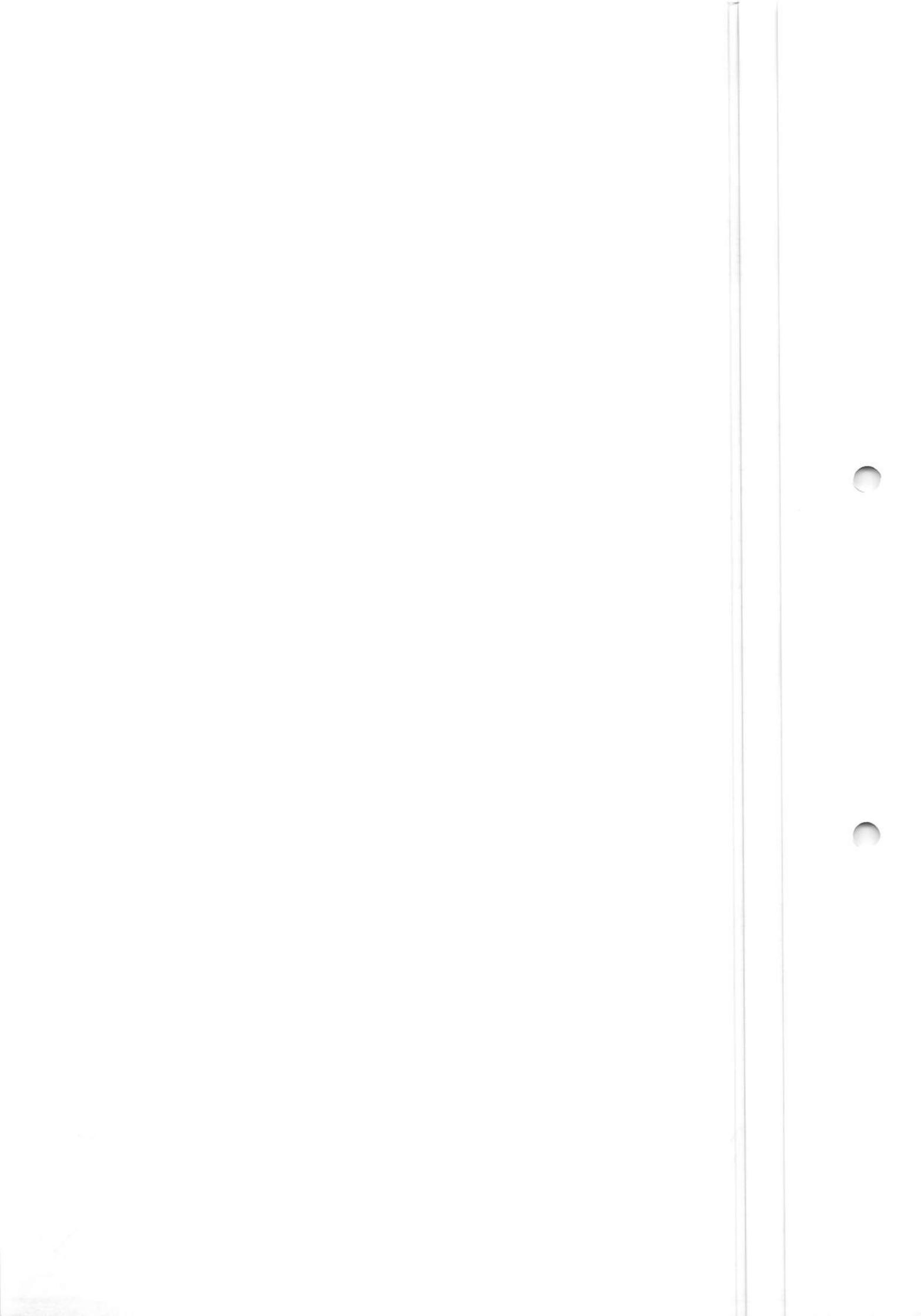
O presente livro contendo 0064 folhas servirá de LIVRO DIÁRIO nº 009 da Sociedade CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº 325.

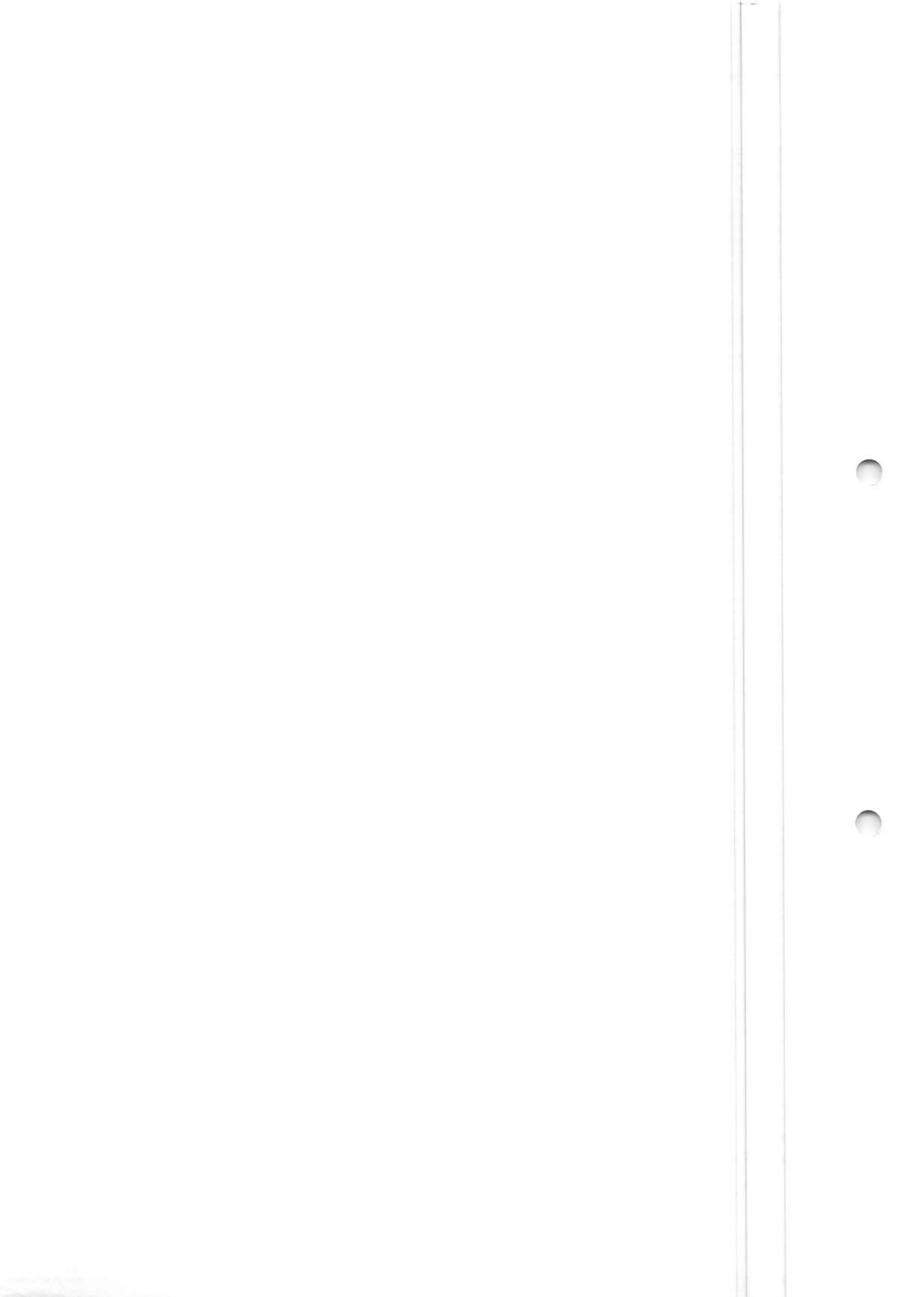
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2020
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Travessa Dos Acapuz, 08 - Jardim Renaissance, São Luis MA - CEP: 65077140

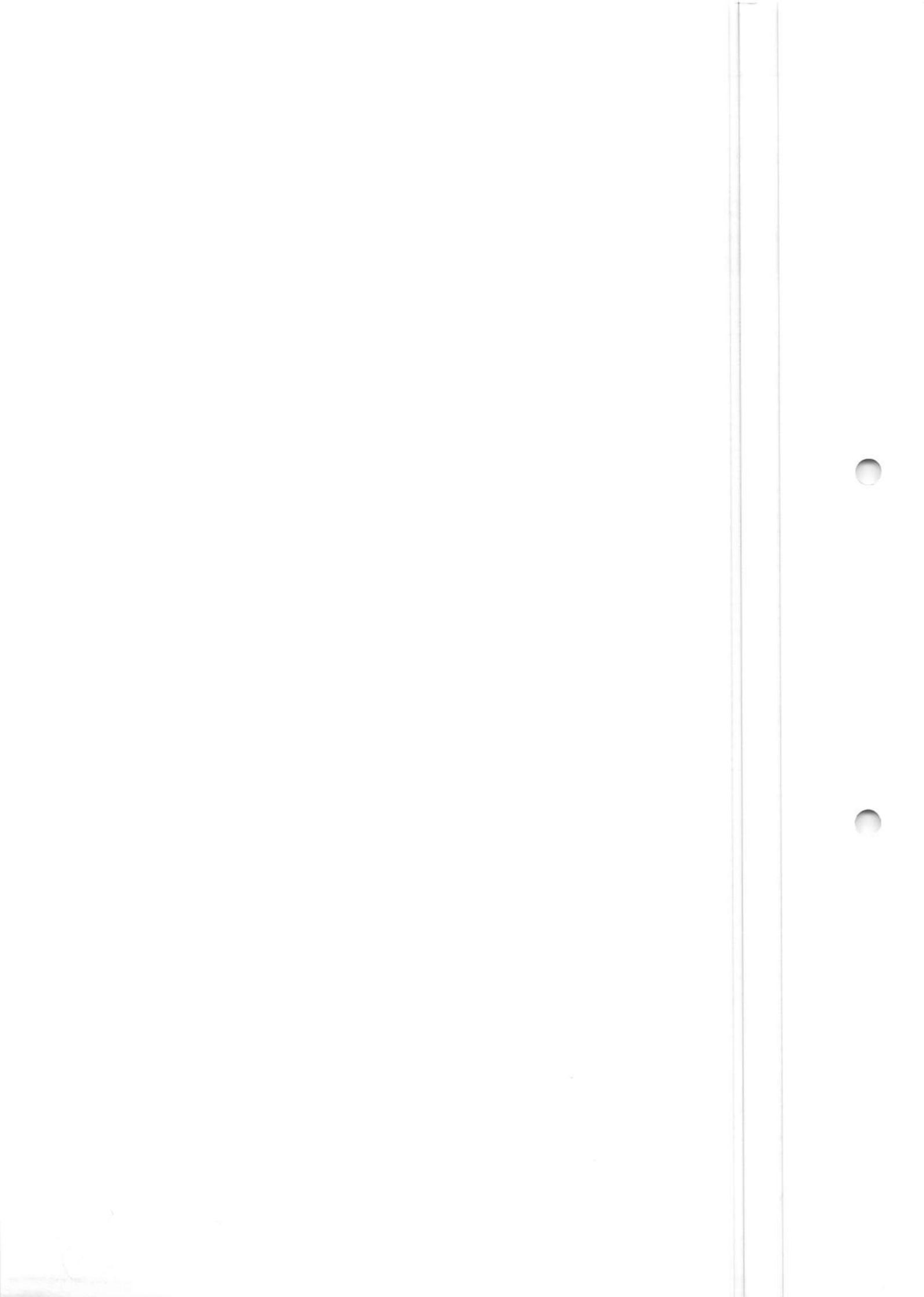
VALOR CONTÁBIL DEBITADA CONTÁBIL CREDITADA

DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	VALOR
09/01	00000038 BB RF SIMPLES	16.175,00 C
09/01	00000038 BB RF SIMPLES	16.175,00 D
09/01	00000039 PAGAMENTO DE BOLETO	447,08 C
09/01	00000039 PAGAMENTO DE BOLETO	447,08 D
10/01	00000040 VR REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA, CONF. EXTRATO	20.000,00 C
10/01	00000040 VR REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA, CONF. EXTRATO	20.000,00 D
10/01	00000041 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	8.321,50 C
10/01	00000041 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	8.321,50 D
10/01	00000042 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	8.776,00 C
10/01	00000042 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	8.776,00 D
10/01	00000043 COMPRA COM CARTÃO	67,95 C
10/01	00000043 COMPRA COM CARTÃO	67,95 D
10/01	00000044 VR REF. PAGTO. SERVIÇOS CONTÁBIS, CONF. EXTRATO	2.500,00 C
10/01	00000044 VR REF. PAGTO. SERVIÇOS CONTÁBIS, CONF. EXTRATO	2.500,00 D
10/01	00000045 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00 C
10/01	00000045 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00 D
10/01	00000046 TRANSFERIDO PARA POUPOANÇA	100,00 C
10/01	00000046 TRANSFERIDO PARA POUPOANÇA	100,00 D
10/01	00000047 PAGAMENTO DE BOLETO	105,12 C
10/01	00000047 PAGAMENTO DE BOLETO	105,12 D
10/01	00000048 PAGAMENTO DE BOLETO	3.599,04 C
10/01	00000048 PAGAMENTO DE BOLETO	3.599,04 D
10/01	00000049 PAGAMENTO DE BOLETO	45,50 C
10/01	00000049 PAGAMENTO DE BOLETO	45,50 D
10/01	00000050 PAGAMENTO DE BOLETO	31,38 C
10/01	00000050 PAGAMENTO DE BOLETO	31,38 D
10/01	00000051 PAGAMENTO DE BOLETO	371,47 C
10/01	00000051 PAGAMENTO DE BOLETO	371,47 D
10/01	00000052 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00 C
10/01	00000052 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00 D
13/01	00000053 COMPRA COM CARTÃO	56,13 C
13/01	00000053 COMPRA COM CARTÃO	56,13 D
13/01	00000054 COMPRA COM CARTÃO	6,00 C
13/01	00000054 COMPRA COM CARTÃO	6,00 D
13/01	00000055 SAQUE NO TAA	8,00 C
13/01	00000055 SAQUE NO TAA	8,00 D
13/01	00000056 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.600,60 C
13/01	00000056 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.600,60 D
13/01	00000057 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00 C
13/01	00000057 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00 D
13/01	00000058 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00 C
13/01	00000058 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00 D
13/01	00000059 BB RF SIMPLES	10.481,00 C
13/01	00000059 BB RF SIMPLES	10.481,00 D
13/01	00000060 PAGAMENTO DE BOLETO	1.630,00 C
13/01	00000060 PAGAMENTO DE BOLETO	1.630,00 D
13/01	00000061 BB RF SIMPLES	1.630,00 C
13/01	00000061 BB RF SIMPLES	1.630,00 D
14/01	00000062 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	15.965,83 C
14/01	00000062 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	15.965,83 D
14/01	00000063 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	15.965,83 C
14/01	00000063 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	15.965,83 D
14/01	00000064 TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	15.000,00 C
14/01	00000064 TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	15.000,00 D
15/01	00000065 DEPÓSITO ONLINE	63.000,00 C
15/01	00000065 DEPÓSITO ONLINE	63.000,00 D
15/01	00000066 COMPRA COM CARTÃO	507,50 C
15/01	00000066 COMPRA COM CARTÃO	507,50 D
15/01	00000068 COMPRA COM CARTÃO	507,50 C
15/01	00000068 COMPRA COM CARTÃO	507,50 D
15/01	00000069 PAGAMENTO DE BOLETO	383,54 C
15/01	00000069 PAGAMENTO DE BOLETO	383,54 D
15/01	00000070 IMPOSTOS	70.464,45 C
15/01	00000070 IMPOSTOS	70.464,45 D
15/01	00000071 TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	15.000,00 C
15/01	00000071 TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	15.000,00 D
15/01	00000072 BB RF SIMPLES	11.989,44 C
15/01	00000072 BB RF SIMPLES	11.989,44 D
16/01	00000073 COMPRA COM CARTÃO	220,00 C
16/01	00000073 COMPRA COM CARTÃO	220,00 D
16/01	00000074 SAQUE NO TAA	1.950,00 C
16/01	00000074 SAQUE NO TAA	1.950,00 D
16/01	00000075 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00 C
16/01	00000075 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00 D

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermind Softwares

Handwritten signature

Handwritten signature



DEBENGA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermag Softwares

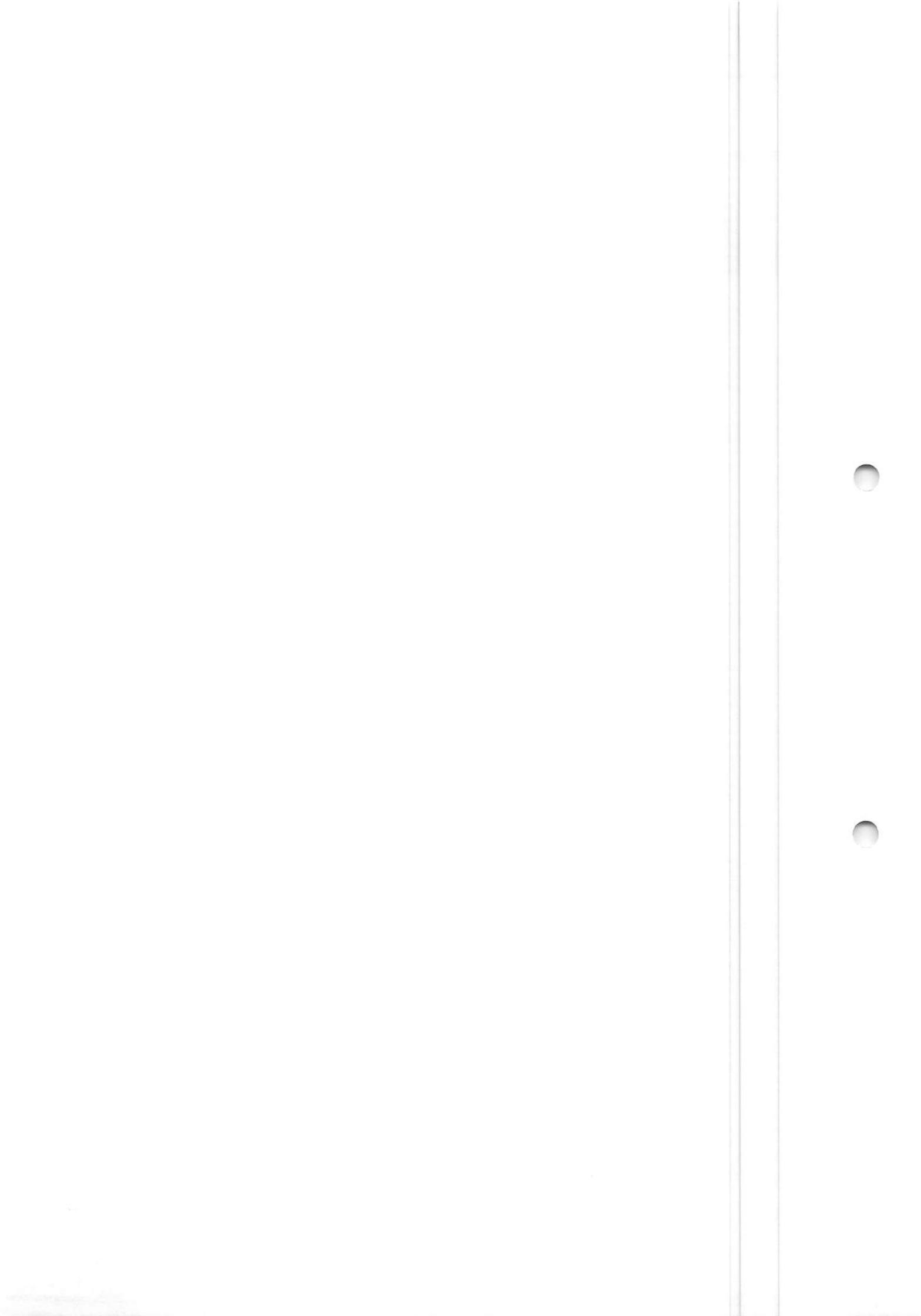
DATA	LANCAMENTO HISTORICO	VALOR
18/01	00000076 TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	10.000,00 D
18/01	00000077 EMISSAO NF DOC	1.563,83 C
18/01	00000078 BB RF SIMPLES	18.733,83 C
17/01	00000079 SAQUE NO TAA	1.000,00 C
17/01	00000080 PAGTO CONTA TELEFONE	510,92 C
17/01	00000081 BB RF SIMPLES	1.610,92 C
20/01	00000084 INSS ARRECADACAO	4.284,67 C
20/01	00000085 COMPRA COM CARTAO	47,34 D
21/01	00000086 COMPRA COM CARTAO	116,00 C
21/01	00000087 COMPRA COM CARTAO	116,00 D
21/01	00000088 COMPRA COM CARTAO CREDITO	3,00 C
22/01	00000089 TRANSFERENCIA ENVIADA	17.000,00 D
22/01	00000090 TRANSFERENCIA ENVIADA	15.000,00 C
22/01	00000091 TRANSFERENCIA ENVIADA	3.000,00 C
22/01	00000092 PAGTO CONTA TELEFONE	264,90 C
22/01	00000093 TRANSFERENCIA ENVIADA	182,66 C
24/01	00000094 TRANSFERENCIA ENVIADA	10.000,00 C
24/01	00000095 TRANSFERENCIA ENVIADA	1.950,00 C
24/01	00000096 TRANSFERENCIA ENVIADA	1.050,00 D
24/01	00000097 PAGAMENTO DE BOLETO	3.410,99 C
24/01	00000098 TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	5.000,00 C
24/01	00000099 TAR DOCTED ELETRONICO	10,45 C
24/01	00000100 BB RF SIMPLES	14.253,67 C
27/01	00000101 COMPRA COM CARTAO	24,50 D
27/01	00000102 COMPRA COM CARTAO	211,98 C
27/01	00000103 TRANSFERENCIA ENVIADA	350,00 C
27/01	00000104 TRANSFERENCIA ENVIADA	6.000,00 C
27/01	00000105 TRANSFERENCIA ENVIADA	200,00 D
27/01	00000106 TARIFA RENOVACAO CADASTRO	52,35 C
27/01	00000107 BB RF SIMPLES	6.838,83 C
27/01	00000108 BB RF SIMPLES	6.838,83 D
28/01	00000109 TRANSFERENCIA ENVIADA	1.933,67 C
28/01	00000110 TRANSFERENCIA ENVIADA	8.361,06 C
28/01	00000111 TRANSFERENCIA ENVIADA	8.361,06 D
28/01	00000112 TRANSFERENCIA ENVIADA	500,00 D
28/01	00000113 BB RF SIMPLES	10.794,73 C
29/01	00000114 COMPRA COM CARTAO	53,26 C
29/01	00000115 COMPRA COM CARTAO	103,00 C
29/01	00000116 SAQUE NO TAA	650,00 C
29/01	00000117 TRANSFERENCIA ENVIADA	750,00 D

DIARIO DO MES DE JANEIRO DE 2020
 CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Travessa Dos Acapus, 08 - Jardim Renaissance, São Luis MA - CEP: 65077460
 Pág.: 0004

Barros

Barros

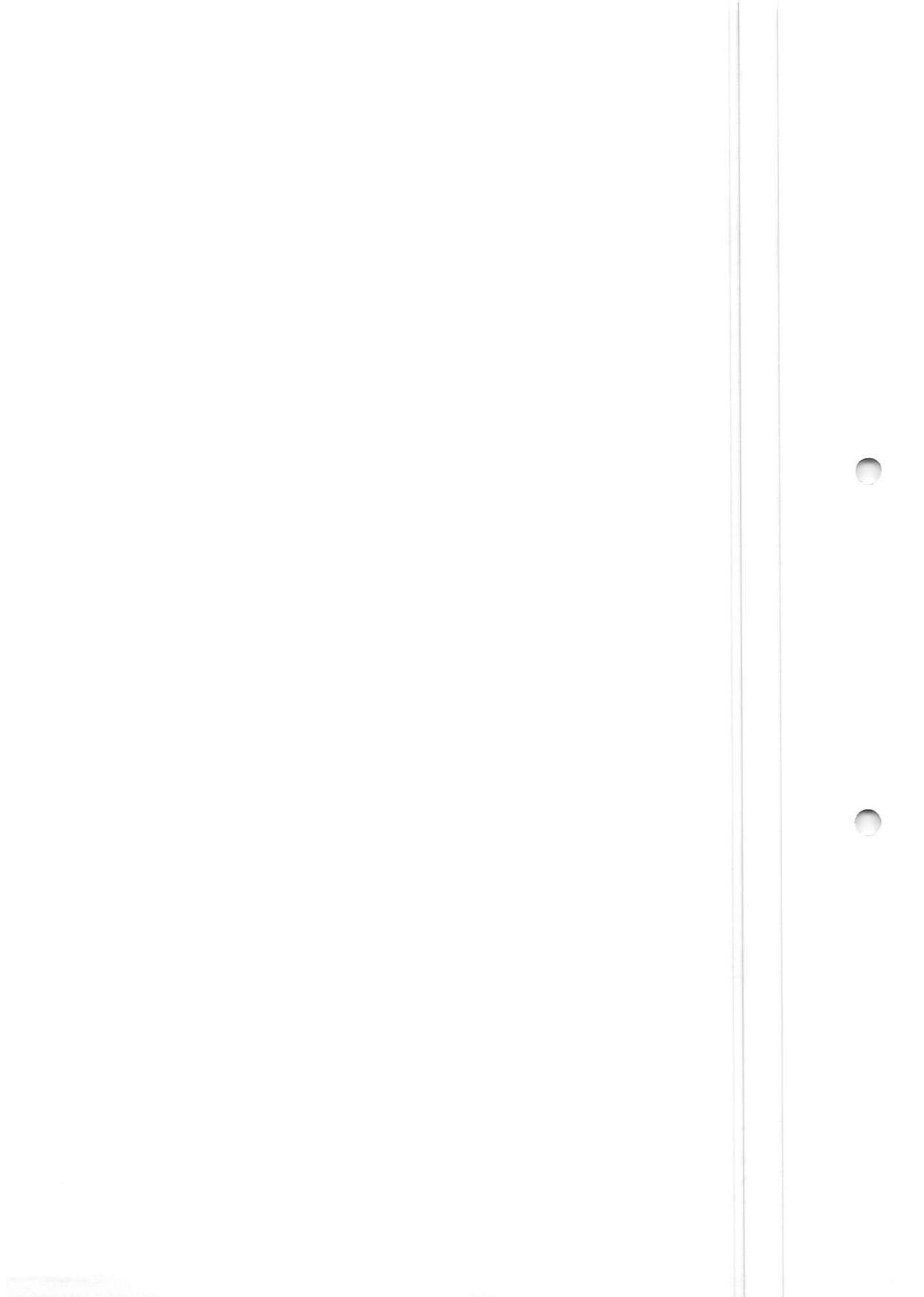
[Handwritten mark]



Bernardo

BERNINA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermad Softwares

DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	VALOR	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA
29/01	00000114 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	829,00 C	1.1.1.02.001	
29/01	00000114 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	829,00 D		1.1.1.02.001
29/01	00000115 PAGAMENTO DE BOLETO	664,19 C	1.1.1.02.001	
29/01	00000115 PAGAMENTO DE BOLETO	664,19 D		1.1.1.02.001
29/01	00000116 BR RF SIMPLES	3.795,45 C	1.1.1.03.001	
29/01	00000116 BR RF SIMPLES	3.795,45 D		1.1.1.03.001
29/01	00000128 TRANSFERIDO PARA POUANÇA	750,00 C	1.1.1.02.001	
29/01	00000128 TRANSFERIDO PARA POUANÇA	750,00 D		1.1.2.01.004
30/01	00000117 EXTRATO	20.000,00 C	1.1.2.01.004	
30/01	00000117 EXTRATO	20.000,00 D		1.1.2.01.004
30/01	00000118 EXTRATO	20.000,00 C	1.1.2.01.004	
30/01	00000118 EXTRATO	20.000,00 D		1.1.2.01.004
30/01	00000119 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.731,66 C	1.1.1.02.001	
30/01	00000119 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.731,66 D		1.1.1.02.001
30/01	00000120 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.000,00 C	1.1.1.02.001	
30/01	00000120 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.000,00 D		1.1.1.02.001
30/01	00000121 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.000,00 C	1.1.1.02.001	
30/01	00000121 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.000,00 D		1.1.1.02.001
30/01	00000122 PAGAMENTO DE BOLETO	830,01 C	1.1.1.02.001	
30/01	00000122 PAGAMENTO DE BOLETO	830,01 D		1.1.1.02.001
30/01	00000123 PAGAMENTO CONTÁBIL	292,39 C	1.1.1.02.001	
30/01	00000123 PAGAMENTO CONTÁBIL	292,39 D		1.1.1.02.001
30/01	00000124 PAGAMENTO DE BOLETO	104,65 C	1.1.1.02.001	
30/01	00000124 PAGAMENTO DE BOLETO	104,65 D		1.1.1.02.001
31/01	00000125 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	250,00 C	1.1.1.02.001	
31/01	00000125 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	250,00 D		1.1.1.02.001
31/01	00000126 PAGAMENTO DE BOLETO	747,00 C	1.1.1.02.001	
31/01	00000126 PAGAMENTO DE BOLETO	747,00 D		1.1.1.02.001
31/01	00000127 EXTRATO	757,15 C	1.1.1.02.001	
31/01	00000127 EXTRATO	757,15 D		1.1.1.02.001
31/01	00001506 VR REF PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP.01/2020	5.243,77 C	2.1.1.02.002	
31/01	00001506 VR REF PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP.01/2020	5.243,77 D		2.1.1.02.002
31/01	00001506 VR REF PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP.01/2020	1.941,53 C	2.1.1.02.002	
31/01	00001506 VR REF PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP.01/2020	1.941,53 D		2.1.1.02.002
31/01	00001506 VR REF PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP.01/2020	5.705,03 C	3.1.2.02.004	
31/01	00001506 VR REF PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP.01/2020	5.705,03 D		3.1.2.02.004
31/01	00001506 VR REF PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP.01/2020	145,66 C	3.1.2.02.013	
31/01	00001506 VR REF PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP.01/2020	145,66 D		3.1.2.02.013
31/01	00001506 VR REF PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP.01/2020	647,18 C	3.1.2.02.015	
31/01	00001506 VR REF PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP.01/2020	647,18 D		3.1.2.02.015
31/01	00001506 VR REF PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP.01/2020	239,78 C	3.1.2.02.015	
31/01	00001506 VR REF PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP.01/2020	239,78 D		3.1.2.02.015
31/01	00001506 VR REF PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP.01/2020	719,94 C	3.1.2.02.017	
31/01	00001506 VR REF PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP.01/2020	719,94 D		3.1.2.02.017
31/01	00001507 VR, REF, PAGO FOLHA RECOLHER, COMP.01/2020	663,48 C	2.1.3.03.002	
31/01	00001507 VR, REF, PAGO FOLHA RECOLHER, COMP.01/2020	663,48 D		2.1.3.03.002
31/01	00001508 VR, REF, PAGO FOLHA RECOLHER, COMP.01/2020	3.926,45 C	2.1.3.03.001	
31/01	00001508 VR, REF, PAGO FOLHA RECOLHER, COMP.01/2020	3.926,45 D		2.1.3.03.001
31/01	00002012 VR REF AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS QUE ORA REGULAMZAMOS	57.249,63 C	1.1.2.02.001	
31/01	00002012 VR REF AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS QUE ORA REGULAMZAMOS	57.249,63 D		1.1.2.02.001
31/01	00002012 VR REF AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS QUE ORA REGULAMZAMOS	57.249,63 C	1.1.2.02.001	
31/01	00002012 VR REF AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS QUE ORA REGULAMZAMOS	57.249,63 D		1.1.2.02.001
31/01	00002010 VR REF AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS QUE ORA REGULAMZAMOS	35.303,10 C	1.1.2.01.001	
31/01	00002010 VR REF AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS QUE ORA REGULAMZAMOS	35.303,10 D		1.1.2.01.001
31/01	00002010 VR REF AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS QUE ORA REGULAMZAMOS	52.044,70 C	1.1.2.01.001	
31/01	00002010 VR REF AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS QUE ORA REGULAMZAMOS	52.044,70 D		1.1.2.01.001
31/01	00002021 VR REF RECEBIDO PREFEREUA DE EUGENIO DE BARROS	400,00 C	1.1.2.01.024	
31/01	00002021 VR REF RECEBIDO PREFEREUA DE EUGENIO DE BARROS	400,00 D		1.1.2.01.024
31/01	00002022 VR REF RECEBIDO PREFEREUA DE SAO BERNARDO	7.000,00 C	1.1.2.01.034	
31/01	00002022 VR REF RECEBIDO PREFEREUA DE SAO BERNARDO	7.000,00 D		1.1.2.01.034
31/01	00002028 VR REF LUCRO DO EXERCICIO 2019	906.818,18 C	2.4.6.01.001	
31/01	00002028 VR REF LUCRO DO EXERCICIO 2019	906.818,18 D		2.4.6.01.001
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MES :		139	1.780.765,04 D	1.780.765,04 C



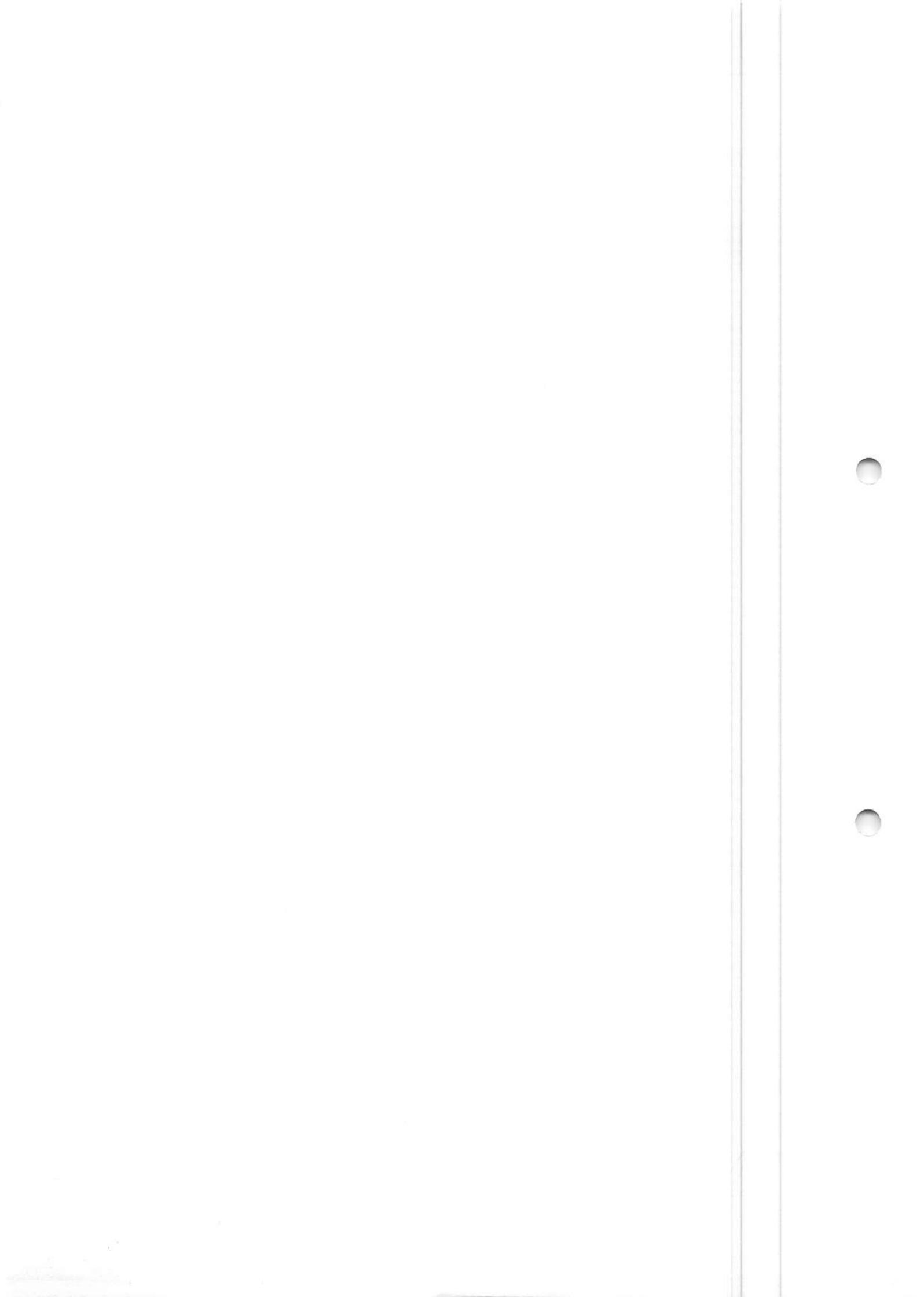
BENIGNO DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Masternao Softwares

DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	VALOR
03/02	00000129 COMPRA COM CARTÃO	118,01 D
03/02	00000129 COMPRA COM CARTÃO	33,00 D
03/02	00000130 COMPRA COM CARTÃO	12,00 C
03/02	00000131 COMPRA COM CARTÃO	12,00 C
03/02	00000131 COMPRA COM CARTÃO	12,00 C
03/02	00000132 TRANSFERIDO PARA POUANÇA	2.000,00 C
03/02	00000132 TRANSFERIDO PARA POUANÇA	2.000,00 C
03/02	00000133 PAGAMENTO DE BOLETO	498,96 D
03/02	00000133 PAGAMENTO DE BOLETO	498,96 D
03/02	00000134 PAGAMENTO DE BOLETO	1.575,00 C
03/02	00000134 PAGAMENTO DE BOLETO	1.575,00 C
03/02	00000134 PAGAMENTO DE BOLETO	1.575,00 C
03/02	00001984 VR REF FOTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2020 CONF EXTRATO	5.343,77 C
03/02	00001984 VR REF FOTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2020 CONF EXTRATO	5.343,77 C
04/02	00000135 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.000,00 C
04/02	00000135 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.000,00 C
04/02	00000136 PAGAMENTO CONTRALUZ	1.285,21 C
04/02	00000136 PAGAMENTO CONTRALUZ	1.285,21 C
04/02	00000137 BB RF SIMPLES	235,24 C
04/02	00000137 BB RF SIMPLES	235,24 C
04/02	00000231 TED TRANSF ELETR DISPONIV	8.000,00 C
04/02	00000231 TED TRANSF ELETR DISPONIV	8.000,00 C
05/02	00000138 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.000,00 C
05/02	00000138 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.000,00 C
05/02	00000139 EMISSÃO DE DOC	1.380,00 C
05/02	00000139 EMISSÃO DE DOC	1.380,00 C
06/02	00000140 VR REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA CONF. EXTRATO	11.900,00 C
06/02	00000140 VR REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA CONF. EXTRATO	11.900,00 C
06/02	00000141 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.100,00 C
06/02	00000141 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.100,00 C
06/02	00000142 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.900,00 C
06/02	00000142 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.900,00 C
07/02	00000143 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00 C
07/02	00000143 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00 C
07/02	00000144 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00 C
07/02	00000144 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00 C
07/02	00000145 IMPOSTOS	663,49 D
07/02	00000145 IMPOSTOS	663,49 D
07/02	00000146 IMPOSTOS	163,70 C
07/02	00000146 IMPOSTOS	163,70 C
07/02	00000147 BB RF SIMPLES	5.007,18 C
07/02	00000147 BB RF SIMPLES	5.007,18 C
07/02	00001996 VR REF FOTO FGTS COMP 02/2020 CONF EXTRATO	663,48 C
07/02	00001996 VR REF FOTO FGTS COMP 02/2020 CONF EXTRATO	663,48 C
10/02	00000148 VR REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE IGARAPÉ DO MEIO CONF. EXTRATO	20.000,00 D
10/02	00000148 VR REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE IGARAPÉ DO MEIO CONF. EXTRATO	20.000,00 D
10/02	00000149 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00 D
10/02	00000149 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00 D
10/02	00000150 VR REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BUITICUPU CONF. EXTRATO	29.800,00 C
10/02	00000150 VR REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BUITICUPU CONF. EXTRATO	29.800,00 C
10/02	00000151 COMPRA COM CARTÃO	127,77 C
10/02	00000151 COMPRA COM CARTÃO	127,77 C
10/02	00000151 COMPRA COM CARTÃO	127,77 C
10/02	00000152 COMPRA COM CARTÃO	24,49 C
10/02	00000152 COMPRA COM CARTÃO	24,49 C
10/02	00000152 COMPRA COM CARTÃO	24,49 D
10/02	00000153 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00 C
10/02	00000153 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00 C
10/02	00000154 VR REF PAGTO. SERVIÇOS CONTÁBEIS CONF. EXTRATO	2.500,00 C
10/02	00000154 VR REF PAGTO. SERVIÇOS CONTÁBEIS CONF. EXTRATO	2.500,00 C
10/02	00000155 PAGTO CONTRA TELEFONE	124,07 C
10/02	00000155 PAGTO CONTRA TELEFONE	124,07 C
10/02	00000156 PAGAMENTO DE BOLETO	31,38 C
10/02	00000156 PAGAMENTO DE BOLETO	31,38 D
10/02	00000157 PAGAMENTO DE BOLETO	371,47 C
10/02	00000157 PAGAMENTO DE BOLETO	371,47 D
10/02	00000158 PAGAMENTO DE BOLETO	45,50 C
10/02	00000158 PAGAMENTO DE BOLETO	45,50 D
10/02	00000159 TED TRANSF ELETR DISPONIV	500,00 C
10/02	00000159 TED TRANSF ELETR DISPONIV	500,00 D
10/02	00000160 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00 C
10/02	00000160 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00 D
11/02	00000161 VR REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE AFONSO CUNHA CONF. EXTRATO	17.000,00 C
11/02	00000161 VR REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE AFONSO CUNHA CONF. EXTRATO	17.000,00 D
11/02	00000162 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.000,00 C
11/02	00000162 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.000,00 D

Bruno

Priz

Handwritten marks and scribbles at the top left.



CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS



CNPJ 17.285.931/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ATIVO

CIRCULANTE	3.821.154,42
DISPONÍVEL	228.803,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil - Ag 2762-6 C/C 19102-7	228.803,82
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	3.592.350,60
ADIANTAMENTO DE LUCROS/ DIVIDENDOS	
Carlos Sérgio De Carvalho Barros	2.587.898,44
Eveline Silva Nunes	436.823,41
Sócrates Jose Niclevisk	567.628,75
ATIVO PERMANENTE	2.667.606,80
ATIVO IMOBILIZADO	2.667.606,80
IMÓVEIS	
Imóveis	1.023.000,00
INSTALAÇÕES	
Instalações	1.576.280,02
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Máquinas e Equipamentos	6.500,00
Equipamento de Informatica	22.206,56
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	100.733,00
DEPRECIACÃO	
(-) Máquinas e Equipamentos	(3.038,10)
(-) Equipamento de informatica	(13.224,81)
(-) Móveis e Utensílios	(44.849,87)
TOTAL DO ATIVO	6.488.761,22

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº a do Livro Diário nº , registrado na OAB - MA sob nº , em 00/00/00.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Luis, 31 de dezembro de 2020

Eveline Silva Nunes
Eveline Silva Nunes
OAB/MA nº 5.332.

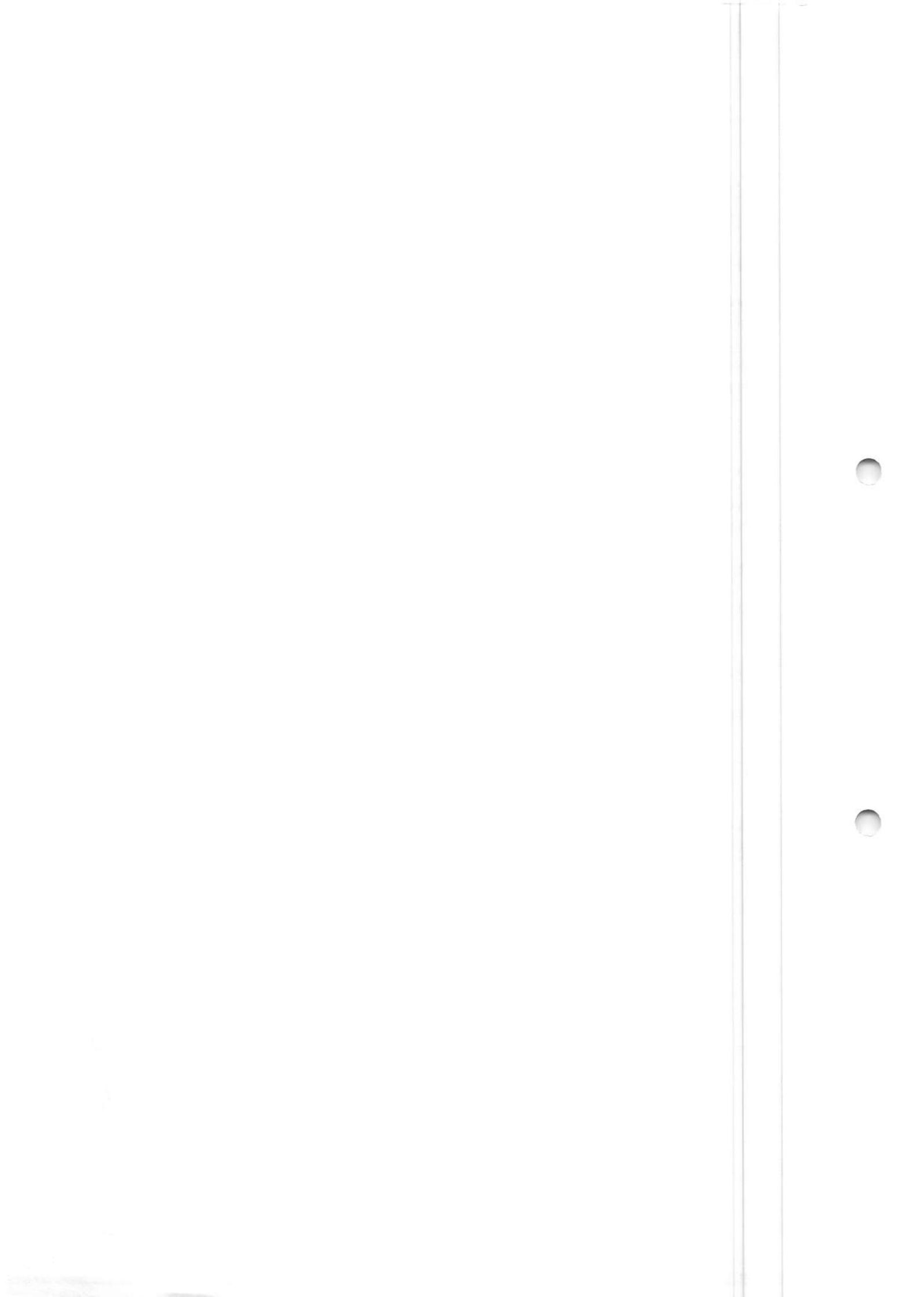
Benigna de Jesus da Silva da Costa
Benigna de Jesus da Silva da Costa
CPF: 03.715.034-15

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SOCIO (A)
CI: 5332 - OAB - MA CPF: 509.378.123-15

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA
CPF: 03.715.034-15
CONTADOR (CIC: 7576/O-9 / MA

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares.

Branda



CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 17.285.931/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	18.179,33
EXIGÍVEL	11.320,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
Salários a Pagar	7.218,81
Férias a Pagar	4.101,23
OUTRAS CONTAS A PAGAR	6.859,29
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS a Recolher	4.216,50
FGTS a Recolher	142,79
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	
Benigna de Jesus S Costa - Contabilista	2.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.470.581,89
CAPITAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	100.000,00
RESERVAS DE LUCROS	4.462.655,61
Reservas de Lucros	4.462.655,61
LUCRO OU PREJUÍZO	1.907.926,28
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	
Lucro do Exercício	1.907.926,28
TOTAL DO PASSIVO	6.488.761,22

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº a do Livro Diário nº , registrado na OAB - MA sob nº , em 00/00/10.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Luis, 31 de dezembro de 2020

Eveline Silva Nunes
Eveline Silva Nunes
OAB/MA nº 5.332.

Benigna de Jesus da S. da Costa
Benigna de Jesus da S. da Costa
CRC 715.084-10
CPF: Nº 430.715.084-10

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS

EVELINE SILVA NUNES

SOCIO (A)

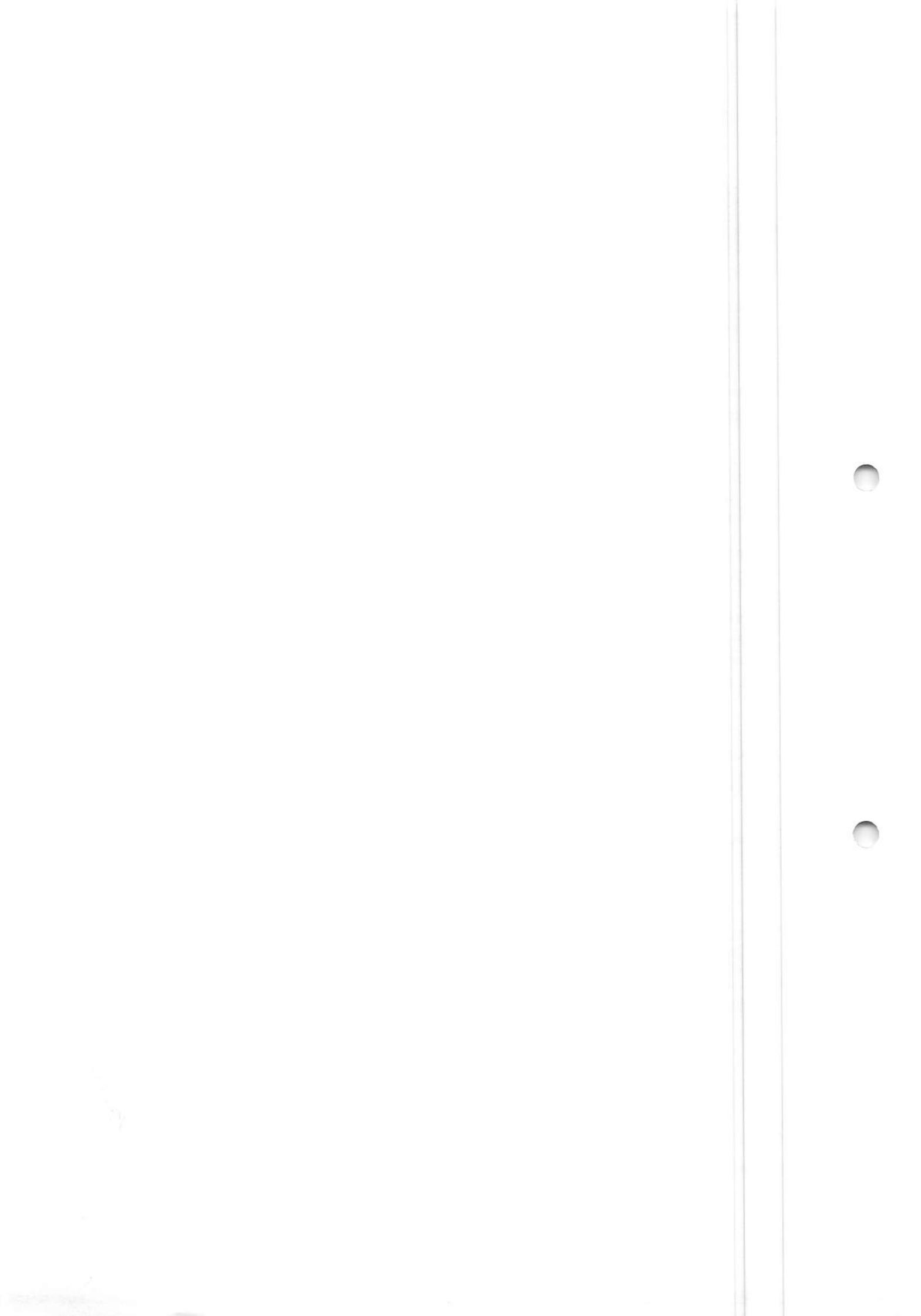
CI: 5332 - OAB - MA CPF: 509.378.123-15

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA

CPF: 430.715.034-15

CONTADOR - CRC: 7576/O-9 - MA

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA | Mastermaq Softwares



RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	2.844.721,04
Receita Bruta de Serviços	2.844.721,04
RECEITAS FINANCEIRAS	300,60
Descontos Obtidos	300,60
CUSTOS COM PESSOAL	(190.562,81)
INSS	(47.788,15)
FGTS	(17.015,00)
Férias	(5.393,87)
Salários	(110.087,39)
Salário Família	(2.431,00)
1/3 Abono de Férias	(2.282,06)
Abono Pecuniário	(1.455,01)
Salário Maternidade	(4.110,33)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(267.522,82)
Gênero Alimentício	(4.912,24)
Energia Elétrica	(18.777,49)
Telefone, Internet e TV a Cabo	(16.014,79)
Seguros Diversos	(208,38)
Serviços Contábeis	(32.500,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(5.334,95)
Material Higiene e Limpeza	(2.061,95)
Material de Escritório	(11.330,89)
Propaganda e Publicidade	(602,03)
Cópias de Xerox e Outras	(1.348,69)
Despesas c/ Viagens	(275,00)
Festividades e Homenagens	(239,90)
Correios/ Cópias	(1.879,75)
Serviços Técnicos Profissionais Advocatórios	(36.450,00)
Assinaturas e Mensalidades	(25.865,71)
Serviços Bancários	(2.123,38)
Material de Informática	(3.233,87)
Material Elétrico	(3.029,10)
Despesas c/ Alimentação	(12.361,21)
Manutenção e Reparo de Equipamentos	(1.360,00)
Despesas c/ Veículos	(1.124,25)
Despesas c/ Cartório	(92,32)
Despesas c/ Medicamentos	(84,48)
Serviços de Segurança Eletrônica	(2.228,82)
Despesas c/ Hospedagens	(80,00)
Serviços de Manutenção Veículo	(2.060,00)
Serviços Gráficos	(22.189,50)
Depreciação Acumulada	(15.964,65)
Despesas no Cartão de Crédito	(35.848,07)
Plano de Saúde	(7.721,10)
Despesas c/ estacionamento	(17,00)
Hospedagem de Sites	(203,30)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(479.009,73)
Simplex Nacional	(478.497,33)

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares

CERTIFICO, que o Presente Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2020 foi registrado no Livro C-10, fl.112, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB, desde: 19/04/2021.

Brando



Outras Taxas e Impostos	(310,60)
Custos Processuais	(201,80)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.907.926,28

São Luis, 31 de dezembro de 2020

Eveline Silva Nunes
Eveline Silva Nunes
OAB/MA nº 5.332.

Benigna de Jesus da Silva da Costa
Benigna de Jesus da Silva da Costa
CRC: 7576/O-9/MA
CPF: 40.715.034-15

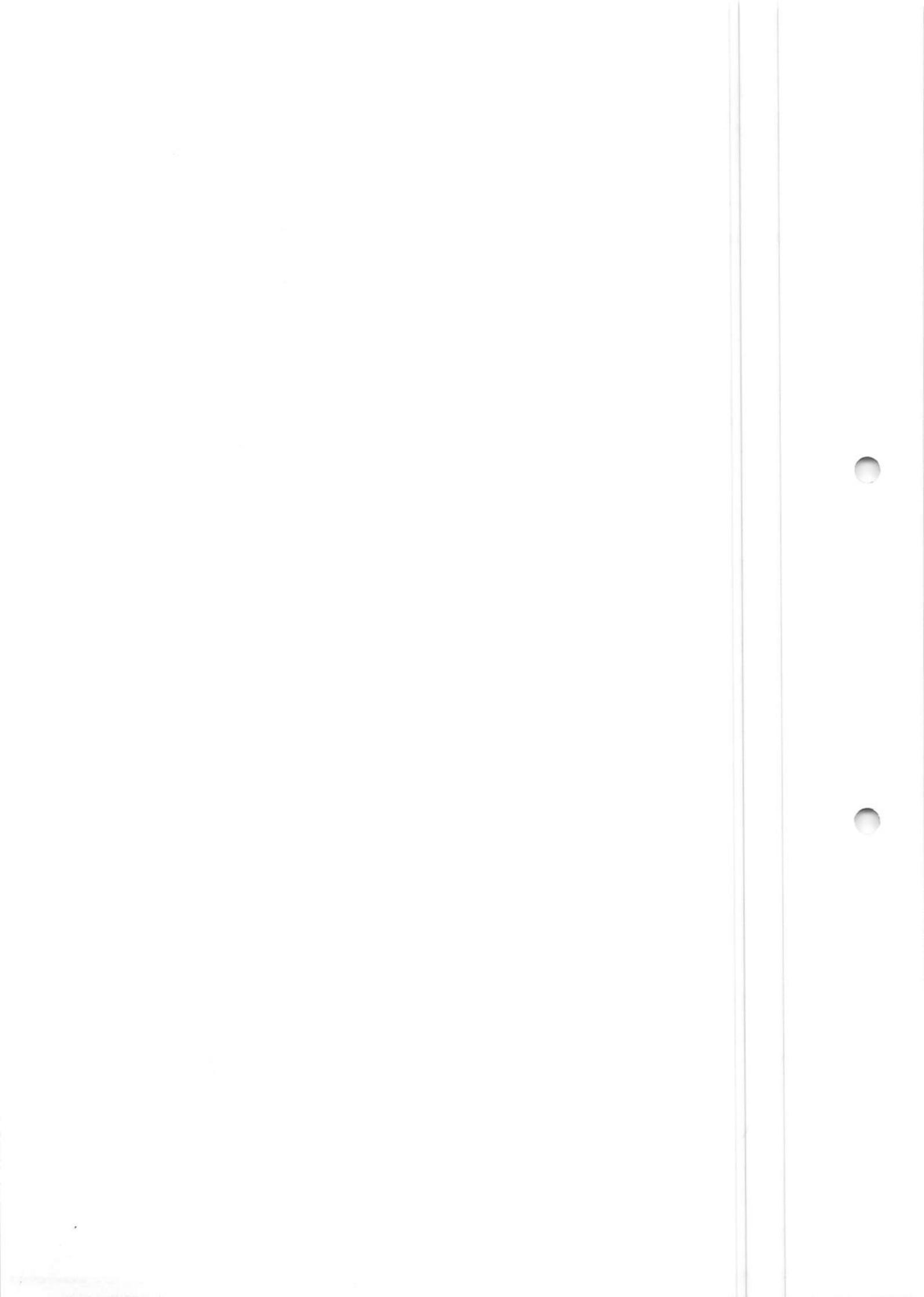
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SOCIO (A)
CI: 5332 - OAB - MA - CPF: 509.378.123-15

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA
CPF: 40.715.034-15
CONTADOR - CRC: 7576/O-9/MA

CERTIFICO, que o Presente Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2020 foi registrado no Livro C-10, fl.112, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB, desde: 19/04/2021.

[Handwritten mark]

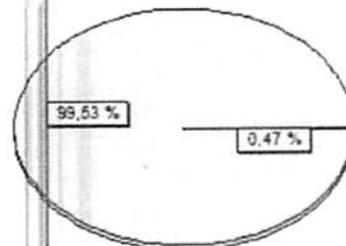
Benigna
[Signature]
Brando



Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 3.821.154,42	= 210,19
Passivo Circ.	R\$ 18.179,33	

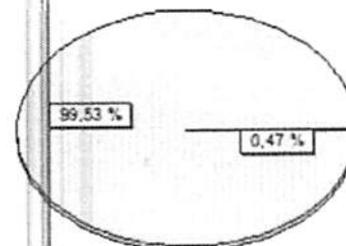
A empresa possui R\$ 210,19 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 3.821.154,42	= 210,19
Passivo Circulante	R\$ 18.179,33	

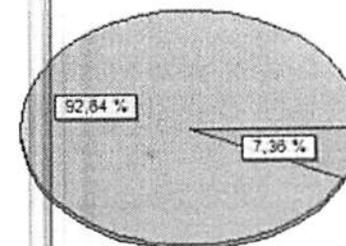
A empresa possui R\$ 210,19 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.



Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 228.803,82	= 12,59
Passivo Circulante	R\$ 18.179,33	

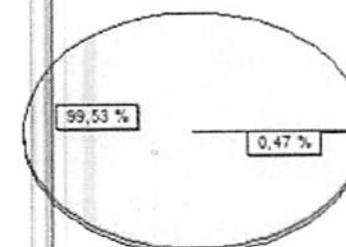
A empresa possui R\$ 12,59 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 3.821.154,42	= 210,19
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 18.179,33	

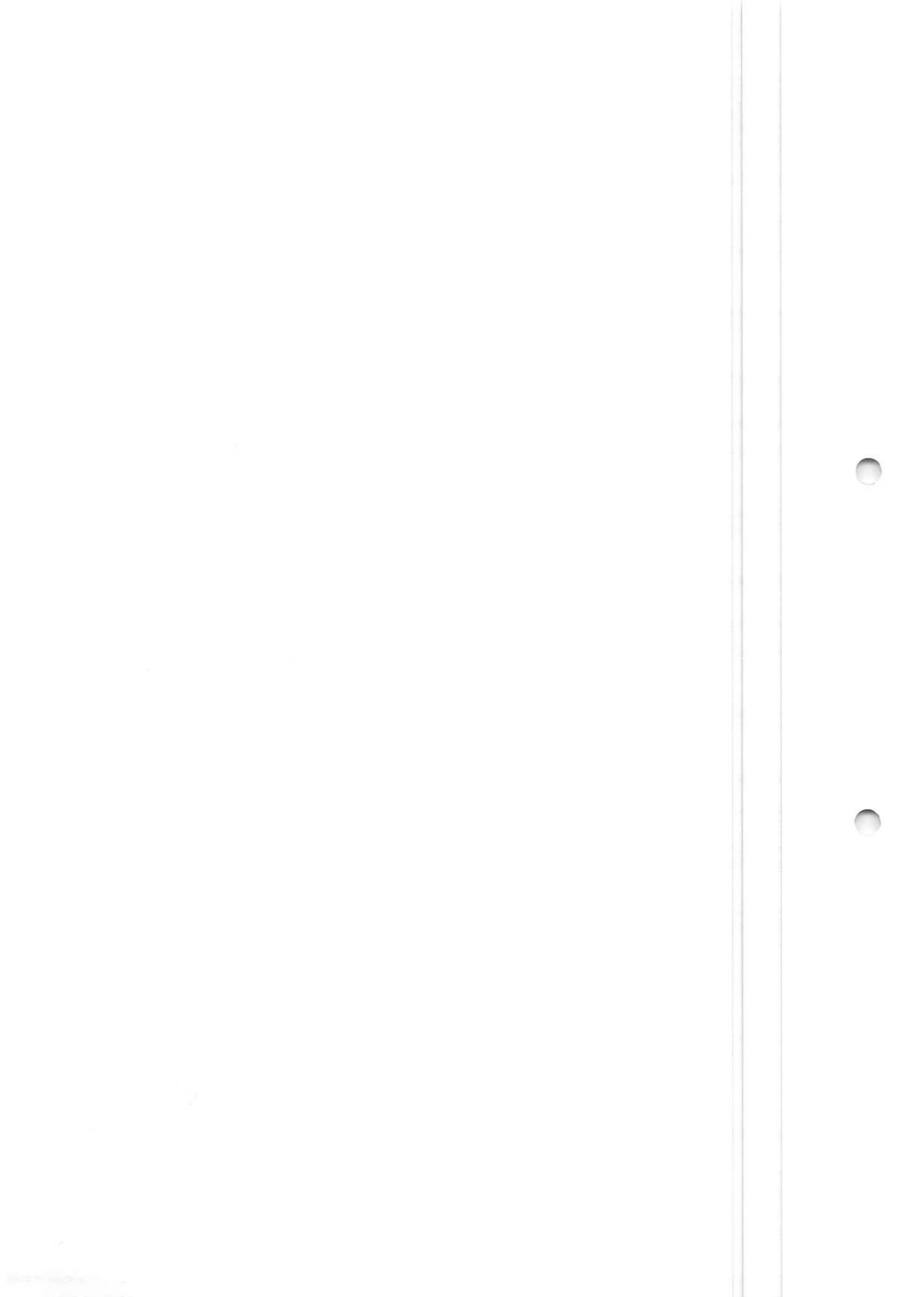
A empresa possui R\$ 210,19 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.



BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares.

Buto

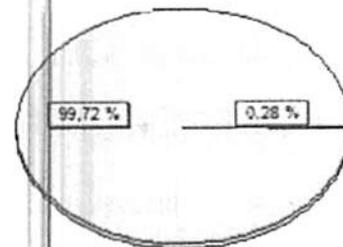
Rhanda



Solvência Geral

Ativo	R\$ 6.488.761,22	= 356,93
Passivo Circulante (+)	R\$ 18.179,33	
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 356,93 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida



Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 6.470.581,89	x 100 = 99,72%
Ativo	R\$ 6.488.761,22	

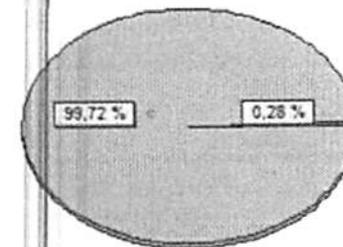
O capital próprio representa 99,72% do investimento total.



Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)	R\$ 18.179,33	x 100 = 0,28%
Passivo Não Circ.		
Patrimônio Líquido	R\$ 6.470.581,89	

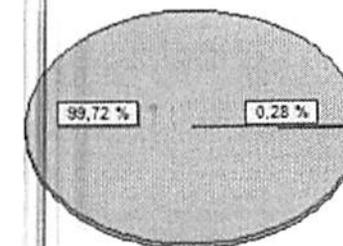
Capital de terceiros representa 0,28% do patrimônio líquido.



Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

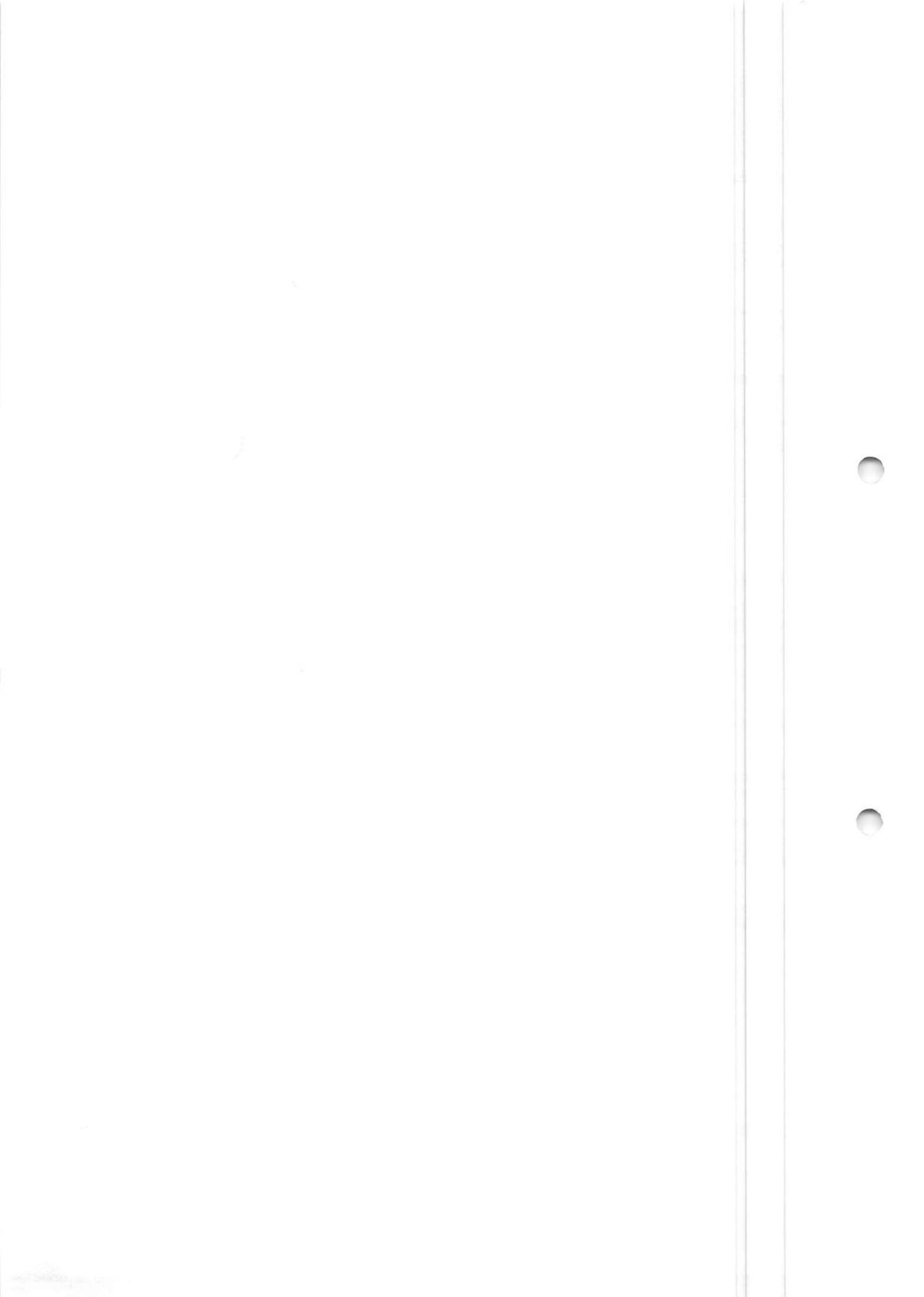
Patrimônio Líquido	R\$ 6.470.581,89	x 100 = 35593,07%
Passivo Circulante (+)	R\$ 18.179,33	
Passivo Não Circ.		

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 35593,07% do ativo total.



Barros

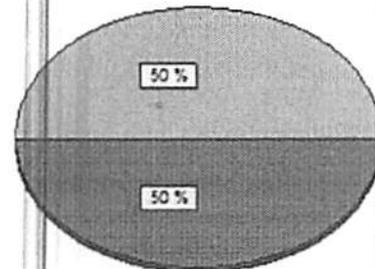
Pranda



Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 18.179,33	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 100,00\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 18.179,33	
Passivo Não Circ.		

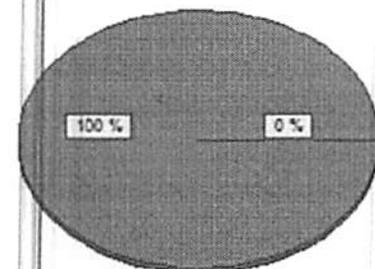
As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.



Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 18.179,33	
Passivo Não Circ.		

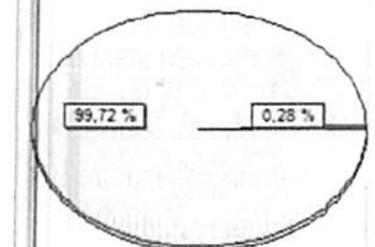
As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.



Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,28\%$
Passivo Não Circ.	
R\$ 18.179,33	
Ativo	R\$ 6.488.761,22

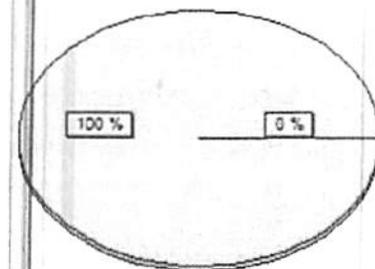
Capital de terceiros representa 0,28% do capital próprio.



Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$
Realizável Longo Prazo	
R\$ 0,00	
Ativo	R\$ 6.488.761,22

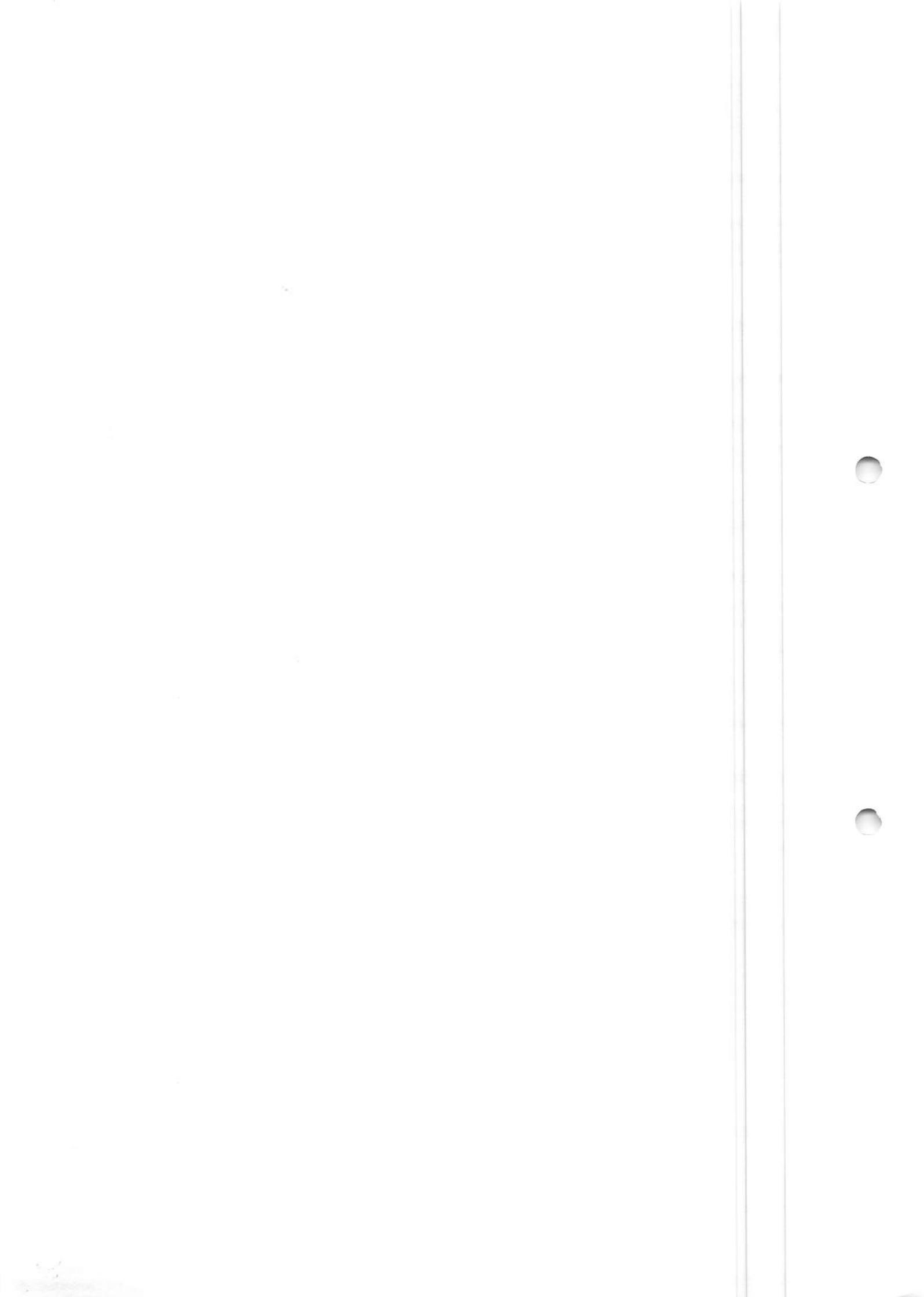
A imobilização representa 0,00% do capital em giro.



Brz

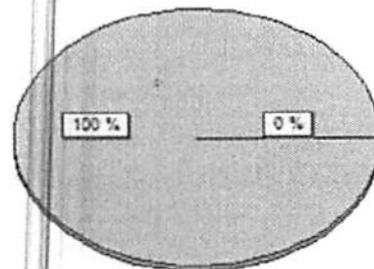
Branda

J



Imobilização do Patrimônio Líquido

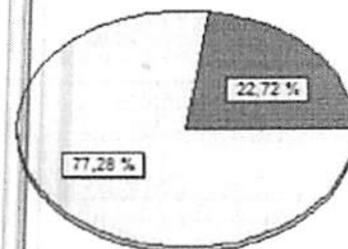
Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R\$ 0,00	$\times 100 = 0,00\%$
Patrimônio Líquido	R\$ 6.470.581,89	



A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

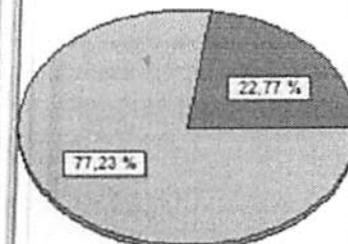
Resultado Antes das Provisões	R\$ 1.907.926,28	$\times 100 = 29,40\%$
Ativo	R\$ 6.488.761,22	



O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 29,40% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

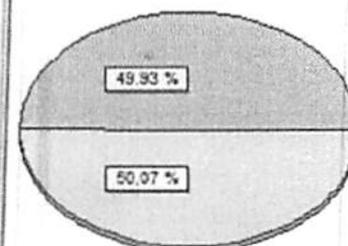
Resultado Antes das Provisões	R\$ 1.907.926,28	$\times 100 = 29,49\%$
Patrimônio Líquido	R\$ 6.470.581,89	



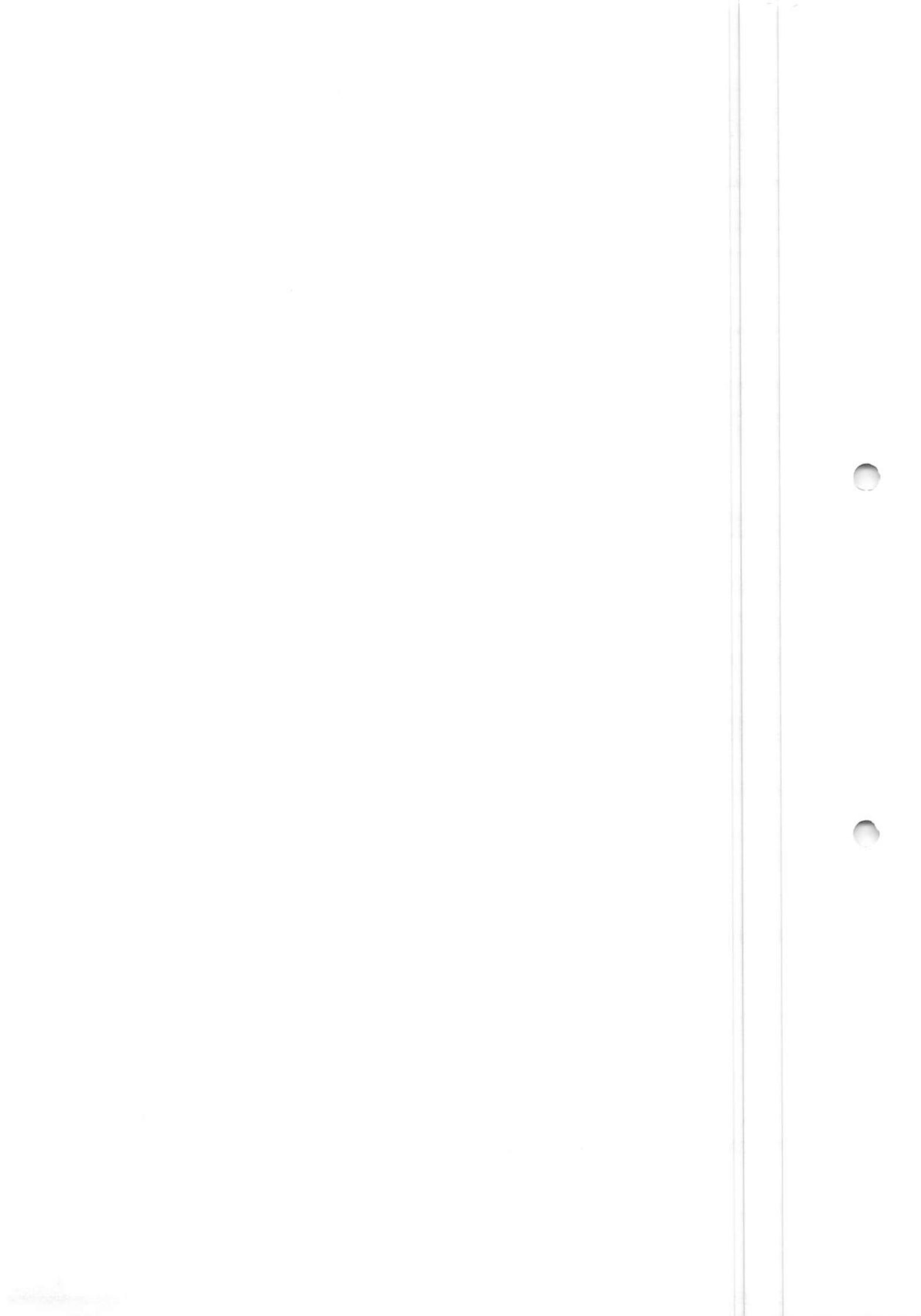
O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 29,49% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R\$ 6.470.581,89	$\times 100 = 99,72\%$
Passivo	R\$ 6.488.761,22	



O capital próprio representa 99,72% do passivo total.



Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 3.821.154,42	R\$ 3.821.154,42
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	
(-) Passivo Circulante	R\$ 18.179,33	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 18.179,33
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 3.802.975,09



A empresa possui R\$ 3.802.975,09 de capital de giro próprio.

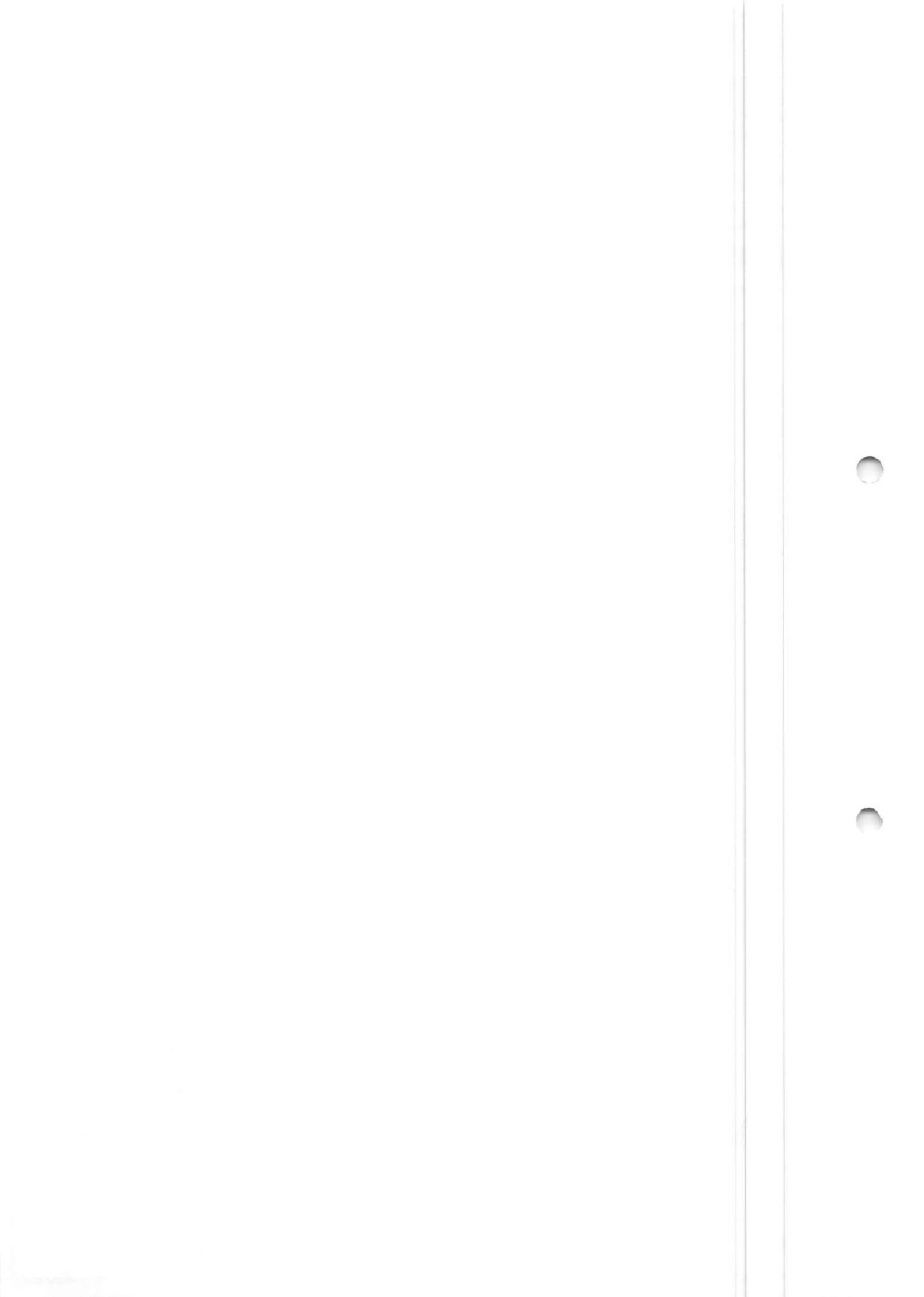
São Luis, 31 de dezembro de 2020

Eveline Silva Nunes
Eveline Silva Nunes
OAB/MA nº 5.332.

Benigna de Jesus da S. da Costa
Benigna de Jesus da S. da Costa
CRC 7576/O-MA
CPF: 29.430.715.034-15

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SOCIO (A)
CI: 5332 - OAB - MA CPF: 509.378.123-15

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA
CPF: 430.715.034-15
CONTADOR - CRC: 7576/O-9 / MA



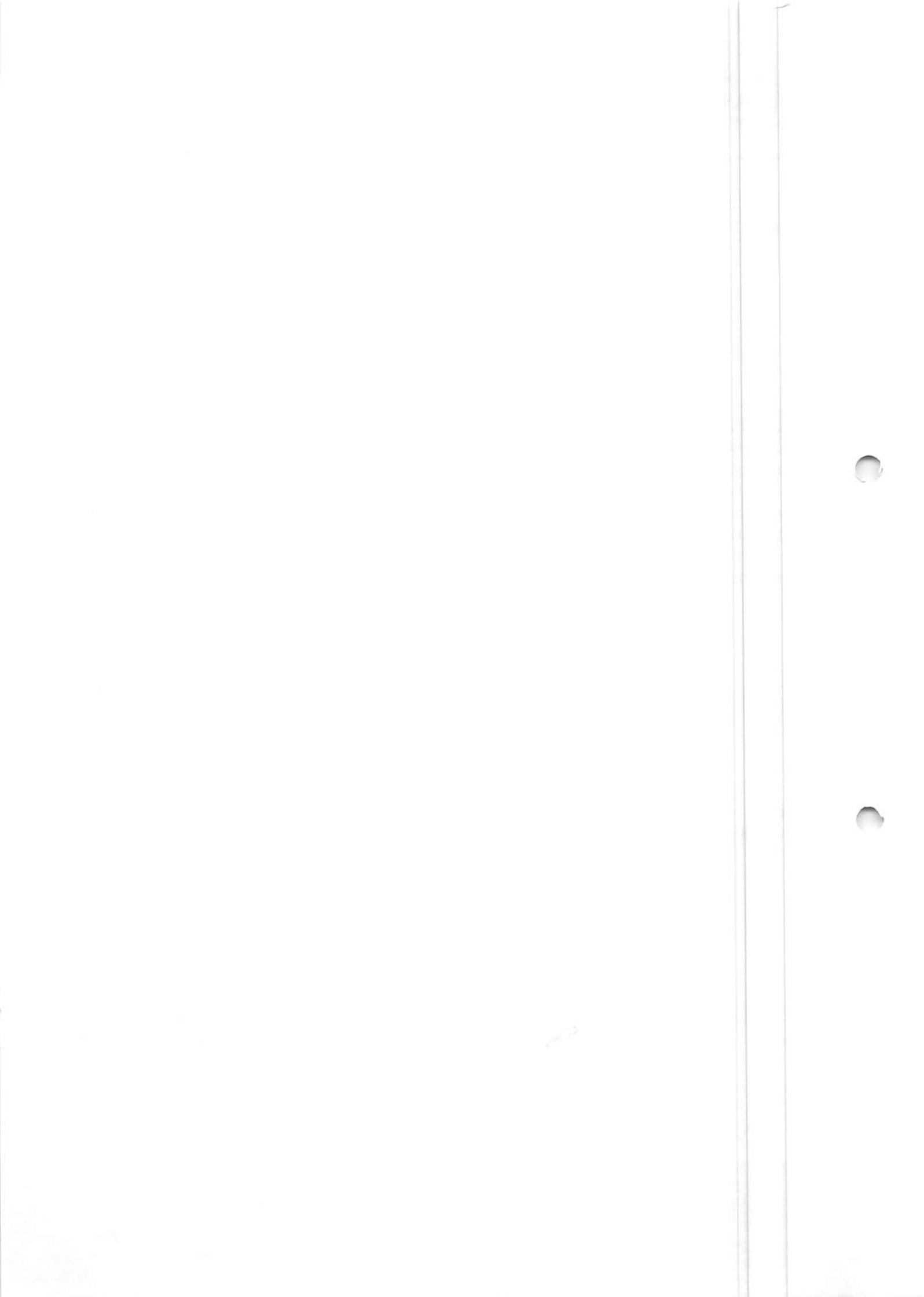
CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2020 da Sociedade denominada "CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS" foi registrado no Livro C-10, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 112, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB. O referido é verdade. Dada e passada aos 19 (dezenove) de Abril de 2020 (dois mil e vinte e um). Eu Eliane Rodrigues Macedo, funcionária lota da Comissão desta Seccional de Sociedades de Advogados do Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.


Eliane Rodrigues Macedo
Comissão de Sociedade da OAB/MA

Visto:
Em: 23/04/2021


Ananda Teresa Farias de Sousa
Secretária Geral da OAB/MA





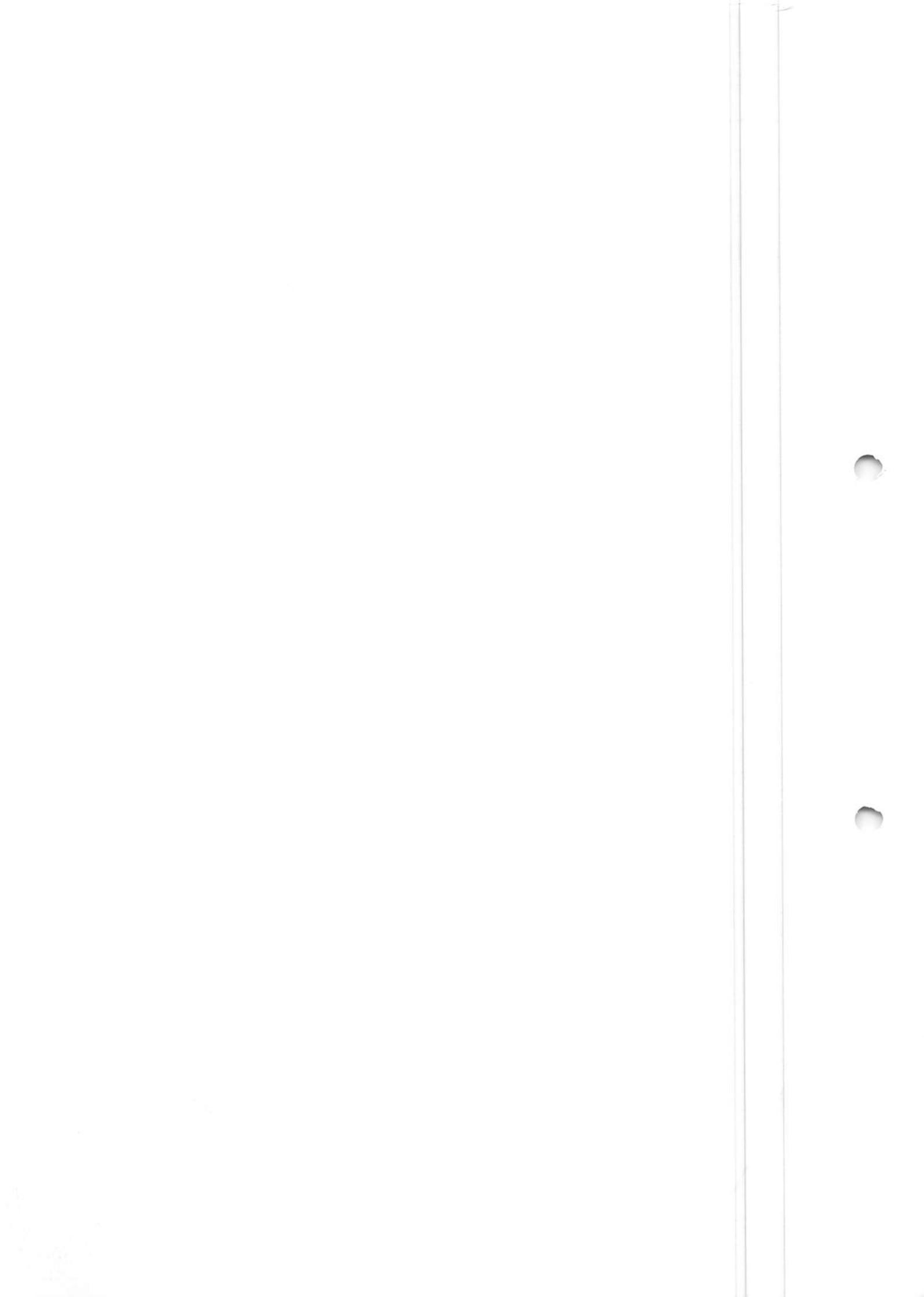
Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2742161

Documento inicial - pags. 1-11



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 23/04/2021, às 11:48. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 23/04/2021, às 11:48. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2742-1618-5F**.

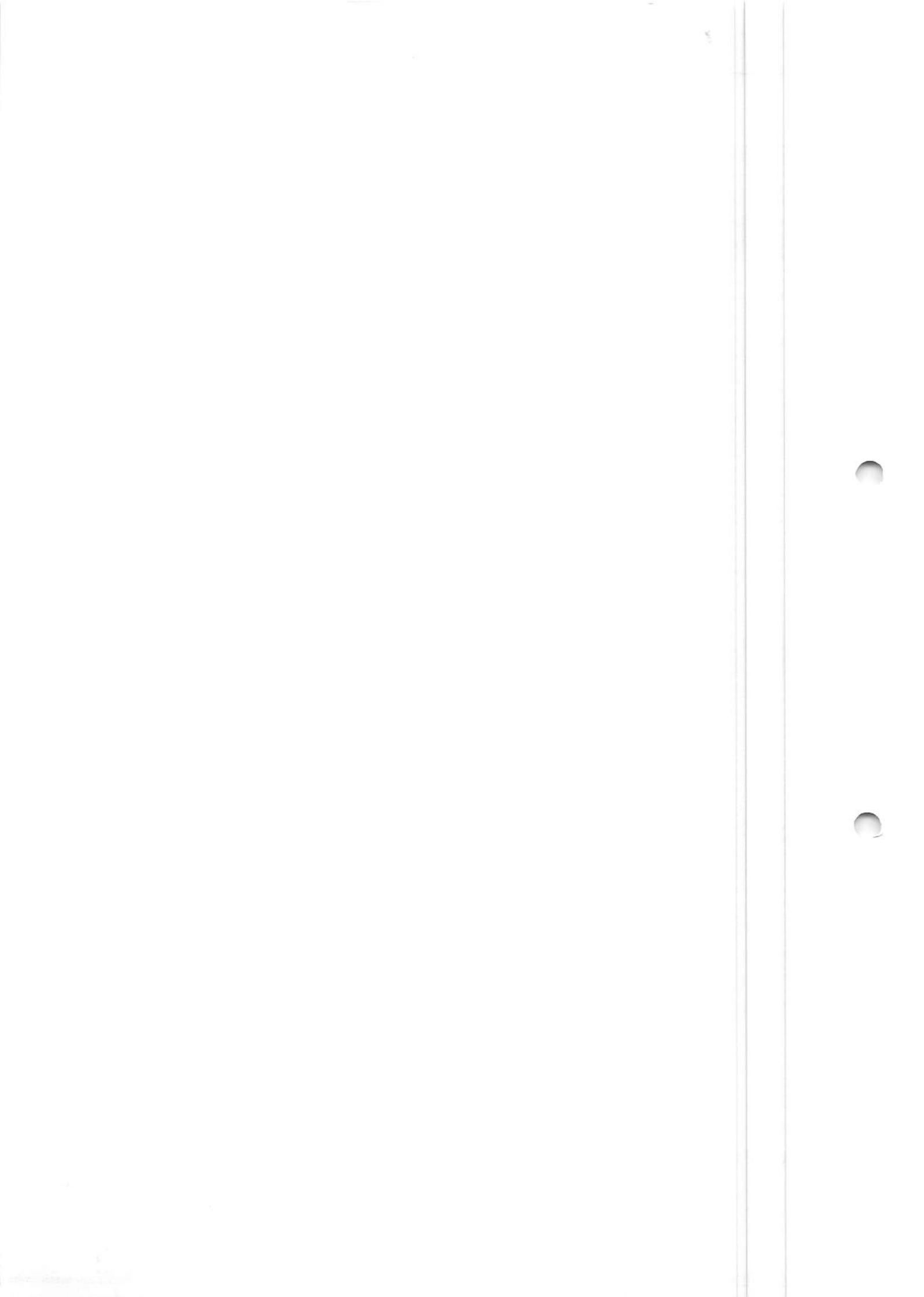


Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Handwritten signature:
 [Signature]

BEIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Masterma Softwares

DATA	LANCAMENTO HISTÓRICO	CONTA DÉBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
11/02	00000162 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001		17.000,00 C
11/02	00000163 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001		17.000,00 C
11/02	00000164 VR, REF, RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS, CONF, EXTRATO	4.1.1.02.001		17.000,00 C
11/02	00000165 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001		17.000,00 C
11/02	00000166 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.1.1.02.001		20.000,00 C
12/02	00000167 VR, REF, RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE MARANHÃOZINHO, CONF, EXTRATO	4.1.1.02.001		10.531,20 C
12/02	00000168 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001		2.000,00 C
12/02	00000169 PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.02.001		2.000,00 C
12/02	00000170 TED TRANSF ELETR DISPONIV	1.1.1.02.001		10.000,00 C
13/02	00000171 COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001		240,00 C
13/02	00000172 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001		5.000,00 C
13/02	00000173 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001		5.000,00 C
13/02	00000174 VR, REF, RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE CENTRO, CONF, EXTRATO	4.1.1.02.001		10.533,14 C
14/02	00000175 COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001		77,00 C
14/02	00000176 TED TRANSF ELETR DISPONIV	1.1.1.02.001		15.000,00 C
17/02	00000177 VR, REF, RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ZE DOCA, CONF, EXTRATO	4.1.1.02.001		22.000,00 C
17/02	00000178 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001		15.000,00 C
17/02	00000179 PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.02.001		166,29 C
17/02	00000180 PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.02.001		377,98 C
17/02	00000181 PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.02.001		377,98 C
17/02	00000182 PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.02.001		562,61 C
17/02	00000183 EMISSÃO DE DOC	1.1.1.02.001		560,12 C
17/02	00000184 TAR DOC/TEC ELETRÔNICO	1.1.1.02.001		1.800,00 C
17/02	00000185 SAQUE NO TAA	1.1.1.02.001		1.800,00 C
18/02	00000186 EMISSÃO DE DOC	1.1.1.02.001		1.500,00 C
18/02	00000187 TED TRANSF ELETR DISPONIV	1.1.1.02.001		15.000,00 C
18/02	00000188 TAR DOC/TEC ELETRÔNICO	1.1.1.02.001		10,45 C
18/02	00000189 PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.02.001		10,45 C
18/02	00000190 VR, REF, RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DO, CONF, EXTRATO	4.1.1.02.001		13.200,00 C
20/02	00000191 COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001		169,20 C
20/02	00000192 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001		1.650,00 C
20/02	00000193 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001		1.310,00 C
20/02	00000194 IMPOSTOS	1.1.1.02.001		14.521,74 C
20/02	00000195 INSS ARRECADADO	1.1.1.02.001		4.589,93 C
20/02	00000196 PAGTO CARTÃO CREDITO	1.1.1.02.001		3,00 C
21/02	00000197 VR, REF, RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA, CONF, EXTRATO	4.1.1.02.001		20.000,00 C
21/02	00000197 EXTRATO			20.000,00 D



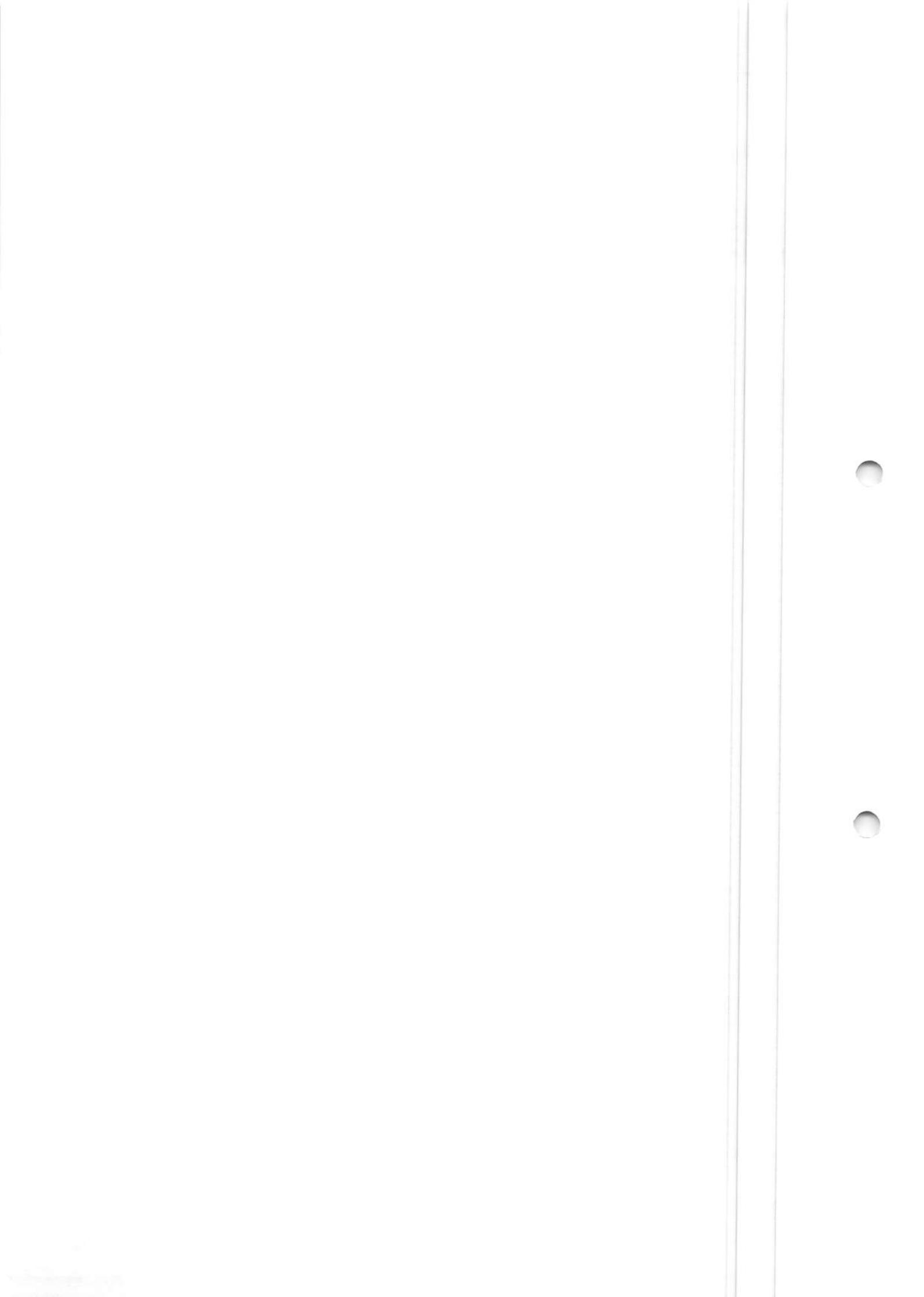
DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTÁBIL	DEBITADA	CREDITADA	VALOR
21/02	00000198	DEPÓSITO ONLINE		20.000,00	C
21/02	00000198	DEPÓSITO ONLINE		20.000,00	D
21/02	00000199	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		8.000,00	C
21/02	00000199	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		8.000,00	D
21/02	00000200	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		9.000,00	C
21/02	00000200	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		9.000,00	D
21/02	00000201	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		500,00	C
21/02	00000201	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		500,00	D
21/02	00000202	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		4.500,00	C
21/02	00000202	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		4.500,00	D
21/02	00000203	PAGAMENTO DE BOLETO		3.410,99	C
21/02	00000203	PAGAMENTO DE BOLETO		3.410,99	D
21/02	00000204	PAGO CONTRA ÁGUA		264,90	C
21/02	00000204	PAGO CONTRA ÁGUA		264,90	D
21/02	00000205	PAGAMENTO CONTRA LUZ		343,50	C
21/02	00000205	PAGAMENTO CONTRA LUZ		343,50	D
26/02	00000206	COMPRA COM CARTÃO		40,15	C
26/02	00000206	COMPRA COM CARTÃO		40,15	D
26/02	00000207	COMPRA COM CARTÃO		210,01	C
26/02	00000207	COMPRA COM CARTÃO		210,01	D
26/02	00000208	COMPRA COM CARTÃO		12,00	C
26/02	00000208	COMPRA COM CARTÃO		12,00	D
26/02	00000209	SAQUE NO TMA		2.000,00	C
26/02	00000209	SAQUE NO TMA		2.000,00	D
27/02	00000210	TRANSFERIDO PARA POUANÇA		750,00	C
27/02	00000210	TRANSFERIDO PARA POUANÇA		750,00	D
27/02	00000211	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		8.364,87	C
27/02	00000211	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		8.364,87	D
27/02	00000212	SAQUE NO TMA		200,00	C
27/02	00000212	SAQUE NO TMA		200,00	D
27/02	00000213	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV		10.000,00	C
27/02	00000213	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV		10.000,00	D
27/02	00000214	VR REF. PAGTO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CONF. EXTRATO		759,52	C
27/02	00000214	VR REF. PAGTO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CONF. EXTRATO		759,52	D
27/02	00000215	PAGO VIA AUTO-ATEND. BB		5,78	C
27/02	00000215	PAGO VIA AUTO-ATEND. BB		5,78	D
27/02	00000216	IMPÓSTOS		85,00	C
27/02	00000216	IMPÓSTOS		85,00	D
27/02	00000217	IMPÓSTOS		134,15	C
27/02	00000217	IMPÓSTOS		134,15	D
27/02	00000218	IMPÓSTOS		5.651,99	C
27/02	00000218	IMPÓSTOS		5.651,99	D
27/02	00000219	IMPÓSTOS		91,53	C
27/02	00000219	IMPÓSTOS		91,53	D
27/02	00000220	PAGO VIA AUTO-ATEND. BB		134,80	C
27/02	00000220	PAGO VIA AUTO-ATEND. BB		134,80	D
27/02	00000221	PAGO VIA AUTO-ATEND. BB		6,23	C
27/02	00000221	PAGO VIA AUTO-ATEND. BB		6,23	D
27/02	00000222	IMPÓSTOS		712,84	C
27/02	00000222	IMPÓSTOS		712,84	D
27/02	00000223	PAGO VIA AUTO-ATEND. BB		136,16	C
27/02	00000223	PAGO VIA AUTO-ATEND. BB		136,16	D
27/02	00000224	IMPÓSTOS		6.441,39	C
27/02	00000224	IMPÓSTOS		6.441,39	D
27/02	00000225	TAR DOCTED ELETRÔNICO		10,45	C
27/02	00000225	TAR DOCTED ELETRÔNICO		10,45	D
27/02	00000230	IMPÓSTOS		85,00	C
27/02	00000230	IMPÓSTOS		85,00	D
27/02	00000234	PAGO VIA AUTO-ATEND. BB		5,78	C
27/02	00000234	PAGO VIA AUTO-ATEND. BB		5,78	D
27/02	00000235	IMPÓSTOS		85,00	C
27/02	00000235	IMPÓSTOS		85,00	D
28/02	00000226	VR REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BACURITUBA: CONF. EXTRATO		9.690,00	C
28/02	00000226	VR REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BACURITUBA: CONF. EXTRATO		9.690,00	D
28/02	00000227	COMPRA COM CARTÃO		53,00	C
28/02	00000227	COMPRA COM CARTÃO		53,00	D
28/02	00000228	COMPRA COM CARTÃO		97,00	C
28/02	00000228	COMPRA COM CARTÃO		97,00	D
28/02	00000229	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.386,00	C
28/02	00000229	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.386,00	D
28/02	00000230	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		750,00	C
28/02	00000230	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		750,00	D
28/02	00001509	VR REF. PGT. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 02/2020		1.998,22	C
28/02	00001509	VR REF. PGT. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 02/2020		1.998,22	D
28/02	00001509	VR REF. PGT. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 02/2020		6.598,66	C
28/02	00001509	VR REF. PGT. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 02/2020		6.598,66	D
28/02	00001509	VR REF. PGT. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 02/2020		506,17	C
28/02	00001509	VR REF. PGT. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 02/2020		506,17	D

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Maternus Softwares

Benigno

Benigno

Benigno



DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Travessa Dos Acapus, 08 - Jardim Renascença, São Luís MA - CEP: 65077140

Pág.: 0009

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
28/02	00001509	VR, REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 02/2020	3.1.2.02.003		315,74 D
28/02	00001509	VR, REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 02/2020	3.1.2.02.004		7.154,17 D
28/02	00001509	VR, REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 02/2020	3.1.2.02.013		145,86 D
28/02	00001509	VR, REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 02/2020	3.1.2.02.015		0,53 D
28/02	00001509	VR, REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 02/2020	3.1.2.02.015		105,25 D
28/02	00001509	VR, REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 02/2020	3.1.2.02.015		244,33 D
28/02	00001509	VR, REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 02/2020	3.1.2.02.017		2,00 D
28/02	00001509	VR, REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 02/2020	3.1.2.02.017		0,67 D
28/02	00001509	VR, REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 02/2020	3.1.2.02.017		733,00 D
28/02	00001510	VR, REF. PAGTO INSS RECOLHER, COMP. 02/2020		2.1.3.03.001	3.752,77 C
28/02	00001510	VR, REF. PAGTO INSS RECOLHER, COMP. 02/2020	3.1.2.02.001		3.752,77 D
28/02	00001511	VR, REF. PAGTO FGTS RECOLHER, COMP. 02/2020		2.1.3.03.002	606,17 C
28/02	00001511	VR, REF. PAGTO FGTS RECOLHER, COMP. 02/2020	3.1.2.02.002		606,17 D
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			112	SUBTOTAL DO MÊS :	484.967,62 D 484.967,62 C

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares.

Bravo

Bravo

7



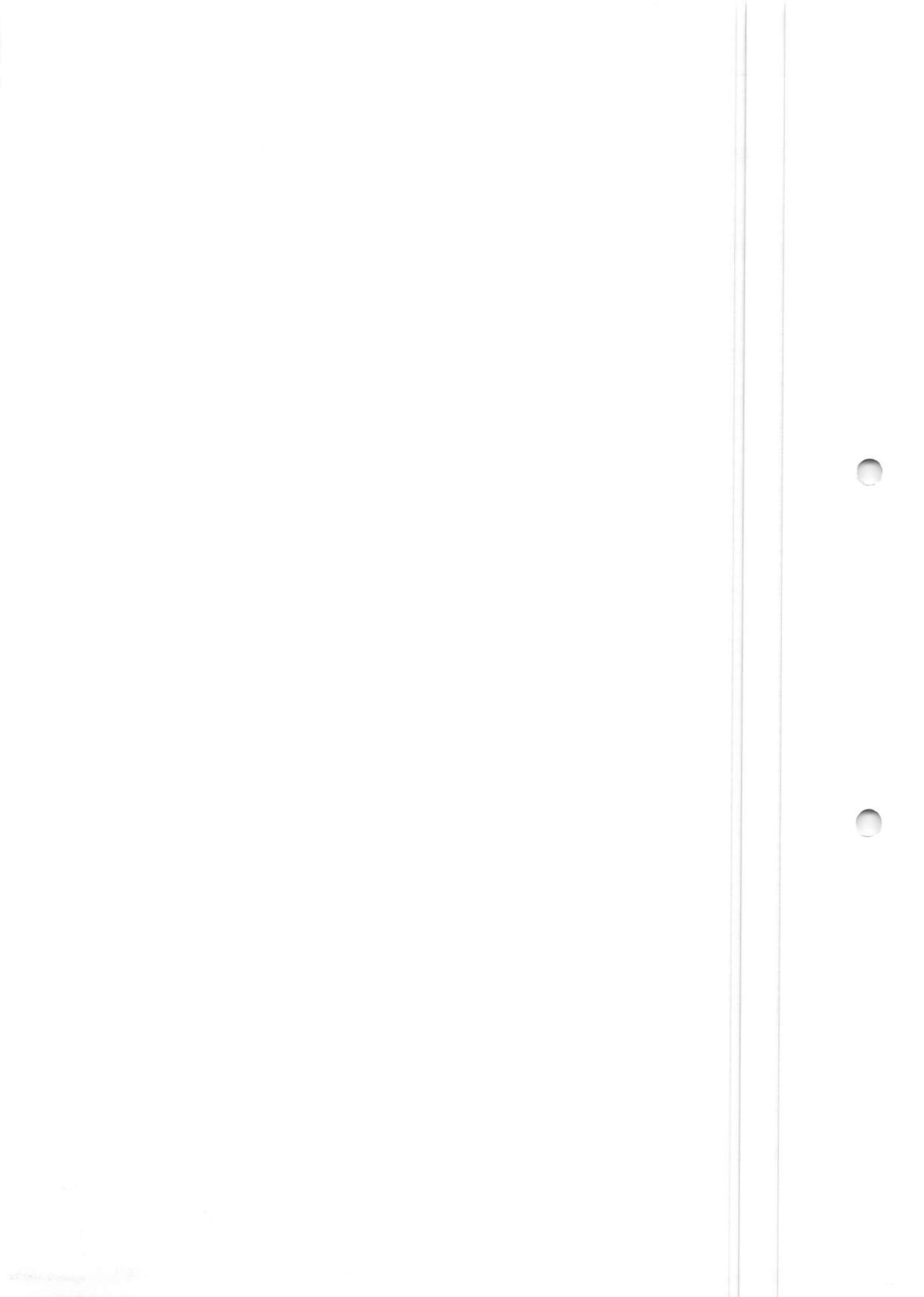
DATA	LANCAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
02/03	00000236	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA. CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	23.000,00 C
02/03	00000236	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		23.000,00 D
02/03	00000237	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	30,25 C
02/03	00000237	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		30,25 D
02/03	00000238	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	1.785,67 C
02/03	00000238	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		1.785,67 D
02/03	00000239	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	1.200,00 C
02/03	00000239	SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001		1.200,00 D
02/03	00000240	TRANSFERIDO PARA POUANÇA		1.1.1.02.001	2.300,00 C
02/03	00000240	TRANSFERIDO PARA POUANÇA	1.1.1.03.007		2.300,00 D
02/03	00000241	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	12.000,00 C
02/03	00000241	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.002		12.000,00 D
02/03	00000242	BB RF SIMPLES		1.1.1.02.001	63.428,00 C
02/03	00000242	BB RF SIMPLES	1.1.1.03.001		63.428,00 D
02/03	00000243	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	1.575,00 C
02/03	00000243	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.020		1.575,00 D
02/03	00000244	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	1.785,06 C
02/03	00000244	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		1.785,06 D
03/03	00000245	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	600,00 C
03/03	00000245	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		600,00 D
03/03	00000246	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	135,00 C
03/03	00000246	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		135,00 D
03/03	00000247	PAGAMENTO CONTA LUZ		1.1.1.02.001	82,07 C
03/03	00000247	PAGAMENTO CONTA LUZ	3.2.1.01.002		82,07 D
03/03	00000248	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	890,01 C
03/03	00000248	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		890,01 D
03/03	00000249	PAGAMENTO CONTA LUZ		1.1.1.02.001	85,32 C
03/03	00000249	PAGAMENTO CONTA LUZ	3.2.1.01.002		85,32 D
03/03	00000250	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	663,35 C
03/03	00000250	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		663,35 D
03/03	00000251	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	2.395,75 C
03/03	00000251	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		2.395,75 D
04/03	00000252	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	400,00 C
04/03	00000252	SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001		400,00 D
04/03	00000253	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	400,00 C
04/03	00000253	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		400,00 D
05/03	00000254	PAGAMENTO CONTA LUZ		1.1.1.02.001	1.200,60 C
05/03	00000254	PAGAMENTO CONTA LUZ	3.2.1.01.002		1.200,60 D
05/03	00000255	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	1.200,60 C
05/03	00000255	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		1.200,60 D
05/03	00000256	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	2.000,00 C
05/03	00000256	SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001		2.000,00 D
05/03	00000257	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	8.000,00 C
05/03	00000257	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.004		8.000,00 D
05/03	00000258	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	700,00 C
05/03	00000258	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.003		700,00 D
06/03	00000259	IMPOSTOS		1.1.1.02.001	606,18 C
06/03	00000259	IMPOSTOS	3.1.2.03.002		606,18 D
06/03	00000260	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	13.306,18 C
06/03	00000260	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		13.306,18 D
06/03	00000261	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	2.000,00 C
06/03	00000261	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.003		2.000,00 D
07/03	00001997	VR. REF. PGTO FGTS COMP 03/2020 CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	505,17 C
07/03	00001997	VR. REF. PGTO FGTS COMP 03/2020 CONF. EXTRATO	2.1.3.03.002		505,17 D
09/03	00000261	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	115,76 C
09/03	00000261	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		115,76 D
09/03	00000262	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	224,32 C
09/03	00000262	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		224,32 D
09/03	00000263	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	34,00 C
09/03	00000263	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		34,00 D
09/03	00000264	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	30,25 C
09/03	00000264	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		30,25 D
09/03	00000265	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	2.000,00 C
09/03	00000265	SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001		2.000,00 D
09/03	00000266	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	1.050,00 C
09/03	00000266	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		1.050,00 D
09/03	00000267	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	4.000,00 C
09/03	00000267	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.002		4.000,00 D
09/03	00000268	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	1.900,00 C
09/03	00000268	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.004		1.900,00 D
09/03	00000269	TRANSFERIDO PARA POUANÇA		1.1.1.02.001	300,00 C
09/03	00000269	TRANSFERIDO PARA POUANÇA	1.1.1.03.007		300,00 D
09/03	00000270	PAGTO CONTA TELEFONE		1.1.1.02.001	124,67 C
09/03	00000270	PAGTO CONTA TELEFONE	3.2.1.01.003		124,67 D
09/03	00000271	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	600,00 C
09/03	00000271	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		600,00 D

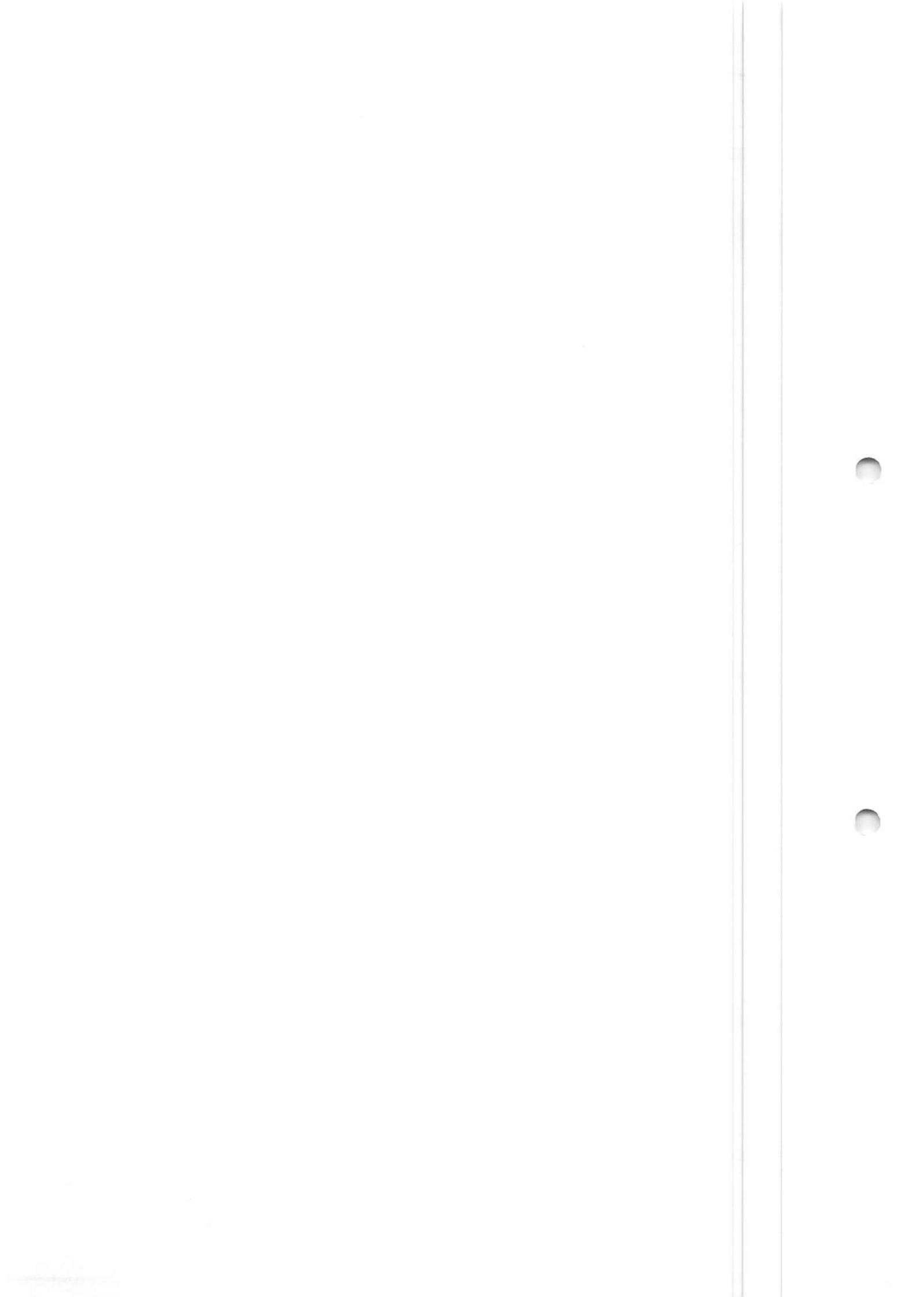
BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermax Softwares.

Brandes

BRUNO

J





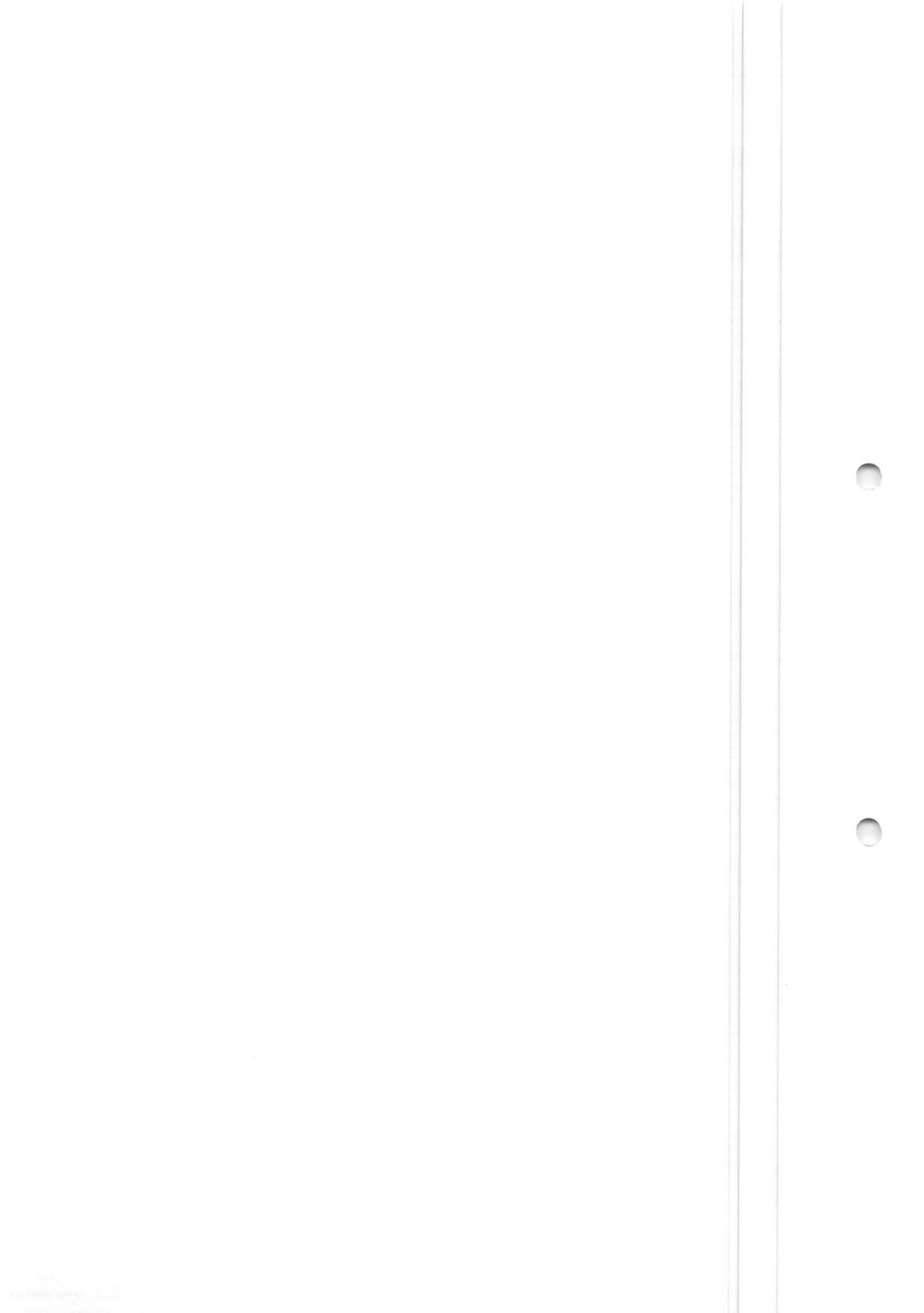
DATA	LANCAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
13/03	00000363	IMPOSTOS		1.1.1.02.001	630,20 C
13/03	00000363	IMPOSTOS	3.2.1.03.002		630,20 D
16/03	00000305	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	1.300,00 C
16/03	00000305	SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001		1.300,00 D
16/03	00000306	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	335,00 C
16/03	00000306	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		335,00 D
16/03	00000307	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		1.1.1.02.001	100,00 C
16/03	00000307	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.03.007		100,00 D
16/03	00000308	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	818,25 C
16/03	00000308	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		818,25 D
16/03	00000309	PAGTO CONTA TELEFONE		1.1.1.02.001	162,66 C
16/03	00000309	PAGTO CONTA TELEFONE	3.2.1.01.003		162,66 D
16/03	00000310	PAGTO CONTA TELEFONE		1.1.1.02.001	378,58 C
16/03	00000310	PAGTO CONTA TELEFONE	3.2.1.01.003		378,58 D
16/03	00000311	PAGTO CONTA TELEFONE		1.1.1.02.001	555,24 C
16/03	00000311	PAGTO CONTA TELEFONE	3.2.1.01.003		555,24 D
17/03	00000312	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	11,50 C
17/03	00000312	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		11,50 D
17/03	00000313	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	15.000,00 C
17/03	00000313	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.002		15.000,00 D
17/03	00000314	EMIÇÃO DE DOC		1.1.1.02.001	1.800,00 C
17/03	00000314	EMIÇÃO DE DOC	1.1.1.01.001		1.800,00 D
18/03	00000315	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	23,77 C
18/03	00000315	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		23,77 D
18/03	00000316	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	215,78 C
18/03	00000316	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		215,78 D
18/03	00000317	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	38,00 C
18/03	00000317	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		38,00 D
18/03	00000318	EMIÇÃO DE DOC		1.1.1.02.001	1.500,00 C
18/03	00000318	EMIÇÃO DE DOC	1.1.1.01.001		1.500,00 D
18/03	00000319	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	598,11 C
18/03	00000319	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		598,11 D
18/03	00000320	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	7.896,10 C
18/03	00000320	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		7.896,10 D
18/03	00000321	TAR DOC/TED ELETRÔNICO		1.1.1.02.001	10,45 C
18/03	00000321	TAR DOC/TED ELETRÔNICO	3.2.1.01.022		10,45 D
19/03	00000322	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	383,90 C
19/03	00000322	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		383,90 D
20/03	00000323	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		1.1.1.02.001	1.650,00 C
20/03	00000323	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.03.007		1.650,00 D
20/03	00000324	IMPOSTOS		1.1.1.02.001	33.416,90 C
20/03	00000324	IMPOSTOS	3.2.1.03.002		33.416,90 D
20/03	00000325	INSS ARRECADACÃO		1.1.1.02.001	4.358,94 C
20/03	00000325	INSS ARRECADACÃO	2.1.3.03.001		4.358,94 D
20/03	00000326	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	107,52 C
20/03	00000326	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		107,52 D
20/03	00000327	PAGTO CARTÃO CREDITO		1.1.1.02.001	3,00 C
20/03	00000327	PAGTO CARTÃO CREDITO	3.2.1.01.040		3,00 D
20/03	00000328	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	11.130,88 C
20/03	00000328	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		11.130,88 D
23/03	00000329	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	13.200,00 C
23/03	00000329	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA, CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001		13.200,00 D
23/03	00000330	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	11.900,00 C
23/03	00000330	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		11.900,00 D
23/03	00000331	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	84,90 C
23/03	00000331	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		84,90 D
23/03	00000332	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		1.1.1.02.001	200,00 C
23/03	00000332	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.01.001		200,00 D
23/03	00000333	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	335,00 C
23/03	00000333	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		335,00 D
23/03	00000334	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	120,00 C
23/03	00000334	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		120,00 D
23/03	00000335	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	100,00 C
23/03	00000335	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		100,00 D
23/03	00000336	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		1.1.1.02.001	300,00 C
23/03	00000336	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.01.001		300,00 D
23/03	00000337	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	15.000,00 C
23/03	00000337	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.002		15.000,00 D
23/03	00000364	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	200,00 C
23/03	00000364	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		200,00 D
24/03	00000338	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		1.1.1.02.001	2.000,00 C
24/03	00000338	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.03.007		2.000,00 D
24/03	00000339	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	3.410,99 C
24/03	00000339	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		3.410,99 D
25/03	00000340	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	15.000,00 C
25/03	00000340	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.002		15.000,00 D

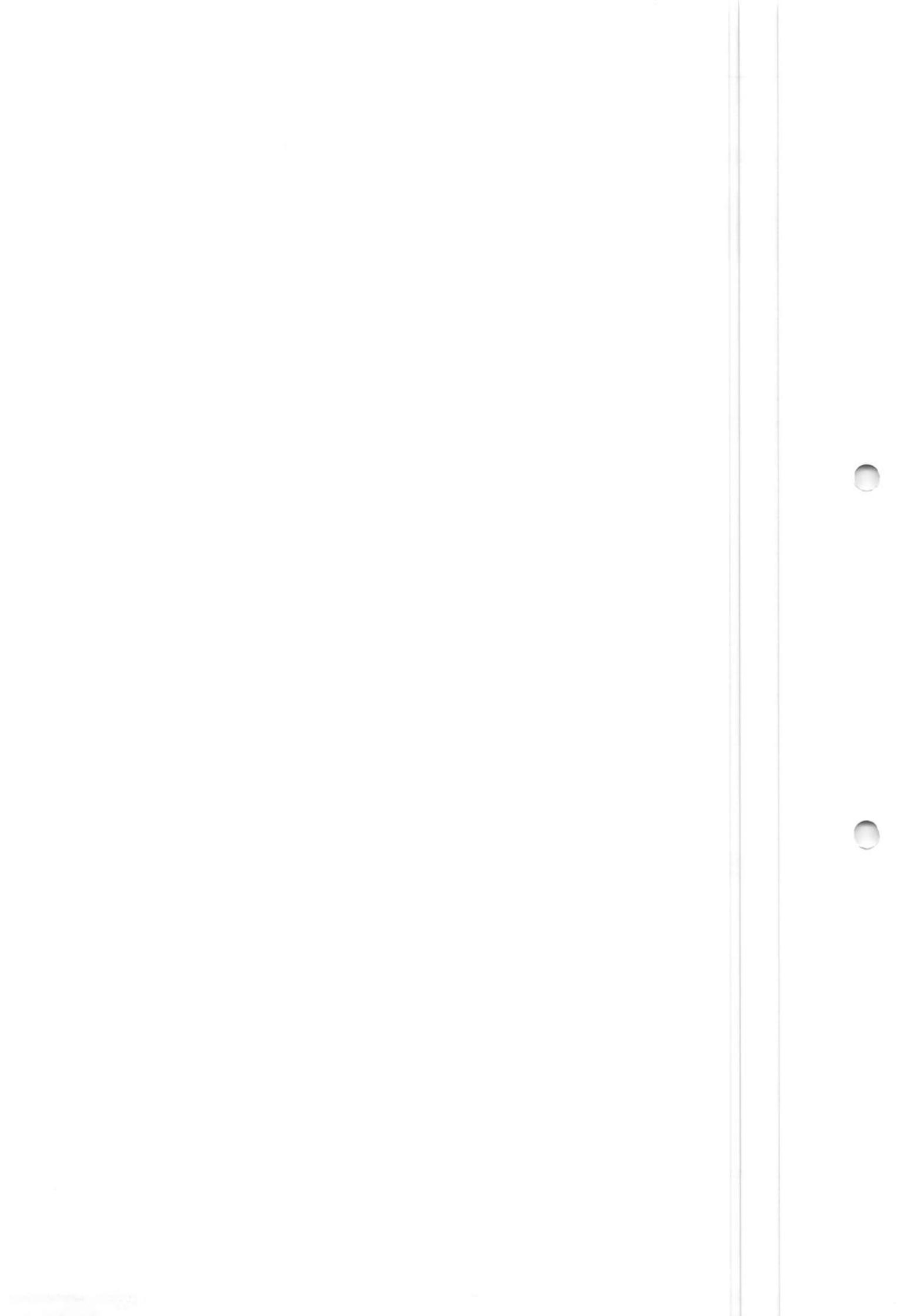
BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermag Software

Brando

Bruto

[Handwritten signature]



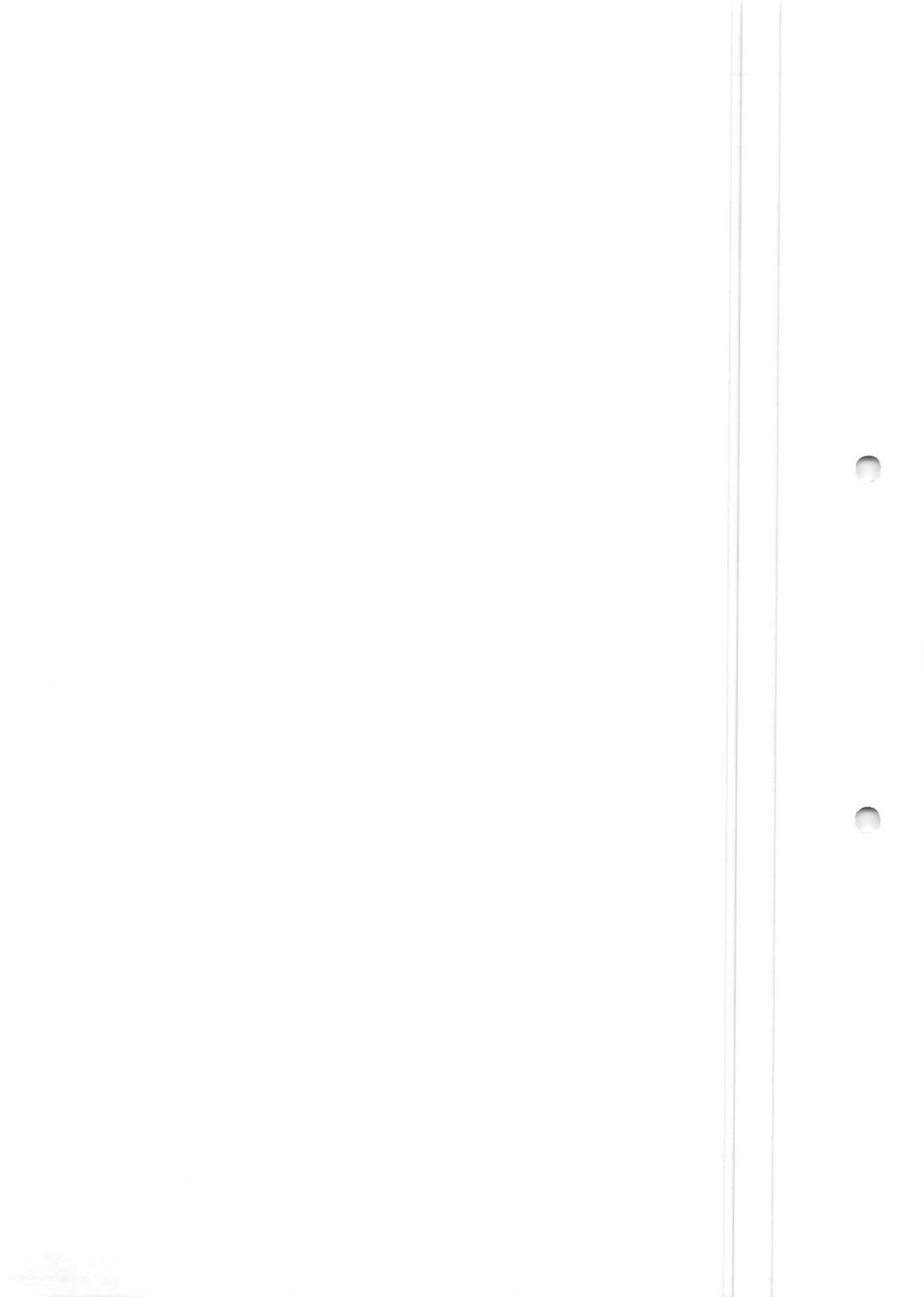


Eliane

Bras

S

DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTÁBIL DEBITADA	CONTÁBIL CREDITADA	VALOR
01/04	00000366	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERUVA DE BOM JESUS. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	17.000,00 C
01/04	00000367	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERUVA DE BOM JESUS. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	17.000,00 C
01/04	00000366	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERUVA DE BOM JESUS. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	17.000,00 D
01/04	00000367	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERUVA DE BOM JESUS. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	17.000,00 D
01/04	00000369	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.01.001	200,00 C
01/04	00000369	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.01.001	200,00 D
01/04	00000370	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.020	1.575,00 C
01/04	00000370	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.020	1.575,00 D
01/04	00000371	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.020	227,42 C
01/04	00000371	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.020	227,42 D
01/04	00000453	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.01.001	1.000,00 C
01/04	00000453	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.01.001	1.000,00 D
02/04	00000372	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.05.003	15.000,00 C
02/04	00000372	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.05.003	15.000,00 D
02/04	00000373	PAGAMENTO CONTRALUZ	1.1.1.02.001	1.029,04 C
02/04	00000373	PAGAMENTO CONTRALUZ	1.1.1.02.001	1.029,04 D
03/04	00000374	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.05.002	10.000,00 C
03/04	00000374	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.05.002	10.000,00 D
03/04	00019855	VR. REF. PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP MARÇO/2020 CONF. EXTRATO	1.1.1.05.002	6.698,68 C
03/04	00019855	VR. REF. PAGO FOLHA DE PAGAMENTO COMP MARÇO/2020 CONF. EXTRATO	1.1.1.05.002	6.698,68 D
06/04	00000375	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040	220,03 C
06/04	00000375	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040	220,03 D
06/04	00000376	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040	49,02 C
06/04	00000376	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040	49,02 D
06/04	00000377	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.01.001	250,00 C
06/04	00000377	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.01.001	250,00 D
06/04	00000378	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.01.001	155,00 C
06/04	00000378	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.01.001	155,00 D
06/04	00000379	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001	830,01 C
06/04	00000379	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001	830,01 D
06/04	00000380	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001	663,35 C
06/04	00000380	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001	663,35 D
06/04	00000381	IMPOSTOS	1.1.1.01.001	617,53 C
06/04	00000381	IMPOSTOS	1.1.1.01.001	617,53 D
07/04	00000382	PAGO CONTRA TELEFONE	3.2.1.1.003	123,99 C
07/04	00000382	PAGO CONTRA TELEFONE	3.2.1.1.003	123,99 D
07/04	00019958	VR. REF. PAGO FGTS COMP MARÇO/2020 CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001	584,96 C
07/04	00019958	VR. REF. PAGO FGTS COMP MARÇO/2020 CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001	584,96 D
08/04	00000383	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.02.002	1.100,00 C
08/04	00000383	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.02.002	1.100,00 D
08/04	00000384	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.02.003	1.900,00 C
08/04	00000384	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.02.003	1.900,00 D
08/04	00000385	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.02.003	10.000,00 C
08/04	00000385	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.02.003	10.000,00 D
08/04	00000386	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.02.001	500,00 C
08/04	00000386	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.02.001	500,00 D
08/04	00000387	VR. REF. PAGO SERVIÇOS CONTÁBIS. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	2.500,00 C
08/04	00000387	VR. REF. PAGO SERVIÇOS CONTÁBIS. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	2.500,00 D
08/04	00000388	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.020	31,38 C
08/04	00000388	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.020	31,38 D
08/04	00000389	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.02.001	1.380,00 C
08/04	00000389	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.02.001	1.380,00 D
08/04	00000390	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.02.004	438,16 C
08/04	00000390	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.02.004	438,16 D
09/04	00000391	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERUVA DE BURTICUPU. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	29.800,00 D
09/04	00000391	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERUVA DE BURTICUPU. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	29.800,00 C
09/04	00000392	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERUVA DE CENTRO. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	10.533,14 D
09/04	00000392	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERUVA DE CENTRO. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	10.533,14 C
09/04	00000393	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERUVA DE MARANHÃOZINHO. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	10.531,20 D
09/04	00000393	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERUVA DE MARANHÃOZINHO. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	10.531,20 C
09/04	00000394	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.02.001	15.000,00 C
09/04	00000394	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.1.02.001	15.000,00 D
09/04	00000395	TRANSFERENCEIA AGENDADA	1.1.1.02.001	4.000,00 C
09/04	00000395	TRANSFERENCEIA AGENDADA	1.1.1.02.001	4.000,00 D
13/04	00000396	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERUVA DE IGARAPÉ DO MEIO. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	20.000,00 C
13/04	00000396	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERUVA DE IGARAPÉ DO MEIO. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	20.000,00 D
13/04	00000397	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERUVA DE ARAJUA. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	15.965,43 C
13/04	00000397	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERUVA DE ARAJUA. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	15.965,43 D



DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2020

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARRIOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Travessa Dos Acapus, 08 - Jardim Renaissance, São Luis MA - CEP. 65077140

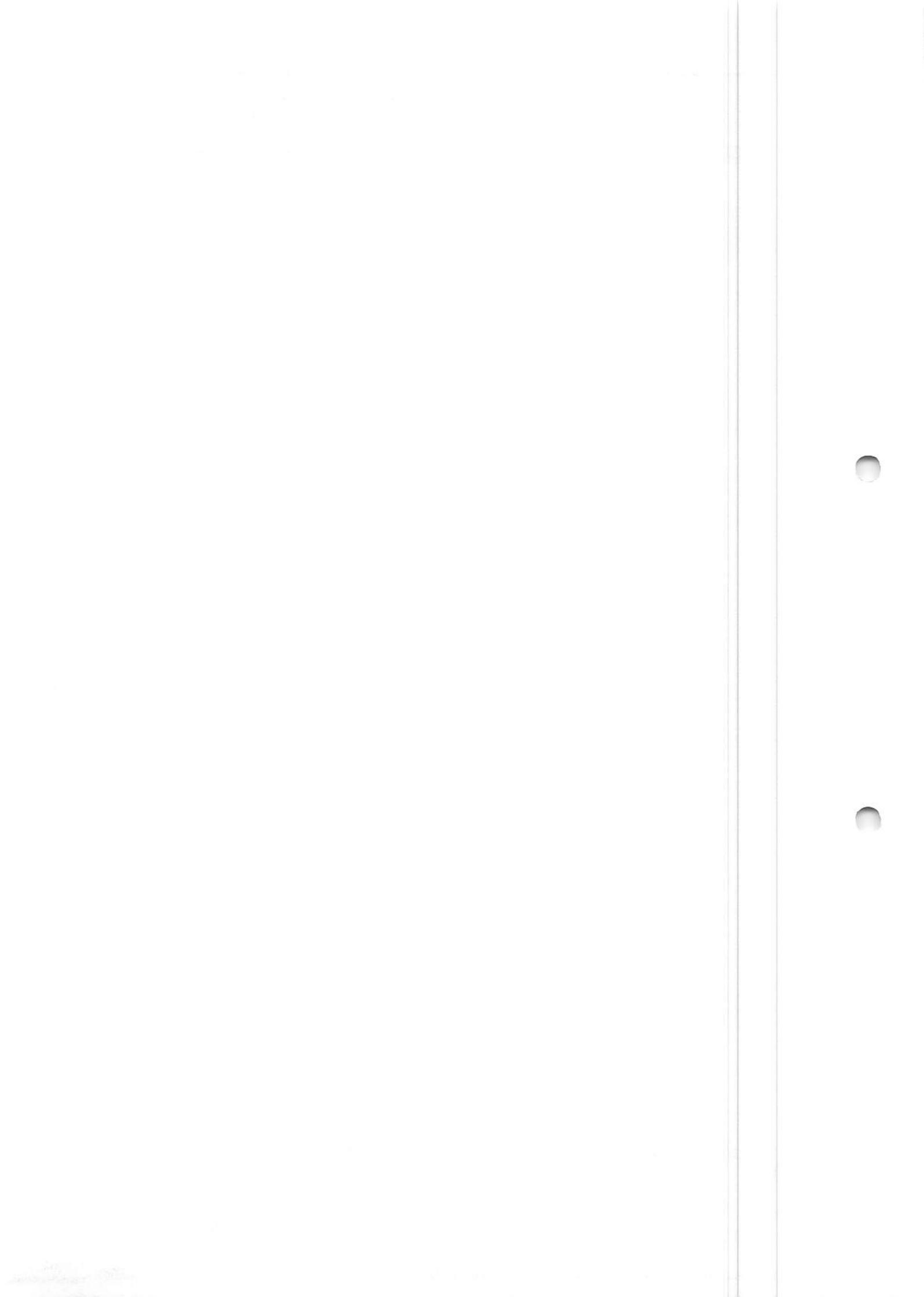
DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	VALOR	DATA	CONTAS DEBETADA	CONTAS CREDITADA	VALOR
13/04	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ARAÚJA CONF. EXTRATO	15.965,83 D	13/04	11.1.02.001		15.965,83 D
13/04	00000398 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00 C	13/04	11.2.05.004		5.000,00 C
13/04	00000399 PAGAMENTO DE BOLETO	371,47 C	13/04	32.2.1.01.032		371,47 C
13/04	00000399 PAGAMENTO DE BOLETO	371,47 C	13/04	32.2.1.01.032		371,47 C
13/04	00000399 PAGAMENTO DE BOLETO	45,50 C	13/04	32.2.1.01.020		45,50 C
13/04	00000401 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00 C	13/04	32.2.1.01.022		141,00 C
14/04	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE AFOONSO CUNHA CONF. EXTRATO	17.400,00 C	14/04	41.1.02.001		17.400,00 C
14/04	00000402 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE AFOONSO CUNHA CONF. EXTRATO	17.400,00 C	14/04	41.1.02.001		17.400,00 C
14/04	00000403 TED TRANSFERÊNCIA ENVIADA	15.000,00 C	14/04	11.2.05.002		15.000,00 C
14/04	00000404 PAGTO CONTA TELEFONE	162,66 C	14/04	32.2.1.01.003		162,66 C
14/04	00000405 PAGTO CONTA TELEFONE	379,62 D	14/04	32.2.1.01.003		379,62 D
14/04	00000406 TED TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00 C	14/04	11.2.05.002		5.000,00 C
15/04	00000407 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA CONF. EXTRATO	11.900,00 C	15/04	41.1.02.001		11.900,00 C
15/04	00000408 COMPRA COM CARTÃO	46,53 C	15/04	32.2.1.01.040		46,53 C
15/04	00000409 PAGAMENTO DE BOLETO	594,60 C	15/04	32.2.1.01.001		594,60 C
15/04	00000410 EMISSÃO DE DOC	1.848,33 C	15/04	32.2.1.01.001		1.848,33 C
16/04	00000411 COMPRA COM CARTÃO	97,66 D	16/04	32.2.1.01.040		97,66 D
16/04	00000412 EMISSÃO DE DOC	1.800,00 C	16/04	32.2.1.01.001		1.800,00 C
16/04	00000413 PAGTO CONTA TELEFONE	629,50 C	16/04	32.2.1.01.008		629,50 C
16/04	00000414 TAR DOC/TELETRÔNICO	10,45 C	16/04	32.2.1.01.022		10,45 C
17/04	00000415 COMPRA COM CARTÃO	23,50 C	17/04	32.2.1.01.040		23,50 C
17/04	00000416 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	125,00 D	17/04	11.2.05.002		125,00 D
17/04	00000417 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.350,00 C	17/04	11.2.05.002		1.350,00 C
20/04	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DO CONF. EXTRATO	13.200,00 C	20/04	41.1.02.001		13.200,00 C
20/04	00000418 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DO CONF. EXTRATO	13.200,00 C	20/04	41.1.02.001		13.200,00 C
20/04	00000419 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BACURUBA CONF. EXTRATO	9.600,00 C	20/04	41.1.02.001		9.600,00 C
20/04	00000420 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	15.000,00 C	20/04	11.2.05.002		15.000,00 C
20/04	00000421 INPOSTOS	31.641,59 C	20/04	32.2.1.03.002		31.641,59 C
20/04	00000422 INSS AARRECADADO	4.412,93 C	20/04	32.2.1.03.001		4.412,93 C
20/04	00000423 PAGTO CARTÃO CREDITO	3,00 C	20/04	32.2.1.01.040		3,00 C
22/04	00000424 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	15.000,00 C	22/04	11.2.05.002		15.000,00 C
22/04	00000425 TED TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00 D	22/04	11.2.05.002		200,00 D
22/04	00000426 TAR DOC/TELETRÔNICO	10,45 C	22/04	32.2.1.01.022		10,45 C
23/04	00000427 DEPOSITO ONLINE	9.999,99 C	23/04	41.1.02.001		9.999,99 C
23/04	00000428 DEPOSITO ONLINE	9.999,99 C	23/04	41.1.02.001		9.999,99 C
23/04	00000429 COMPRA COM CARTÃO	39,58 C	23/04	32.2.1.01.040		39,58 C
24/04	00000430 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00 C	24/04	11.2.05.002		1.500,00 C
24/04	00000431 PAGAMENTO DE BOLETO	3.976,92 C	24/04	11.2.05.002		3.976,92 C
24/04	00000432 TED TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00 D	24/04	11.2.05.002		200,00 D
24/04	00000433 TAR DOC/TELETRÔNICO	10,45 D	24/04	32.2.1.01.022		10,45 D
27/04	00000434 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	8.321,50 C	27/04	41.1.02.001		8.321,50 C

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Martimago Schwantes

Benigno

Benigno

Benigno



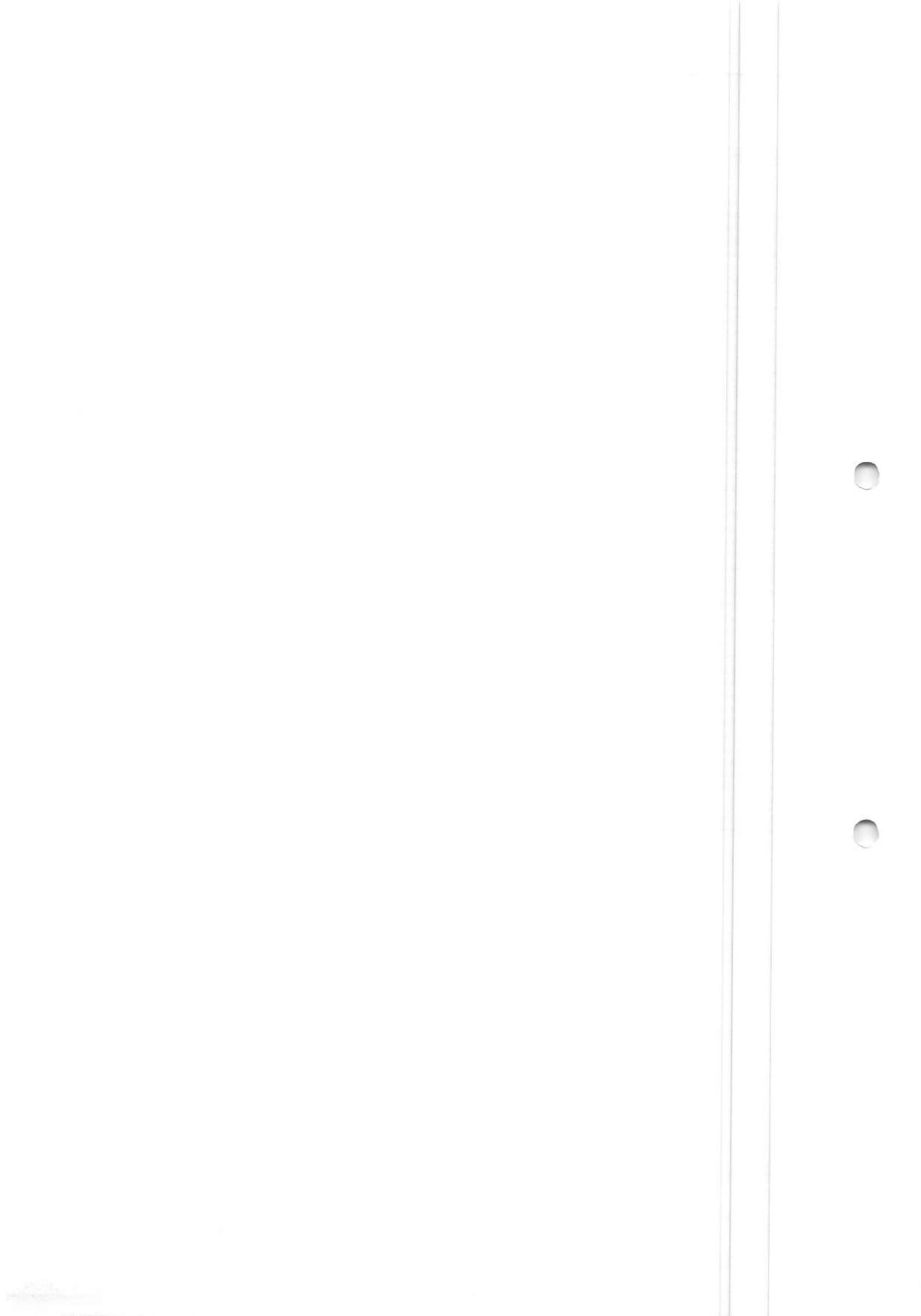
DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTA DÉBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
27/04	00000434 TRANSFERENCIA RECEBIDA	1.3.102.001		8.321,50 D
27/04	00000435 COMPRA COM CARTÃO	3.R.101.040	1.1.1.02.001	168,00 C
27/04	00000435 COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	168,00 D
27/04	00000436 COMPRA COM CARTÃO	3.2.101.040	1.1.1.02.001	162,88 C
27/04	00000437 TRANSFERENCIA ENVIADA	1.1.203.004	1.1.1.02.001	6.000,00 C
27/04	00000438 TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.203.002	1.1.1.02.001	10.000,00 C
27/04	00000439 TAR. DOC/ TED ELETRONICO	3.2.101.022	1.1.1.02.001	10,45 C
28/04	00000440 COMPRA COM CARTÃO	3.2.101.040	1.1.1.02.001	30,00 C
28/04	00000440 COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	30,00 D
28/04	00000441 COMPRA COM CARTÃO	3.2.101.040	1.1.1.02.001	66,00 C
28/04	00000442 TRANSFERENCIA ENVIADA	1.1.101.001	1.1.1.02.001	750,00 C
29/04	00000443 TRANSFERENCIA ENVIADA	1.1.203.004	1.1.1.02.001	7.888,80 C
29/04	00000444 TRANSFERENCIA ENVIADA	1.1.203.003	1.1.1.02.001	1.500,00 C
29/04	00000445 TRANSFERENCIA ENVIADA	1.1.203.002	1.1.1.02.001	9.000,00 C
29/04	00000445 TRANSFERENCIA ENVIADA	1.1.101.001	1.1.1.02.001	750,00 C
29/04	00000446 TRANSFERIDO PARA POUpanÇA	1.1.102.001	4.1.1.02.001	23.000,00 C
30/04	00000446 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERENCIA DE LAGO DA, CONF. EXTRATO	1.1.102.001	4.1.1.02.001	10.000,00 C
30/04	00000447 TRANSFERENCIA RECEBIDA	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	10.000,00 D
30/04	00000448 COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040	1.1.1.02.001	78,90 C
30/04	00000448 COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	78,90 D
30/04	00000449 TRANSFERIDO PARA POUpanÇA	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	2.400,00 C
30/04	00000450 TRANSFERENCIA ENVIADA	1.1.2.01.002	1.1.1.02.001	10.000,00 C
30/04	00000451 VR. REF. PAGTO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CONF. EXTRATO	3.2.1.02.002	1.1.1.02.001	763,45 C
30/04	00000452 POTO CONTRA ÁGUA	3.2.1.01.001	1.1.1.02.001	264,90 C
30/04	00001500 VR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 04/2020	3.1.2.03.003	1.1.1.03.002	2.567,24 C
30/04	00001500 VR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 04/2020	3.1.2.03.004	2.1.1.02.001	5.188,30 C
30/04	00001500 VR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 04/2020	3.1.2.03.013	2.1.3.03.001	631,98 C
30/04	00001500 VR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 04/2020	3.1.2.03.015	2.1.3.03.002	696,66 D
30/04	00001501 VR. REF. FGTS PATRONAL DA EMPRESA COMP. 04/2020	3.1.2.02.002	2.1.3.03.002	659,32 C
30/04	00001501 VR. REF. FGTS PATRONAL DA EMPRESA COMP. 04/2020			659,32 D
30/04	00001502 VR. REF. PAGTO INSS RECOLHER COMP. 04/2020 CONF. GPS	3.1.2.01.001	2.1.3.03.001	3.965,38 C
30/04	00001502 VR. REF. PAGTO INSS RECOLHER COMP. 04/2020 CONF. GPS			3.965,38 D
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		478.791,54 D	478.791,54 C	

RAFAELIA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mástering Softwares

Rhanda

Pablo

[Handwritten signature]



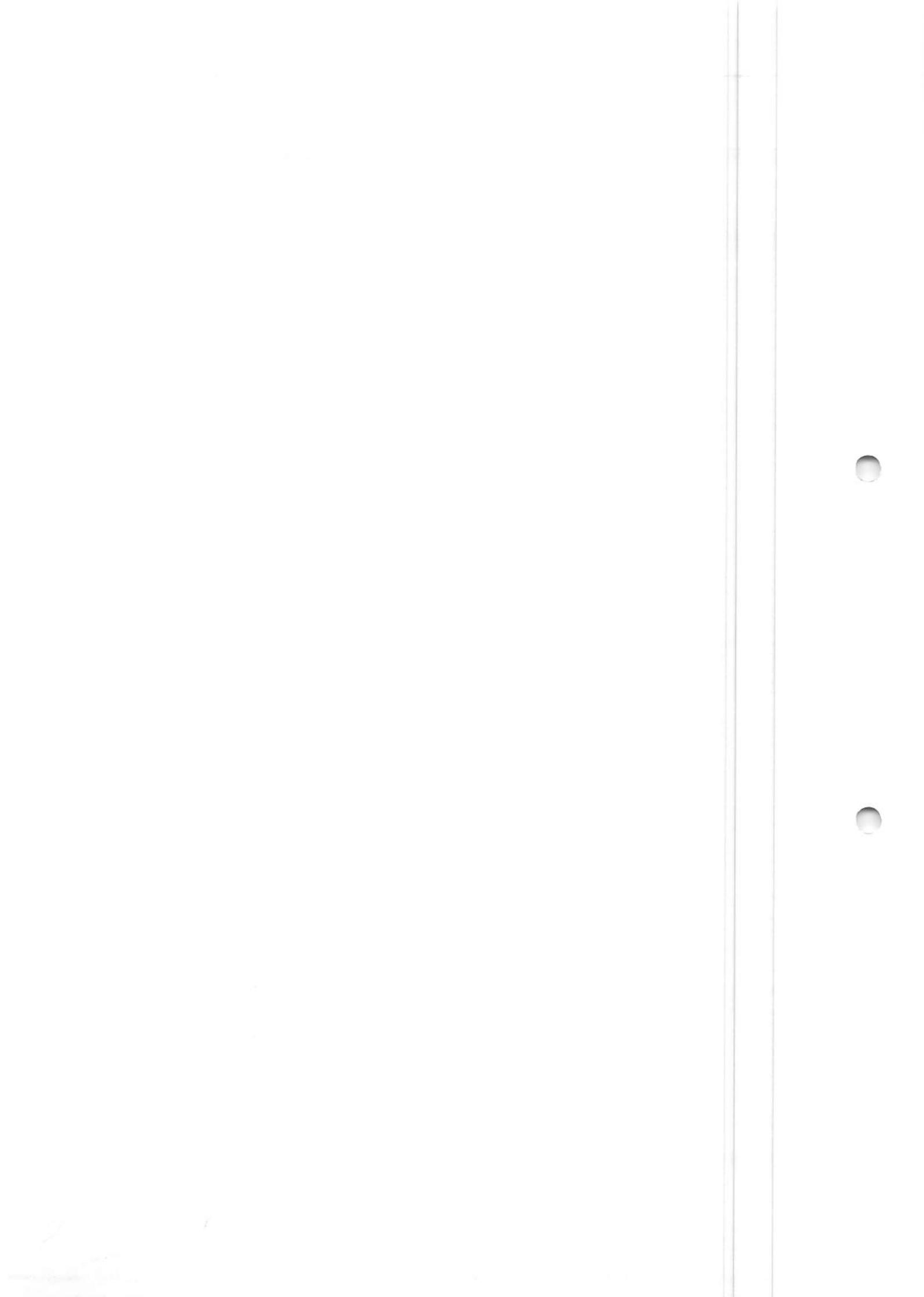
DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONT.	DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
04/05	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERÊNCIA DE ZÉ DO CARMAL, CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	22.000,00		22.000,00
04/05	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERÊNCIA DE ZÉ DO CARMAL, CONF. EXTRATO	1.1.02.001			
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.01.001	108,00		108,00
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.02.001	550,00		550,00
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.01.001	550,00		550,00
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.01.001	105,12		105,12
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.02.001	663,35		663,35
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.01.001	663,35		663,35
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.02.001	557,22		557,22
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.01.002	1.575,00		1.575,00
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.02.001	1.575,00		1.575,00
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.01.001	105,12		105,12
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.02.001	83,12		83,12
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.01.002	83,12		83,12
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.02.001	15.000,00		15.000,00
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.01.002	15.000,00		15.000,00
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.02.001	4.270,00		4.270,00
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.01.001	4.270,00		4.270,00
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.02.001	892,42		892,42
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.01.002	246,75		246,75
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.02.001	246,75		246,75
04/05	VR. REF. PGTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP. ABRIL/2020 CONF. EXTRATO	1.1.01.001	6.685,44		6.685,44
04/05	VR. REF. PGTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP. ABRIL/2020 CONF. EXTRATO	2.1.02.001	6.685,44		6.685,44
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.02.001	4.000,00		4.000,00
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.01.001	4.000,00		4.000,00
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.02.001	1.900,00		1.900,00
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.01.001	1.900,00		1.900,00
04/05	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.02.001	1.050,00		1.050,00
04/05	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.01.001	1.050,00		1.050,00
04/05	INPOSTOS	1.1.02.001	559,33		559,33
04/05	INPOSTOS	1.1.01.001	559,33		559,33
04/05	PAGTO CONTRA TELEFONE	1.1.02.002	124,20		124,20
04/05	PAGTO CONTRA TELEFONE	1.1.01.003	124,20		124,20
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.02.001	8.000,00		8.000,00
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.01.001	8.000,00		8.000,00
04/05	VR. REF. PAGTO. SERVIÇOS CONTÁBIS, CONF. EXTRATO	1.1.02.001	2.500,00		2.500,00
04/05	VR. REF. PAGTO. SERVIÇOS CONTÁBIS, CONF. EXTRATO	3.2.1.01.005	2.500,00		2.500,00
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.02.001	5.000,00		5.000,00
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.01.004	5.000,00		5.000,00
04/05	EMISSÃO DE DOC	1.1.02.001	1.380,00		1.380,00
04/05	EMISSÃO DE DOC	1.1.01.001	1.380,00		1.380,00
04/05	VR. REF. PAGO FGT5 COMP. 04/2020 CONF. EXTRATO	2.1.1.02.002	659,32		659,32
04/05	VR. REF. PAGO FGT5 COMP. 04/2020 CONF. EXTRATO	1.1.01.001	659,32		659,32
04/05	DEPOSITO ONLINE	1.1.02.001	9.999,99		9.999,99
04/05	DEPOSITO ONLINE	1.1.01.001	9.999,99		9.999,99
04/05	DEPOSITO ONLINE	1.1.02.001	9.999,99		9.999,99
04/05	DEPOSITO ONLINE	1.1.01.001	9.999,99		9.999,99
04/05	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERÊNCIA DE KARAPE DO MEIO CONF. EXTRATO	1.1.02.001	20.000,00		20.000,00
04/05	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERÊNCIA DE KARAPE DO MEIO CONF. EXTRATO	1.1.01.001	20.000,00		20.000,00
04/05	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERÊNCIA DE KARAPE DO MEIO CONF. EXTRATO	1.1.02.001	6.000,00		6.000,00
04/05	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERÊNCIA DE KARAPE DO MEIO CONF. EXTRATO	1.1.01.001	6.000,00		6.000,00
04/05	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERÊNCIA DE KARAPE DO MEIO CONF. EXTRATO	1.1.02.001	6.000,00		6.000,00
04/05	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERÊNCIA DE KARAPE DO MEIO CONF. EXTRATO	1.1.01.001	6.000,00		6.000,00
04/05	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERÊNCIA DE KARAPE DO MEIO CONF. EXTRATO	1.1.02.001	9.500,00		9.500,00
04/05	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERÊNCIA DE KARAPE DO MEIO CONF. EXTRATO	1.1.01.001	9.500,00		9.500,00
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.02.001	1.050,00		1.050,00
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.01.001	1.050,00		1.050,00
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.02.001	5.000,00		5.000,00
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.01.001	5.000,00		5.000,00
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.02.001	4.442,02		4.442,02
04/05	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.01.001	4.442,02		4.442,02
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.02.001	5.000,00		5.000,00
04/05	TRANSFERENCEIA ENVIADA	1.1.01.001	5.000,00		5.000,00
04/05	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.02.001	5.000,00		5.000,00
04/05	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.01.001	5.000,00		5.000,00

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermag Softwares.

Rhendes

Rhendes

Rhendes

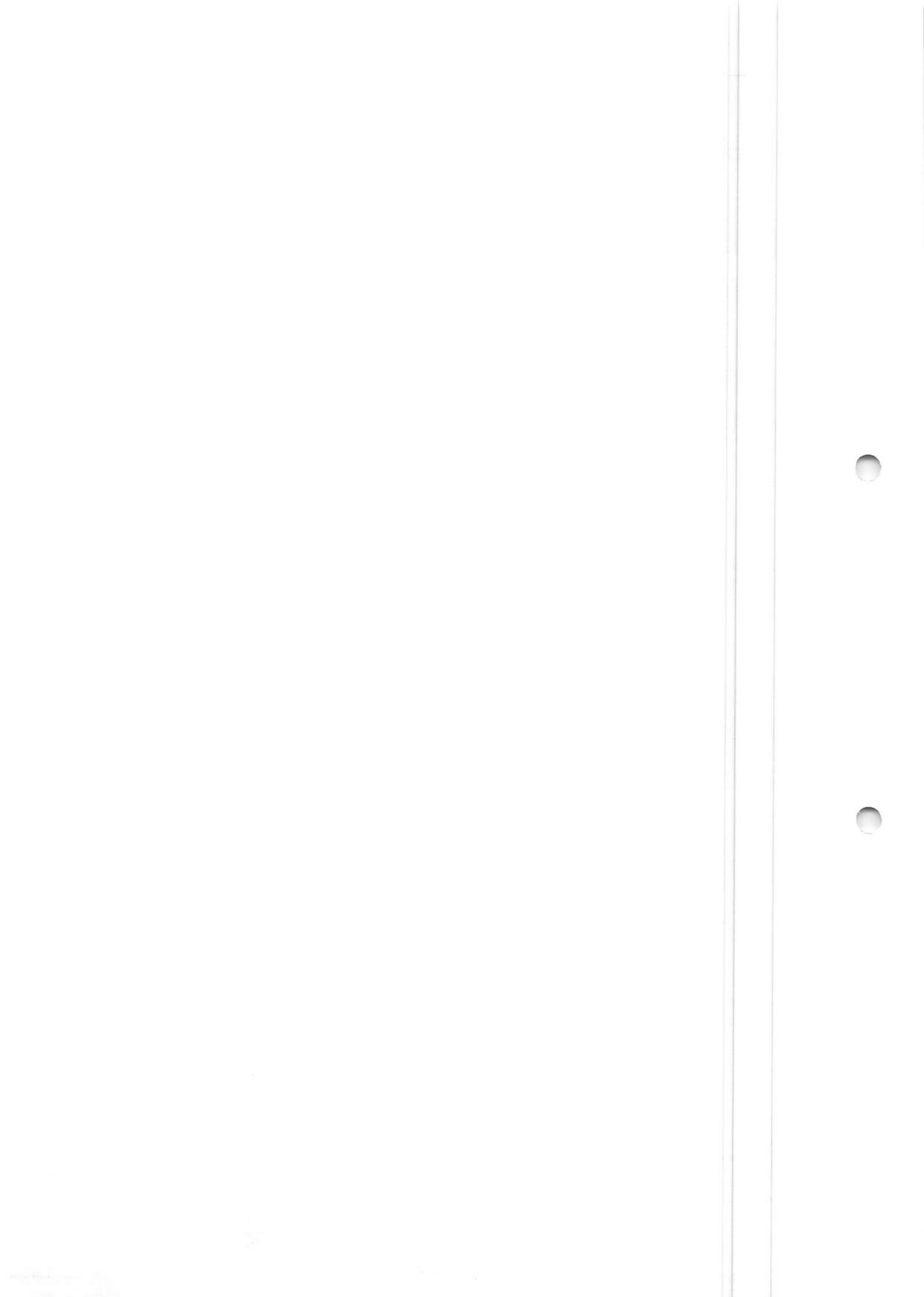


DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	VALOR	DATA	CONTA CREDITADA	VALOR
11/05	00000487 VR, REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEREÇA DE AFONSO CUNHA, CONF. EXTRATO	17.400,00 D	11/05	4.1.1.02.001	17.400,00 D
11/05	00000488 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	8.321,50 C	11/05	4.1.1.02.001	8.321,50 C
11/05	00000489 VR, REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEREÇA DE AFONSO CUNHA, CONF. EXTRATO	15.965,83 C	11/05	4.1.1.02.001	15.965,83 C
11/05	00000489 VR, REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEREÇA DE AFONSO CUNHA, CONF. EXTRATO	10.533,14 C	11/05	4.1.1.02.001	10.533,14 C
11/05	00000490 VR, REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEREÇA DE AFONSO CUNHA, CONF. EXTRATO	10.533,14 D	11/05	4.1.1.02.001	10.533,14 D
11/05	00000491 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00 C	11/05	4.1.1.02.001	10.000,00 C
11/05	00000492 PAGAMENTO DE BOLETO	2.884,09 C	11/05	4.1.1.02.001	2.884,09 C
11/05	00000493 PAGAMENTO DE BOLETO	31,38 C	11/05	4.1.1.02.001	31,38 C
11/05	00000494 PAGAMENTO DE BOLETO	45,50 C	11/05	4.1.1.02.001	45,50 C
11/05	00000495 PAGAMENTO DE BOLETO	371,47 C	11/05	4.1.1.02.001	371,47 C
11/05	00000496 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00 C	11/05	4.1.1.02.001	141,00 C
11/05	00000499 TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	10.000,00 D	11/05	4.1.1.02.001	10.000,00 D
11/05	00000497 VR, REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEREÇA DE AFONSO CUNHA, CONF. EXTRATO	10.533,12 C	11/05	4.1.1.02.001	10.533,12 C
13/05	00000498 VR, REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEREÇA DE AFONSO CUNHA, CONF. EXTRATO	58,00 C	13/05	4.1.1.02.001	58,00 C
13/05	00000498 COMRA COM CARTÃO	58,00 C	13/05	4.1.1.02.001	58,00 C
13/05	00000498 COMRA COM CARTÃO	56,16 C	13/05	4.1.1.02.001	56,16 C
14/05	00000500 VR, REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEREÇA DE AFONSO CUNHA, CONF. EXTRATO	11.900,00 C	14/05	4.1.1.02.001	11.900,00 C
14/05	00000501 TRANSFERIDO PARA POUANÇA	96,00 C	14/05	4.1.1.02.001	96,00 C
14/05	00000502 TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	15.000,00 D	14/05	4.1.1.02.001	15.000,00 D
14/05	00000503 PAGAMENTO CONTA LUZ	148,52 C	14/05	4.1.1.02.001	148,52 C
14/05	00000504 COMRA COM CARTÃO	148,52 C	14/05	4.1.1.02.001	148,52 C
15/05	00000504 COMRA COM CARTÃO	216,00 C	15/05	4.1.1.02.001	216,00 C
15/05	00000505 PAGAMENTO DE BOLETO	600,32 C	15/05	4.1.1.02.001	600,32 C
15/05	00000506 PAGAMENTO DE BOLETO	377,98 C	15/05	4.1.1.02.001	377,98 C
15/05	00000507 PAGAMENTO DE BOLETO	162,96 C	15/05	4.1.1.02.001	162,96 C
15/05	00000508 PAGAMENTO DE BOLETO	826,91 C	15/05	4.1.1.02.001	826,91 C
15/05	00000509 COMRA COM CARTÃO	74,00 C	15/05	4.1.1.02.001	74,00 C
15/05	00000510 COMRA COM CARTÃO	48,48 C	15/05	4.1.1.02.001	48,48 C
15/05	00000511 TRANSFERIDO PARA POUANÇA	200,00 C	15/05	4.1.1.02.001	200,00 C
15/05	00000512 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	15.000,00 C	15/05	4.1.1.02.001	15.000,00 C
15/05	00000513 TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.500,00 D	15/05	4.1.1.02.001	1.500,00 D
15/05	00000514 TAR DOC/TEO ELETRÔNICO	10,45 C	15/05	4.1.1.02.001	10,45 C
15/05	00000515 COMRA COM CARTÃO	63,80 C	15/05	4.1.1.02.001	63,80 C
15/05	00000516 TRANSFERIDO PARA POUANÇA	1.200,00 C	15/05	4.1.1.02.001	1.200,00 C
15/05	00000517 TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	15.000,00 D	15/05	4.1.1.02.001	15.000,00 D
15/05	00000518 TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.800,00 D	15/05	4.1.1.02.001	1.800,00 D
15/05	00000519 TAR DOC/TEO ELETRÔNICO	10,45 C	15/05	4.1.1.02.001	10,45 C
15/05	00000520 TAR DOC/TEO ELETRÔNICO	10,45 D	15/05	4.1.1.02.001	10,45 D
20/05	00000520 IMPOSTOS	37.267,57 C	20/05	4.1.1.02.001	37.267,57 C

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / MARRIAGEM Sobrinha

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2020
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Travessa Dos Acapus, 08 - Jardim Renascença, São Luís MA - CEP: 65077140

Pág.: 0019

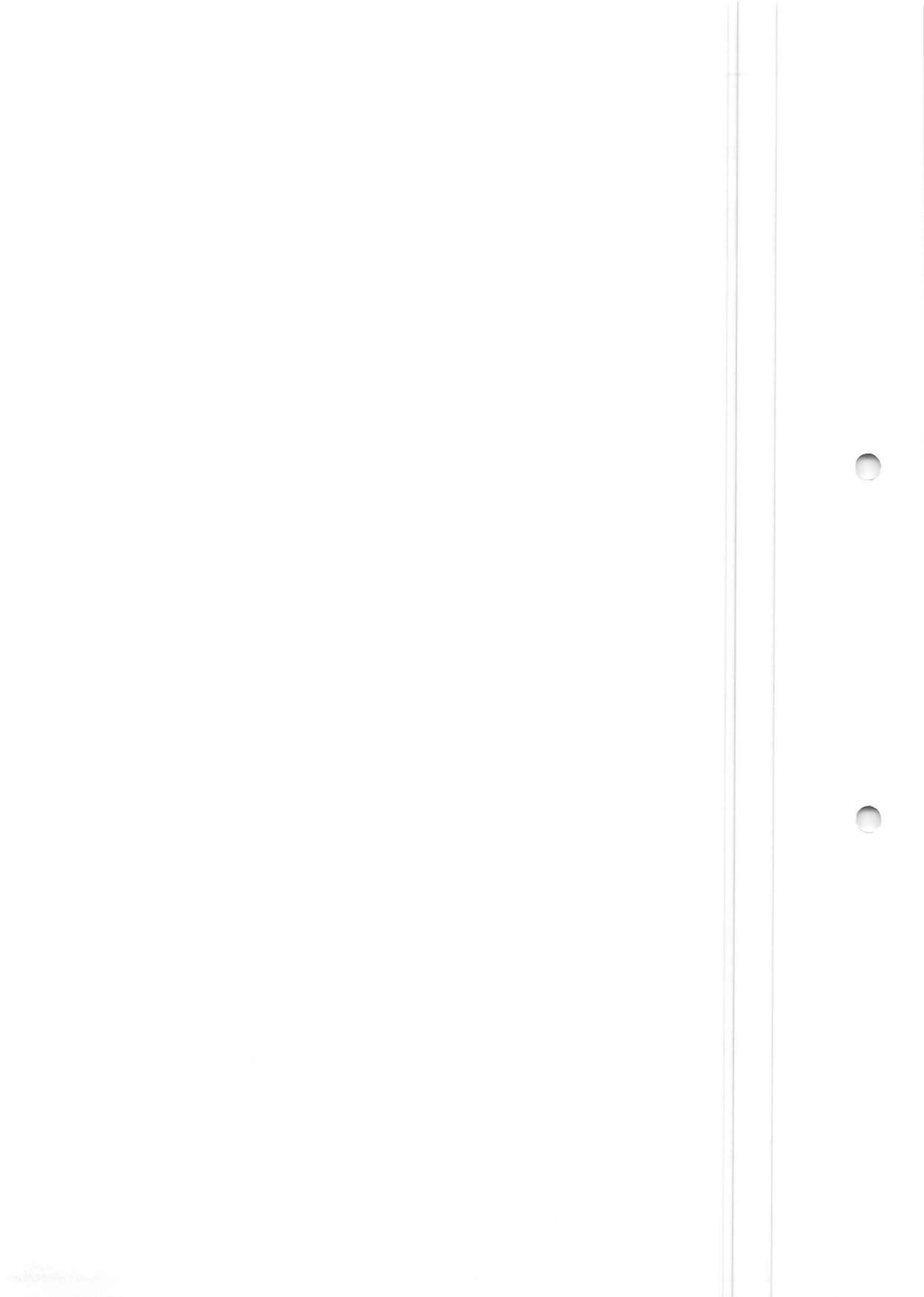
DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
20/05	00000521	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	600,00 C
20/05	00000521	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		600,00 D
20/05	00000522	INSS ARRECAÇÃO		1.1.1.02.001	4.597,36 C
20/05	00000522	INSS ARRECAÇÃO	2.1.3.03.001		4.597,36 D
20/05	00000523	PAGTO CARTÃO CREDITO		1.1.1.02.001	3,00 C
20/05	00000523	PAGTO CARTÃO CREDITO	3.2.1.01.040		3,00 D
21/05	00000524	PGTO CONTA ÁGUA		1.1.1.02.001	264,90 C
21/05	00000524	PGTO CONTA ÁGUA	3.2.1.01.001		264,90 D
22/05	00000525	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	21,00 C
22/05	00000525	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		21,00 D
22/05	00000526	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	3.975,92 C
22/05	00000526	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		3.975,92 D
25/05	00000527	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BURITICU/MA. CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	29.600,00 C
25/05	00000527	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BURITICU/MA. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		29.600,00 D
25/05	00000528	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	43,25 C
25/05	00000528	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		43,25 D
25/05	00000529	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	14,99 C
25/05	00000529	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		14,99 D
25/05	00000530	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	10.000,00 C
25/05	00000530	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.002		10.000,00 D
25/05	00000531	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	1.350,00 C
25/05	00000531	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.003		1.350,00 D
26/05	00000532	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	2.000,00 C
26/05	00000532	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.004		2.000,00 D
26/05	00000533	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	1.000,00 C
26/05	00000533	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.003		1.000,00 D
26/05	00000534	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	89,00 C
26/05	00000534	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.006		89,00 D
27/05	00000535	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	85,83 C
27/05	00000535	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		85,83 D
27/05	00000536	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	2.000,00 C
27/05	00000536	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.003		2.000,00 D
27/05	00000537	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	9.000,00 C
27/05	00000537	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.004		9.000,00 D
28/05	00000538	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	750,00 C
28/05	00000538	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.001		750,00 D
28/05	00000539	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE SÃO, CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	6.000,00 C
28/05	00000539	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE SÃO, CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001		6.000,00 D
28/05	00000540	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	1.500,00 C
28/05	00000540	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.003		1.500,00 D
28/05	00000551	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		1.1.1.02.001	750,00 C
28/05	00000551	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.03.007		750,00 D
29/05	00000541	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.1.1.02.001	10.000,00 C
29/05	00000541	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001		10.000,00 D
29/05	00000542	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.1.1.02.001	10.000,00 C
29/05	00000542	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001		10.000,00 D
29/05	00000543	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		1.1.1.02.001	2.300,00 C
29/05	00000543	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.03.007		2.300,00 D
29/05	00000544	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	7.000,00 C
29/05	00000544	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.003		7.000,00 D
29/05	00000545	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	200,00 C
29/05	00000545	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.03.001		200,00 D
29/05	00000546	VR. REF. PAGTO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	765,19 C
29/05	00000546	VR. REF. PAGTO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CONF. EXTRATO	3.2.1.03.002		765,19 D
29/05	00001503	VR. REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 05/2020		1.1.2.03.002	836,00 C
29/05	00001503	VR. REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 05/2020	2.1.1.02.001		7.554,42 C
29/05	00001503	VR. REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 05/2020	2.1.3.03.001		572,72 C
29/05	00001503	VR. REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 05/2020	3.1.2.03.003		527,00 D
29/05	00001503	VR. REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 05/2020	3.1.2.03.004		8.032,56 D
29/05	00001503	VR. REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 05/2020	3.1.2.03.013		194,48 D
29/05	00001503	VR. REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 05/2020	3.1.2.03.015		209,00 D
29/05	00001504	VR. REF. FGTS PATRONAL DA EMPRESA COMP. 05/2020		2.1.3.03.002	514,74 C
29/05	00001504	VR. REF. FGTS PATRONAL DA EMPRESA COMP. 05/2020	3.1.2.03.002		514,74 D
29/05	00001505	VR. REF. PAGTO INSS RECOLHER COMP. 05/2020 CONF. GPS		2.1.3.03.001	4.081,67 C
29/05	00001505	VR. REF. PAGTO INSS RECOLHER COMP. 05/2020 CONF. GPS	3.1.2.03.001		4.081,67 D
31/05	00002011	VR. REF. REGULARIZAÇÃO DE SALDO NESTA DATA.		1.1.1.01.001	17.203,06 C
31/05	00002011	VR. REF. REGULARIZAÇÃO DE SALDO NESTA DATA.	1.1.1.02.001		17.203,06 D
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			103	SUBTOTAL DO MÊS :	483.773,25 D 483.773,25 C

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares.

Brundo

Brundo

[Handwritten mark]



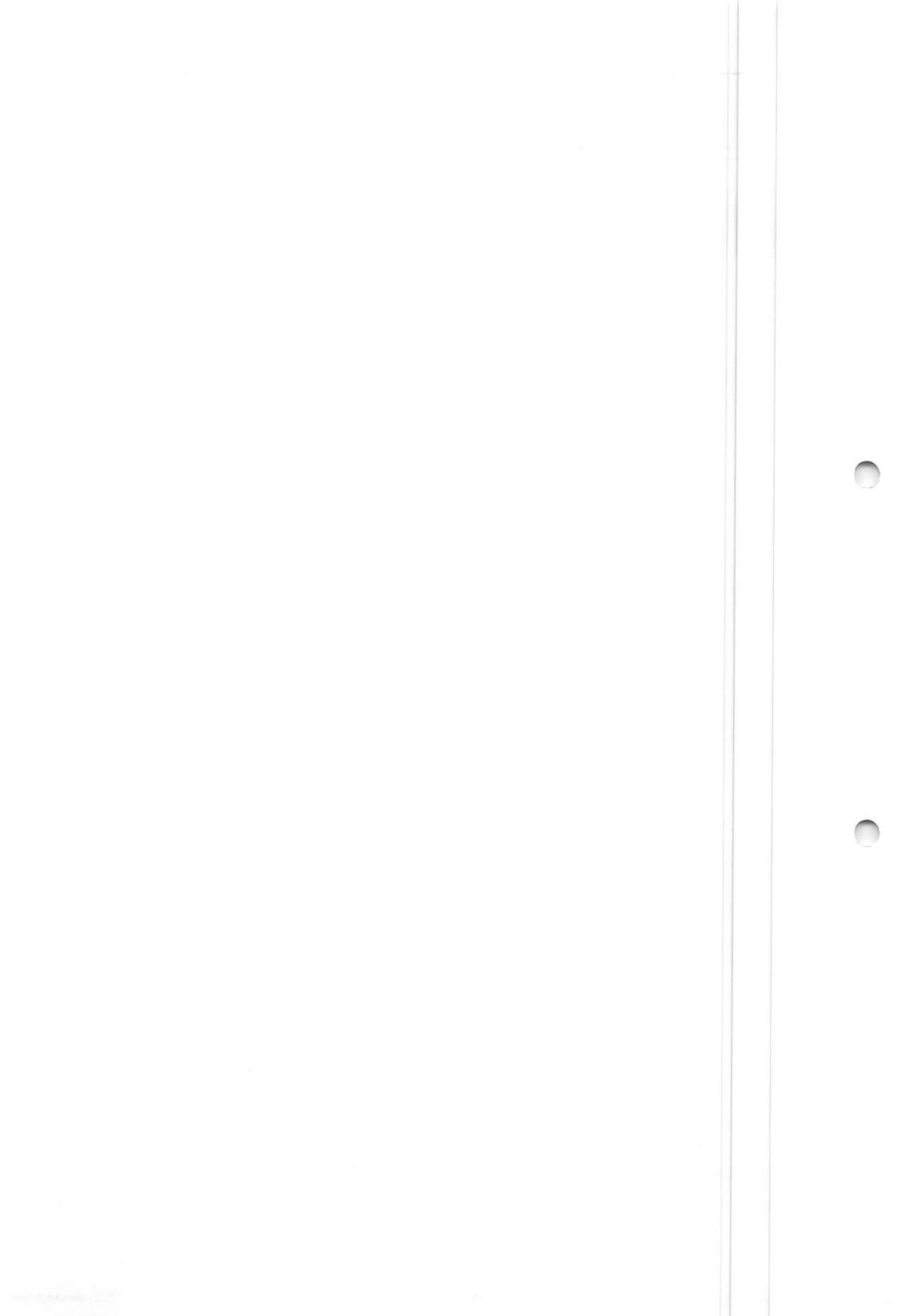
DATA	LANCAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
01/06	0000052	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	120,00 C
01/06	0000052	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.01.001		120,00 D
01/06	0000053	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	900,00 C
01/06	0000053	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		900,00 D
01/06	0000054	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	1.575,00 C
01/06	0000054	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		1.575,00 D
01/06	0000055	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	830,01 C
01/06	0000055	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		830,01 D
01/06	0000056	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	663,35 C
01/06	0000056	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		663,35 D
01/06	0000057	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	141,58 C
01/06	0000057	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		141,58 D
01/06	0000058	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	82,65 C
01/06	0000058	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		82,65 D
02/06	0000059	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	98,90 C
02/06	0000059	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.01.001		98,90 D
02/06	0000060	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	90,55 C
02/06	0000060	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.01.001		90,55 D
02/06	0000061	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	8.000,00 C
02/06	0000061	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001		8.000,00 D
03/06	0000062	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ZE DOGAMA, CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001		22.000,00 C
03/06	0000062	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ZE DOGAMA, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		22.000,00 D
03/06	0000063	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	50,00 C
03/06	0000063	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001		50,00 D
03/06	0000064	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	258,30 C
03/06	0000064	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		258,30 D
03/06	00001933	VR. REF. PGTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP. MAIO/2020 CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001		5.188,30 C
03/06	00001933	VR. REF. PGTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP. MAIO/2020 CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		5.188,30 D
05/06	0000065	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001	4.1.1.02.001	23.000,00 C
05/06	0000065	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001		23.000,00 D
05/06	0000066	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001	4.1.1.02.001	17.000,00 C
05/06	0000066	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001		17.000,00 D
05/06	0000067	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	15.000,00 C
05/06	0000067	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001		15.000,00 D
05/06	0000068	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	700,00 C
05/06	0000068	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001		700,00 D
05/06	0000069	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	400,00 C
05/06	0000069	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001		400,00 D
05/06	0000070	IMPOSTOS	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	709,49 C
05/06	0000070	IMPOSTOS	1.1.1.02.001		709,49 D
07/06	00002000	VR. REF. PGTO FGTS COMP. 05/2020 CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	614,74 C
07/06	00002000	VR. REF. PGTO FGTS COMP. 05/2020 CONF. EXTRATO	1.1.1.03.002		614,74 D
08/06	00000571	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	88,00 C
08/06	00000571	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.01.001		88,00 D
08/06	00000572	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	45,90 C
08/06	00000572	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.01.001		45,90 D
08/06	00000573	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.05.002	1.1.1.02.001	10.000,00 C
08/06	00000573	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.05.002		10.000,00 D
08/06	00000574	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.05.003	1.1.1.02.001	1.000,00 C
08/06	00000574	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.05.003		1.000,00 D
08/06	00000575	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	4.270,00 C
08/06	00000575	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		4.270,00 D
08/06	00000576	PAGTO. CONTA TELEFONE	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	124,43 C
08/06	00000576	PAGTO. CONTA TELEFONE	1.1.1.01.001		124,43 D
08/06	00000577	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	1.150,00 C
08/06	00000577	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.01.001		1.150,00 D
09/06	00000578	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001	4.1.1.02.001	8.321,50 C
09/06	00000578	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001		8.321,50 D
09/06	00000579	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.05.003	1.1.1.02.001	1.050,00 C
09/06	00000579	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.05.003		1.050,00 D
09/06	00000580	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.05.004	1.1.1.02.001	1.900,00 C
09/06	00000580	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.05.004		1.900,00 D
09/06	00000581	VR. REF. PAGTO. SERVIÇOS CONTÁBEIS, CONF. EXTRATO	3.2.1.01.005	1.1.1.02.001	2.500,00 C
09/06	00000581	VR. REF. PAGTO. SERVIÇOS CONTÁBEIS, CONF. EXTRATO	3.2.1.01.005		2.500,00 D
09/06	00000582	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	105,12 C
09/06	00000582	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		105,12 D
09/06	00000583	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	10.000,00 C
09/06	00000583	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.01.001		10.000,00 D
10/06	00000584	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE IGARAPÉ, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	4.1.1.02.001	20.000,00 C
10/06	00000584	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE IGARAPÉ, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		20.000,00 D
10/06	00000585	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE AFONSO CUNHA, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	4.1.1.02.001	17.400,00 C
10/06	00000585	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE AFONSO CUNHA, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		17.400,00 D
10/06	00000586	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ARAGUANAMA, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	4.1.1.02.001	15.965,83 C
10/06	00000586	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ARAGUANAMA, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		15.965,83 D

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares.

Ronaldo

Bruto

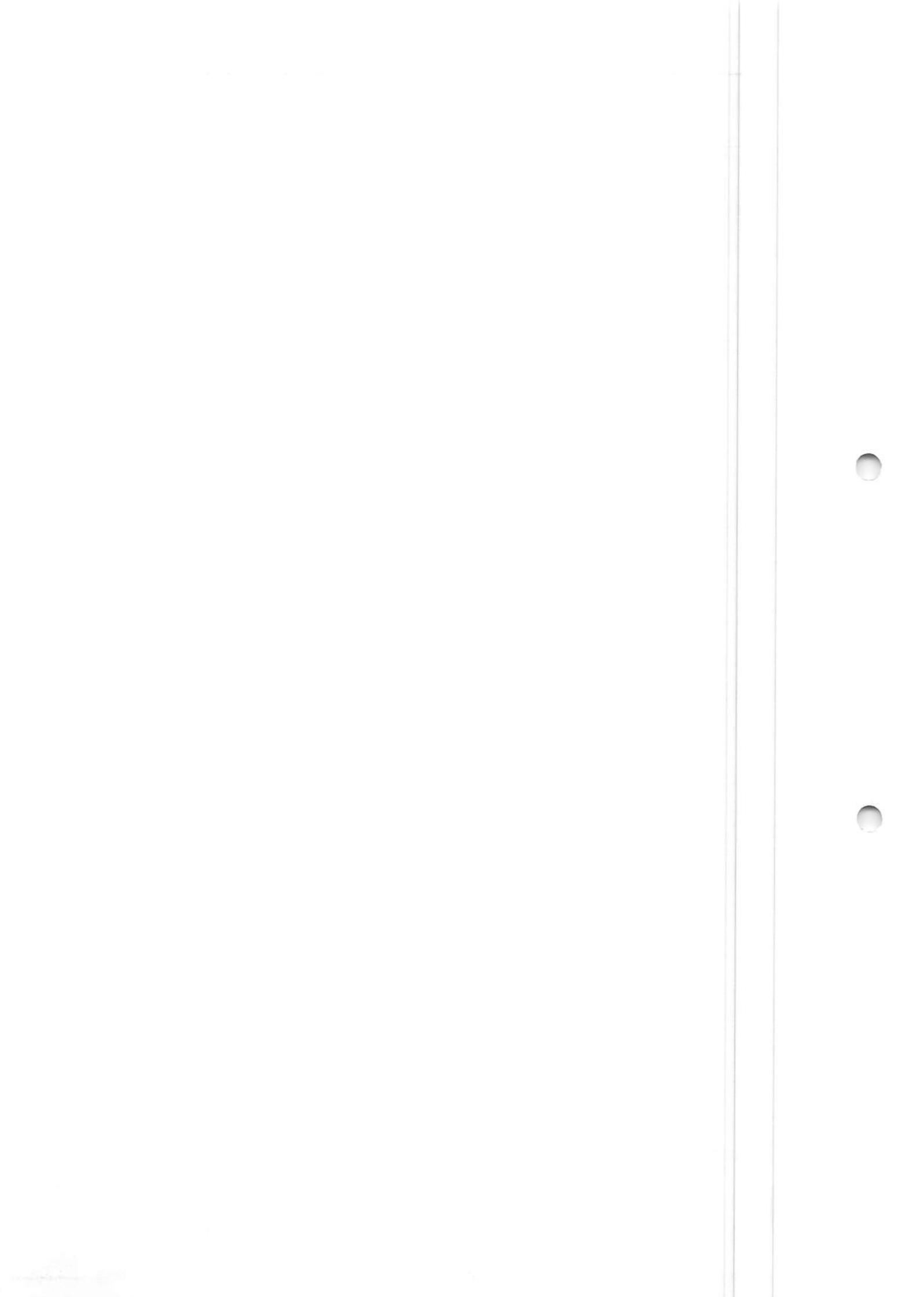
[Handwritten mark]



Handwritten notes:
 2
 Bruto

Handwritten signature:
 Eliane

DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	VALOR
10/06	0000588 VA. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERENCIAL DE ARAGUANAMA: CONF. EXTRATO	15.965,63 D
10/06	0000587 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00 D
10/06	0000587 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00 D
10/06	0000588 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00 D
10/06	0000588 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00 D
10/06	0000589 VA. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERENCIAL DE BURITICUPUNA: CONF. EXTRATO	29.600,00 D
10/06	0000589 VA. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERENCIAL DE BURITICUPUNA: CONF. EXTRATO	29.600,00 D
10/06	0000590 VA. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERENCIAL DE BACURITUBAMA: CONF. EXTRATO	9.600,00 D
10/06	0000591 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00 C
10/06	0000591 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00 C
10/06	0000592 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00 C
10/06	0000592 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00 C
10/06	0000593 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	150,00 D
10/06	0000593 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	150,00 D
10/06	0000594 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	98,60 D
10/06	0000594 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	98,60 D
10/06	0000595 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	100,00 D
10/06	0000595 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	100,00 D
10/06	0000596 PAGAMENTO DE BOLETO	2.884,09 D
10/06	0000596 PAGAMENTO DE BOLETO	2.884,09 D
10/06	0000596 PAGAMENTO DE BOLETO	45,50 C
10/06	0000596 PAGAMENTO DE BOLETO	45,50 C
10/06	0000597 PAGAMENTO DE BOLETO	371,47 C
10/06	0000597 PAGAMENTO DE BOLETO	371,47 C
10/06	0000598 PAGAMENTO DE BOLETO	31,38 C
10/06	0000598 PAGAMENTO DE BOLETO	31,38 C
10/06	0000599 PAGAMENTO DE BOLETO	600,00 D
10/06	0000599 PAGAMENTO DE BOLETO	600,00 D
10/06	0000600 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,60 C
10/06	0000600 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,60 C
12/06	0000601 VA. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERENCIAL DE LAGO: CONF. EXTRATO	13.200,00 C
12/06	0000601 VA. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERENCIAL DE LAGO: CONF. EXTRATO	13.200,00 C
12/06	0000602 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.000,00 C
12/06	0000602 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.000,00 C
12/06	0000603 VA. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERENCIAL DE CENTRO DO: CONF. EXTRATO	10.533,14 C
12/06	0000603 VA. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERENCIAL DE CENTRO DO: CONF. EXTRATO	10.533,14 D
12/06	0000604 VA. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERENCIAL DE MARANHÃOZINHO: MA. CONF. EXTRATO	10.531,20 C
12/06	0000604 VA. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERENCIAL DE MARANHÃOZINHO: MA. CONF. EXTRATO	10.531,20 D
12/06	0000605 COMPRA COM CARTÃO	204,26 C
12/06	0000605 COMPRA COM CARTÃO	204,26 C
12/06	0000606 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00 C
12/06	0000606 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00 C
12/06	0000607 TED TRANSFERÊNCIA DISPONIV	15.000,00 C
12/06	0000607 TED TRANSFERÊNCIA DISPONIV	15.000,00 C
12/06	0000608 VA. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERENCIAL DE GRAÇA: CONF. EXTRATO	11.900,00 C
12/06	0000608 VA. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFERENCIAL DE GRAÇA: CONF. EXTRATO	11.900,00 D
15/06	0000609 COMPRA COM CARTÃO	153,86 C
15/06	0000609 COMPRA COM CARTÃO	153,86 C
15/06	0000610 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	15.000,00 C
15/06	0000610 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	15.000,00 C
15/06	0000611 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00 C
15/06	0000611 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00 C
15/06	0000612 PAGAMENTO DE BOLETO	600,32 C
15/06	0000612 PAGAMENTO DE BOLETO	600,32 C
15/06	0000613 PAGAMENTO DE BOLETO	379,06 C
15/06	0000613 PAGAMENTO DE BOLETO	379,06 C
15/06	0000614 PAGAMENTO DE BOLETO	182,66 C
15/06	0000614 PAGAMENTO DE BOLETO	182,66 C
15/06	0000615 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	15.000,00 D
15/06	0000615 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	15.000,00 D
15/06	0000616 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00 D
15/06	0000616 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00 D
15/06	0000617 EMISSÃO DE DOC	1.500,00 C
15/06	0000617 EMISSÃO DE DOC	1.500,00 C
17/06	0000618 COMPRA COM CARTÃO	50,00 C
17/06	0000618 COMPRA COM CARTÃO	50,00 C
17/06	0000619 PAGTO CONTA TELEFONE	582,84 C
17/06	0000619 PAGTO CONTA TELEFONE	582,84 C
17/06	0000620 EMISSÃO DE DOC	1.800,00 D
17/06	0000620 EMISSÃO DE DOC	1.800,00 D



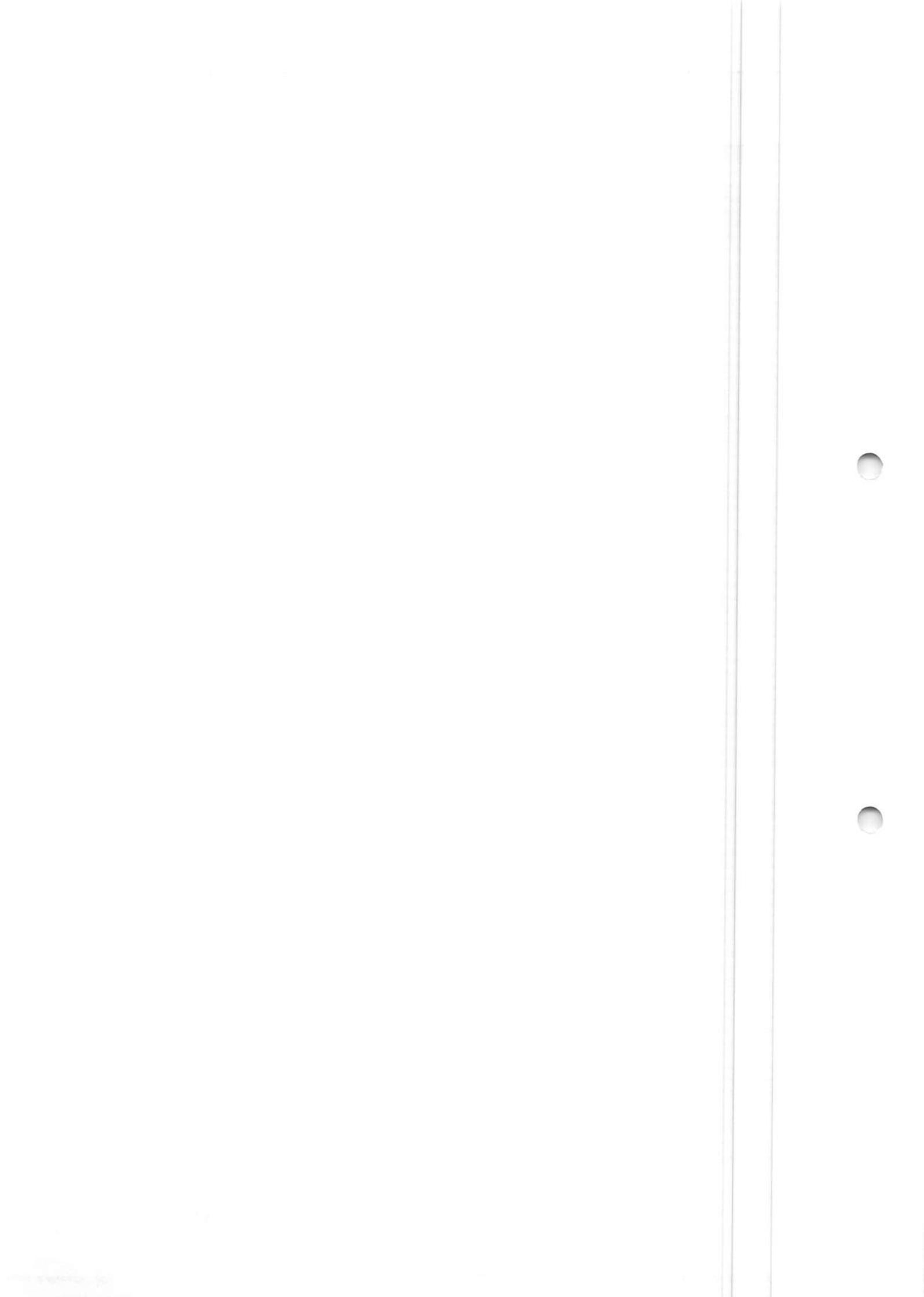
DATA	LANCAMENTO	HISTÓRICO	CONT.	DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
17/06	00000621	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV			1.1.1.02.001	15.000,00 C
17/06	00000621	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.05.002			15.000,00 D
17/06	00000622	TAR DOC/ TED ELETRÔNICO			1.1.1.02.001	10,45 C
17/06	00000622	TAR DOC/ TED ELETRÔNICO	3.2.1.01.022			10,45 D
17/06	00000664	TAR DOC/ TED ELETRÔNICO			1.1.1.02.001	10,45 C
17/06	00000664	TAR DOC/ TED ELETRÔNICO	3.2.1.01.022			10,45 D
18/06	00000623	PAGAMENTO DE BOLETO			1.1.1.02.001	300,00 C
18/06	00000623	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001			300,00 D
18/06	00000624	PGTO CONTA ÁGUA			1.1.1.02.001	270,19 C
18/06	00000624	PGTO CONTA ÁGUA	3.2.1.01.001			270,19 D
19/06	00000625	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA			4.1.1.02.001	13.200,00 C
19/06	00000625	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001			13.200,00 D
19/06	00000626	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA			4.1.1.02.001	10.000,00 C
19/06	00000626	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001			10.000,00 D
19/06	00000627	COMPRA COM CARTÃO			1.1.1.02.001	380,00 C
19/06	00000627	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040			380,00 D
19/06	00000628	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA			1.1.1.02.001	1.650,00 C
19/06	00000628	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.01.001			1.650,00 D
19/06	00000629	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	16.000,00 C
19/06	00000629	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.004			16.000,00 D
19/06	00000630	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA			1.1.1.02.001	1.000,00 C
19/06	00000630	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.01.001			1.000,00 D
19/06	00000631	IMPOSTOS			1.1.1.02.001	30.599,01 C
19/06	00000631	IMPOSTOS	3.2.1.03.002			30.599,01 D
19/06	00000632	INSS ARRECADACÃO			1.1.1.02.001	4.754,39 C
19/06	00000632	INSS ARRECADACÃO	2.1.3.03.001			4.754,39 D
22/06	00000633	COMPRA COM CARTÃO			1.1.1.02.001	130,00 C
22/06	00000633	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040			130,00 D
22/06	00000634	COMPRA COM CARTÃO			1.1.1.02.001	84,79 C
22/06	00000634	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040			84,79 D
22/06	00000635	COMPRA COM CARTÃO			1.1.1.02.001	65,98 C
22/06	00000635	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040			65,98 D
22/06	00000636	COMPRA COM CARTÃO			1.1.1.02.001	193,00 C
22/06	00000636	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040			193,00 D
22/06	00000637	COMPRA COM CARTÃO			1.1.1.02.001	140,00 C
22/06	00000637	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040			140,00 D
22/06	00000638	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	15.000,00 C
22/06	00000638	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.007			15.000,00 D
22/06	00000639	IMPOSTOS			1.1.1.02.001	659,80 C
22/06	00000639	IMPOSTOS	3.2.1.03.002			659,80 D
22/06	00000640	IMPOSTOS			1.1.1.02.001	280,10 C
22/06	00000640	IMPOSTOS	1.1.1.01.001			280,10 D
22/06	00000641	PAGTO CARTÃO CRÉDITO			1.1.1.02.001	3,00 C
22/06	00000641	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.2.1.01.040			3,00 D
23/06	00000642	COMPRA COM CARTÃO			1.1.1.02.001	49,00 C
23/06	00000642	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040			49,00 D
23/06	00000643	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA			1.1.1.02.001	500,00 C
23/06	00000643	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.01.001			500,00 D
24/06	00000644	COMPRA COM CARTÃO			1.1.1.02.001	104,69 C
24/06	00000644	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040			104,69 D
24/06	00000645	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA			1.1.1.02.001	2.000,00 C
24/06	00000645	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.01.001			2.000,00 D
24/06	00000646	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA			1.1.1.02.001	140,00 C
24/06	00000646	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.01.001			140,00 D
24/06	00000647	PAGAMENTO DE BOLETO			1.1.1.02.001	3.976,92 C
24/06	00000647	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001			3.976,92 D
25/06	00000648	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	15.000,00 C
25/06	00000648	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.002			15.000,00 D
26/06	00000649	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	750,00 C
26/06	00000649	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.002			750,00 D
26/06	00000650	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	1.350,00 C
26/06	00000650	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.003			1.350,00 D
26/06	00000651	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	9.000,00 C
26/06	00000651	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.004			9.000,00 D
26/06	00000655	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA			1.1.1.02.001	750,00 C
26/06	00000655	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.01.007			750,00 D
29/06	00000652	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	6.000,00 C
29/06	00000652	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.003			6.000,00 D
29/06	00000653	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	1.500,00 C
29/06	00000653	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.003			1.500,00 D
29/06	00000654	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV			1.1.1.02.001	1.000,00 C
29/06	00000654	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.01.001			1.000,00 D
29/06	00000655	TAR DOC/ TED ELETRÔNICO			1.1.1.02.001	10,45 C
29/06	00000655	TAR DOC/ TED ELETRÔNICO	3.2.1.01.022			10,45 D
30/06	00000656	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DA: CONF. EXTRATO			4.1.1.02.001	23.000,00 C
30/06	00000656	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DA: CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001			23.000,00 D
30/06	00000657	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA			4.1.1.02.001	10.000,00 C
30/06	00000657	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001			10.000,00 D

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermao Softwares.

Rhanda

Buto

g



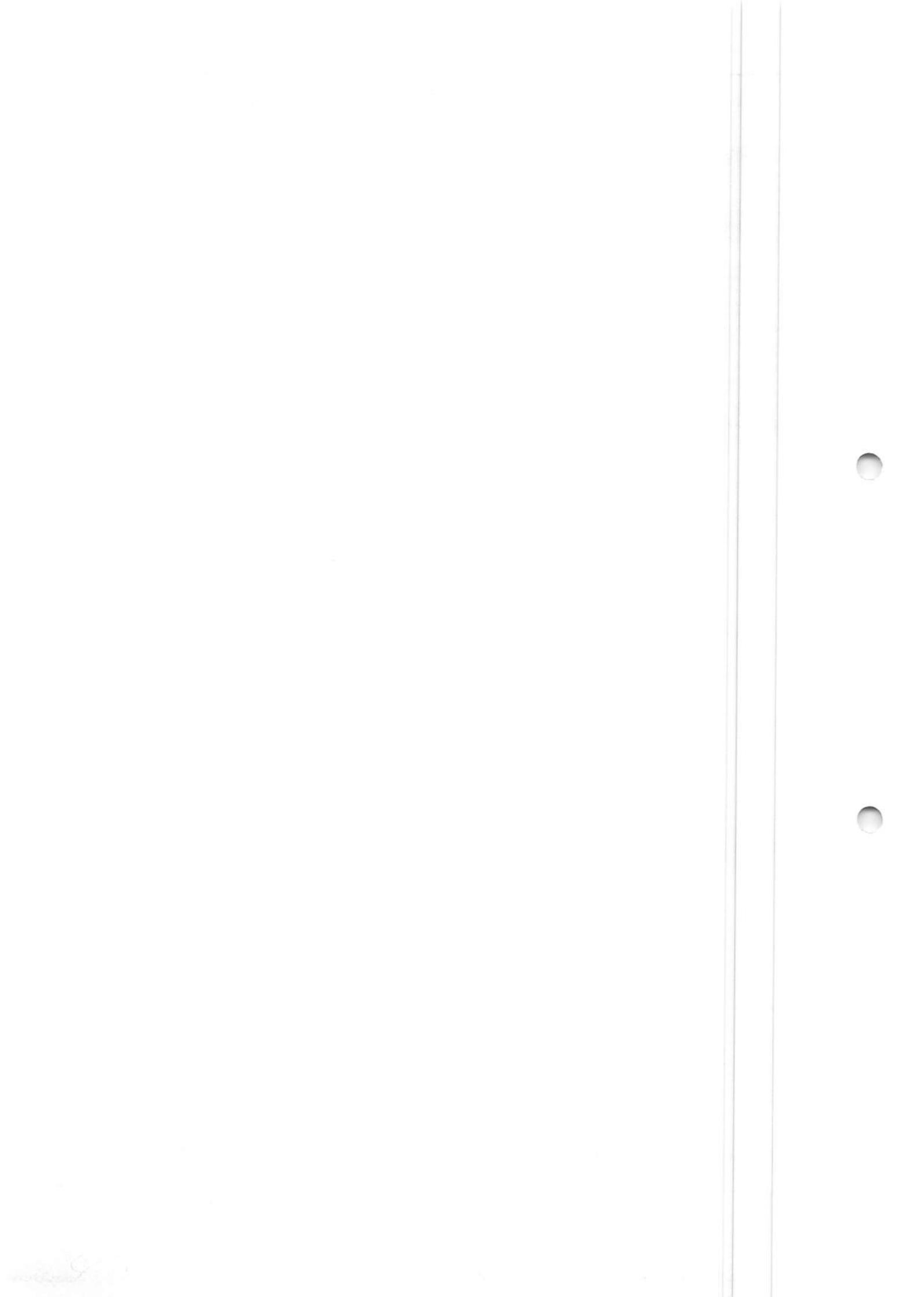
DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONT. DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
30/06	00000658	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		1.1.1.02.001	2.300,00 C
30/06	00000658	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.01.001		2.300,00 D
30/06	00000659	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	8.100,00 C
30/06	00000659	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.05.002		8.100,00 D
30/06	00000660	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	200,00 C
30/06	00000660	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		200,00 D
30/06	00000661	VR. REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		1.1.1.02.001	766,69 C
30/06	00000661	VR. REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	3.2.1.03.002		766,69 D
30/06	00000662	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV		1.1.1.02.001	8.000,00 C
30/06	00000662	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.05.002		8.000,00 D
30/06	00000663	TAR DOC/TED ELETRÔNICO		1.1.1.02.001	10,45 C
30/06	00000663	TAR DOC/TED ELETRÔNICO	3.2.1.01.022		10,45 D
30/06	00001515	VR. REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 06.2020		2.1.1.02.001	7.170,19 C
30/06	00001515	VR. REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 06.2020		2.1.3.03.001	569,29 C
30/06	00001515	VR. REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 06.2020	3.1.2.02.004		7.545,00 D
30/06	00001515	VR. REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 06.2020	3.1.2.02.013		194,48 D
30/06	00001516	VR. REF. PAGTO INSS RECOLHER. COMP. 05.2020. CONF. GPS		2.1.3.03.001	4.135,92 C
30/06	00001516	VR. REF. PAGTO INSS RECOLHER. COMP. 05.2020. CONF. GPS	3.1.2.02.001		4.135,92 D
30/06	00001517	VR. REF. PAGTO FGTS RECOLHER. COMP. 06.2020. CONF. GRF		2.1.3.03.002	603,60 C
30/06	00001517	VR. REF. PAGTO FGTS RECOLHER. COMP. 06.2020. CONF. GRF	3.1.2.02.002		603,60 D
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			120	SUBTOTAL DO MÊS :	603.552,47 D 603.552,47 C

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares.

Brundos

Brutto

[Handwritten signature]



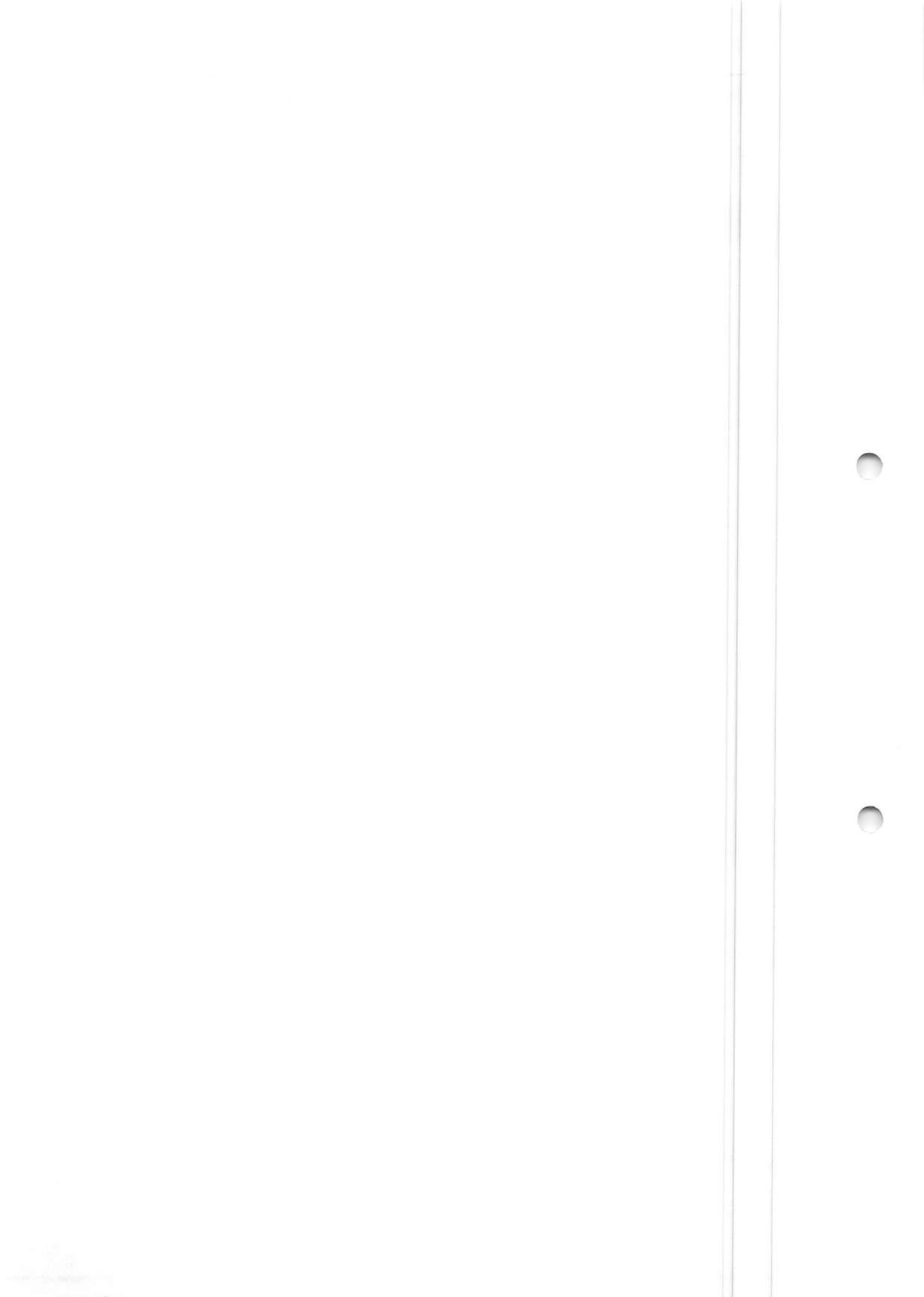
DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
01/07	00000666	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	17,00 C
01/07	00000666	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		17,00 D
01/07	00000667	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	31,05 C
01/07	00000667	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		31,05 D
01/07	00000668	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	450,00 C
01/07	00000668	SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001		450,00 D
01/07	00000669	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	1.575,00 C
01/07	00000669	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.020		1.575,00 D
01/07	00000670	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	1.950,27 C
01/07	00000670	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.020		1.950,27 D
01/07	00000671	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	1.308,29 C
01/07	00000671	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		1.308,29 D
02/07	00001547	VR.REF.PGTO.POSTO RENASCENÇA LTDA NOTA 270 SERIE: 1 CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	12,00 C
02/07	00001547	VR.REF.PGTO.POSTO RENASCENÇA LTDA NOTA 270 SERIE: 1 CONF. EXTRATO	3.2.1.01.006		12,00 D
02/07	00001987	VR.REF.PGTO.FOLHA DE PAGAMNETO COMP MAIO/2020 CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	7.554,42 C
02/07	00001987	VR.REF.PGTO.FOLHA DE PAGAMNETO COMP MAIO/2020 CONF. EXTRATO	3.1.1.02.001		7.554,42 D
02/07	00001988	VR.REF.PGTO.FOLHA DE PAGAMNETO COMP JUN/2020 CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	7.170,19 C
02/07	00001988	VR.REF.PGTO.FOLHA DE PAGAMNETO COMP JUN/2020 CONF. EXTRATO	3.1.1.02.001		7.170,19 D
03/07	00000672	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	315,00 C
03/07	00000672	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		315,00 D
03/07	00000673	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	18.000,00 C
03/07	00000673	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.002		18.000,00 D
06/07	00000674	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	2.122,59 C
06/07	00000674	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		2.122,59 D
06/07	00000675	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	1.962,94 C
06/07	00000675	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		1.962,94 D
06/07	00000676	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	167,30 C
06/07	00000676	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		167,30 D
06/07	00000677	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	145,66 C
06/07	00000677	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		145,66 D
06/07	00000678	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	483,19 C
06/07	00000678	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		483,19 D
06/07	00001522	VR.REF.PGTO. MARIA BARBOSA DOS SANTOS, CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	20,00 C
06/07	00001522	VR.REF.PGTO. MARIA BARBOSA DOS SANTOS, CONF. RECIBO	3.1.1.01.025		20,00 D
07/07	00000679	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS DAS, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	17.000,00 C
07/07	00000679	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS DAS, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		17.000,00 D
07/07	00000680	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		1.1.1.02.001	100,00 C
07/07	00000680	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.01.001		100,00 D
07/07	00000681	IMPOSTOS		1.1.1.02.001	603,60 C
07/07	00000681	IMPOSTOS	3.1.2.02.002		603,60 D
07/07	00002001	VR.REF.PGTO.FGTS COMP 06/2020 CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	603,60 C
07/07	00002001	VR.REF.PGTO.FGTS COMP 06/2020 CONF. EXTRATO	2.1.1.03.002		603,60 D
08/07	00000682	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	1.900,00 C
08/07	00000682	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.003		1.900,00 D
08/07	00000683	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	12.000,00 C
08/07	00000683	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.004		12.000,00 D
08/07	00000684	VR.REF.PAGTO.SERVIÇOS CONTÁBEIS, CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	2.500,00 C
08/07	00000684	VR.REF.PAGTO.SERVIÇOS CONTÁBEIS, CONF. EXTRATO	3.2.1.01.005		2.500,00 D
08/07	00000685	PAGTO CONTA TELEFONE		1.1.1.02.001	124,07 C
08/07	00000685	PAGTO CONTA TELEFONE	3.2.1.01.003		124,07 D
09/07	00000686	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BURITICUPUNA, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	29.800,00 C
09/07	00000686	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BURITICUPUNA, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		29.800,00 D
09/07	00000687	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	200,00 C
09/07	00000687	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		200,00 D
09/07	00000688	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	1.050,00 C
09/07	00000688	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		1.050,00 D
09/07	00000689	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	105,12 C
09/07	00000689	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		105,12 D
09/07	00000690	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV		1.1.1.02.001	1.150,00 C
09/07	00000690	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.01.001		1.150,00 D
09/07	00001523	VR.REF.PGTO. DONA NINA ALIMENTOS LTDA, CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	24,00 C
09/07	00001523	VR.REF.PGTO. DONA NINA ALIMENTOS LTDA, CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		24,00 D
10/07	00000691	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE IGARAPE DO MEIO, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	20.000,00 C
10/07	00000691	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE IGARAPE DO MEIO, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		20.000,00 D
10/07	00000692	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE AFONSO, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	17.400,00 C
10/07	00000692	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE AFONSO, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		17.400,00 D
10/07	00000693	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.1.1.02.001	8.321,50 C
10/07	00000693	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001		8.321,50 D
10/07	00000694	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ARAQUANA/MA, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	15.965,83 C
10/07	00000694	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ARAQUANA/MA, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		15.965,83 D
10/07	00000695	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.1.1.02.001	15.965,83 C
10/07	00000695	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001		15.965,83 D

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares.

Brandes

BRUNO

J



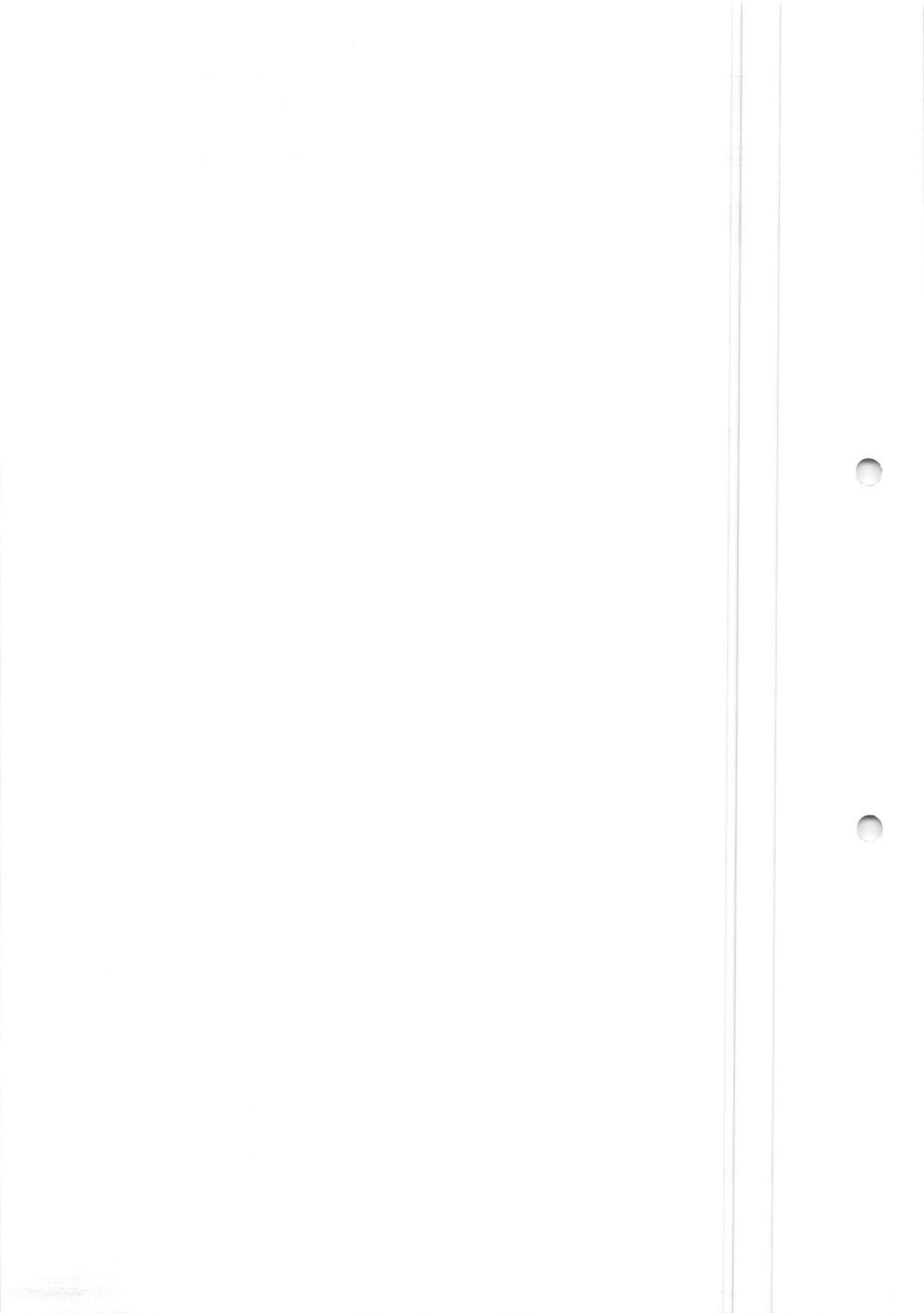
DATA	LANCAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
10/07	00000696	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.1.1.02.001	10.000,00 C
10/07	00000696	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001		10.000,00 D
10/07	00000697	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.1.1.02.001	6.000,00 C
10/07	00000697	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001		6.000,00 D
10/07	00000698	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE SAO. CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	6.000,00 C
10/07	00000698	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE SAO. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		6.000,00 D
10/07	00000699	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE SAO. CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	6.000,00 C
10/07	00000699	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE SAO. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		6.000,00 D
10/07	00000700	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.1.1.02.001	6.000,00 C
10/07	00000700	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001		6.000,00 D
10/07	00000701	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	4.000,00 C
10/07	00000701	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.004		4.000,00 D
10/07	00000702	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	5.000,00 C
10/07	00000702	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.003		5.000,00 D
10/07	00000703	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	7.000,00 C
10/07	00000703	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.002		7.000,00 D
10/07	00000704	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	200,00 C
10/07	00000704	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		200,00 D
10/07	00000705	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	2.000,00 C
10/07	00000705	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.003		2.000,00 D
10/07	00000706	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	1.000,00 C
10/07	00000706	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.003		1.000,00 D
10/07	00000707	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	49,50 C
10/07	00000707	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.020		49,50 D
10/07	00000708	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	371,47 C
10/07	00000708	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		371,47 D
10/07	00000709	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	31,38 C
10/07	00000709	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.048		31,38 D
10/07	00000710	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	500,00 C
10/07	00000710	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		500,00 D
10/07	00000711	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		1.1.1.02.001	141,00 C
10/07	00000711	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	3.2.1.01.022		141,00 D
13/07	00000712	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DA, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	23.000,00 C
13/07	00000712	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DA, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		23.000,00 D
13/07	00000713	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ZE DOGAMA, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	22.000,00 C
13/07	00000713	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ZE DOGAMA, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		22.000,00 D
13/07	00000714	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE CENTRO DO, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	10.533,14 C
13/07	00000714	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE CENTRO DO, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		10.533,14 D
13/07	00000715	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE MAHANHAOZINHO MA, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	10.531,20 C
13/07	00000715	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE MAHANHAOZINHO MA, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		10.531,20 D
13/07	00000716	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	2.000,00 C
13/07	00000716	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.004		2.000,00 D
13/07	00000717	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	590,36 C
13/07	00000717	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		590,36 D
13/07	00000718	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV		1.1.1.02.001	15.000,00 C
13/07	00000718	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.2.05.002		15.000,00 D
13/07	00001524	VR. REF. PGTO. MARIA BARBOSA DOS SANTOS, CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	26,00 C
13/07	00001524	VR. REF. PGTO. MARIA BARBOSA DOS SANTOS, CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		26,00 D
13/07	00001527	VR. REF. PGTO. DONA NINA ALIMENTOS LTDA, CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	13,00 C
13/07	00001527	VR. REF. PGTO. DONA NINA ALIMENTOS LTDA, CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		13,00 D
14/07	00000719	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BACURITUBA-MA, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	9.600,00 C
14/07	00000719	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BACURITUBA-MA, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		9.600,00 D
14/07	00000720	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	150,00 C
14/07	00000720	SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001		150,00 D
14/07	00000721	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	2.000,00 C
14/07	00000721	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.004		2.000,00 D
14/07	00000722	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	3.000,00 C
14/07	00000722	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.003		3.000,00 D
14/07	00000723	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV		1.1.1.02.001	15.000,00 C
14/07	00000723	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.2.05.002		15.000,00 D
14/07	00000724	PAGTO CONTA TELEFONE		1.1.1.02.001	378,58 C
14/07	00000724	PAGTO CONTA TELEFONE	3.2.1.01.003		378,58 D
14/07	00000725	PAGTO CONTA TELEFONE		1.1.1.02.001	162,66 C
14/07	00000725	PAGTO CONTA TELEFONE	3.2.1.01.003		162,66 D
14/07	00001525	VR. REF. PGTO. MARIA BARBOSA DOS SANTOS, CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	12,00 C
14/07	00001525	VR. REF. PGTO. MARIA BARBOSA DOS SANTOS, CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		12,00 D
15/07	00000726	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	600,32 C
15/07	00000726	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.020		600,32 D
16/07	00000727	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	11.900,00 C
16/07	00000727	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		11.900,00 D
16/07	00000728	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	154,00 C
16/07	00000728	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		154,00 D

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares

Branda

Auto

[Handwritten mark]



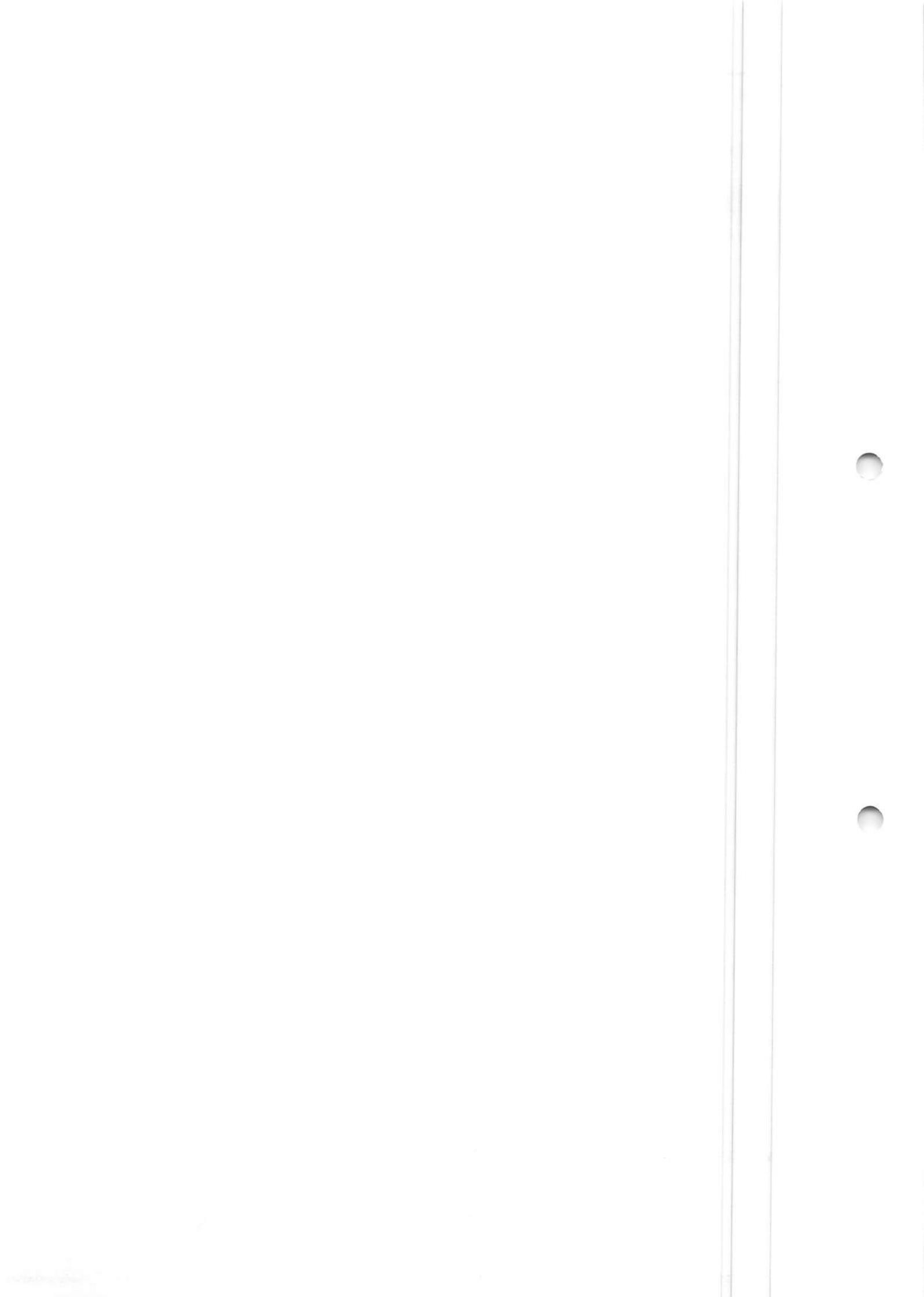
DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
16/07	00000725	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	56,00 C
16/07	00000725	COMPRA COM CARTÃO	32.1.01.040		56,00 D
16/07	00000730	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	20.000,00 C
16/07	00000730	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.002		20.000,00 D
16/07	00000731	PGTO CONTA ÁGUA		1.1.1.02.001	264,90 C
16/07	00000731	PGTO CONTA ÁGUA	32.1.01.001		264,90 D
16/07	00000732	PAGTO CONTA TELEFONE		1.1.1.02.001	582,84 C
16/07	00000732	PAGTO CONTA TELEFONE	32.1.01.003		582,84 D
16/07	00001526	VR. REF. PGTO. MARIA BARBOSA DOS SANTOS. CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	24,00 C
16/07	00001526	VR. REF. PGTO. MARIA BARBOSA DOS SANTOS. CONF. RECIBO	32.1.01.025		24,00 D
17/07	00000733	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV		1.1.1.02.001	20.000,00 C
17/07	00000733	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.2.05.002		20.000,00 D
20/07	00000734	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DO, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	13.200,00 C
20/07	00000734	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DO, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		13.200,00 D
20/07	00000735	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	67,00 C
20/07	00000735	COMPRA COM CARTÃO	32.1.01.040		67,00 D
20/07	00000736	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	49,99 C
20/07	00000736	COMPRA COM CARTÃO	32.1.01.040		49,99 D
20/07	00000737	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	720,00 C
20/07	00000737	COMPRA COM CARTÃO	32.1.01.040		720,00 D
20/07	00000738	IMPOSTOS		1.1.1.02.001	41.201,18 C
20/07	00000738	IMPOSTOS	32.1.03.002		41.201,18 D
20/07	00000739	INSS ARRECADACAO		1.1.1.02.001	4.705,21 C
20/07	00000739	INSS ARRECADACAO	2.1.0.03.001		4.705,21 D
20/07	00000740	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV		1.1.1.02.001	1.800,00 C
20/07	00000740	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.01.001		1.800,00 D
20/07	00000741	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV		1.1.1.02.001	18.000,00 C
20/07	00000741	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.05.002		18.000,00 D
20/07	00000742	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.1.1.02.001	3,00 C
20/07	00000742	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	32.1.01.040		3,00 D
20/07	00000743	TAR DOC/TED ELETRÔNICO		1.1.1.02.001	10,45 C
20/07	00000743	TAR DOC/TED ELETRÔNICO	32.1.01.022		10,45 D
20/07	00001548	VR. REF. PGTO. POSTO RENASCENÇA LTDA NOTA. 054 SERIE. 1 CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	12,00 C
20/07	00001548	VR. REF. PGTO. POSTO RENASCENÇA LTDA NOTA. 054 SERIE. 1 CONF. EXTRATO	32.1.01.006		12,00 D
21/07	00000744	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	20.000,00 C
21/07	00000744	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.05.004		20.000,00 D
21/07	00000745	BB RF REF DI PLUS ÁGIL		1.1.1.02.001	71.834,41 C
21/07	00000745	BB RF REF DI PLUS ÁGIL	1.1.1.03.001		71.834,41 D
21/07	00001528	VR. REF. PGTO. CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	12,00 C
21/07	00001528	VR. REF. PGTO. CONF. RECIBO	32.1.01.025		12,00 D
21/07	00001529	VR. REF. PGTO. RESTAURANTE DA MARIA. CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	13,00 C
21/07	00001529	VR. REF. PGTO. RESTAURANTE DA MARIA. CONF. RECIBO	32.1.01.025		13,00 D
22/07	00000746	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	250,00 C
22/07	00000746	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		250,00 D
22/07	00000747	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	250,00 C
22/07	00000747	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		250,00 D
22/07	00001560	VR. REF. PGTO. DIVINO BOLO CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	21,50 C
22/07	00001560	VR. REF. PGTO. DIVINO BOLO CONF. EXTRATO	32.1.01.025		21,50 D
22/07	00001551	VR. REF. PGTO. BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	46,29 C
22/07	00001551	VR. REF. PGTO. BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, CONF. EXTRATO	32.1.01.025		46,29 D
23/07	00000748	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	728,00 C
23/07	00000748	COMPRA COM CARTÃO	32.1.01.040		728,00 D
23/07	00000749	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	371,80 C
23/07	00000749	COMPRA COM CARTÃO	32.1.01.040		371,80 D
23/07	00000750	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	1.099,80 C
23/07	00000750	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		1.099,80 D
24/07	00000751	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	216,28 C
24/07	00000751	COMPRA COM CARTÃO	32.1.01.040		216,28 D
24/07	00000752	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	1.500,00 C
24/07	00000752	SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001		1.500,00 D
24/07	00000753	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	3.976,92 C
24/07	00000753	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		3.976,92 D
24/07	00000754	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	5.693,20 C
24/07	00000754	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		5.693,20 D
24/07	00001530	VR. REF. PGTO. CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	12,00 C
24/07	00001530	VR. REF. PGTO. CONF. RECIBO	32.1.01.025		12,00 D
27/07	00000755	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	180,00 C
27/07	00000755	COMPRA COM CARTÃO	32.1.01.040		180,00 D
27/07	00000756	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	10.000,00 C
27/07	00000756	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.002		10.000,00 D
27/07	00000757	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	1.350,00 C
27/07	00000757	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		1.350,00 D
27/07	00000758	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO		1.1.1.02.001	52,35 C
27/07	00000758	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	32.1.01.022		52,35 D
27/07	00000759	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	11.582,35 C
27/07	00000759	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		11.582,35 D
27/07	00001531	VR. REF. PGTO. RESTAURANTE DA MARIA CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	30,00 C
27/07	00001531	VR. REF. PGTO. RESTAURANTE DA MARIA CONF. RECIBO	32.1.01.025		30,00 D

RENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermax Softwares.

Branda

Branda

[Handwritten signature]





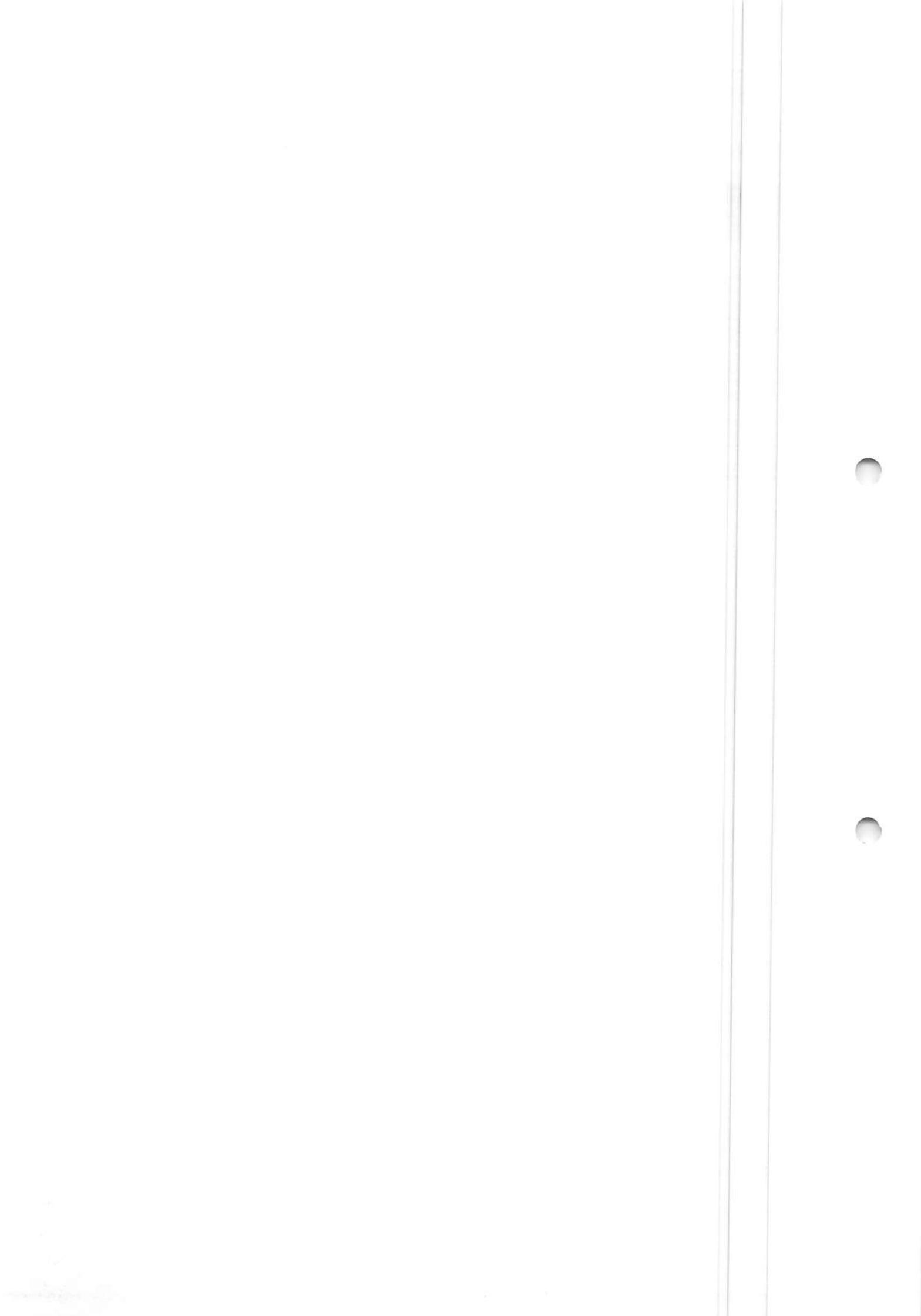
DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONT.	DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
30/07	00001542 VR,REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES. CONF; RECIBO			1.1.1.01.001	30,00 C
30/07	00001542 VR,REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES. CONF; RECIBO	3,2	01.025		30,00 D
31/07	00000785 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV			1.1.1.02.001	298,42 C
31/07	00000785 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1,1	01.001		298,42 D
31/07	00000786 TAR DOC/TED ELETRÔNICO			1.1.1.02.001	10,45 C
31/07	00000786 TAR DOC/TED ELETRÔNICO	3,2	01.022		10,45 D
31/07	00001518 VR,REF.PGTO.FOLHA DE PAGAMENTO COMP.07.2020			2.1.1.02.001	7.250,51 C
31/07	00001518 VR,REF.PGTO.FOLHA DE PAGAMENTO COMP.07.2020			2.1.3.03.001	572,42 C
31/07	00001518 VR,REF.PGTO.FOLHA DE PAGAMENTO COMP.07.2020	3,1	02.004		6.604,50 D
31/07	00001518 VR,REF.PGTO.FOLHA DE PAGAMENTO COMP.07.2020	3,1	02.013		243,10 D
31/07	00001518 VR,REF.PGTO.FOLHA DE PAGAMENTO COMP.07.2020	3,1	02.018		975,33 D
31/07	00001519 VR, REF. PAGTO INSS RECOLHER COMP.07.2020,CONF.GPS			2.1.3.03.001	2.718,75 C
31/07	00001519 VR, REF. PAGTO INSS RECOLHER COMP.07.2020,CONF.GPS	3,1	02.001		2.718,75 D
31/07	00001520 VR, REF. PAGTO FGTS RECOLHER COMP.07.2020, CONF. GRF			2.1.3.03.002	606,38 C
31/07	00001520 VR, REF. PAGTO FGTS RECOLHER COMP.07.2020, CONF. GRF	3,1	02.002		606,38 D
31/07	00001543 VR,REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES. CONF; RECIBO			1.1.1.01.001	45,00 C
31/07	00001543 VR,REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES. CONF; RECIBO	3,2	01.025		45,00 D
31/07	00001544 VR,REF.PGTO.ESPETO DO CHINA. CONF; RECIBO			1.1.1.01.001	31,00 C
31/07	00001544 VR,REF.PGTO.ESPETO DO CHINA. CONF; RECIBO	3,2	01.025		31,00 D
31/07	00001545 VR,REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES. CONF; RECIBO			1.1.1.01.001	45,00 C
31/07	00001545 VR,REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES. CONF; RECIBO	3,2	01.025		45,00 D
31/07	00001546 VR,REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES. CONF; RECIBO			1.1.1.01.001	15,00 C
31/07	00001546 VR,REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES. CONF; RECIBO	3,2	01.025		15,00 D
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		160			
SUBTOTAL DO MÊS :			755.658,59 D	755.658,59 C	

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares

Rhanda

Bento

J



DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONT	DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
02/08	00001989	VR.REF.PGTO.FOLHA DE PAGAMNETO COMP.JULH/2020 CONF.EXTRATO			1.1.1.01.001	7.250,51 C
02/08	00001989	VR.REF.PGTO.FOLHA DE PAGAMNETO COMP.JULH/2020 CONF.EXTRATO	2	1.02.001		7.250,51 D
03/08	00000787	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS DAS, CONF. EXTRATO			4.1.1.02.001	17.000,00 C
03/08	00000787	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS DAS, CONF. EXTRATO	1	1.02.001		17.000,00 D
03/08	00000788	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA			1.1.1.02.001	2.000,00 C
03/08	00000788	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1	1.01.001		2.000,00 D
03/08	00000789	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA			1.1.1.02.001	100,00 C
03/08	00000789	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1	01.001		100,00 D
03/08	00000790	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	1.000,00 C
03/08	00000790	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1	1.01.001		1.000,00 D
03/08	00000791	PAGAMENTO DE BOLETO			1.1.1.02.001	1.575,00 C
03/08	00000791	PAGAMENTO DE BOLETO	3	01.020		1.575,00 D
03/08	00001556	VR.REF.PGTO. GALETO DO GAUCHO CONF RECIBO			1.1.1.01.001	31,00 C
03/08	00001556	VR.REF.PGTO. GALETO DO GAUCHO CONF RECIBO	3	01.025		31,00 D
03/08	00001557	VR.REF.PGTO. S.M.O.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES.CONF.RECIBO			1.1.1.01.001	60,00 C
03/08	00001557	VR.REF.PGTO. S.M.O.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES.CONF.RECIBO	3	01.025		60,00 D
03/08	00001558	VR.REF.PGTO. S.M.O.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES.CONF.RECIBO			1.1.1.01.001	75,00 C
03/08	00001558	VR.REF.PGTO. S.M.O.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES.CONF.RECIBO	3	01.025		75,00 D
03/08	00001559	VR.REF.PGTO.ESPETO DO CHINA CONF RECIBO			1.1.1.01.001	13,00 C
03/08	00001559	VR.REF.PGTO.ESPETO DO CHINA CONF RECIBO	3	01.025		13,00 D
03/08	00001560	VR.REF.PGTO. S.M.O.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES.CONF.RECIBO			1.1.1.01.001	15,00 C
03/08	00001560	VR.REF.PGTO. S.M.O.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES.CONF.RECIBO	3	01.025		15,00 D
04/08	00000792	COMPRA COM CARTÃO			1.1.1.02.001	589,00 C
04/08	00000792	COMPRA COM CARTÃO	3	01.040		589,00 D
04/08	00001561	VR.REF.PGTO.RESTAURANTE DA MARIA.CONF RECIBO			1.1.1.01.001	30,00 C
04/08	00001561	VR.REF.PGTO.RESTAURANTE DA MARIA.CONF RECIBO	3	01.025		30,00 D
04/08	00001562	VR.REF.PGTO.RESTAURANTE DA MARIA.CONF RECIBO			1.1.1.01.001	30,00 C
04/08	00001562	VR.REF.PGTO.RESTAURANTE DA MARIA.CONF RECIBO	3	01.025		30,00 D
04/08	00001628	VR.REF.PGTO.EMP.BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS.CONF RECIBO			1.1.1.01.001	32,15 C
04/08	00001628	VR.REF.PGTO.EMP.BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS.CONF RECIBO	3	01.017		32,15 D
04/08	00001632	VR.REF.PGTO.NICOLAU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.CONF EXTRATO			1.1.1.01.001	50,00 C
04/08	00001632	VR.REF.PGTO.NICOLAU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.CONF EXTRATO	3	01.006		50,00 D
04/08	00001633	VR.REF.PGTO.REVEDENDORA SOPETRO LTDA CONF RECIBO			1.1.1.01.001	10,00 C
04/08	00001633	VR.REF.PGTO.REVEDENDORA SOPETRO LTDA CONF RECIBO	3	01.006		10,00 D
04/08	00001645	VR.REF.PGTO.CONF EXTRATO			1.1.1.01.001	20,00 C
04/08	00001645	VR.REF.PGTO.CONF EXTRATO	3	01.008		20,00 D
04/08	00001569	VR.REF.PGTO.BOMPREGO SUPERMECCDOS DO NODERDESTE LTDA.CONF EXTRATO			1.1.1.01.001	35,99 C
04/08	00001569	VR.REF.PGTO.BOMPREGO SUPERMECCDOS DO NODERDESTE LTDA.CONF EXTRATO	3	01.001		35,99 D
05/08	00000793	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	1.100,00 C
05/08	00000793	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1	1.01.001		1.100,00 D
05/08	00000794	PAGAMENTO DE BOLETO			1.1.1.02.001	105,93 C
05/08	00000794	PAGAMENTO DE BOLETO	1	1.01.001		105,93 D
05/08	00000795	PAGAMENTO DE BOLETO			1.1.1.02.001	89,75 C
05/08	00000795	PAGAMENTO DE BOLETO	1	1.01.001		89,75 D
05/08	00000796	PAGAMENTO DE BOLETO			1.1.1.02.001	1.273,35 C
05/08	00000796	PAGAMENTO DE BOLETO	1	1.01.001		1.273,35 D
05/08	00000797	PAGAMENTO DE BOLETO			1.1.1.02.001	1.440,01 C
05/08	00000797	PAGAMENTO DE BOLETO	1	1.01.001		1.440,01 D
05/08	00000918	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV			1.1.1.02.001	1.100,00 C
05/08	00000918	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1	1.01.001		1.100,00 D
05/08	00001563	VR.REF.PGTO.CONF RECIBO			1.1.1.01.001	30,00 C
05/08	00001563	VR.REF.PGTO.CONF RECIBO	3	01.025		30,00 D
05/08	00001564	VR.REF.PGTO.REFEIÇÕES.CONF RECIBO			1.1.1.01.001	60,00 C
05/08	00001564	VR.REF.PGTO.REFEIÇÕES.CONF RECIBO	3	01.025		60,00 D
05/08	00001646	VR.REF.PGTO. ESTACIONAMENTO MALU.CONF EXTRATO			1.1.1.01.001	3,00 C
05/08	00001646	VR.REF.PGTO. ESTACIONAMENTO MALU.CONF EXTRATO	3	01.047		3,00 D
06/08	00000798	COMPRA COM CARTÃO			1.1.1.02.001	207,24 C
06/08	00000798	COMPRA COM CARTÃO	3	01.040		207,24 D
06/08	00000799	SAQUE NO TAA			1.1.1.02.001	1.000,00 C
06/08	00000799	SAQUE NO TAA	1	1.01.001		1.000,00 D
06/08	00000800	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	1.100,00 C
06/08	00000800	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1	1.01.001		1.100,00 D
06/08	00000801	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	1.900,00 C
06/08	00000801	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1	1.01.001		1.900,00 D
06/08	00000802	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	2.693,60 C
06/08	00000802	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1	1.01.001		2.693,60 D
06/08	00001565	VR.REF.PGTO.REFEIÇÕES.CONF RECIBO			1.1.1.01.001	30,00 C
06/08	00001565	VR.REF.PGTO.REFEIÇÕES.CONF RECIBO	3	01.025		30,00 D
06/08	00001566	VR.REF.PGTO.RESTAURANTE DA MARIA.CONF RECIBO			1.1.1.01.001	15,00 C
06/08	00001566	VR.REF.PGTO.RESTAURANTE DA MARIA.CONF RECIBO	3	01.025		15,00 D
06/08	00001567	VR.REF.PGTO.MARIA BARBOSA DOS SANTOS.CONF RECIBO			1.1.1.01.001	20,00 C
06/08	00001567	VR.REF.PGTO.MARIA BARBOSA DOS SANTOS.CONF RECIBO	3	01.025		20,00 D
06/08	00001647	VR.REF.PGTO.XHAVEIRO XAVIER.CONF EXTRATO			1.1.1.01.001	17,00 C
06/08	00001647	VR.REF.PGTO.XHAVEIRO XAVIER.CONF EXTRATO	3	01.011		17,00 D
07/08	00000803	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE IGARAPE DO, CONF. EXTRATO			4.1.1.02.001	20.000,00 C

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares.

Rhanda

Bulo



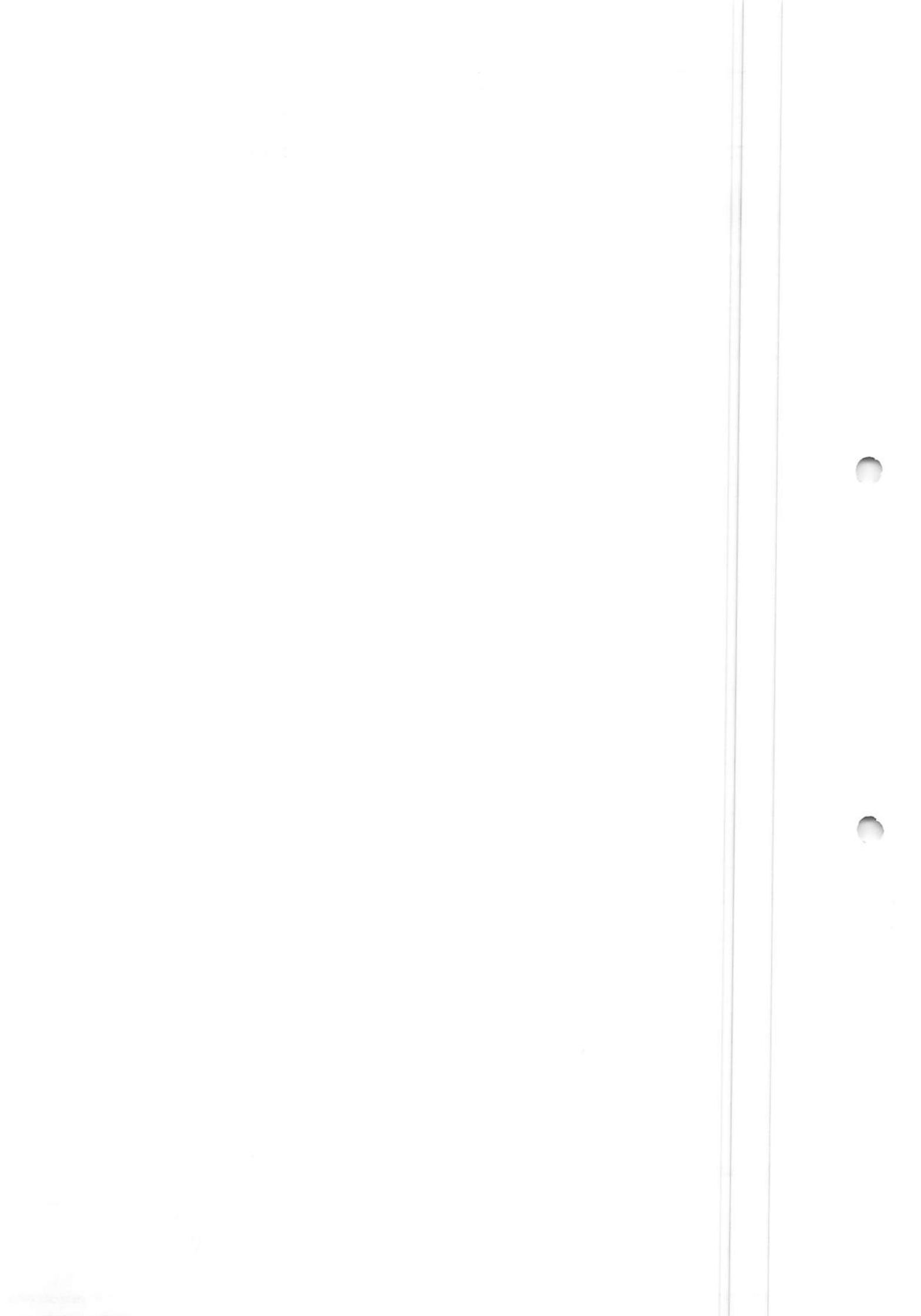
Handwritten marks and signatures at the top left of the page.

Handwritten signature 'Bhandra' at the top center of the page.

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Maternidade Softwares

DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	VALOR
07/08	00008034 COMPRA COM CARTÃO	4.284,52 C
07/08	00008034 COMPRA COM CARTÃO	194,84 C
07/08	00008035 COMPRA COM CARTÃO	54,00 C
07/08	00008036 COMPRA COM CARTÃO	54,00 D
07/08	00008037 COMPRA COM CARTÃO	15,98 C
07/08	00008038 COMPRA COM CARTÃO	15,98 D
07/08	00008038 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	300,00 C
07/08	00008038 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	300,00 D
07/08	00008039 IMPOSTOS	509,38 C
07/08	00008039 IMPOSTOS	509,38 D
07/08	00008040 PAGAMENTO DE BOLETO	600,00 C
07/08	00008040 PAGAMENTO DE BOLETO	600,00 D
07/08	00008041 PAGAMENTO DE BOLETO	128,04 C
07/08	00008041 PAGAMENTO DE BOLETO	128,04 D
07/08	00008042 PAGAMENTO CONTA GAS	9,12 C
07/08	00008042 PAGAMENTO CONTA GAS	9,12 D
07/08	00008043 PAGAMENTO CONTA LUZ	26,31 C
07/08	00008043 PAGAMENTO CONTA LUZ	26,31 D
07/08	00008044 VAREZ PAGTO SERVIÇOS CONTÁBIS, CONF. EXTRATO	2.500,00 C
07/08	00008044 VAREZ PAGTO SERVIÇOS CONTÁBIS, CONF. EXTRATO	2.500,00 D
07/08	0001568 COMPRA COM CARTÃO	45,00 C
07/08	0001568 COMPRA COM CARTÃO	45,00 D
07/08	0001569 VAREZ PAGTO S.M.O. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO	15,00 C
07/08	0001569 VAREZ PAGTO S.M.O. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO	15,00 D
07/08	0001570 VAREZ PAGTO RESTAURANTE DA MARIA, CONF. RECIBO	30,00 C
07/08	0001570 VAREZ PAGTO RESTAURANTE DA MARIA, CONF. RECIBO	30,00 D
07/08	0001571 VAREZ PAGTO REFERIÇÕES CONF. RECIBO	30,00 C
07/08	0001571 VAREZ PAGTO REFERIÇÕES CONF. RECIBO	30,00 D
07/08	0001572 VAREZ PAGTO RESTAURANTE DA MARIA, CONF. RECIBO	30,00 C
07/08	0001572 VAREZ PAGTO RESTAURANTE DA MARIA, CONF. RECIBO	30,00 D
07/08	0001573 VAREZ PAGTO EMP BRAS, DE CORREIOS E TELEGRAFOS CONF. EXTRATO	28,85 C
07/08	0001573 VAREZ PAGTO EMP BRAS, DE CORREIOS E TELEGRAFOS CONF. EXTRATO	28,85 D
07/08	00020202 VAREZ PAGTO FOTIS COMP. 07/2020 CONF. EXTRATO	509,38 C
07/08	00020202 VAREZ PAGTO FOTIS COMP. 07/2020 CONF. EXTRATO	509,38 D
10/08	00008015 VAREZ PAGTO RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BACURITUBA/MA: CONF. EXTRATO	9.800,00 D
10/08	00008015 VAREZ PAGTO RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BACURITUBA/MA: CONF. EXTRATO	9.800,00 C
10/08	00008016 COMPRA COM CARTÃO	162,16 D
10/08	00008016 COMPRA COM CARTÃO	162,16 C
10/08	00008017 COMPRA COM CARTÃO	39,00 C
10/08	00008017 COMPRA COM CARTÃO	39,00 D
10/08	00008018 COMPRA COM CARTÃO	60,00 C
10/08	00008018 COMPRA COM CARTÃO	60,00 D
10/08	00008019 COMPRA COM CARTÃO	24,00 C
10/08	00008019 COMPRA COM CARTÃO	24,00 D
10/08	00008020 COMPRA COM CARTÃO	226,00 C
10/08	00008020 COMPRA COM CARTÃO	226,00 D
10/08	00008021 TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	150,00 C
10/08	00008021 TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	150,00 D
10/08	00008022 PAGAMENTO DE BOLETO	371,47 C
10/08	00008022 PAGAMENTO DE BOLETO	371,47 D
10/08	00008023 PAGAMENTO DE BOLETO	31,36 C
10/08	00008023 PAGAMENTO DE BOLETO	31,36 D
10/08	00008024 PAGAMENTO DE BOLETO	45,50 C
10/08	00008024 PAGAMENTO DE BOLETO	45,50 D
10/08	00008025 PAGAMENTO DE BOLETO	4.270,00 C
10/08	00008025 PAGAMENTO DE BOLETO	4.270,00 D
10/08	00008026 PAGAMENTO DE BOLETO	2.884,09 C
10/08	00008026 PAGAMENTO DE BOLETO	2.884,09 D
10/08	00008027 PAGAMENTO DE BOLETO	105,12 C
10/08	00008027 PAGAMENTO DE BOLETO	105,12 D
10/08	00008028 PAGAMENTO DE BOLETO	86,78 C
10/08	00008028 PAGAMENTO DE BOLETO	86,78 D
10/08	00008029 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00 C
10/08	00008029 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00 D
10/08	00001572 VAREZ PAGTO CARLOS SERGIO CONF. RECIBO	45,00 C
10/08	00001572 VAREZ PAGTO CARLOS SERGIO CONF. RECIBO	45,00 D
10/08	00001573 VAREZ PAGTO RESTAURANTE DA MARIA, CONF. RECIBO	15,00 C
10/08	00001573 VAREZ PAGTO RESTAURANTE DA MARIA, CONF. RECIBO	15,00 D
10/08	00001574 VAREZ PAGTO GAUCHO, CONF. RECIBO	37,00 C
10/08	00001574 VAREZ PAGTO GAUCHO, CONF. RECIBO	37,00 D
11/08	00008030 VAREZ PAGTO RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE CENTRO DO, CONF. EXTRATO	10.533,14 C
11/08	00008030 VAREZ PAGTO RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE CENTRO DO, CONF. EXTRATO	10.533,14 D

PLATA DEBITADA CONTA CREDITADA VALOR



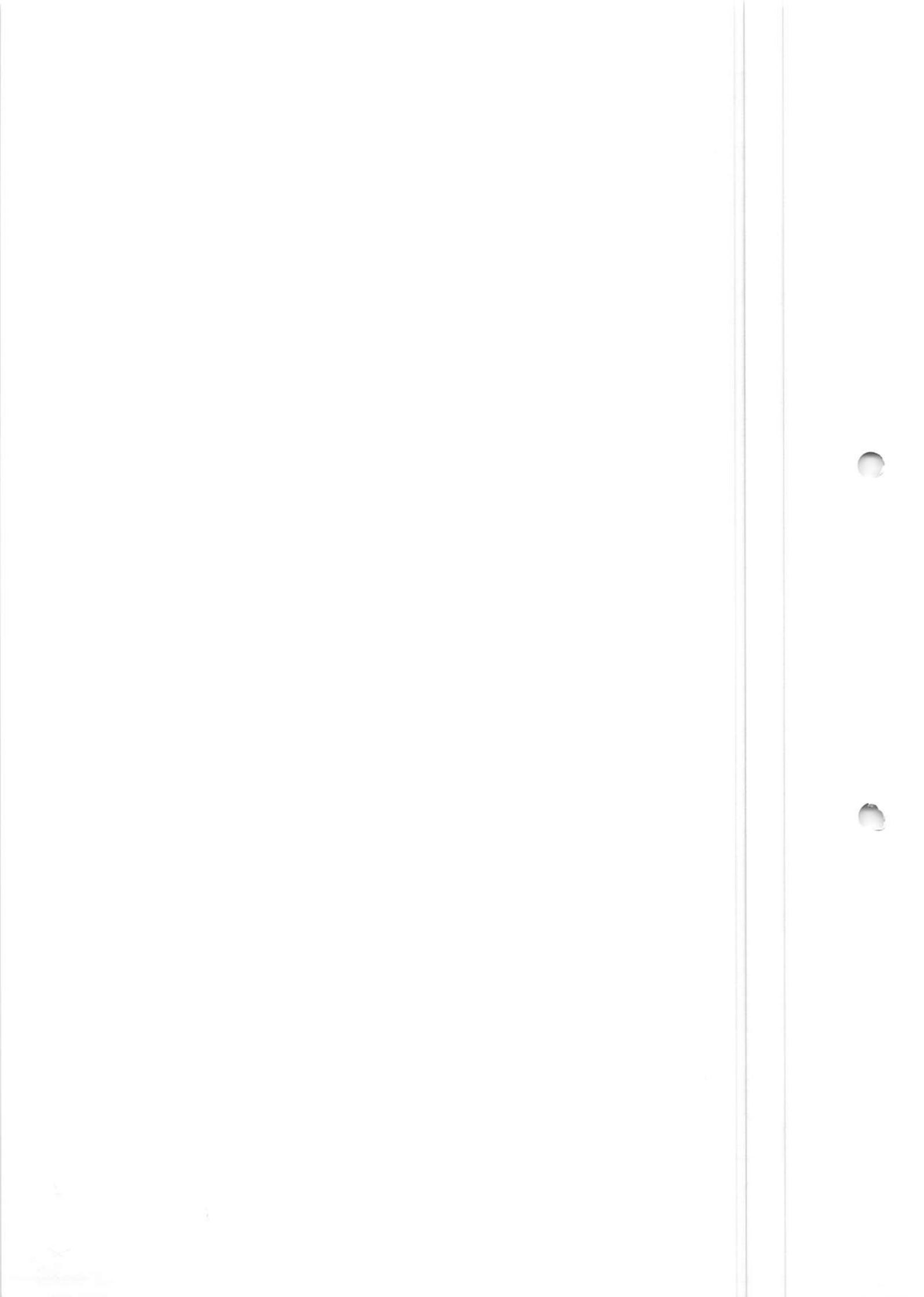
Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Handwritten signature 'R. Mendes' at the top center of the page.

Handwritten signature at the top right of the page.

DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	VALOR
11/08	00000831 VR REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE MARIANHOZINHO MA CNF. EXTRATO	10.531,20 D
11/08	00000832 COMPRA COM CARTÃO	71,50 D
11/08	00000832 COMPRA COM CARTÃO	71,50 D
11/08	00000833 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.045,00 C
11/08	00000833 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.045,00 C
11/08	00000834 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00 C
11/08	00000835 PAGAMENTO DE BOLETO	1.279,27 C
11/08	00000838 INSS ARRECADADO	726,65 C
11/08	00000837 PAGTO CONTRA TELEFONE	378,84 C
11/08	00000838 PAGAMENTO DE BOLETO	5.746,56 C
11/08	00000838 PAGAMENTO DE BOLETO	378,84 D
11/08	00000839 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17.400,00 C
11/08	00000840 COMPRA COM CARTÃO	688,00 C
11/08	00000841 VR REF. TRANSF. ENVI CARLOS SERGIO DE CARVALHO, CNF. EXTRATO	20.000,00 C
11/08	00000842 COMPRA DBT	728,00 C
11/08	00000842 COMPRA DBT	728,00 C
12/08	00001578 VR REF. PAGO FNRN RESTAURANTE LTDA NFO 000 056, SÉRIE: 01, CNF. RECIBO	28,50 C
12/08	00001580 VR REF. PAGO RESTAURANTE DA MARIA, CNF. RECIBO	63,00 C
12/08	00001580 VR REF. PAGO RESTAURANTE DA MARIA, CNF. RECIBO	63,00 D
12/08	00001581 VR REF. PAGO CARLOS SERGIO, CNF. RECIBO	15,00 C
12/08	00001582 VR REF. PAGO CPF 050.934.973-04, CNF. RECIBO	30,00 C
12/08	00001582 VR REF. PAGO CPF 050.934.973-04, CNF. RECIBO	30,00 D
12/08	00001582 VR REF. PAGO CPF 050.934.973-04, CNF. RECIBO	30,00 C
12/08	00001582 VR REF. PAGO CPF 050.934.973-04, CNF. RECIBO	30,00 D
12/08	00001583 VR REF. PAGO NRD 0147832, CNF. RECIBO	129,80 D
12/08	00001584 VR REF. PAGO RESTAURANTE DA MARIA, CNF. RECIBO	51,00 C
12/08	00001585 VR REF. PAGO S.M. Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES, CNF. RECIBO	13,00 C
12/08	00001585 VR REF. PAGO S.M. Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES, CNF. RECIBO	13,00 D
12/08	00001586 VR REF. PAGO S.M. Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES, CNF. RECIBO	15,00 C
12/08	00001586 VR REF. PAGO S.M. Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES, CNF. RECIBO	15,00 D
12/08	00001630 VR REF. PAGO EUP BRAS. DE COFEEIROS E TELEGRAFOS CNF. EXTRATO	32,15 C
12/08	00001630 VR REF. PAGO EUP BRAS. DE COFEEIROS E TELEGRAFOS CNF. EXTRATO	32,15 D
12/08	00001634 VR REF. PAGO POSTO BOMAZO, CNF. RECIBO	50,00 C
12/08	00001634 VR REF. PAGO POSTO BOMAZO, CNF. RECIBO	50,00 D
12/08	00001637 VR REF. POTO S.M DA CURZ CONFETARIA ME CNF. EXTRATO	21,50 C
12/08	00001637 VR REF. POTO S.M DA CURZ CONFETARIA ME CNF. EXTRATO	21,50 D
14/08	00000846 VR REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ZE DO CAMA, CNF. EXTRATO	22.000,00 C
14/08	00000846 VR REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ZE DO CAMA, CNF. EXTRATO	22.000,00 D
14/08	00000847 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	29.800,00 C
14/08	00000847 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	29.800,00 D
14/08	00000848 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00 C
14/08	00000848 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00 D
14/08	00000849 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00 C
14/08	00000849 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00 D
14/08	00000850 VR REF. REF. DI PLUS	50.000,00 C
14/08	00000850 VR REF. REF. DI PLUS	50.000,00 D
14/08	00000851 RB SEGUHO SUPERSARAL	41,70 C





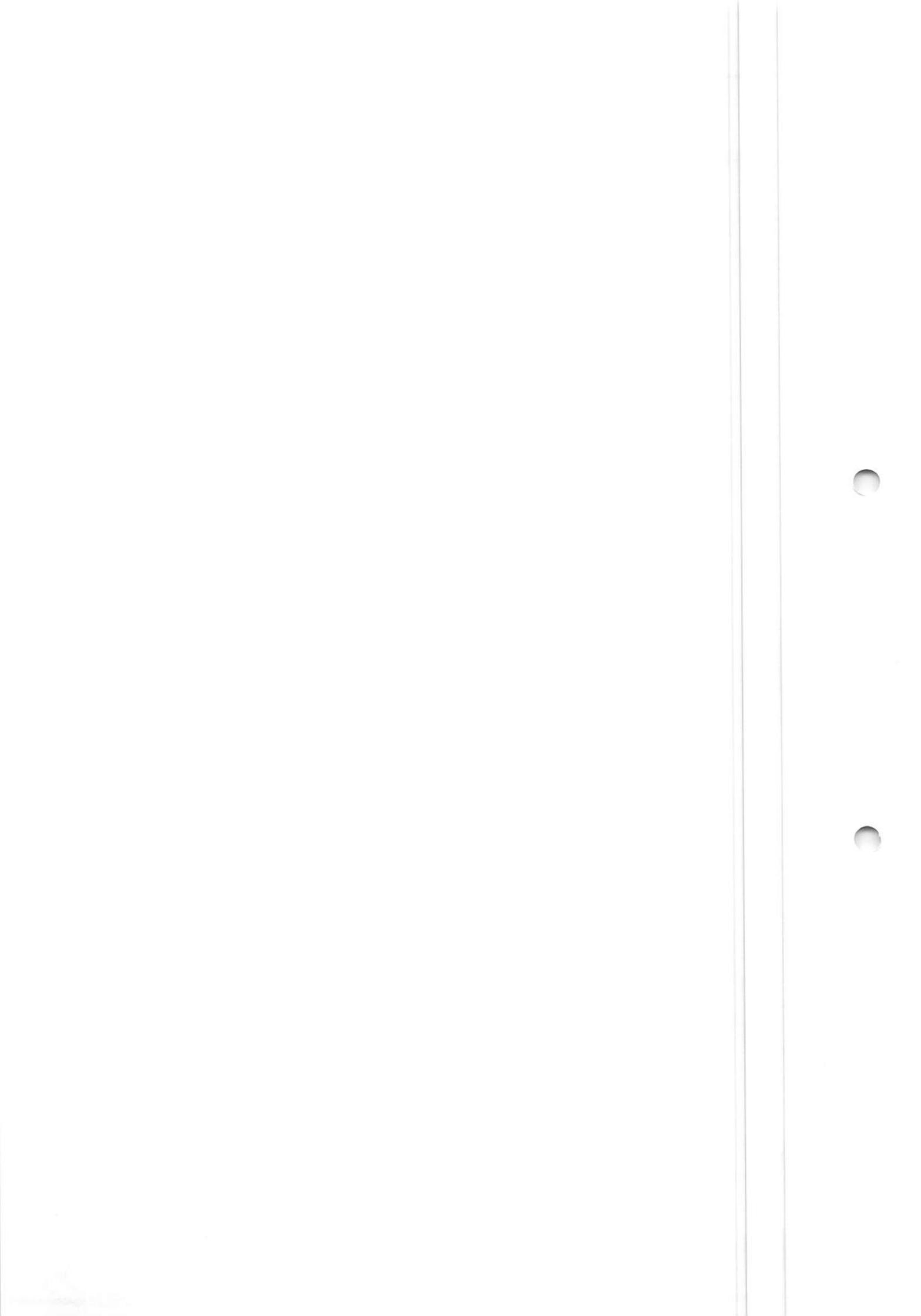
DATA	LANCAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
18-08	0000926	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	1.1.1.01.001		17,00 D
18-08	0000927	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB		1.1.1.02.001	17,00 C
18-08	0000927	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	1.1.1.01.001		17,00 D
18-08	0000928	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB		1.1.1.02.001	17,00 C
18-08	0000928	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	1.1.1.01.001		17,00 D
18-08	0000929	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB		1.1.1.02.001	17,00 C
18-08	0000929	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	1.1.1.01.001		17,00 D
18-08	0000930	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB		1.1.1.02.001	17,00 C
18-08	0000930	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	1.1.1.01.001		17,00 D
18-08	0000931	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB		1.1.1.02.001	17,00 C
18-08	0000931	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	1.1.1.01.001		17,00 D
18-08	0000932	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB		1.1.1.02.001	17,00 C
18-08	0000932	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	1.1.1.01.001		17,00 D
18-08	0000933	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB		1.1.1.02.001	17,00 C
18-08	0000933	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	1.1.1.01.001		17,00 D
18-08	0000934	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB		1.1.1.02.001	17,00 C
18-08	0000934	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	1.1.1.01.001		17,00 D
18-08	00001595	VR.REF.PGTO.CARLOS SERGIO.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	30,00 C
18-08	00001595	VR.REF.PGTO.CARLOS SERGIO.CONF.RECIBO	3.2.1.01.025		30,00 D
18-08	00001636	VR.REF.PGTO.POSTO BONAZO LTDA.CONF.EXTRATO		1.1.1.01.001	100,00 C
18-08	00001636	VR.REF.PGTO.POSTO BONAZO LTDA.CONF.EXTRATO	3.2.1.01.006		100,00 D
18-08	00001661	VR.REF.PGTO.TIO TOMATE.CONF.EXTRATO		1.1.1.01.001	38,50 C
18-08	00001661	VR.REF.PGTO.TIO TOMATE.CONF.EXTRATO	3.2.1.01.025		38,50 D
19-08	0000889	VR.REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA. CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	11.900,00 C
19-08	0000889	VR.REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		11.900,00 D
19-08	0000870	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	10.450,00 D
19-08	0000870	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.05.003		10.450,00 D
19-08	0000871	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	8.500,00 C
19-08	0000871	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.05.003		8.500,00 D
19-08	0000872	TFD TRANSF. ELETR. DISPONIV		1.1.1.02.001	650,00 C
19-08	0000872	TFD TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.1.01.001		650,00 D
19-08	0000873	TAR. DOC. TED. ELETRÔNICO		1.1.1.02.001	10,45 C
19-08	0000873	TAR. DOC. TED. ELETRÔNICO	3.2.1.01.022		10,45 D
19-08	0000874	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	7.710,45 C
19-08	0000874	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		7.710,45 D
19-08	00001596	VR.REF.PGTO.P.L.COSTA RESTAURANTE.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	31,24 C
19-08	00001596	VR.REF.PGTO.P.L.COSTA RESTAURANTE.CONF.RECIBO	3.2.1.01.025		31,24 D
19-08	00001597	VR.REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	30,00 C
19-08	00001597	VR.REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF.RECIBO	3.2.1.01.025		30,00 D
19-08	00001598	VR.REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	15,00 C
19-08	00001598	VR.REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF.RECIBO	3.2.1.01.025		15,00 D
19-08	00001599	VR.REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	15,00 C
19-08	00001599	VR.REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF.RECIBO	3.2.1.01.025		15,00 D
19-08	00001600	VR.REF.PGTO.CARLOS SERGIO.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	15,00 C
19-08	00001600	VR.REF.PGTO.CARLOS SERGIO.CONF.RECIBO	3.2.1.01.025		15,00 D
19-08	00001662	VR.REF.PGTO.PEREIRA MARTINS.CONF.EXTRATO		1.1.1.01.001	37,00 C
19-08	00001662	VR.REF.PGTO.PEREIRA MARTINS.CONF.EXTRATO	3.2.1.01.025		37,00 D
19-08	00001663	VR.REF.PGTO.NFE 47947 SERIE 1.CONF.EXTRATO		1.1.1.01.001	30,00 C
19-08	00001663	VR.REF.PGTO.NFE 47947 SERIE 1.CONF.EXTRATO	3.2.1.01.025		30,00 D
19-08	00001664	VR.REF.PGTO.MERCADINHO PINDORAMA LTDA.CONF.EXTRATO		1.1.1.01.001	6,00 C
19-08	00001664	VR.REF.PGTO.MERCADINHO PINDORAMA LTDA.CONF.EXTRATO	3.2.1.01.025		6,00 D
19-08	00001664	VR.REF.PGTO.MERCADINHO PINDORAMA LTDA.CONF.EXTRATO		1.1.1.01.001	14,00 C
19-08	00001665	VR.REF.PGTO.BURGER BLENDS.CONF.EXTRATO		1.1.1.01.001	14,00 D
19-08	00001665	VR.REF.PGTO.BURGER BLENDS.CONF.EXTRATO	3.2.1.01.025		14,00 D
19-08	00001671	VR.REF.PGTO.BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NODERDESTE LTDA.CONF.EXTRATO		1.1.1.01.001	39,28 C
19-08	00001671	VR.REF.PGTO.BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NODERDESTE LTDA.CONF.EXTRATO	3.2.1.01.001		39,28 D
20-08	0000875	VR.REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DO, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	13.200,00 C
20-08	0000875	VR.REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DO, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		13.200,00 D
20-08	0000876	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	15.000,00 C
20-08	0000876	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.002		15.000,00 D
20-08	0000877	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	500,00 C
20-08	0000877	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.2.1.01.006		500,00 D
20-08	0000878	INSS ARRECADADO		1.1.1.02.001	3.291,17 C
20-08	0000878	INSS ARRECADADO	2.1.3.01.001		3.291,17 D
20-08	0000879	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.1.1.02.001	3,00 C
20-08	0000879	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.2.1.01.040		3,00 D
20-08	0000880	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	5.594,17 C
20-08	0000880	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		5.594,17 D
20-08	00001601	VR.REF.PGTO.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	30,00 C
20-08	00001601	VR.REF.PGTO.CONF.RECIBO	3.2.1.01.025		30,00 D
20-08	00001602	VR.REF.PGTO.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	36,50 C
20-08	00001602	VR.REF.PGTO.CONF.RECIBO	3.2.1.01.025		36,50 D
20-08	00001603	VR.REF.PGTO.CENTRAL DE ALIMENTAÇÕES RENASCENÇA LTDA.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	29,00 C
20-08	00001603	VR.REF.PGTO.CENTRAL DE ALIMENTAÇÕES RENASCENÇA LTDA.CONF.RECIBO	3.2.1.01.025		29,00 D
20-08	00001604	VR.REF.PGTO.RESTAURANTE DA MARIA.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	63,00 C
20-08	00001604	VR.REF.PGTO.RESTAURANTE DA MARIA.CONF.RECIBO	3.2.1.01.025		63,00 D
20-08	00001605	VR.REF.PGTO.BAR E RESTAURANTE KALAMAZOO.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	15,00 C
20-08	00001605	VR.REF.PGTO.BAR E RESTAURANTE KALAMAZOO.CONF.RECIBO	3.2.1.01.025		15,00 D
20-08	00001637	VR.REF.PGTO.POSTO DE GASOLINA SÉCULO FUTURO LTDA.FPP.CONF.EXTRATO		1.1.1.01.001	20,00 C
20-08	00001637	VR.REF.PGTO.POSTO DE GASOLINA SÉCULO FUTURO LTDA.FPP.CONF.EXTRATO		1.1.1.01.001	20,00 C

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares.

B. Manoela

Brito

[Handwritten signature]



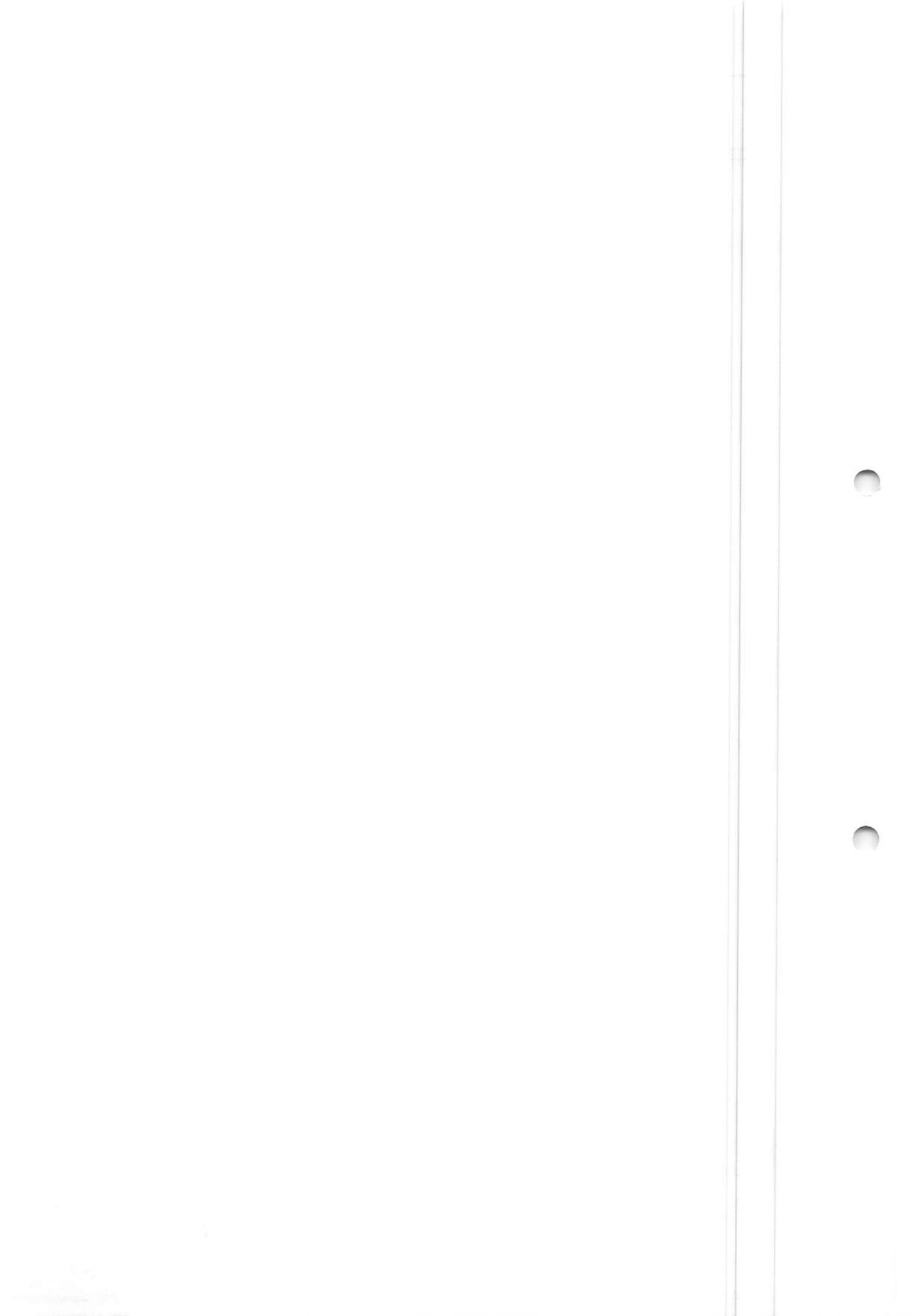
DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
20/08	00001637	VR.REF.PGTO.POSTO DE GASOLINA SECULO FUTURO LTDA EPP.CONF. EXTRATO	3.2.1.01.006		20,00 D
20/08	00001638	VR.REF.PGTO.POSTO DE GASOLINA SECULO FUTURO LTDA EPP.CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	20,00 C
20/08	00001638	VR.REF.PGTO.POSTO DE GASOLINA SECULO FUTURO LTDA EPP.CONF. EXTRATO	3.2.1.01.006		20,00 D
20/08	00001649	VR.REF.PGTO.CANTINHO DOCE.CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	49,27 C
20/08	00001649	VR.REF.PGTO.CANTINHO DOCE.CONF. EXTRATO	3.2.1.01.023		49,27 D
20/08	00001650	VR.REF.PGTO.A CARVALHO COMPONENTES ELETRONICO LTDA.CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	30,00 C
20/08	00001650	VR.REF.PGTO.A CARVALHO COMPONENTES ELETRONICO LTDA.CONF. EXTRATO	3.2.1.01.024		30,00 D
20/08	00001651	VR.REF.PGTO.RAIMUNDO NONATO RIBEIRO.CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	30,00 C
20/08	00001651	VR.REF.PGTO.RAIMUNDO NONATO RIBEIRO.CONF. EXTRATO	3.2.1.01.007		30,00 D
20/08	00001652	VR.REF.PGTO.COPYMASTER SERV DE COPIAS E IMPRESSOES LTDA.CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	33,09 C
20/08	00001652	VR.REF.PGTO.COPYMASTER SERV DE COPIAS E IMPRESSOES LTDA.CONF. EXTRATO	3.2.1.01.011		33,09 D
20/08	00001666	VR.REF.PGTO.S.M DA CURZ CONFEITARIA ME.CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	21,50 C
20/08	00001666	VR.REF.PGTO.S.M DA CURZ CONFEITARIA ME.CONF. EXTRATO	3.2.1.01.025		21,50 D
21/08	00000881	TRANSFERENCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	700,00 C
21/08	00000881	TRANSFERENCIA ENVIADA	3.2.1.01.001		700,00 D
21/08	00000882	TRANSFERENCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	10.000,00 C
21/08	00000882	TRANSFERENCIA ENVIADA	3.2.05.002		10.000,00 D
21/08	00000883	TRANSFERENCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	500,00 C
21/08	00000883	TRANSFERENCIA ENVIADA	3.2.1.01.001		500,00 D
21/08	00000884	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	11.200,00 C
21/08	00000884	BB RF SIMPLES	3.2.1.02.001		11.200,00 D
21/08	00001606	VR.REF.PGTO.RESTAURANTE DA MARIA.CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	78,00 C
21/08	00001606	VR.REF.PGTO.RESTAURANTE DA MARIA.CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		78,00 D
21/08	00001607	VR.REF.PGTO.S.Q DE CASTRO ALIMENTAÇÕES.CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	15,00 C
21/08	00001607	VR.REF.PGTO.S.Q DE CASTRO ALIMENTAÇÕES.CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		15,00 D
21/08	00001639	VR.REF.PGTO.PETROMAIS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	50,00 C
21/08	00001639	VR.REF.PGTO.PETROMAIS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.CONF. EXTRATO	3.2.1.01.006		50,00 D
21/08	00001640	VR.REF.PGTO.POSTO LUIZA V.CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	15,00 C
21/08	00001640	VR.REF.PGTO.POSTO LUIZA V.CONF. EXTRATO	3.2.1.01.006		15,00 D
24/08	00000885	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	3.976,92 C
24/08	00000885	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.001		3.976,92 D
24/08	00000886	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	353,00 C
24/08	00000886	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.001		353,00 D
24/08	00000887	TRANSFERENCIA AGENDADA		1.1.1.02.001	3.500,00 C
24/08	00000887	TRANSFERENCIA AGENDADA	3.2.1.01.001		3.500,00 D
24/08	00000888	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	7.829,92 C
24/08	00000888	BB RF SIMPLES	3.2.1.02.001		7.829,92 D
24/08	00001608	VR.REF.PGTO.RESTAURANTE DA MARIA.CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	60,00 C
24/08	00001608	VR.REF.PGTO.RESTAURANTE DA MARIA.CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		60,00 D
24/08	00001609	VR.REF.PGTO.S.M.Q DE CASTRO ALIMENTAÇÕES.CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	45,00 C
24/08	00001609	VR.REF.PGTO.S.M.Q DE CASTRO ALIMENTAÇÕES.CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		45,00 D
24/08	00001610	VR.REF.PGTO.S.M.Q DE CASTRO ALIMENTAÇÕES.CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	15,00 C
24/08	00001610	VR.REF.PGTO.S.M.Q DE CASTRO ALIMENTAÇÕES.CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		15,00 D
24/08	00001641	VR.REF.PGTO.POSTO LUIZA V.CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	50,00 C
24/08	00001641	VR.REF.PGTO.POSTO LUIZA V.CONF. EXTRATO	3.2.1.01.006		50,00 D
24/08	00001642	VR.REF.PGTO.POSTO DE GASOLINA SECULO FUTURO LTDA EPP.CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	15,00 C
24/08	00001642	VR.REF.PGTO.POSTO DE GASOLINA SECULO FUTURO LTDA EPP.CONF. EXTRATO	3.2.1.01.006		15,00 D
24/08	00001653	VR.REF.PGTO.CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	5,82 C
24/08	00001653	VR.REF.PGTO.CONF. EXTRATO	3.2.1.01.008		5,82 D
24/08	00001654	VR.REF.PGTO.JULIANA PAREIRA SOARES/TABELA 5 OFICIO.CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	4,84 C
24/08	00001654	VR.REF.PGTO.JULIANA PAREIRA SOARES/TABELA 5 OFICIO.CONF. EXTRATO	3.2.1.01.030		4,84 D
25/08	00000889	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	1.500,00 C
25/08	00000889	SAQUE NO TAA	3.2.1.01.001		1.500,00 D
25/08	00000890	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		1.1.1.02.001	2.300,00 C
25/08	00000890	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	3.2.1.01.001		2.300,00 D
25/08	00000891	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	3.800,00 C
25/08	00000891	BB RF SIMPLES	3.2.1.02.001		3.800,00 D
25/08	00001611	VR.REF.PGTO.DONA NINA ALIMENTOS LTDA.CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	15,00 C
25/08	00001611	VR.REF.PGTO.DONA NINA ALIMENTOS LTDA.CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		15,00 D
25/08	00001612	VR.REF.PGTO.CARLOS SERGIO.CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	60,00 C
25/08	00001612	VR.REF.PGTO.CARLOS SERGIO.CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		60,00 D
25/08	00001613	VR.REF.PGTO.PETISQUEIRA DA MAMAE.CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	30,00 C
25/08	00001613	VR.REF.PGTO.PETISQUEIRA DA MAMAE.CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		30,00 D
25/08	00001614	VR.REF.PGTO.DONA NINA ALIMENTOS LTDA.CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	24,00 C
25/08	00001614	VR.REF.PGTO.DONA NINA ALIMENTOS LTDA.CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		24,00 D
25/08	00001643	VR.REF.PGTO.NICOLAU DERIVADOS DE PETROLEO.CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	100,00 C
25/08	00001643	VR.REF.PGTO.NICOLAU DERIVADOS DE PETROLEO.CONF. EXTRATO	3.2.1.01.006		100,00 D
25/08	00001655	VR.REF.PGTO.T.A.F.PONTES COMERCIO E SERVIÇOS.CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	10,00 C
25/08	00001655	VR.REF.PGTO.T.A.F.PONTES COMERCIO E SERVIÇOS.CONF. EXTRATO	3.2.1.01.008		10,00 D
26/08	00000892	TRANSFERENCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	10.000,00 C
26/08	00000892	TRANSFERENCIA ENVIADA	3.2.1.05.002		10.000,00 D
26/08	00000893	TRANSFERENCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	750,00 C
26/08	00000893	TRANSFERENCIA ENVIADA	3.2.1.01.001		750,00 D
26/08	00000894	TRANSFERENCIA AGENDADA		1.1.1.02.001	1.350,00 C
26/08	00000894	TRANSFERENCIA AGENDADA	3.2.1.01.001		1.350,00 D

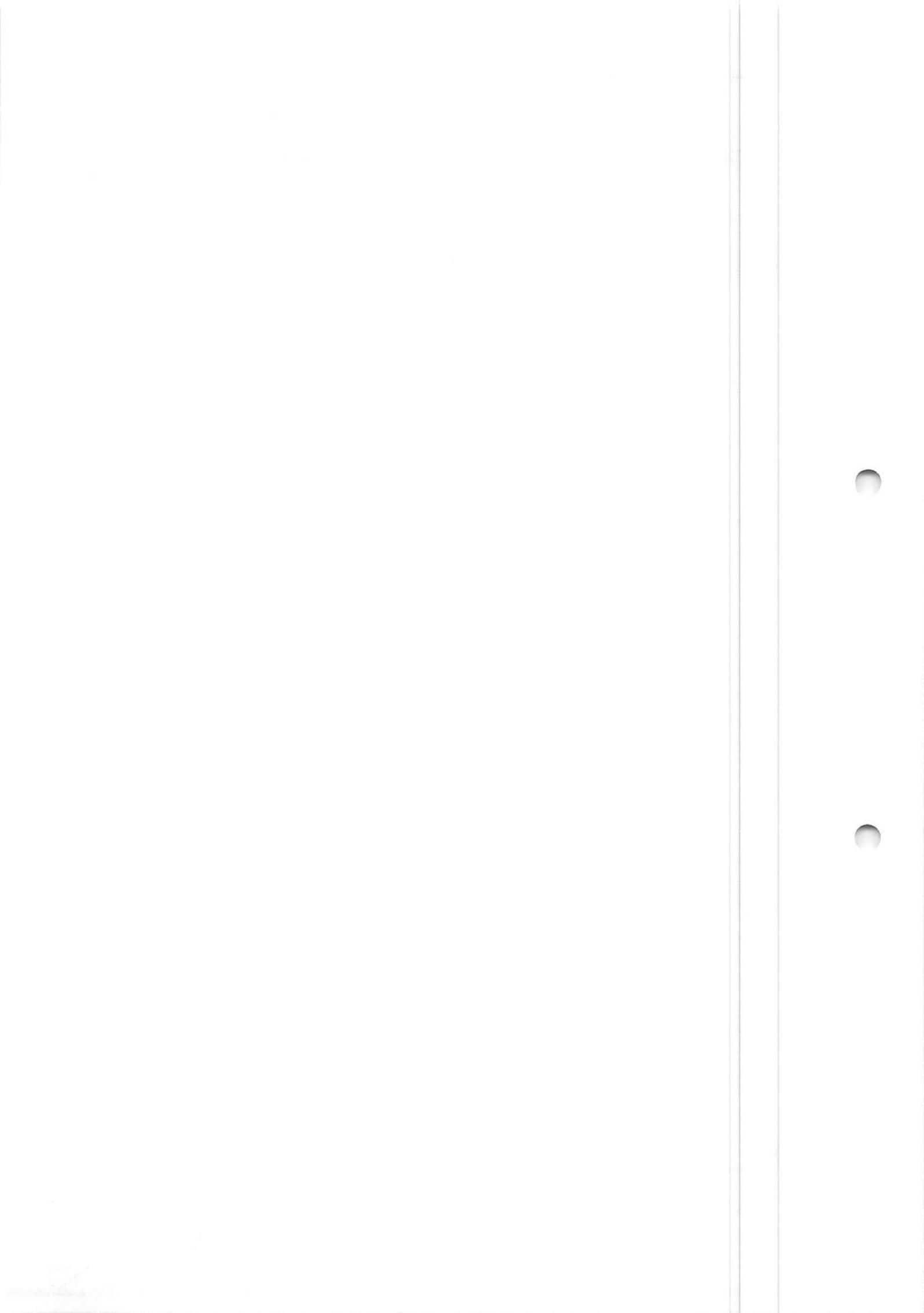
BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermax Softwares.

Ronaldo

Auto

[Handwritten mark]

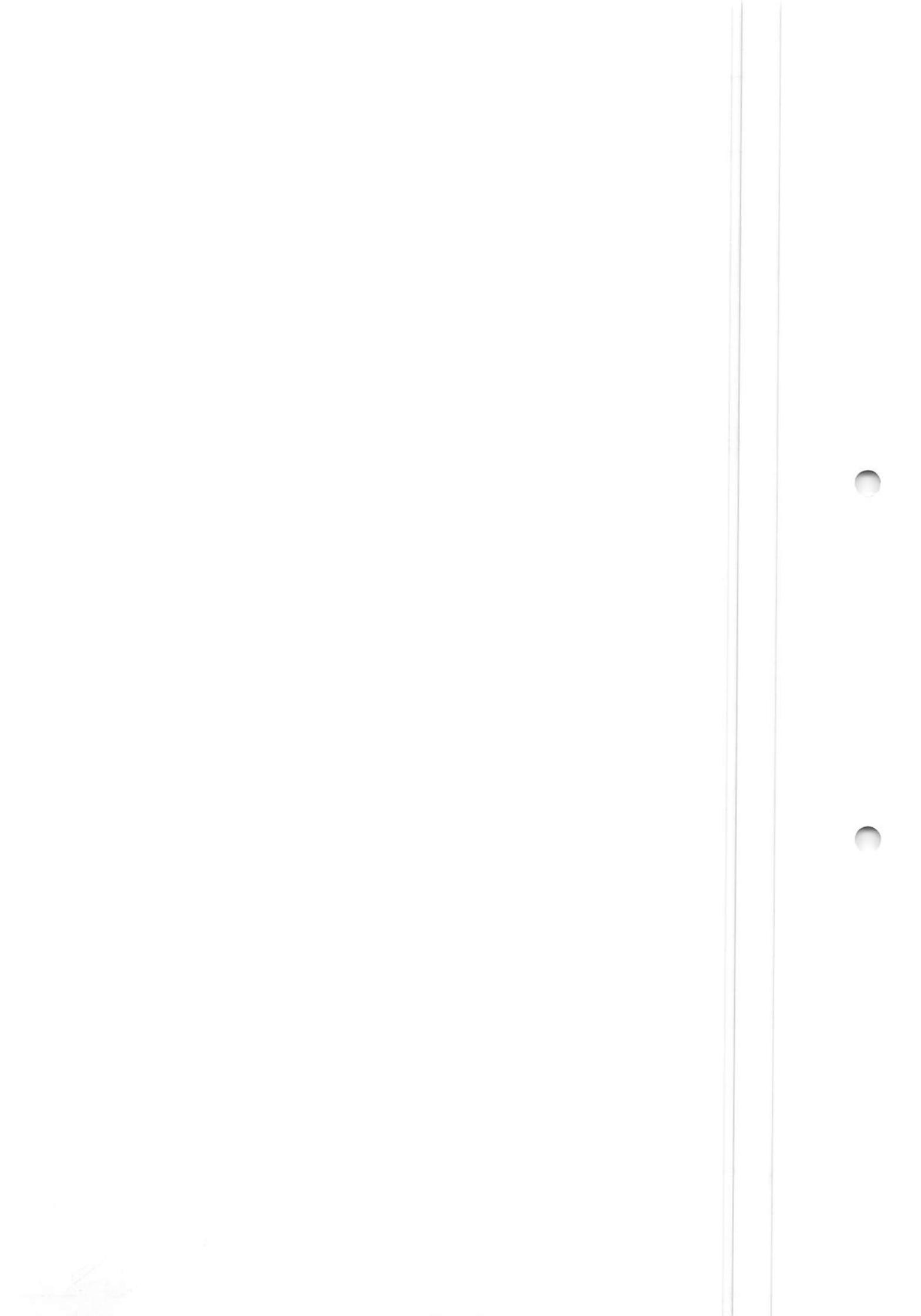




Phuanda

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Masternag Softwares

DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	VALOR	CONTA DÉBITADA	CONTA CRÉDITADA
31/08	00000917	156,30 C	1.1.1.02.001	
31/08	00000917			IMPOSTOS
31/08	00001626	30,00 C	1.1.1.01.001	
31/08	00001626			VR,REF,PQTO,CARLOS SERGIO,CONF,RECIBO
31/08	00001627	30,00 D	1.1.1.01.001	
31/08	00001627			VR,REF,PQTO,FERNANDA,CONF,RECIBO
31/08	00001627	18,00 C	1.1.1.01.001	
31/08	00001627			VR,REF,PQTO,FERNANDA,CONF,RECIBO
31/08	00001668	18,00 D	1.1.1.01.001	
31/08	00001668			VR,REF,PQTO,S N DA CURZ,CONF,EXTRATO
31/08	00001673	16,00 D	2.1.1.02.001	
31/08	00001673			VR,REF,PQTO,FOLHA DE PAGAMENTO,CONF,08/2020
31/08	00001673	2.214,81 C	2.1.1.03.001	
31/08	00001673			VR,REF,PQTO,FOLHA DE PAGAMENTO,CONF,08/2020
31/08	00001673	6.500,00 D	2.1.1.03.001	
31/08	00001673			VR,REF,PQTO,FOLHA DE PAGAMENTO,CONF,08/2020
31/08	00001673	243,10 D	2.1.1.03.001	
31/08	00001673			VR,REF,PQTO,FOLHA DE PAGAMENTO,CONF,08/2020
31/08	00001674	1.045,00 D	2.1.1.03.001	
31/08	00001674			VR,REF,PROVISIONAMENTO DO INSS, CONF,COMP,08/2020.
31/08	00001674	2.639,93 C	2.1.1.03.001	
31/08	00001674			VR,REF,PROVISIONAMENTO DO INSS, CONF,COMP,08/2020.
31/08	00001675	803,60 C	2.1.1.03.002	
31/08	00001675			VR,REF,PROVISIONAMENTO DO FGTS, CONF,COMP,08/2020.
31/08	00002015	97.218,83 C	1.1.1.01.001	
31/08	00002015			VR,REF,AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS QUE ORA
31/08	00002015			REGULARIZAMOS
31/08	00002015			VR,REF,AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS QUE ORA
31/08	00002015			REGULARIZAMOS
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MES :				
273			112.459,09 D	872.459,09 C
SUBTOTAL DO MES				



DATA	LANCAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
01/09	00000306	DEPÓSITO ONLINE TAA		1.1.1.01.001	5.000,00 C
01/09	00000306	DEPÓSITO ONLINE TAA	1.1.1.02.001		5.000,00 D
01/09	00000307	DEPÓSITO ONLINE TAA		1.1.1.01.001	5.000,00 C
01/09	00000307	DEPÓSITO ONLINE TAA	1.1.1.02.001		5.000,00 D
01/09	00000308	DEPÓSITO ONLINE TAA		1.1.1.01.001	1.950,00 C
01/09	00000308	DEPÓSITO ONLINE TAA	1.1.1.02.001		1.950,00 D
01/09	00000309	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.1.1.02.001	21.943,00 C
01/09	00000309	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001		21.943,00 D
01/09	00000340	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	5.650,00 C
01/09	00000340	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		5.650,00 D
01/09	00000341	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	1.500,00 C
01/09	00000341	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		1.500,00 D
01/09	00000342	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	2.150,00 C
01/09	00000342	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		2.150,00 D
01/09	00000343	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	1.323,00 C
01/09	00000343	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		1.323,00 D
01/09	00000344	BB RF SIMPLES		1.1.1.02.001	38.153,00 C
01/09	00000344	BB RF SIMPLES	1.1.1.03.001		38.153,00 D
01/09	00000345	PGTO CONTA AGUA		1.1.1.02.001	264,90 C
01/09	00000345	PGTO CONTA AGUA	3.2.1.01.001		264,90 D
01/09	00000346	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	1.575,00 C
01/09	00000346	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.020		1.575,00 D
01/09	00001691	VR. REF. PAGTO BEATRIZ NUNES DE SOUSA BANDEIRA LIMA, CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	20,00 C
01/09	00001691	VR. REF. PAGTO BEATRIZ NUNES DE SOUSA BANDEIRA LIMA, CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.006		20,00 D
01/09	00001703	VR. REF. PAGTO BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA-MA; CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	80,00 C
01/09	00001703	VR. REF. PAGTO BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA-MA; CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.036		80,00 D
01/09	00001705	VR. REF. PAGTO UNIVERSAL INFORMATICA; CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	14,00 C
01/09	00001705	VR. REF. PAGTO UNIVERSAL INFORMATICA; CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.023		14,00 D
01/09	00001707	VR. REF. PAGTO DESPESAS COM CARTORIO; CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	39,00 C
01/09	00001707	VR. REF. PAGTO DESPESAS COM CARTORIO; CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.030		39,00 D
01/09	00001743	VR. REF. PGTO. DONA NINA ALIMENTOS LTDA CONF RECIBO		1.1.1.01.001	70,00 C
01/09	00001743	VR. REF. PGTO. DONA NINA ALIMENTOS LTDA CONF RECIBO	3.2.1.01.025		70,00 D
01/09	00001744	VR. REF. PGTO. FERNANDA CONF RECIBO		1.1.1.01.001	13,00 C
01/09	00001744	VR. REF. PGTO. FERNANDA CONF RECIBO	3.2.1.01.025		13,00 D
01/09	00001745	VR. REF. PGTO. S.M.O. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES; CONF RECIBO		1.1.1.01.001	40,00 C
01/09	00001745	VR. REF. PGTO. S.M.O. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES; CONF RECIBO	3.2.1.01.025		40,00 D
01/09	00001746	VR. REF. PGTO. COMERCIAL KYK LTD CONF RECIBO		1.1.1.01.001	60,00 C
01/09	00001746	VR. REF. PGTO. COMERCIAL KYK LTD CONF RECIBO	3.2.1.01.025		60,00 D
02/09	00000947	TRANSFERIDO PARA POUpanÇA		1.1.1.02.001	420,00 C
02/09	00000947	TRANSFERIDO PARA POUpanÇA	1.1.1.01.001		420,00 D
02/09	00000948	TRANSFERIDO PARA POUpanÇA		1.1.1.02.001	700,00 C
02/09	00000948	TRANSFERIDO PARA POUpanÇA	1.1.1.01.001		700,00 D
02/09	00000949	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	800,00 C
02/09	00000949	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		800,00 D
02/09	00000950	BB RF SIMPLES		1.1.1.02.001	9.480,00 C
02/09	00000950	BB RF SIMPLES	1.1.1.03.001		9.480,00 D
02/09	00000951	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		1.1.1.02.001	750,00 C
02/09	00000951	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	1.1.1.01.001		750,00 D
02/09	00001704	VR. REF. PAGTO JR VIDROS; CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	140,00 C
02/09	00001704	VR. REF. PAGTO JR VIDROS; CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.026		140,00 D
02/09	00001706	VR. REF. PAGTO J.GONÇALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA; CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	34,00 C
02/09	00001706	VR. REF. PAGTO J.GONÇALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA; CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.024		34,00 D
02/09	00001747	VR. REF. PGTO. RESTAURANTE DA MARIA; CONF RECIBO		1.1.1.01.001	30,00 C
02/09	00001747	VR. REF. PGTO. RESTAURANTE DA MARIA; CONF RECIBO	3.2.1.01.025		30,00 D
02/09	00001748	VR. REF. PGTO. RESTAURANTE DA MARIA; CONF RECIBO		1.1.1.01.001	45,00 C
02/09	00001748	VR. REF. PGTO. RESTAURANTE DA MARIA; CONF RECIBO	3.2.1.01.025		45,00 D
02/09	00001749	VR. REF. PGTO. ALMOÇO NATALIA; CONF RECIBO		1.1.1.01.001	15,00 C
02/09	00001749	VR. REF. PGTO. ALMOÇO NATALIA; CONF RECIBO	3.2.1.01.025		15,00 D
03/09	00000952	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	120,00 C
03/09	00000952	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		120,00 D
03/09	00000953	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	17,98 C
03/09	00000953	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		17,98 D
03/09	00000954	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	48,48 C
03/09	00000954	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		48,48 D
03/09	00000955	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	70,03 C
03/09	00000955	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		70,03 D
03/09	00000956	TRANSFERIDO PARA POUpanÇA		1.1.1.02.001	1.500,00 C
03/09	00000956	TRANSFERIDO PARA POUpanÇA	1.1.1.01.001		1.500,00 D
03/09	00000957	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	8.000,00 C
03/09	00000957	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		8.000,00 D
03/09	00000958	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		1.1.1.02.001	750,00 C
03/09	00000958	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	1.1.1.01.001		750,00 D
03/09	00000959	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	10.505,85 C
03/09	00000959	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		10.505,85 D
03/09	00001692	VR. REF. PAGTO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	25,00 C
03/09	00001692	VR. REF. PAGTO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; CONF. COMPROVANTE	1.1.1.02.001		25,00 D

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares.

Rhandaes

BWTU

g



DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Travessa Dos Acapus, 08 - Jardim Renascença, São Luís MA - CEP: 65077140

Pág. 0038

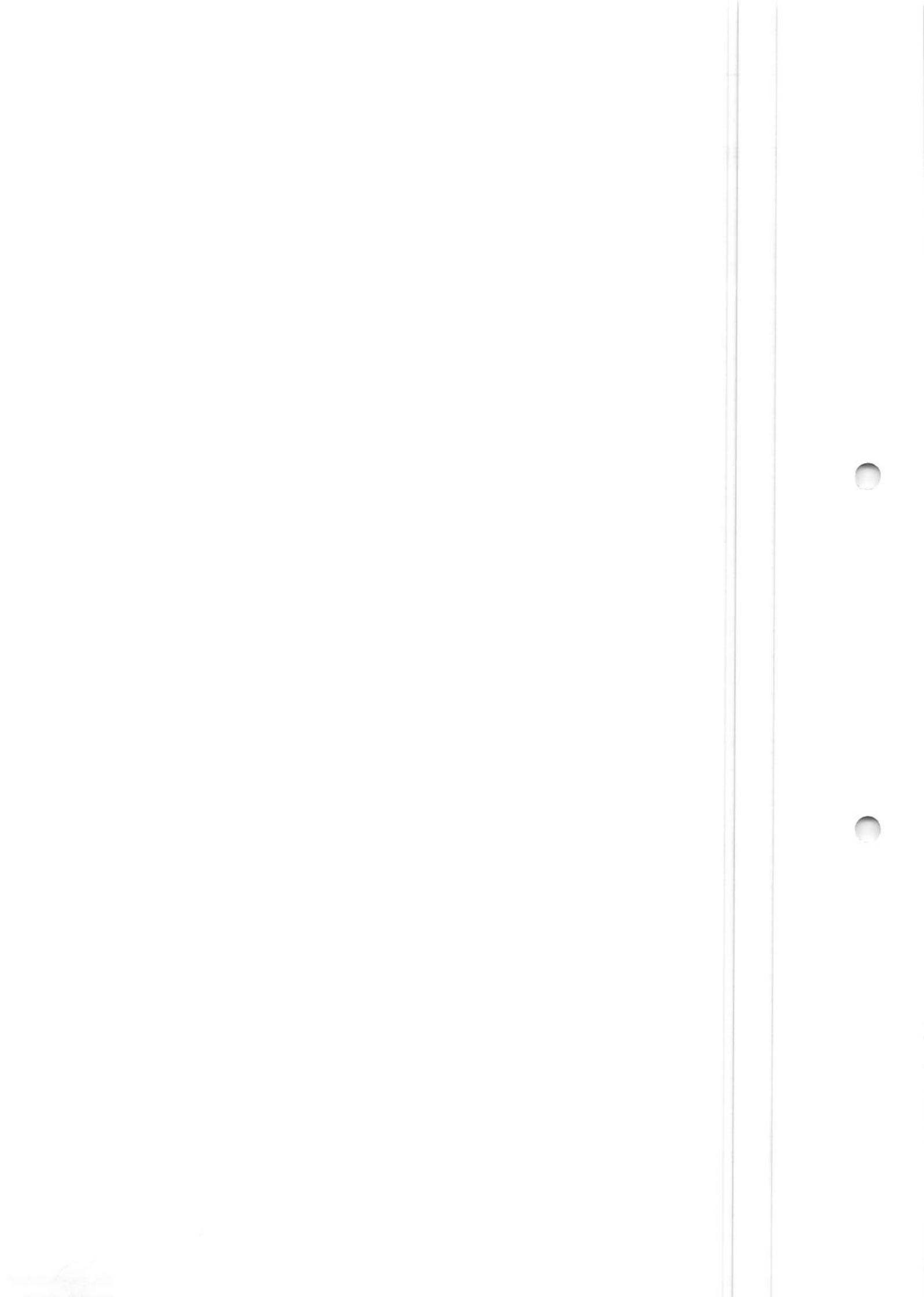
DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTÁBIL	DEBITADA	CREDITADA	VALOR
03/09	00001692	VR. REF. PAGTO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.006			25,00 D
03/09	00001721	VR. REF. PAGTO BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA; CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	43,90 C
03/09	00001721	VR. REF. PAGTO BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA; CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.001			43,90 D
03/09	00001750	VR. REF. PAGTO RESTAURANTE DA MARIA; CONF. RECIBO			1.1.1.01.001	78,00 C
03/09	00001750	VR. REF. PAGTO RESTAURANTE DA MARIA; CONF. RECIBO	3.2.1.01.025			78,00 D
03/09	00001751	VR. REF. PAGTO ALMIÇO FERNANDA; CONF. RECIBO			1.1.1.01.001	45,00 C
03/09	00001751	VR. REF. PAGTO ALMIÇO FERNANDA; CONF. RECIBO	3.2.1.01.025			45,00 D
03/09	00001752	VR. REF. PAGTO BAR E RESTAURANTE KALAMAZOO; CONF. RECIBO			1.1.1.01.001	15,00 C
03/09	00001752	VR. REF. PAGTO BAR E RESTAURANTE KALAMAZOO; CONF. RECIBO	3.2.1.01.025			15,00 D
03/09	00001753	VR. REF. PAGTO S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES; CONF. RECIBO			1.1.1.01.001	40,00 C
03/09	00001753	VR. REF. PAGTO S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES; CONF. RECIBO	3.2.1.01.025			40,00 D
03/09	00001754	VR. REF. PAGTO RESTAURANTE DA MARIA; CONF. RECIBO			1.1.1.01.001	30,00 C
03/09	00001754	VR. REF. PAGTO RESTAURANTE DA MARIA; CONF. RECIBO	3.2.1.01.025			30,00 D
03/09	00001990	VR. REF. PAGTO FOLHA DE PAGAMNETO COMP-AGOS/2020 CONF. EXTRATO			1.1.1.01.001	7.218,81 C
03/09	00001990	VR. REF. PAGTO FOLHA DE PAGAMNETO COMP-AGOS/2020 CONF. EXTRATO	2.1.1.02.001			7.218,81 D
04/09	00000960	TRANSFERIDO PARA POUANÇA			1.1.1.02.001	800,00 C
04/09	00000960	TRANSFERIDO PARA POUANÇA	1.1.1.01.001			800,00 D
04/09	00000961	PAGAMENTO DE CONTA DE LUZ			1.1.1.02.001	1.704,07 C
04/09	00000961	PAGAMENTO DE CONTA DE LUZ	3.2.1.01.002			1.704,07 D
04/09	00000962	IMPOSTOS			1.1.1.02.001	603,60 C
04/09	00000962	IMPOSTOS	3.2.1.02.002			603,60 D
04/09	00000963	IMPOSTOS			1.1.1.02.001	155,30 C
04/09	00000963	IMPOSTOS	3.2.1.03.010			155,30 D
04/09	00000964	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	1.000,00 C
04/09	00000964	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001			1.000,00 D
04/09	00000965	RR RF SIMPLES			1.1.1.03.001	4.262,97 C
04/09	00000965	RR RF SIMPLES	1.1.1.02.001			4.262,97 D
04/09	00001677	VR. REF. PAGTO DESPESAS JURANDI; CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	20,00 C
04/09	00001677	VR. REF. PAGTO DESPESAS JURANDI; CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.040			20,00 D
04/09	00001693	VR. REF. PAGTO RAUL GUILHERME; CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	40,00 C
04/09	00001693	VR. REF. PAGTO RAUL GUILHERME; CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.006			40,00 D
04/09	00001694	VR. REF. PAGTO NUBIA ANTONIETA; CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	40,00 C
04/09	00001694	VR. REF. PAGTO NUBIA ANTONIETA; CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.006			40,00 D
04/09	00001735	VR. REF. PAGTO E. DE M. ARAUJO EIRELI; CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	2.630,00 C
04/09	00001735	VR. REF. PAGTO E. DE M. ARAUJO EIRELI; CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.024		4.1.2.01.002	300,60 C
04/09	00001735	VR. REF. PAGTO E. DE M. ARAUJO EIRELI; CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	2.930,60 D
04/09	00001741	VR. REF. PAGTO HALLEY GRAFICA E EDITORA; CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	5.106,96 C
04/09	00001741	VR. REF. PAGTO HALLEY GRAFICA E EDITORA; CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.036			5.106,96 D
04/09	00001755	VR. REF. PAGTO COMERCIAL KYK LTDA; CONF. RECIBO			1.1.1.01.001	15,00 C
04/09	00001755	VR. REF. PAGTO COMERCIAL KYK LTDA; CONF. RECIBO	3.2.1.01.025			15,00 D
05/09	00001739	VR. REF. PAGTO COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA; CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	8.304,00 C
05/09	00001739	VR. REF. PAGTO COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA; CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.038			8.304,00 D
05/09	00001740	VR. REF. PAGTO HALLEY GRAFICA E EDITORA; CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	8.304,00 C
05/09	00001740	VR. REF. PAGTO HALLEY GRAFICA E EDITORA; CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.038			8.304,00 D
07/09	00002003	VR. REF. PAGTO FGTS COMP. 08/2020 CONF. EXTRATO			1.1.1.01.001	603,60 C
07/09	00002003	VR. REF. PAGTO FGTS COMP. 08/2020 CONF. EXTRATO	2.1.2.03.002			603,60 D
08/09	00000966	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA			4.1.1.02.001	8.321,50 C
08/09	00000966	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001			8.321,50 D
08/09	00000967	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS DAS; CONF. EXTRATO			4.1.1.02.001	17.000,00 C
08/09	00000967	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS DAS; CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001			17.000,00 D
08/09	00000968	COMPRA COM CARTÃO			1.1.1.02.001	147,95 C
08/09	00000968	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040			147,95 D
08/09	00000969	COMPRA COM CARTÃO			1.1.1.02.001	105,39 C
08/09	00000969	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040			105,39 D
08/09	00000970	SAQUE NO TAA			1.1.1.02.001	1.000,00 C
08/09	00000970	SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001			1.000,00 D
08/09	00000971	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	10.000,00 C
08/09	00000971	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.03.002			10.000,00 D
08/09	00000972	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	2.000,00 C
08/09	00000972	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001			2.000,00 D
08/09	00000973	PAGAMENTO DE BOLETO			1.1.1.02.001	600,00 C
08/09	00000973	PAGAMENTO DE BOLETO	3.2.1.01.020			600,00 D
08/09	00000974	PAGTO CONTA TELEFONE			1.1.1.02.001	128,04 C
08/09	00000974	PAGTO CONTA TELEFONE	3.2.1.01.003			128,04 D
08/09	00001088	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	1.000,00 C
08/09	00001088	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001			1.000,00 D
08/09	00001089	TED TRANS. ELETR. DISPONIV			1.1.1.02.001	1.000,00 C
08/09	00001089	TED TRANS. ELETR. DISPONIV	1.1.1.01.001			1.000,00 D
08/09	00001756	VR. REF. PAGTO. GALETO DO GAUCHO; CONF. RECIBO			1.1.1.01.001	48,00 C
08/09	00001756	VR. REF. PAGTO. GALETO DO GAUCHO; CONF. RECIBO	3.2.1.01.025			48,00 D
09/09	00000975	COMPRA COM CARTÃO			1.1.1.02.001	29,00 C
09/09	00000975	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040			29,00 D
09/09	00000976	COMPRA COM CARTÃO			1.1.1.02.001	260,00 C
09/09	00000976	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040			260,00 D

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares.

Rhundo

Buto

[Handwritten signature]



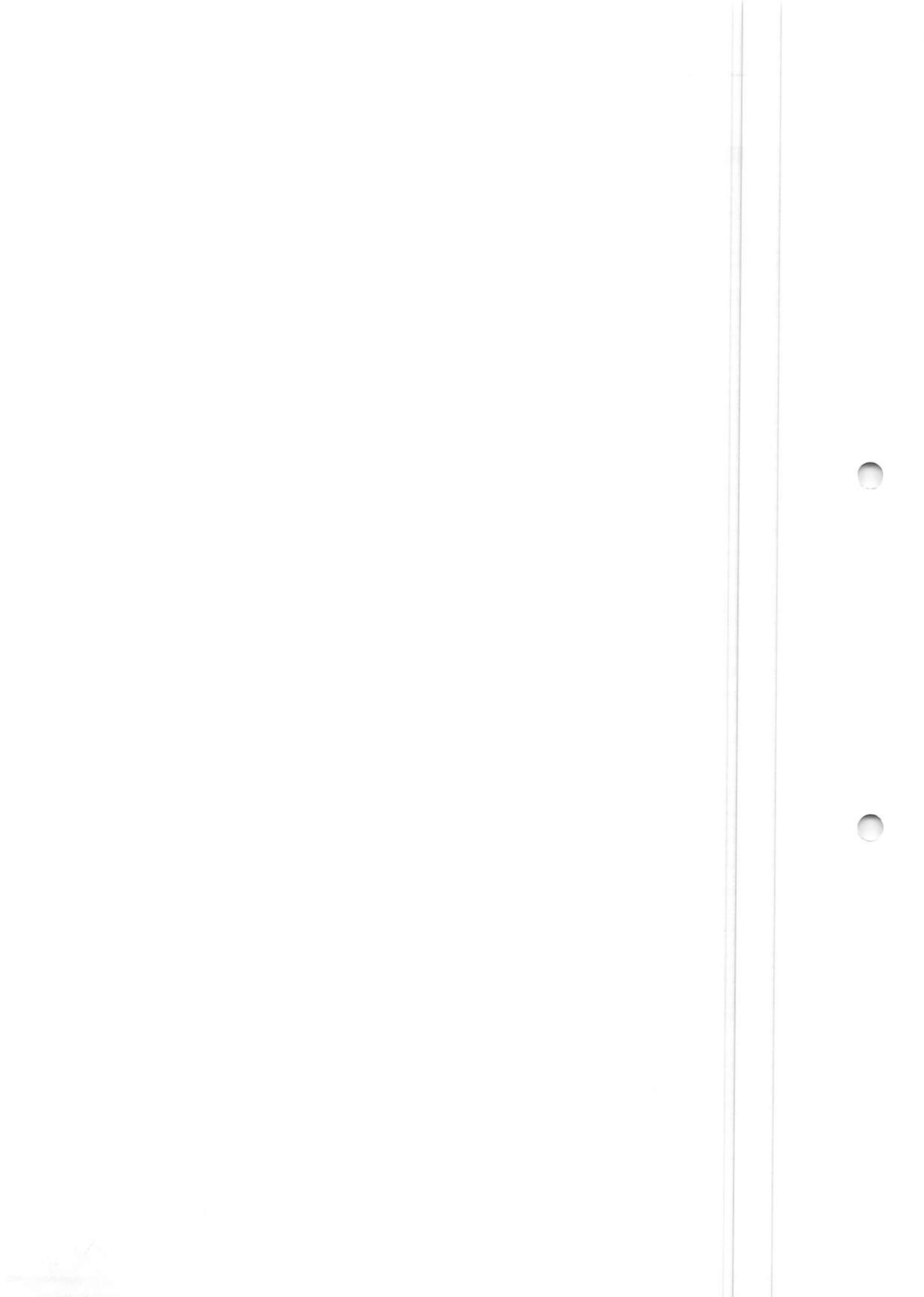
DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONT.	DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
09/09	00000976 COMPRA COM CARTÃO		01.001		260,00 D
09/09	00000977 SAQUE NO TAA			1.1.1.02.001	1.500,00 C
09/09	00000977 SAQUE NO TAA		01.001		1.500,00 D
09/09	00000978 SAQUE NO TAA			1.1.1.02.001	500,00 C
09/09	00000978 SAQUE NO TAA		01.001		500,00 D
09/09	00000979 TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	1.900,00 C
09/09	00000979 TRANSFERÊNCIA ENVIADA		01.001		1.900,00 D
09/09	00000980 TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	3.500,00 C
09/09	00000980 TRANSFERÊNCIA ENVIADA		01.001		3.500,00 D
09/09	00000981 VR. REF. PAGTO. SERVIÇOS CONTÁBEIS, CONF. EXTRATO			1.1.1.02.001	2.500,00 C
09/09	00000981 VR. REF. PAGTO. SERVIÇOS CONTÁBEIS, CONF. EXTRATO		01.005		2.500,00 D
09/09	00000982 TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	10.000,00 C
09/09	00000982 TRANSFERÊNCIA ENVIADA		05.004		10.000,00 D
09/09	00000983 TRANSFERIDO PARA POUPANÇA			1.1.1.02.001	550,00 C
09/09	00000983 TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		01.001		550,00 D
09/09	00000984 PAGAMENTO DE BOLETO			1.1.1.02.001	105,12 C
09/09	00000984 PAGAMENTO DE BOLETO		01.001		105,12 D
09/09	00000985 IMPOSTOS			1.1.1.02.001	195,30 C
09/09	00000985 IMPOSTOS		02.002		195,30 D
09/09	00000986 BB RF SIMPLES			1.1.1.03.001	11.659,30 C
09/09	00000986 BB RF SIMPLES		02.001		11.659,30 D
09/09	00001676 VR. REF. PAGTO DESPESAS C / VIAGEM JURANDIR, CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	150,00 C
09/09	00001676 VR. REF. PAGTO DESPESAS C / VIAGEM JURANDIR, CONF. COMPROVANTE		01.013		150,00 D
09/09	00001655 VR. REF. PAGTO SUPER GAMES COMERCIAL LTDA, CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	50,00 C
09/09	00001655 VR. REF. PAGTO SUPER GAMES COMERCIAL LTDA, CONF. COMPROVANTE		01.006		50,00 D
09/09	00001657 VR. REF. PAGTO POSTO BOZANO LTDA, CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	150,00 C
09/09	00001657 VR. REF. PAGTO POSTO BOZANO LTDA, CONF. COMPROVANTE		01.006		150,00 D
09/09	00001708 VR. REF. PAGTO J.GONÇALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA, CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	56,35 C
09/09	00001708 VR. REF. PAGTO J.GONÇALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA, CONF. COMPROVANTE		01.006		56,35 D
09/09	00001709 VR. REF. PAGTO PONTO CERTOMATERIAS DE CONTRUÇÕES LTDA-ME, CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	6,00 C
09/09	00001709 VR. REF. PAGTO PONTO CERTOMATERIAS DE CONTRUÇÕES LTDA-ME, CONF. COMPROVANTE		01.024		6,00 D
09/09	00001757 VR. REF. PAGTO. ALMOÇO, CONF. RECIBO			1.1.1.01.001	30,00 C
09/09	00001757 VR. REF. PAGTO. ALMOÇO, CONF. RECIBO		01.025		30,00 D
09/09	00001758 VR. REF. PAGTO. S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES, CONF. RECIBO			1.1.1.01.001	40,00 C
09/09	00001758 VR. REF. PAGTO. S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES, CONF. RECIBO		01.025		40,00 D
10/09	00000987 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BACURITUBA, CONF. EXTRATO			4.1.1.02.001	9.600,00 C
10/09	00000987 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BACURITUBA, CONF. EXTRATO		02.001		9.600,00 D
10/09	00000988 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BURITICUPUMA, CONF. EXTRATO			4.1.1.02.001	29.800,00 C
10/09	00000988 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BURITICUPUMA, CONF. EXTRATO		02.001		29.800,00 D
10/09	00000989 TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	2.000,00 C
10/09	00000989 TRANSFERÊNCIA ENVIADA		01.001		2.000,00 D
10/09	00000990 TRANSFERÊNCIA ENVIADA			1.1.1.02.001	1.000,00 C
10/09	00000990 TRANSFERÊNCIA ENVIADA		01.001		1.000,00 D
10/09	00000991 BB RF SIMPLES			1.1.1.02.001	21.434,00 C
10/09	00000991 BB RF SIMPLES		03.001		21.434,00 D
10/09	00000992 PAGAMENTO DE BOLETO			1.1.1.02.001	371,47 C
10/09	00000992 PAGAMENTO DE BOLETO		03.002		371,47 D
10/09	00000993 PAGAMENTO DE BOLETO			1.1.1.02.001	31,38 C
10/09	00000993 PAGAMENTO DE BOLETO		03.048		31,38 D
10/09	00000994 PAGAMENTO DE BOLETO			1.1.1.02.001	45,50 C
10/09	00000994 PAGAMENTO DE BOLETO		03.020		45,50 D
10/09	00000995 PAGAMENTO DE BOLETO			1.1.1.02.001	4.306,00 C
10/09	00000995 PAGAMENTO DE BOLETO		01.001		4.306,00 D
10/09	00000996 TRANSFERÊNCIA AGENDADA			1.1.1.02.001	10.450,00 C
10/09	00000996 TRANSFERÊNCIA AGENDADA		01.001		10.450,00 D
10/09	00000997 TRANSFERÊNCIA AGENDADA			1.1.1.02.001	2.760,82 C
10/09	00000997 TRANSFERÊNCIA AGENDADA		01.001		2.760,82 D
10/09	00000998 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS			1.1.1.02.001	153,00 C
10/09	00000998 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		03.022		153,00 D
10/09	00000999 BB RF SIMPLES			1.1.1.03.001	3.152,17 C
10/09	00000999 BB RF SIMPLES		03.001		3.152,17 D
10/09	00001696 VR. REF. PAGTO POSTO BOZANO LTDA, CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	25,00 C
10/09	00001696 VR. REF. PAGTO POSTO BOZANO LTDA, CONF. COMPROVANTE		01.006		25,00 D
10/09	00001710 VR. REF. PAGTO T.A.F. PONTES COMERCIO E SERVIÇOS, CONF. COMPROVANTE			1.1.1.01.001	26,00 C
10/09	00001710 VR. REF. PAGTO T.A.F. PONTES COMERCIO E SERVIÇOS, CONF. COMPROVANTE		03.008		26,00 D
10/09	00001719 VR. REF. PAGTO. EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CONF. EXTRATO			1.1.1.01.001	32,15 C
10/09	00001719 VR. REF. PAGTO. EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CONF. EXTRATO		01.017		32,15 D
10/09	00001759 VR. REF. PAGTO. RESTAURANTE MAR E SOL, CONF. RECIBO			1.1.1.01.001	30,00 C
10/09	00001759 VR. REF. PAGTO. RESTAURANTE MAR E SOL, CONF. RECIBO		03.025		30,00 D
10/09	00001760 VR. REF. PAGTO. ALMOÇO DE CARLOS SERGIO, CONF. RECIBO			1.1.1.01.001	45,00 C
10/09	00001760 VR. REF. PAGTO. ALMOÇO DE CARLOS SERGIO, CONF. RECIBO		01.025		45,00 D
10/09	00001761 VR. REF. PAGTO. S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES, CONF. RECIBO			1.1.1.01.001	15,00 C
10/09	00001761 VR. REF. PAGTO. S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES, CONF. RECIBO		01.025		15,00 D

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares.

Rhanda

Ante

J



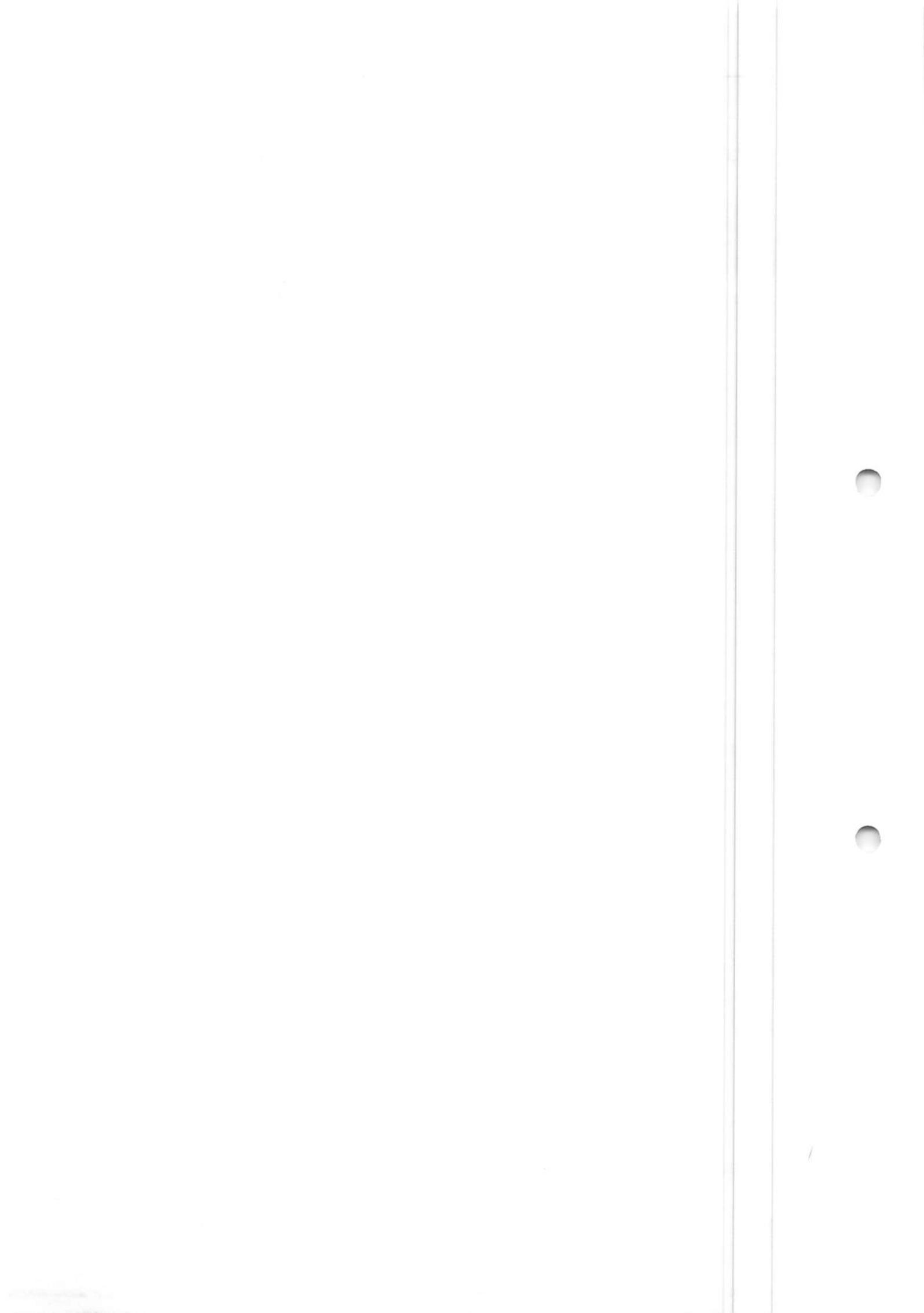
DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
10/09	00001761	VR.REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES.CONF.RECIBO	2.1.01.025		15,00 D
10/09	00001762	VR.REF.PGTO.MATEUS SUPERMECADOS S.A.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	15,00 C
10/09	00001762	VR.REF.PGTO.MATEUS SUPERMECADOS S.A.CONF.RECIBO	2.1.01.025		15,00 D
10/09	00001763	VR.REF.PGTO.RESTAUANTE KALAMAZOO.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	17,00 C
10/09	00001763	VR.REF.PGTO.RESTAUANTE KALAMAZOO.CONF.RECIBO	2.1.01.025		17,00 D
11/09	00001000	VR.REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE AFONSO, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	17.400,00 C
11/09	00001000	VR.REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE AFONSO, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		17.400,00 D
11/09	00001001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.1.1.02.001	10.000,00 C
11/09	00001001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001		10.000,00 D
11/09	00001002	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	24,00 C
11/09	00001002	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		24,00 D
11/09	00001003	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	168,00 C
11/09	00001003	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		168,00 D
11/09	00001004	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	240,03 C
11/09	00001004	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		240,03 D
11/09	00001005	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	44,00 C
11/09	00001005	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		44,00 D
11/09	00001006	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	1.500,00 C
11/09	00001006	SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001		1.500,00 D
11/09	00001007	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	10.000,00 C
11/09	00001007	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.2.05.002		10.000,00 D
11/09	00001008	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	500,00 C
11/09	00001008	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		500,00 D
11/09	00001009	OUROCAP PM		1.1.1.02.001	50,00 C
11/09	00001009	OUROCAP PM	3.2.1.01.022		50,00 D
11/09	00001010	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		1.1.1.02.001	2.000,00 C
11/09	00001010	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	1.1.1.01.001		2.000,00 D
11/09	00001711	VR.REF. PAGTO UNIVERSAL INFORMATICA, CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	20,00 C
11/09	00001711	VR.REF. PAGTO UNIVERSAL INFORMATICA, CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.023		20,00 D
11/09	00001712	VR.REF. PAGTO PAPELARIA TRIPLO T, CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	30,00 C
11/09	00001712	VR.REF. PAGTO PAPELARIA TRIPLO T, CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.008		30,00 D
11/09	00001764	VR.REF.PGTO.PETISQUEIRA DA MAMAE.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	30,00 C
11/09	00001764	VR.REF.PGTO.PETISQUEIRA DA MAMAE.CONF.RECIBO	2.1.01.025		30,00 D
11/09	00001765	VR.REF.PGTO.REFEIÇÃO FERNANDA.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	45,00 C
11/09	00001765	VR.REF.PGTO.REFEIÇÃO FERNANDA.CONF.RECIBO	2.2.01.025		45,00 D
11/09	00001766	VR.REF.PGTO. REFEIÇÃO BENNO.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	30,10 C
11/09	00001766	VR.REF.PGTO. REFEIÇÃO BENNO.CONF.RECIBO	2.1.01.025		30,10 D
11/09	00001767	VR.REF.PGTO.MARIA BARBOSA DOS SANTOS.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	15,00 C
11/09	00001767	VR.REF.PGTO.MARIA BARBOSA DOS SANTOS.CONF.RECIBO	3.2.1.01.025		15,00 D
11/09	00001768	VR.REF.PGTO.L.M.M. DE FREITAS - ME.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	15,00 C
11/09	00001768	VR.REF.PGTO.L.M.M. DE FREITAS - ME.CONF.RECIBO	3.2.1.01.025		15,00 D
11/09	00001769	VR.REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	15,00 C
11/09	00001769	VR.REF.PGTO.S.M.Q.DE CASTRO ALIMENTAÇÕES.CONF.RECIBO	2.2.1.01.025		15,00 D
11/09	00001770	VR.REF.PGTO.ANAGE ALIMENTOS.CONF.RECIBO		1.1.1.01.001	27,00 C
11/09	00001770	VR.REF.PGTO.ANAGE ALIMENTOS.CONF.RECIBO	3.2.1.01.025		27,00 D
12/09	00001742	VR.REF. PGTO HALLEY GRAFICA E ADITORA CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	429,04 C
12/09	00001742	VR.REF. PGTO HALLEY GRAFICA E ADITORA CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.038		429,04 D
13/09	00001687	VR.REF. PAGTO LANCHONETE BENILMA, CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	25,00 C
13/09	00001687	VR.REF. PAGTO LANCHONETE BENILMA, CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.025		25,00 D
13/09	00001688	VR.REF. PAGTO POSTO JESUS LTDA, CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	50,00 C
13/09	00001688	VR.REF. PAGTO POSTO JESUS LTDA, CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.006		50,00 D
13/09	00001689	VR.REF. PAGTO ROMA TRUCK CENTER LTDA, CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	145,00 C
13/09	00001689	VR.REF. PAGTO ROMA TRUCK CENTER LTDA, CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.006		145,00 D
13/09	00001690	VR.REF. PAGTO JOAO GUILHERME GLOPES E Mª DALVA MLOPES, CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	44,80 C
13/09	00001690	VR.REF. PAGTO JOAO GUILHERME GLOPES E Mª DALVA MLOPES, CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.025		44,80 D
14/09	00001011	VR.REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE IGARAPÉ DO, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	20.000,00 C
14/09	00001011	VR.REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE IGARAPÉ DO, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		20.000,00 D
14/09	00001012	VR.REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ZE DOCA, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	22.000,00 C
14/09	00001012	VR.REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ZE DOCA, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		22.000,00 D
14/09	00001013	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	230,01 C
14/09	00001013	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		230,01 D
14/09	00001014	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	1.600,00 C
14/09	00001014	SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001		1.600,00 D
14/09	00001015	TFD TRANSF FI FTR.DISPONIV		1.1.1.02.001	15.500,00 C
14/09	00001015	TED TRANSF ELETR.DISPONIV	1.1.2.05.002		15.500,00 D
14/09	00001016	IMPOSTOS		1.1.1.02.001	640,20 C
14/09	00001016	IMPOSTOS	3.1.2.02.002		640,20 D
14/09	00001688	VR.REF. PAGTO POSTO BOZANO LTDA, CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	50,00 C
14/09	00001688	VR.REF. PAGTO POSTO BOZANO LTDA, CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.006		50,00 D
14/09	00001713	VR.REF. PAGTO PINTURA INTERNE DO ESCRITORIO, CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	2.100,00 C
14/09	00001713	VR.REF. PAGTO PINTURA INTERNE DO ESCRITORIO, CONF. COMPROVANTE	1.3.1.03.001		2.100,00 D
14/09	00001722	VR.REF. PAGTO BOMPREGO SUPERMECADOS DO NORDESTE LTDA, CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	43,90 C
14/09	00001722	VR.REF. PAGTO BOMPREGO SUPERMECADOS DO NORDESTE LTDA, CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.001		43,90 D

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Masterplan Software

Brando

Brato

[Handwritten signature]



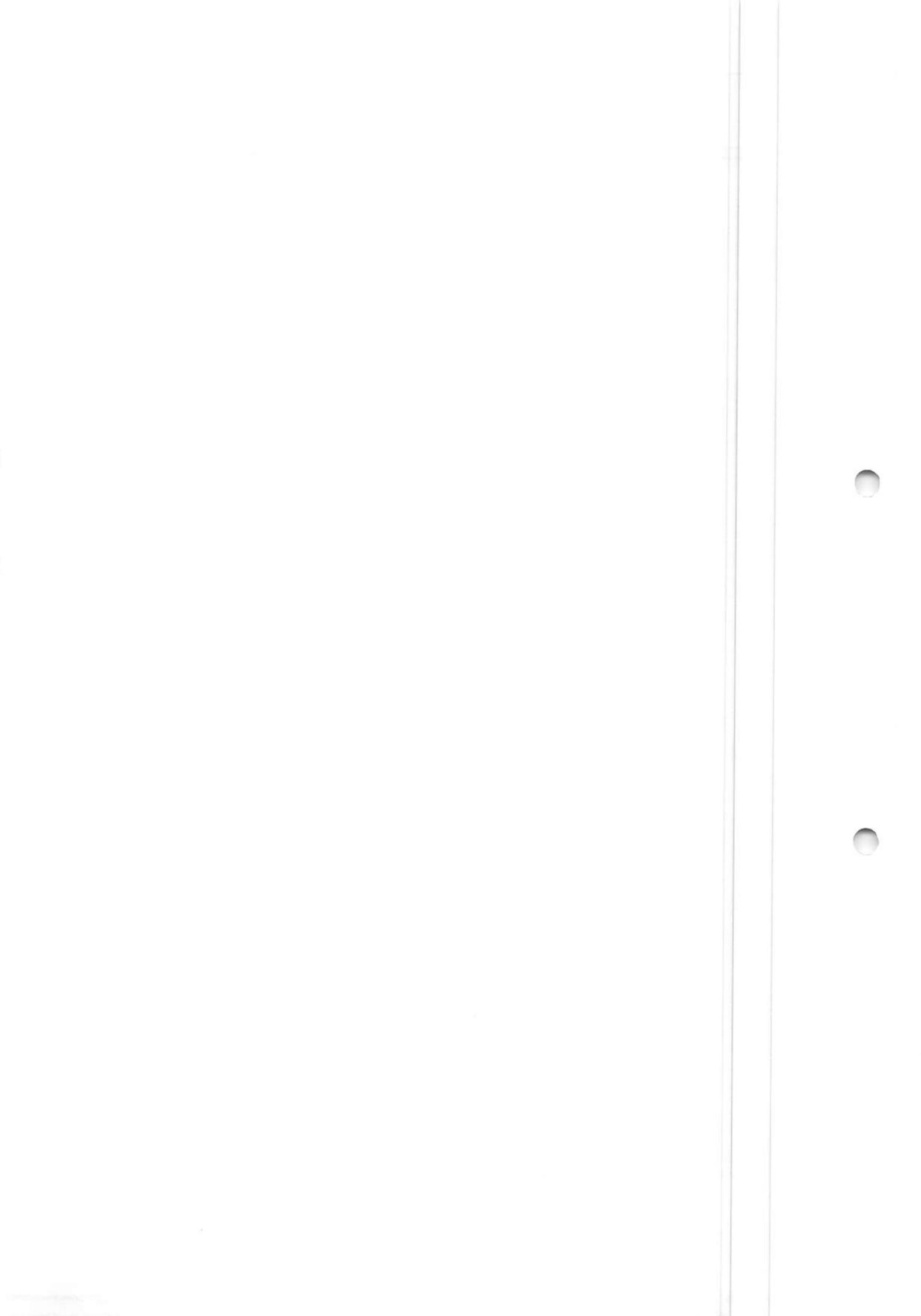
DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	VALOR	CONTÁBIL	CONTÁBIL
14/09	00001771	37,00	D	1.1.1.01.001
14/09	00001771	37,00	D	1.1.1.01.001
14/09	00001772	20,00	D	1.1.1.01.001
14/09	00001772	20,00	D	1.1.1.01.001
14/09	00001773	75,00	D	1.1.1.01.001
14/09	00001773	75,00	D	1.1.1.01.001
14/09	00001774	15,00	D	1.1.1.01.001
14/09	00001774	15,00	D	1.1.1.01.001
15/09	00001017	10.533,14	C	4.1.1.02.001
15/09	00001017	10.533,14	C	4.1.1.02.001
15/09	00001018	10.531,20	C	4.1.1.02.001
15/09	00001018	10.531,20	C	4.1.1.02.001
15/09	00001019	540,00	D	1.1.1.02.001
15/09	00001019	540,00	D	1.1.1.02.001
15/09	00001020	5.000,00	D	1.1.1.02.001
15/09	00001020	5.000,00	D	1.1.1.02.001
15/09	00001021	1.498,00	C	1.1.1.02.001
15/09	00001021	1.498,00	C	1.1.1.02.001
15/09	00001022	400,00	C	1.1.1.02.001
15/09	00001022	400,00	C	1.1.1.02.001
15/09	00001023	10.000,00	D	1.1.1.02.001
15/09	00001023	10.000,00	D	1.1.1.02.001
15/09	00001024	602,03	C	1.1.1.02.001
15/09	00001024	602,03	C	1.1.1.02.001
15/09	00001025	380,68	C	1.1.1.02.001
15/09	00001025	380,68	C	1.1.1.02.001
15/09	00001026	1.650,00	C	1.1.1.02.001
15/09	00001026	1.650,00	C	1.1.1.02.001
15/09	00001678	125,00	D	1.1.1.01.001
15/09	00001678	125,00	D	1.1.1.01.001
15/09	00001680	51,00	C	1.1.1.01.001
15/09	00001680	51,00	C	1.1.1.01.001
15/09	00001681	65,00	C	1.1.1.01.001
15/09	00001681	65,00	C	1.1.1.01.001
15/09	00001682	100,00	D	1.1.1.01.001
15/09	00001682	100,00	D	1.1.1.01.001
15/09	00001683	8,00	C	1.1.1.01.001
15/09	00001683	8,00	C	1.1.1.01.001
15/09	00001725	15,00	D	1.1.1.01.001
15/09	00001725	15,00	D	1.1.1.01.001
15/09	00001726	30,00	D	1.1.1.01.001
15/09	00001726	30,00	D	1.1.1.01.001
15/09	00001727	15,00	C	1.1.1.02.001
15/09	00001727	15,00	C	1.1.1.02.001
15/09	00001728	19,00	D	1.1.1.02.001
15/09	00001728	19,00	D	1.1.1.02.001
15/09	00001729	62,00	D	1.1.1.02.001
15/09	00001729	62,00	D	1.1.1.02.001
15/09	00001730	15.000,00	C	1.1.1.02.001
15/09	00001730	15.000,00	C	1.1.1.02.001
15/09	00001731	50,00	D	1.1.1.01.001
15/09	00001731	50,00	D	1.1.1.01.001
15/09	00001732	65,00	D	1.1.1.01.001
15/09	00001732	65,00	D	1.1.1.01.001
15/09	00001733	9,48	C	1.1.1.01.001
15/09	00001733	9,48	C	1.1.1.01.001
15/09	00001734	118,77	D	1.1.1.01.001
15/09	00001734	118,77	D	1.1.1.01.001
15/09	00001735	32,97	C	1.1.1.01.001
15/09	00001735	32,97	C	1.1.1.01.001
15/09	00001736	63,47	C	1.1.1.01.001
15/09	00001736	63,47	C	1.1.1.01.001
15/09	00001737	62,00	C	1.1.1.01.001
15/09	00001737	62,00	C	1.1.1.01.001
15/09	00001738	13,00	D	1.1.1.01.001
15/09	00001738	13,00	D	1.1.1.01.001
15/09	00001739	15,00	C	1.1.1.01.001
15/09	00001739	15,00	C	1.1.1.01.001
15/09	00001740	1.876,61	C	1.1.1.02.001
15/09	00001740	1.876,61	C	1.1.1.02.001
17/09	00001030	1.500,00	C	1.1.1.02.001
17/09	00001030	1.500,00	C	1.1.1.02.001

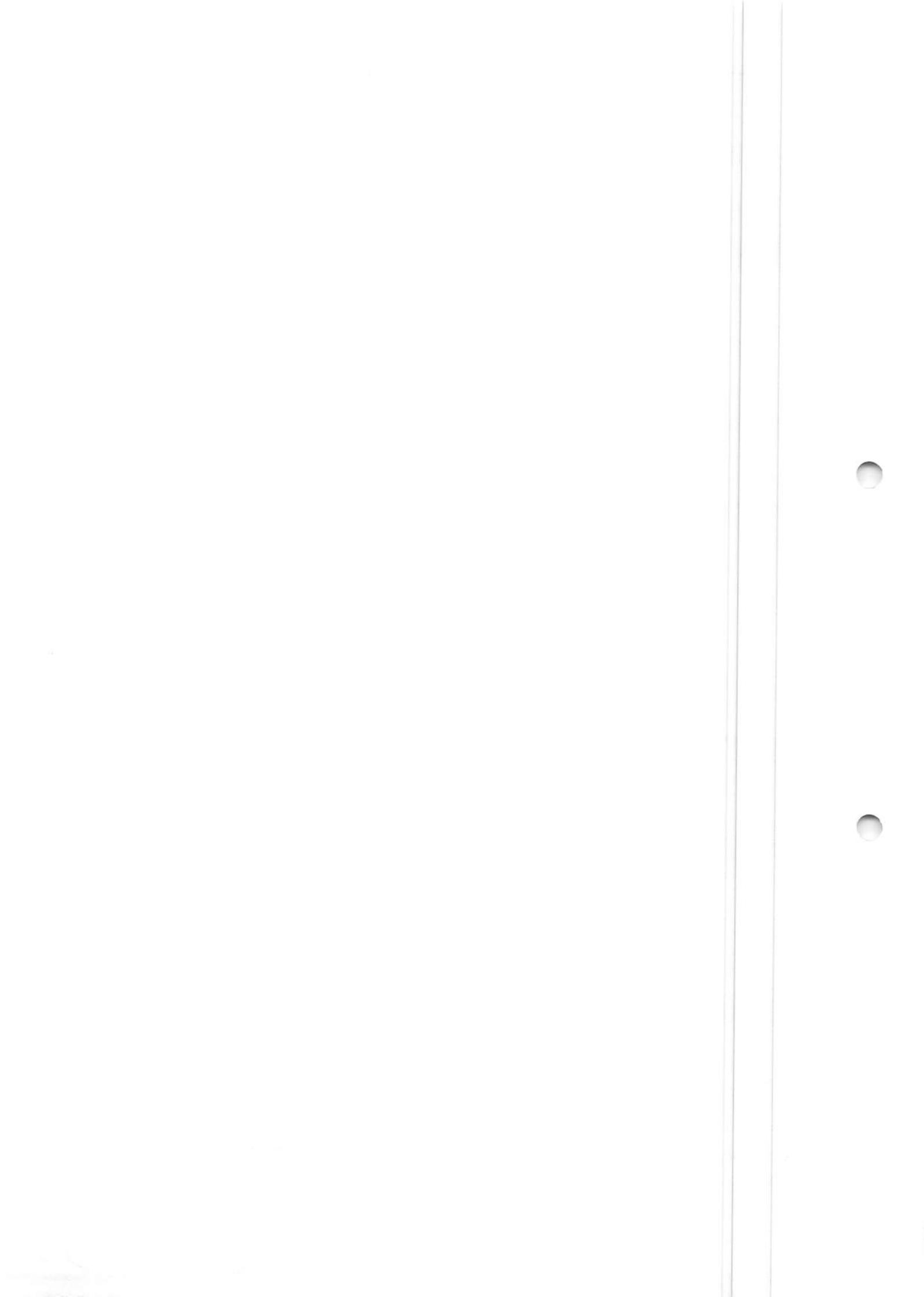
GENINA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Matrícula Sebraes

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten marks





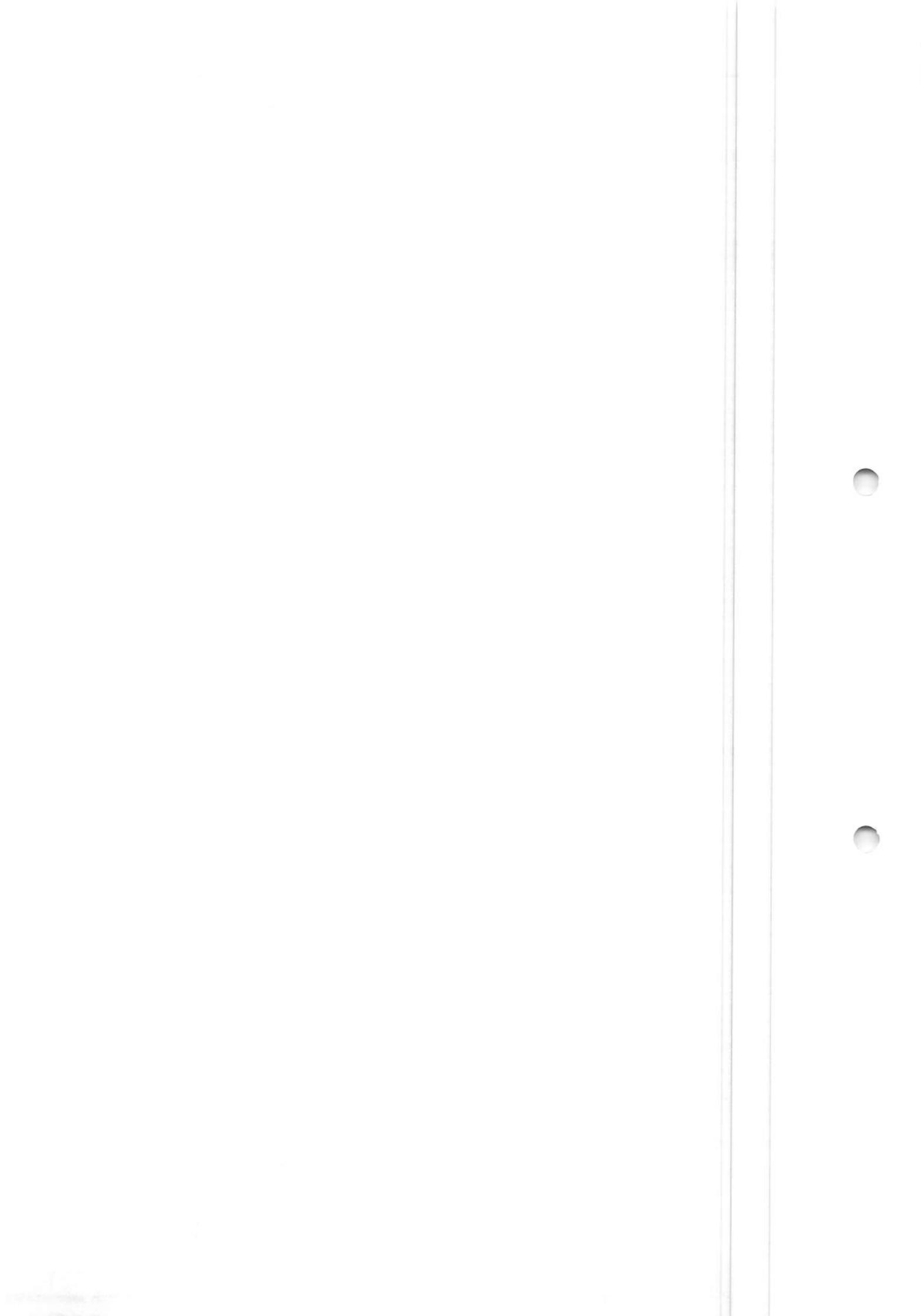
DATA	LANCAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
22/09	00001051	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		1.730,50 D
22/09	00001052	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	2.000,00 C
22/09	00001052	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		2.000,00 D
22/09	00001053	PAGTO CONTA TELEFONE		1.1.1.02.001	162,66 C
22/09	00001053	PAGTO CONTA TELEFONE	3.2.1.01.003		162,66 D
22/09	00001091	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	1.000,00 C
22/09	00001091	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		1.000,00 D
22/09	00001700	VR. REF. PAGTO POSTO JACARATI, CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	100,00 C
22/09	00001700	VR. REF. PAGTO POSTO JACARATI, CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.006		100,00 D
22/09	00001725	VR. REF. PAGTO S M DA CRUS CONFEITARIA ME, CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	18,50 C
22/09	00001725	VR. REF. PAGTO S M DA CRUS CONFEITARIA ME, CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.025		18,50 D
22/09	00001738	VR. REF. PGTO FRAN P SOUZA CONF; COMPROVANTE		1.1.1.01.001	540,00 C
22/09	00001738	VR. REF. PGTO FRAN P SOUZA CONF; COMPROVANTE	3.2.1.01.040		540,00 D
22/09	00001795	VR. REF. PGTO PETISQUEIRA DA MAMAE, CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	27,30 C
22/09	00001795	VR. REF. PGTO PETISQUEIRA DA MAMAE, CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		27,30 D
22/09	00001796	VR. REF. PGTO PETISQUEIRA DA MAMAE, CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	71,30 C
22/09	00001796	VR. REF. PGTO PETISQUEIRA DA MAMAE, CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		71,30 D
22/09	00001797	VR. REF. PGTO G GAUCHO, CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	28,00 C
22/09	00001797	VR. REF. PGTO G GAUCHO, CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		28,00 D
22/09	00001798	VR. REF. PGTO S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	60,00 C
22/09	00001798	VR. REF. PGTO S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		60,00 D
22/09	00001799	VR. REF. PGTO REFEIÇÃO FERNANDA, CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	75,00 C
22/09	00001799	VR. REF. PGTO REFEIÇÃO FERNANDA, CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		75,00 D
23/09	00001054	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS DAS; CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	17.000,00 C
23/09	00001054	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS DAS; CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		17.000,00 D
23/09	00001055	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	400,00 C
23/09	00001055	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		400,00 D
23/09	00001056	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	3.000,00 C
23/09	00001056	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		3.000,00 D
23/09	00001057	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	3.976,92 C
23/09	00001057	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		3.976,92 D
23/09	00001058	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	1.000,00 C
23/09	00001058	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		1.000,00 D
23/09	00001723	VR. REF. PAGTO BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA; CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	43,90 C
23/09	00001723	VR. REF. PAGTO BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA; CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.001		43,90 D
23/09	00001800	VR. REF. PGTO RESTAURANTE TAIPAN, CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	27,07 C
23/09	00001800	VR. REF. PGTO RESTAURANTE TAIPAN, CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		27,07 D
23/09	00001801	VR. REF. PGTO DONA NINA ALIMENTOS LTDA, CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	21,45 C
23/09	00001801	VR. REF. PGTO DONA NINA ALIMENTOS LTDA, CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		21,45 D
23/09	00001802	VR. REF. PGTO RESTAURANTE DA MARIA, CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	45,00 C
23/09	00001802	VR. REF. PGTO RESTAURANTE DA MARIA, CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		45,00 D
24/09	00001059	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	3.000,00 C
24/09	00001059	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		3.000,00 D
24/09	00001803	VR. REF. PGTO PENINSULA PTA AREIA, CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	33,50 C
24/09	00001803	VR. REF. PGTO PENINSULA PTA AREIA, CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		33,50 D
24/09	00001804	VR. REF. PGTO REFEIÇÃO FERNANDA, CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	15,00 C
24/09	00001804	VR. REF. PGTO REFEIÇÃO FERNANDA, CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		15,00 D
24/09	00001805	VR. REF. PGTO REFEIÇÃO CARLOS SERGIO, CONF. RECIBO		1.1.1.01.001	75,00 C
24/09	00001805	VR. REF. PGTO REFEIÇÃO CARLOS SERGIO, CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		75,00 D
25/09	00001060	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	450,00 C
25/09	00001060	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		450,00 D
25/09	00001061	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	112,00 C
25/09	00001061	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		112,00 D
25/09	00001062	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	1.000,00 C
25/09	00001062	SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001		1.000,00 D
25/09	00001063	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	3.500,00 C
25/09	00001063	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		3.500,00 D
25/09	00001064	EMISSÃO DE DOC		1.1.1.02.001	500,00 C
25/09	00001064	EMISSÃO DE DOC	1.1.1.01.001		500,00 D
25/09	00001085	TAR DOC/TED ELETRÔNICO		1.1.1.02.001	10,45 C
25/09	00001085	TAR DOC/TED ELETRÔNICO	3.2.1.01.022		10,45 D
25/09	00001092	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	3.500,00 C
25/09	00001092	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		3.500,00 D
25/09	00001093	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		1.1.1.02.001	500,00 C
25/09	00001093	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	1.1.1.01.001		500,00 D
25/09	00001720	VR. REF. PGTO EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	91,20 C
25/09	00001720	VR. REF. PGTO EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CONF. EXTRATO	3.2.1.01.017		91,20 D
25/09	00001726	VR. REF. PAGTO BURGERS LENDS, CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	18,00 C
25/09	00001726	VR. REF. PAGTO BURGERS LENDS, CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.025		18,00 D
25/09	00001727	VR. REF. PAGTO BURGER BLENDOS, CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	36,00 C
25/09	00001727	VR. REF. PAGTO BURGER BLENDOS, CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.025		36,00 D
25/09	00001736	VR. REF. PGTO CSL COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA, CONF. COMPROVANTE		1.1.1.01.001	5.949,00 C
25/09	00001736	VR. REF. PGTO CSL COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA, CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.001		5.949,00 D

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermard Softwares.

B. Paulo

B. Paulo

[Handwritten signature]



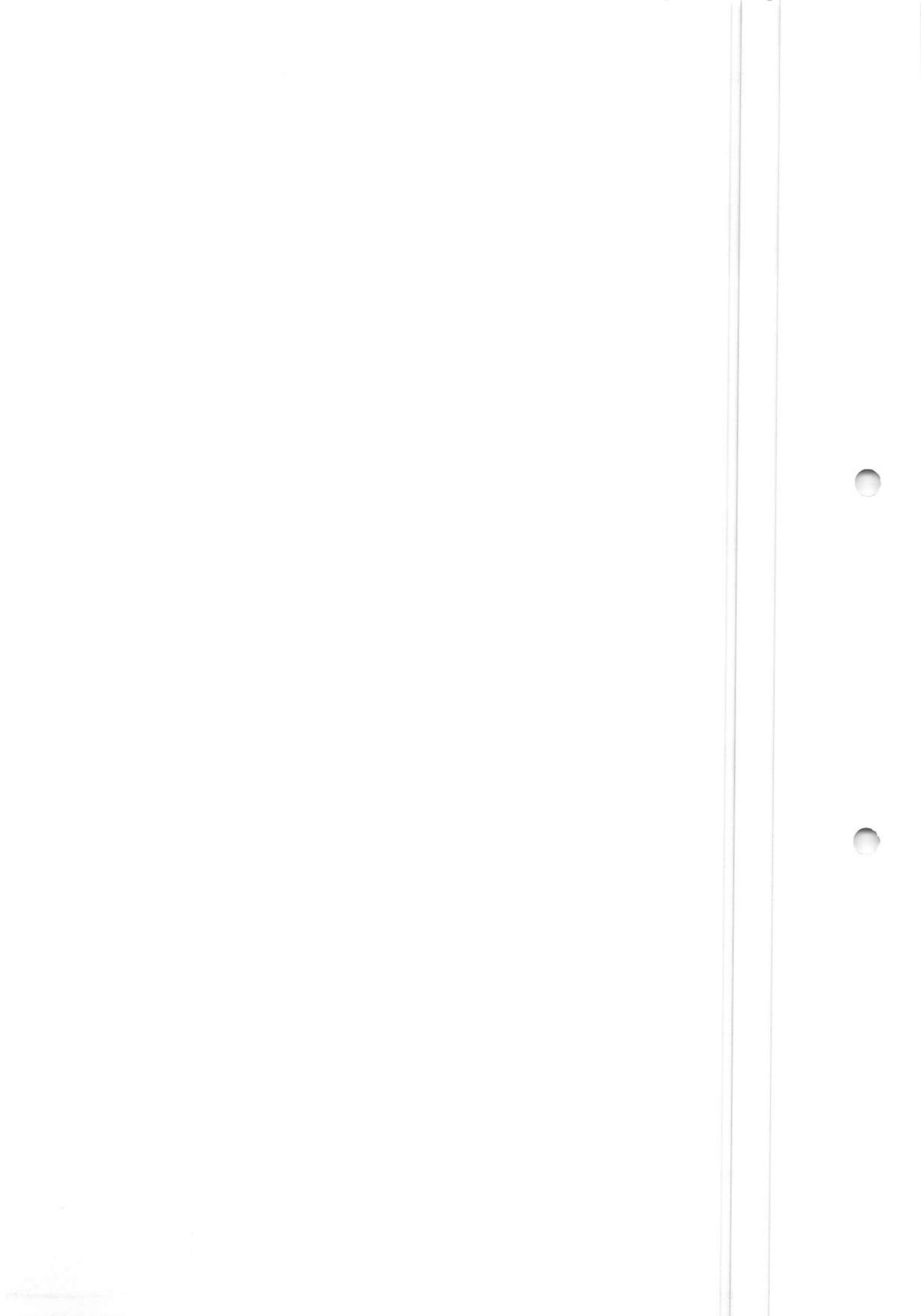


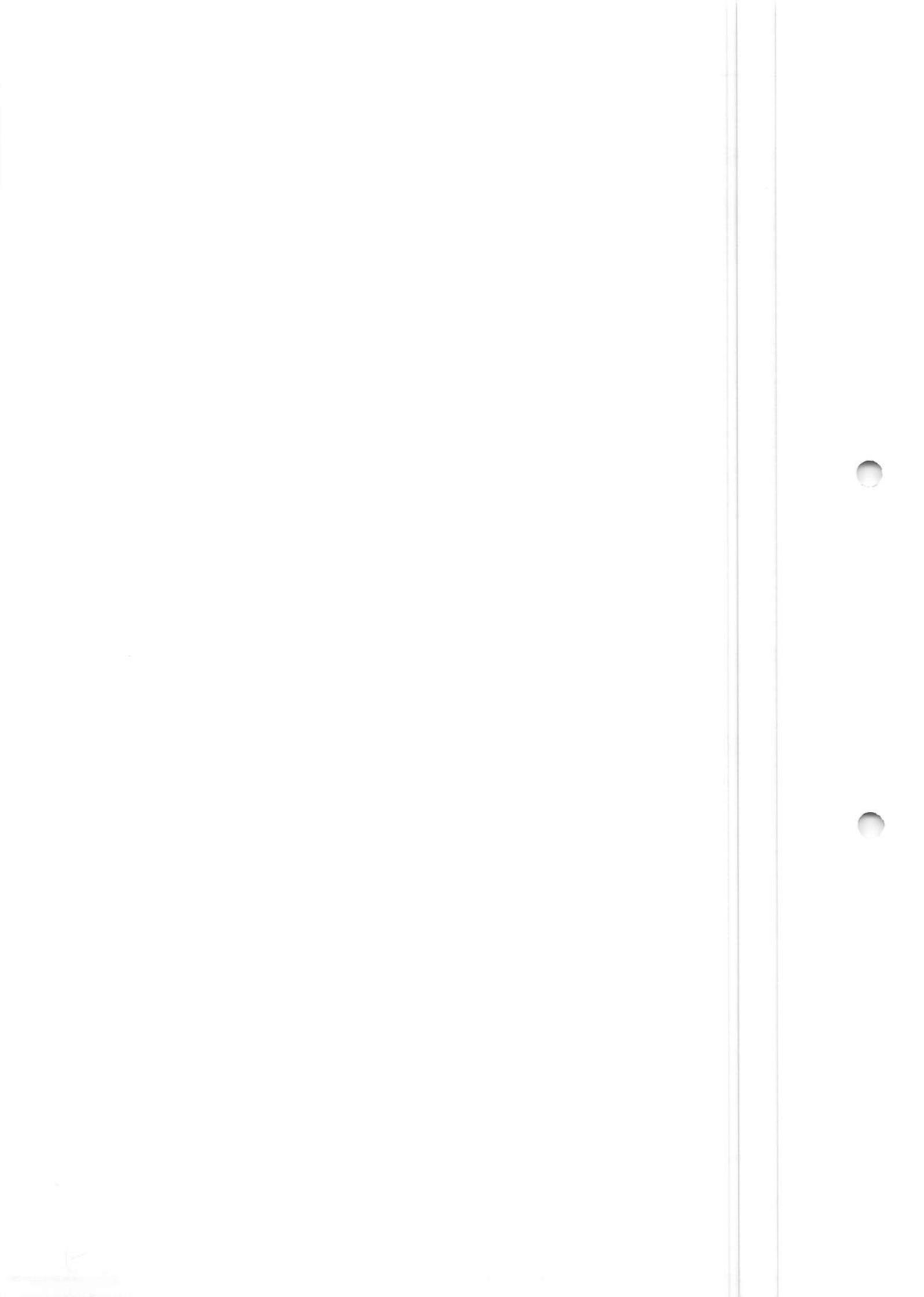
Benedita

Benedita

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermark Softwares

DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	VALOR	DATA	CONTAS DEBITADA	VALOR	DATA	CONTAS CREDITADA	VALOR
30/09	TRANSFERENCE ENVIADA	00001084	11/11/01.001	750,00 D	1.1.1.02.001	30/09	750,00 C	
30/09	TRANSFERENCE ENVIADA	00001084	11/11/01.001	9.000,00 D	1.1.1.02.001	30/09	9.000,00 C	
30/09	TRANSFERENCE ENVIADA	00001085	11/11/01.001	9.000,00 D	1.1.1.02.001	30/09	9.000,00 C	
30/09	TRANSFERENCE ENVIADA	00001085	11/11/01.001	2.250,00 D	1.1.1.02.001	30/09	2.250,00 C	
30/09	IMPOSTOS	00001087	30/11/01.001	770,18 D	1.1.1.02.001	30/09	770,18 C	
30/09	IMPOSTOS	00001087	30/11/01.001	770,18 D	1.1.1.02.001	30/09	770,18 C	
30/09	VR. REF. PAGTO N.A. SILVA & CIA LTDA. CONF. COMPROVANTE	00001734	30/11/01.001	50,00 D	1.1.1.01.001	30/09	50,00 C	
30/09	VR. REF. PAGTO S.M. O. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO	00001817	30/11/01.001	30,00 D	1.1.1.01.001	30/09	30,00 C	
30/09	VR. REF. PAGTO S.M. O. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO	00001818	30/11/01.001	30,00 D	1.1.1.01.001	30/09	30,00 C	
30/09	VR. REF. PAGTO, REFERENÇA CONF. RECIBO	00001818	30/11/01.001	15,00 D	1.1.1.01.001	30/09	15,00 C	
30/09	VR. REF. PAGTO, RESTAURANTE DA MARIA, CONF. RECIBO	00001819	30/11/01.001	30,00 D	1.1.1.01.001	30/09	30,00 C	
30/09	VR. REF. PAGTO, RESTAURANTE DA MARIA, CONF. RECIBO	00001819	30/11/01.001	30,00 D	1.1.1.01.001	30/09	30,00 C	
30/09	VR. REF. PAGTO, FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 09/2020	00001820	30/11/01.001	243,10 D	3.1.2.02.013	30/09	243,10 D	
30/09	VR. REF. PAGTO, FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 09/2020	00001820	30/11/01.001	6.500,00 D	3.1.2.02.004	30/09	6.500,00 D	
30/09	VR. REF. PAGTO, FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 09/2020	00001820	30/11/01.001	589,29 C	2.1.3.03.001	30/09	589,29 C	
30/09	VR. REF. PAGTO, FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 09/2020	00001820	30/11/01.001	2.218,81 C	2.1.1.02.001	30/09	2.218,81 C	
30/09	VR. REF. PAGTO, FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 09/2020	00001820	30/11/01.001	30,00 D	2.1.3.03.001	30/09	30,00 D	
30/09	VR. REF. PAGTO, FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 09/2020	00001820	30/11/01.001	2.602,21 C	2.1.3.03.001	30/09	2.602,21 C	
30/09	VR. REF. PROVISIONAMENTO DO INSS, CONF. COMP. 09/2020	00001821	30/11/01.001	603,60 C	2.1.3.03.002	30/09	603,60 C	
30/09	VR. REF. PROVISIONAMENTO DO FGTS, CONF. COMP. 09/2020	00001822	30/11/01.001	603,60 C	2.1.3.03.002	30/09	603,60 C	
30/09	VR. REF. AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS QUE GRA	00002016	30/11/01.001	66.715,09 D	1.1.1.01.001	30/09	66.715,09 D	
30/09	REGULARIZAMOS	00002016	30/11/01.001	66.715,09 D	1.1.1.01.001	30/09	66.715,09 D	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 308								
SUBTOTAL DO MÊS : 857.795,61 D 857.795,61 C								







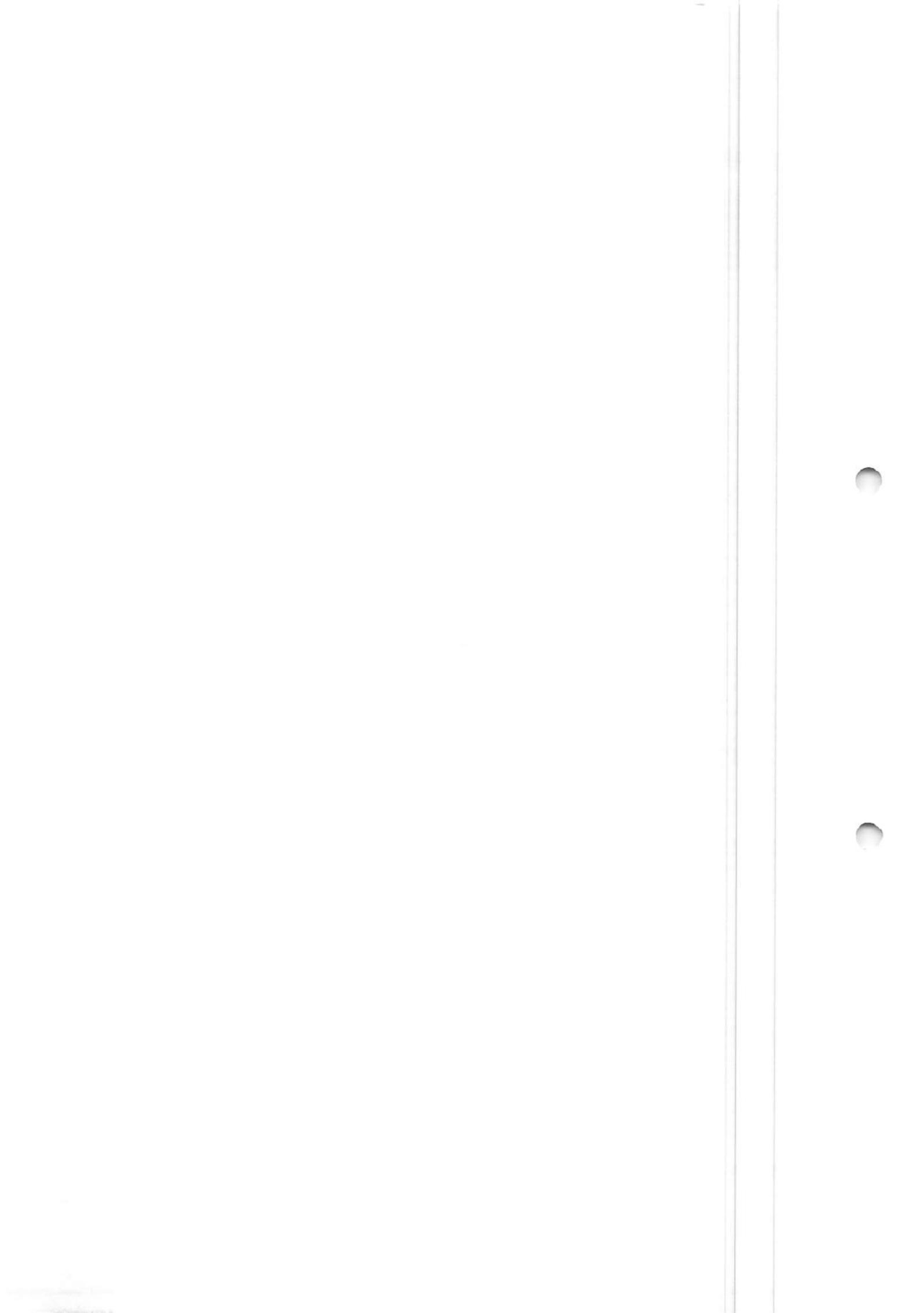
Branda

Raf

[Handwritten marks]

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mestrema Software

DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	VALOR	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA
09/10	00001119	8.600,00 C	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001
	EXTRATO			
	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BACURUBAIA CONF.			
09/10	00001120	600,00 D	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	SAQUE NO TAA			
09/10	00001121	600,00 D	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	SAQUE NO TAA			
09/10	00001121	10.450,00 C	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	TRANSFERÊNCIA AGENDADA			
09/10	00001830	50,00 C	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO POSTO EMPREENHIMENTOS LTDA. CONF. COMPROMANTE			
09/10	00001830	50,00 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO POSTO EMPREENHIMENTOS LTDA. CONF. COMPROMANTE			
09/10	00001845	658,60 C	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO EMPBRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS CONF. EXTRATO			
09/10	00001845	658,60 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO EMPBRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS CONF. EXTRATO			
09/10	00001846	74,00 C	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO EMPBRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS CONF. EXTRATO			
09/10	00001846	74,00 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO EMPBRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS CONF. EXTRATO			
09/10	00001851	5,97 C	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. CONF. EXTRATO			
09/10	00001851	5,97 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. CONF. EXTRATO			
09/10	00001903	15,00 C	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO REFEREÇÃO CONF. RECIBO			
09/10	00001906	90,00 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO RESTAURANTE DA MARIA CONF. RECIBO			
09/10	00001906	90,00 C	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO RESTAURANTE DA MARIA CONF. RECIBO			
09/10	00001943	22,00 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO BURGER BLENDOS CONF. RECIBO			
09/10	00001972	14,00 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO BURHUES BLENDOS CONF. RECIBO			
17/10	00001926	15,00 C	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO L.M. DE FREITAS - ME CONF. RECIBO			
17/10	00001926	15,00 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO L.M. DE FREITAS - ME CONF. RECIBO			
13/10	00001122	11.900,00 C	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001
	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA CONF. EXTRATO			
13/10	00001122	11.900,00 D	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001
	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA CONF. EXTRATO			
13/10	00001123	15.965,83 C	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001
	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ARAQUANAMA CONF. EXTRATO			
13/10	00001123	15.965,83 D	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001
	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ARAQUANAMA CONF. EXTRATO			
13/10	00001124	22.000,00 D	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001
	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ZE DO CAMA CONF. EXTRATO			
13/10	00001124	22.000,00 C	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001
	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ZE DO CAMA CONF. EXTRATO			
13/10	00001125	10.553,14 C	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001
	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE CENTRO DOI CONF. EXTRATO			
13/10	00001125	10.553,14 D	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001
	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE CENTRO DOI CONF. EXTRATO			
13/10	00001126	154,55 C	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	COMPRA COM CARTÃO			
13/10	00001126	154,55 D	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	COMPRA COM CARTÃO			
13/10	00001127	2.000,00 C	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	SAQUE NO TAA			
13/10	00001127	2.000,00 D	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	SAQUE NO TAA			
13/10	00001128	1.200,00 C	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	SAQUE NO TAA			
13/10	00001128	1.200,00 D	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	SAQUE NO TAA			
13/10	00001128	5.000,00 C	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			
13/10	00001129	5.000,00 D	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	TRANSFERÊNCIA ENVIADA			
13/10	00001130	67.747,50 C	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	BR NF SIMPLES			
13/10	00001130	67.747,50 D	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	BR NF SIMPLES			
13/10	00001131	45,50 C	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	PAGAMENTO DE BOLETO			
13/10	00001131	45,50 D	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	PAGAMENTO DE BOLETO			
13/10	00001132	32,28 C	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	PAGAMENTO DE BOLETO			
13/10	00001132	32,28 D	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	PAGAMENTO DE BOLETO			
13/10	00001133	371,47 C	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	PAGAMENTO DE BOLETO			
13/10	00001133	371,47 D	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	PAGAMENTO DE BOLETO			
13/10	00001134	377,69 C	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	PAGO CONTA TELEFONE			
13/10	00001134	377,69 D	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	PAGO CONTA TELEFONE			
13/10	00001135	153,00 C	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS			
13/10	00001135	153,00 D	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS			
13/10	00001136	50,00 C	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	QUINOCAP PA			
13/10	00001136	50,00 D	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001
	QUINOCAP PA			
13/10	00001831	100,00 C	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO NWS SHOPING PONTA DA AREIA LTDA. CONF. COMPROMANTE			
13/10	00001831	100,00 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO NWS SHOPING PONTA DA AREIA LTDA. CONF. COMPROMANTE			
13/10	00001858	1.652,55 C	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO R.V BRASIL CONF. COMPROMANTE			
13/10	00001858	1.652,55 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO R.V BRASIL CONF. COMPROMANTE			
13/10	00001859	8,50 C	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO J GONCALVES DOS SANTOS FILHO LTDA CONF. COMPROMANTE			
13/10	00001859	8,50 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO J GONCALVES DOS SANTOS FILHO LTDA CONF. COMPROMANTE			
13/10	00001897	45,00 C	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO REFEREÇÃO CONF. RECIBO			
13/10	00001897	45,00 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO REFEREÇÃO CONF. RECIBO			
13/10	00001898	30,00 C	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO DONA NINA ALIMENTOS LTDA CONF. RECIBO			
13/10	00001898	30,00 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO DONA NINA ALIMENTOS LTDA CONF. RECIBO			
13/10	00001933	15,00 C	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO GABRIEL QUARA CONF. RECIBO			
13/10	00001933	15,00 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO GABRIEL QUARA CONF. RECIBO			
13/10	00001950	27,30 C	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO CONF. RECIBO			
13/10	00001950	27,30 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO CONF. RECIBO			
13/10	00001961	30,00 C	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA CONF. RECIBO			
13/10	00001961	30,00 D	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001
	VR. REF. PAGTO RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA CONF. RECIBO			
14/10	00001137	29.800,00 C	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001
	EXTRATO			
	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BURTICUPUMA CONF.			



Blundo

DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTÁ DEBITADA	CONTÁ CREDITADA	VALOR
14/10	00001137	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BUITIÇUPUNA, CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	28.800,00 D
14/10	00001138	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001	11.558,00 D
14/10	00001139	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001	15.000,00 D
14/10	00001132	VR. REF. PAGTO POSTO RENASCENÇA, CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	15,00 C
14/10	00001832	VR. REF. PAGTO POSTO RENASCENÇA, CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	15,00 C
14/10	00001833	VR. REF. PAGTO POSTO RENASCENÇA, CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	40,00 D
14/10	00001835	VR. REF. PAGTO DONA NINA ALIMENTOS LTDA, CONF. RECIBO	1.1.1.01.001	15,00 D
14/10	00001895	VR. REF. PAGTO DONA NINA ALIMENTOS LTDA, CONF. RECIBO	1.1.1.01.001	30,00 D
14/10	00001959	VR. REF. PAGTO, RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA, CONF. RECIBO	1.1.1.01.001	30,00 D
14/10	00001140	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001	758,00 C
14/10	00001141	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001	177,03 C
14/10	00001142	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001	147,79 C
14/10	00001142	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001	147,79 D
14/10	00001860	VR. REF. PAGTO MARGELO CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	40,00 C
14/10	00001860	VR. REF. PAGTO MARGELO CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	40,00 D
14/10	00001802	VR. REF. PAGTO POSTO RENASCENÇA, CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	15,00 C
14/10	00001802	VR. REF. PAGTO POSTO RENASCENÇA, CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	15,00 D
14/10	00001895	VR. REF. PAGTO DONA NINA ALIMENTOS LTDA, CONF. RECIBO	1.1.1.01.001	15,00 C
14/10	00001895	VR. REF. PAGTO DONA NINA ALIMENTOS LTDA, CONF. RECIBO	1.1.1.01.001	15,00 D
14/10	00001852	VR. REF. PAGTO LAVACAR SAO FRANCISCO CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	40,00 C
14/10	00001852	VR. REF. PAGTO LAVACAR SAO FRANCISCO CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	40,00 D
14/10	00001861	VR. REF. PAGTO LUCILENE ALVES RIBEIRO CPF 268.717.073,20 CONF. COMPROVANTE	1.1.1.03.001	24,00 D
14/10	00001861	VR. REF. PAGTO LUCILENE ALVES RIBEIRO CPF 268.717.073,20 CONF. COMPROVANTE	1.1.1.03.001	24,00 C
14/10	00001143	SAQUE NO TAA	1.1.1.02.001	1.000,00 C
14/10	00001143	SAQUE NO TAA	1.1.1.02.001	1.000,00 D
14/10	00001144	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	491,92 C
14/10	00001144	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	491,92 D
14/10	00001145	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	270,00 C
14/10	00001145	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	270,00 D
14/10	00001146	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.045,00 C
14/10	00001146	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.045,00 D
14/10	00001147	TRANSFERIDO PARA POUANÇA	1.1.1.02.001	3.000,00 C
14/10	00001147	TRANSFERIDO PARA POUANÇA	1.1.1.02.001	3.000,00 D
14/10	00001148	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.047,50 C
14/10	00001148	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.047,50 D
14/10	00001149	BB RF SIMPLES	1.1.1.03.001	19.138,04 C
14/10	00001149	BB RF SIMPLES	1.1.1.03.001	19.138,04 D
14/10	00001150	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.02.001	602,03 C
14/10	00001150	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.02.001	602,03 D
14/10	00001151	BB RF SIMPLES	1.1.1.03.001	177,03 C
14/10	00001151	BB RF SIMPLES	1.1.1.03.001	177,03 D
14/10	00001209	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	3.000,00 C
14/10	00001209	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	3.000,00 D
14/10	00001833	VR. REF. PAGTO ALTO POSTO RENASCENÇA, CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	20,00 C
14/10	00001833	VR. REF. PAGTO ALTO POSTO RENASCENÇA, CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	20,00 D
14/10	00001834	VR. REF. PAGTO NICOLAU DERIVADOS PETROLEO, CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	100,00 C
14/10	00001834	VR. REF. PAGTO NICOLAU DERIVADOS PETROLEO, CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	100,00 D
14/10	00001863	VR. REF. PAGTO CLIMATEC CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	250,00 C
14/10	00001863	VR. REF. PAGTO CLIMATEC CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	250,00 D
14/10	00001863	VR. REF. PAGTO KBF COM EQUIP DE INFORMAL TDA CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	491,62 C
14/10	00001864	VR. REF. PAGTO KBF COM EQUIP DE INFORMAL TDA CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	491,62 D
14/10	00001865	VR. REF. PAGTO MATEUS SUPERMERCADOS SA CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	758,00 C
14/10	00001865	VR. REF. PAGTO MATEUS SUPERMERCADOS SA CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	758,00 D
14/10	00001866	VR. REF. PAGTO CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	147,79 C
14/10	00001866	VR. REF. PAGTO CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	147,79 D
14/10	00001867	VR. REF. PAGTO CHAVE E CARIMBOS CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	20,00 C
14/10	00001867	VR. REF. PAGTO CHAVE E CARIMBOS CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001	20,00 D
14/10	00001892	VR. REF. PAGTO RECEIÇÃO CONF. RECIBO	1.1.1.01.001	75,00 C
14/10	00001892	VR. REF. PAGTO RECEIÇÃO CONF. RECIBO	1.1.1.01.001	75,00 D
14/10	00001910	VR. REF. PAGTO DONA NINA ALIMENTOS LTDA, CONF. RECIBO	1.1.1.01.001	15,00 C
14/10	00001910	VR. REF. PAGTO DONA NINA ALIMENTOS LTDA, CONF. RECIBO	1.1.1.01.001	15,00 D
14/10	00001948	VR. REF. PAGTO NUBIA BENNO CONF. RECIBO	1.1.1.01.001	30,00 C
14/10	00001948	VR. REF. PAGTO NUBIA BENNO CONF. RECIBO	1.1.1.01.001	30,00 D
14/10	00001958	VR. REF. PAGTO JH TALMA REIS - EPP, CONF. RECIBO	1.1.1.01.001	30,00 C
14/10	00001958	VR. REF. PAGTO JH TALMA REIS - EPP, CONF. RECIBO	1.1.1.01.001	30,00 D
14/10	00001960	VR. REF. PAGTO CKET LANCHES CONF. RECIBO	1.1.1.01.001	14,00 C
14/10	00001960	VR. REF. PAGTO CKET LANCHES CONF. RECIBO	1.1.1.01.001	14,00 D
14/10	00001152	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE MARANHÃOZINHOVA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	10.531,20 C
14/10	00001152	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE MARANHÃOZINHOVA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	10.531,20 D
14/10	00001153	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001	293,75 C
14/10	00001153	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001	293,75 D
14/10	00001154	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001	181,93 C
14/10	00001154	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001	181,93 D
14/10	00001155	TRANSFERIDO PARA POUANÇA	1.1.1.02.001	50,00 C
14/10	00001155	TRANSFERIDO PARA POUANÇA	1.1.1.02.001	50,00 D



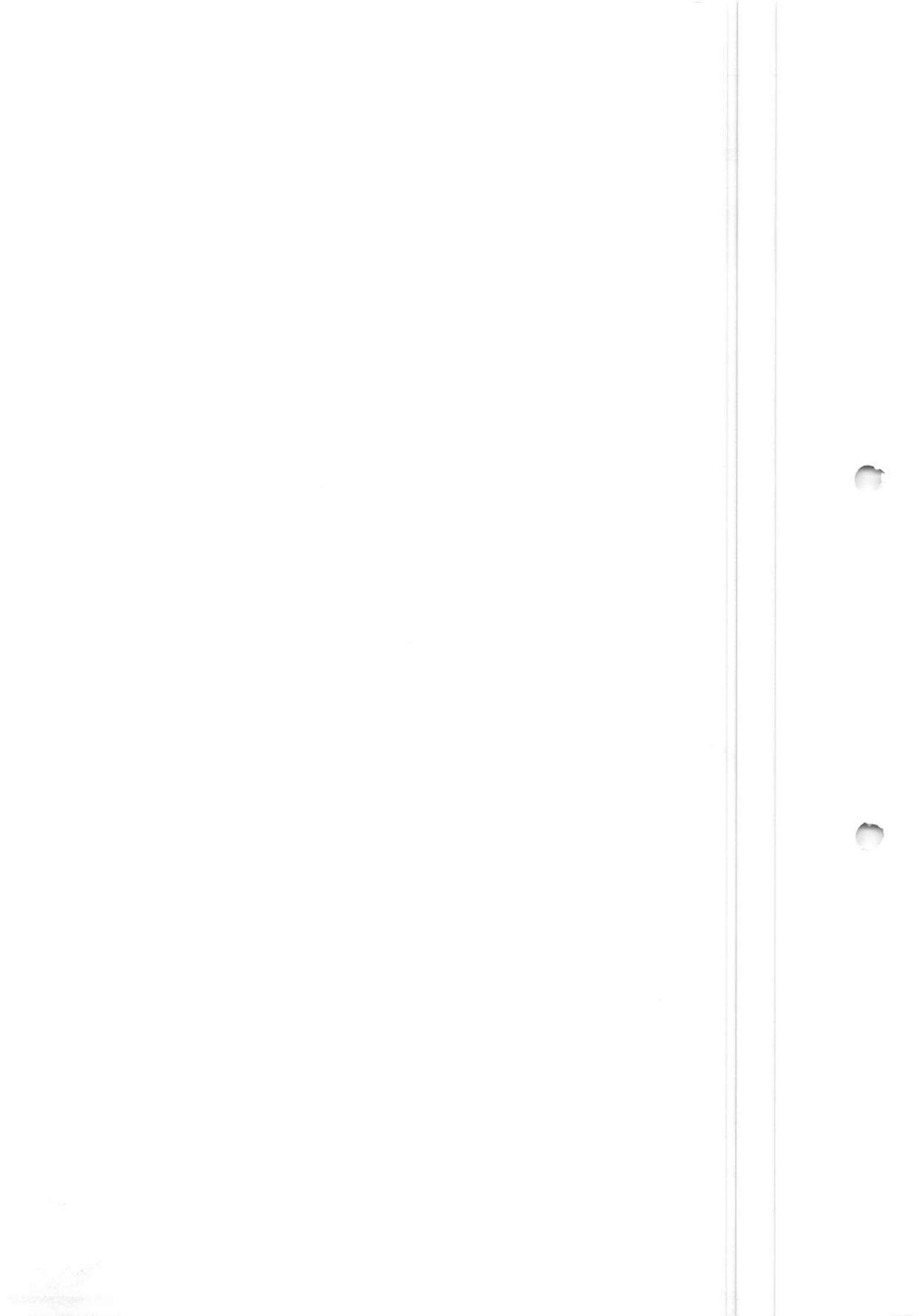
DATA	LANCAMENTO HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
15/10	00001155 TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.01.001		30,00 D
15/10	00001156 PGTO CONTA AGUA	1.1.1.02.001		359,14 C
15/10	00001156 PGTO CONTA AGUA	3.2.1.01.001		359,14 D
15/10	00001157 PAGTO CONTA TELEFONE	1.1.1.02.001		593,35 C
15/10	00001157 PAGTO CONTA TELEFONE	3.2.1.01.002		593,35 D
15/10	00001158 EMISSÃO DE DOC	1.1.1.02.001		1.500,00 C
15/10	00001158 EMISSÃO DE DOC	1.1.1.01.001		1.500,00 D
15/10	00001159 TRANSFERÊNCIA AGENDADA	1.1.1.02.001		1.000,00 C
15/10	00001159 TRANSFERÊNCIA AGENDADA	1.1.1.01.001		1.000,00 D
15/10	00001868 VR. REF. PAGTO MATEUS SUPERMERCADOS SA CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001		293,75 C
15/10	00001868 VR. REF. PAGTO MATEUS SUPERMERCADOS SA CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.007		293,75 D
15/10	00001870 VR. REF. PAGTO MATEUS SUPERMERCADOS SA CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001		293,75 C
15/10	00001870 VR. REF. PAGTO MATEUS SUPERMERCADOS SA CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.007		293,75 D
15/10	00001901 VR. REF. PAGTO RESTAURANTE E CHURRASCARIA SANTO SABOR CONF. RECIBO	1.1.1.01.001		30,00 C
15/10	00001901 VR. REF. PAGTO RESTAURANTE E CHURRASCARIA SANTO SABOR CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		30,00 D
15/10	00001934 VR. REF. PGTO. L.M.M. DE FREITAS - ME. CONF. RECIBO	1.1.1.01.001		15,00 C
15/10	00001934 VR. REF. PGTO. L.M.M. DE FREITAS - ME. CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		15,00 D
15/10	00001947 VR. REF. PGTO. M COMERCIO DE AUMENTOS LTDA - ME. CONF. RECIBO	1.1.1.01.001		15,00 C
15/10	00001947 VR. REF. PGTO. M COMERCIO DE AUMENTOS LTDA - ME. CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		15,00 D
17/10	00001888 VR. REF. PGTO. S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO	1.1.1.01.001		30,00 C
17/10	00001888 VR. REF. PGTO. S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		30,00 D
18/10	00001896 VR. REF. PAGTO REFEIÇÃO CONF. RECIBO	1.1.1.01.001		90,00 C
18/10	00001896 VR. REF. PAGTO REFEIÇÃO CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		90,00 D
18/10	00001913 VR. REF. PGTO. S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO	1.1.1.01.001		40,00 C
18/10	00001913 VR. REF. PGTO. S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		40,00 D
19/10	00001160 COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001		50,50 C
19/10	00001160 COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		50,50 D
19/10	00001161 COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001		196,29 C
19/10	00001161 COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		196,29 D
19/10	00001162 COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001		229,00 C
19/10	00001162 COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		229,00 D
19/10	00001163 SAQUE NO TAA	1.1.1.02.001		1.000,00 C
19/10	00001163 SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001		1.000,00 D
19/10	00001164 EMISSÃO DE DOC	1.1.1.02.001		1.800,00 C
19/10	00001164 EMISSÃO DE DOC	1.1.1.01.001		1.800,00 D
19/10	00001185 IMPOSTOS	1.1.1.02.001		310,90 C
19/10	00001185 IMPOSTOS	3.2.1.01.002		310,90 D
19/10	00001835 VR. REF. PAGTO DSC PEREIRA, CONF. COMPROVANTE	1.1.1.01.001		10,00 C
19/10	00001835 VR. REF. PAGTO DSC PEREIRA, CONF. COMPROVANTE	3.2.1.01.006		10,00 D
19/10	00001859 VR. REF. PAGTO CARLOS SERGIO CONF. RECIBO	1.1.1.01.001		20,00 C
19/10	00001859 VR. REF. PAGTO CARLOS SERGIO CONF. RECIBO	3.2.1.01.024		20,00 D
19/10	00001878 VR. REF. PAGTO DONA NINA ALIMENTOS LTDA CONF. RECIBO	1.1.1.01.001		17,96 C
19/10	00001878 VR. REF. PAGTO DONA NINA ALIMENTOS LTDA CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		17,96 D
19/10	00001854 VR. REF. PAGTO REFEIÇÃO CONF. RECIBO	1.1.1.01.001		90,00 C
19/10	00001854 VR. REF. PAGTO REFEIÇÃO CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		90,00 D
19/10	00001932 VR. REF. PGTO. S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO	1.1.1.01.001		45,00 C
19/10	00001932 VR. REF. PGTO. S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		45,00 D
20/10	00001166 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DO CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001		13.200,00 C
20/10	00001166 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DO CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		13.200,00 D
20/10	00001167 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.1.1.02.001		310,90 C
20/10	00001167 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.1.1.02.001		310,90 D
20/10	00001168 COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001		117,00 C
20/10	00001168 COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		117,00 D
20/10	00001169 IMPOSTOS	1.1.1.02.001		38.254,35 C
20/10	00001169 IMPOSTOS	3.2.1.01.002		38.254,35 D
20/10	00001170 INSS ARRECAÇÃO	1.1.1.02.001		3.171,50 C
20/10	00001170 INSS ARRECAÇÃO	2.0.1.03.001		3.171,50 D
20/10	00001171 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE SAO JOAO. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		20.000,00 C
20/10	00001171 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE SAO JOAO. CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001		20.000,00 D
20/10	00001172 PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.1.1.02.001		3,00 C
20/10	00001172 PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.2.1.01.040		3,00 D
20/10	00001173 SEGURO OURO EMPRESARIAL	1.1.1.02.001		41,67 C
20/10	00001173 SEGURO OURO EMPRESARIAL	3.2.1.01.004		41,67 D
20/10	00001174 BB RF SIMPLES	1.1.1.03.001		45.990,31 C
20/10	00001174 BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		45.990,31 D
20/10	00001852 VR. REF. PGTO. BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001		61,50 C
20/10	00001852 VR. REF. PGTO. BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA CONF. EXTRATO	3.2.1.01.001		61,50 D
20/10	00001879 VR. REF. PGTO. S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO	1.1.1.01.001		40,00 C
20/10	00001879 VR. REF. PGTO. S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		40,00 D
20/10	00001900 VR. REF. PGTO. S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO	1.1.1.01.001		60,00 C
20/10	00001900 VR. REF. PGTO. S.M.Q. DE CASTRO ALIMENTAÇÕES CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		60,00 D
20/10	00001956 VR. REF. PGTO. GABRIEL RODRIGUES CORREIA CONF. RECIBO	1.1.1.01.001		15,00 C
20/10	00001956 VR. REF. PGTO. GABRIEL RODRIGUES CORREIA CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		15,00 D
20/10	00001957 VR. REF. PGTO. CONF. RECIBO	1.1.1.01.001		15,00 C
20/10	00001957 VR. REF. PGTO. CONF. RECIBO	3.2.1.01.025		15,00 D

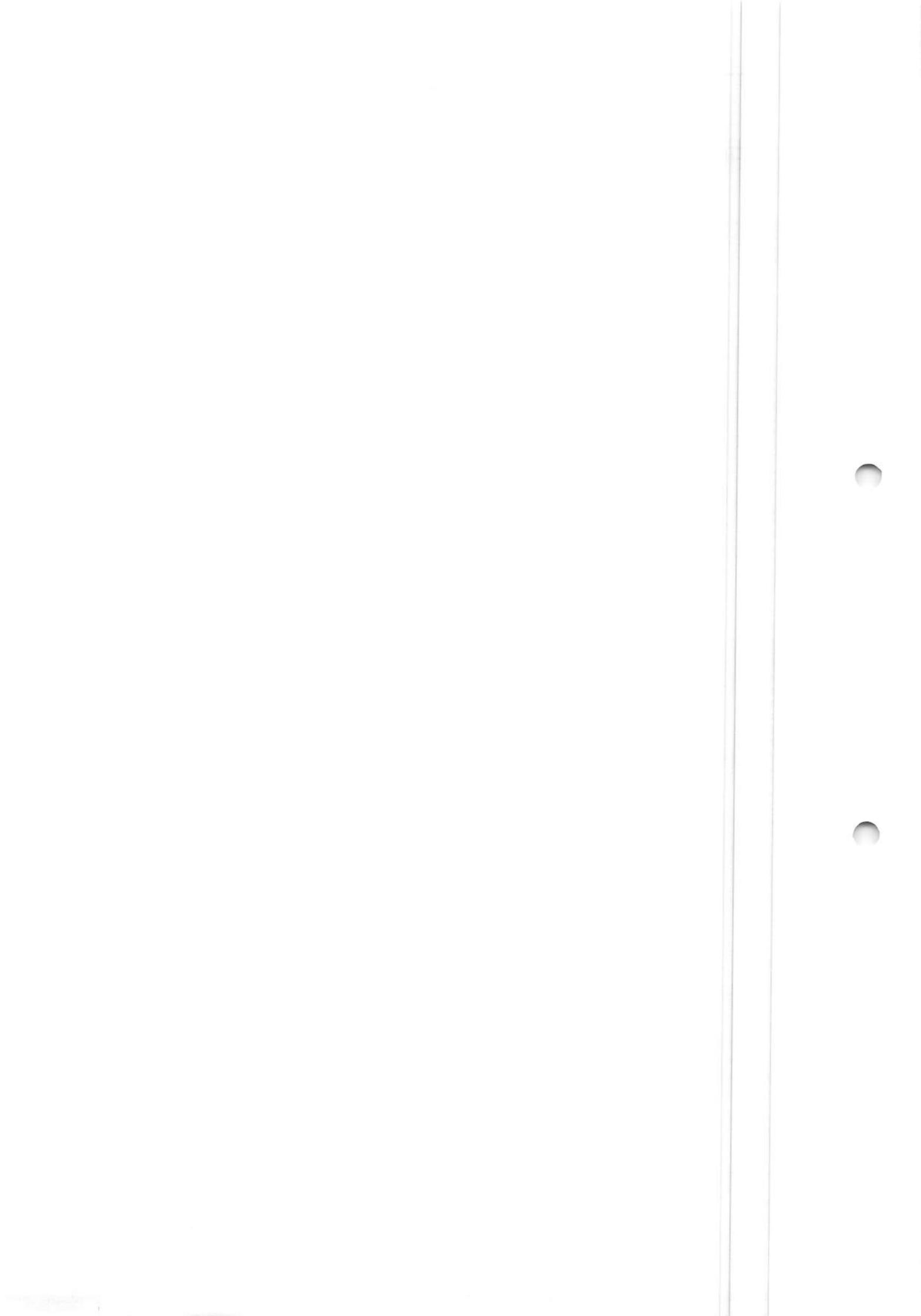
BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares.

Brando

Buto

[Handwritten mark]





DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS SOCIAIS

Travessa Dos Acapus, 08 - Jardim Renasença, São Luis MA CEP: 65077140

Pag.: 0052

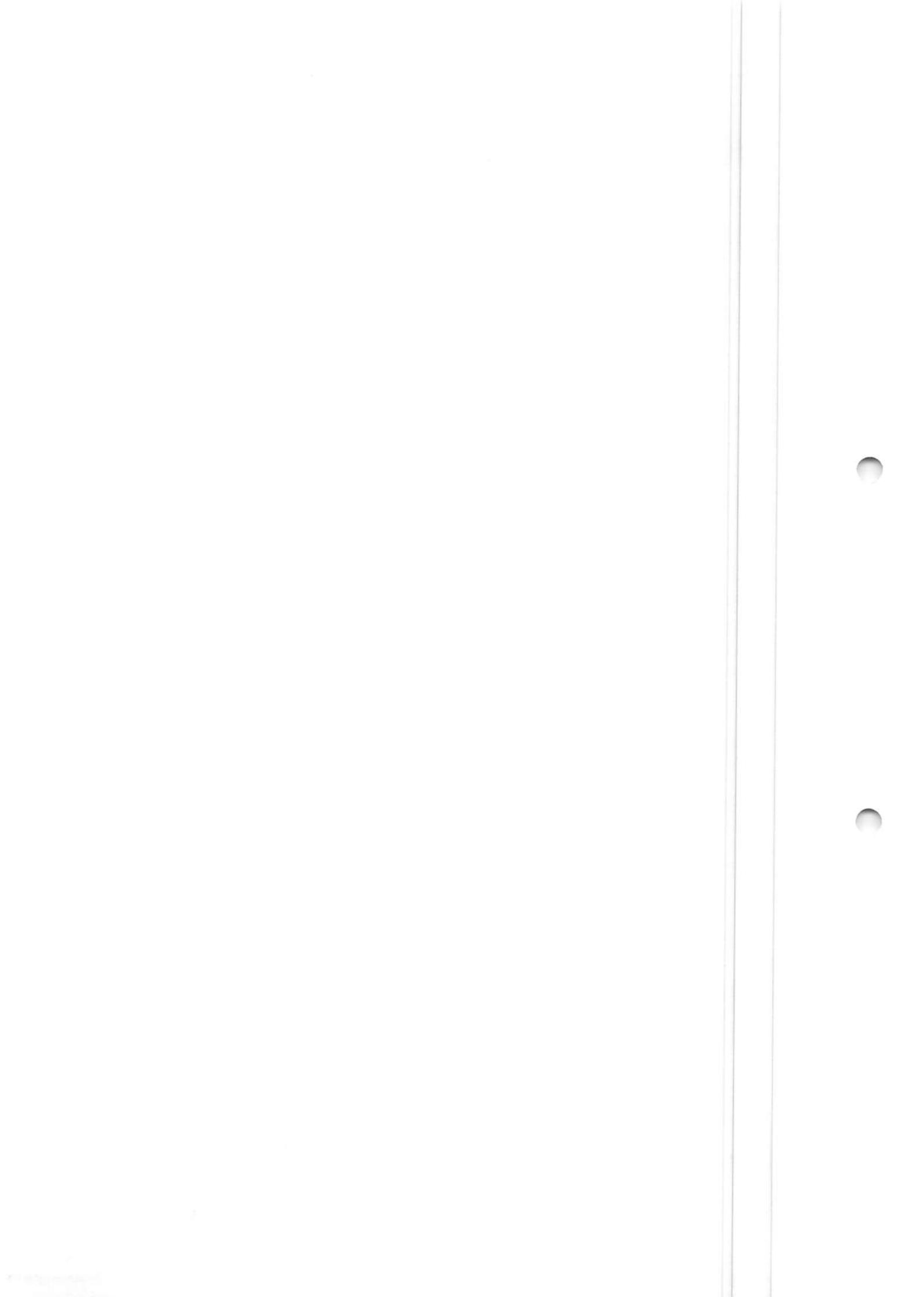
DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	VALOR
26/10	VR. REF. PAGTO JR FERRERIA EIRELI-CONF. COMPROVANTE	25,00 C
26/10	VR. REF. PAGTO JR FERRERIA EIRELI-CONF. COMPROVANTE	25,00 D
26/10	VR. REF. PAGTO REFERIÇÃO CONF. RECIBO	45,00 C
26/10	VR. REF. PAGTO REFERIÇÃO CONF. RECIBO	45,00 D
26/10	VR. REF. PAGTO RESTAURANTE DA MARA,CONF. RECIBO	30,00 C
26/10	VR. REF. PAGTO RESTAURANTE DA MARA,CONF. RECIBO	30,00 D
26/10	VR. REF. PAGTO R.P. COSTA EIRELI,CONF. RECIBO	52,00 C
26/10	VR. REF. PAGTO R.P. COSTA EIRELI,CONF. RECIBO	52,00 D
27/10	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	500,00 C
27/10	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	500,00 D
27/10	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	2.300,00 C
27/10	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	2.300,00 D
27/10	RR RF SIMPLES	8.600,00 C
27/10	RR RF SIMPLES	2.800,00 D
27/10	VR. REF. PAGTO REFERIÇÃO CONF. RECIBO	120,00 C
27/10	VR. REF. PAGTO REFERIÇÃO CONF. RECIBO	120,00 D
27/10	VR. REF. PAGTO L.M.M. DE FREITAS - ME,CONF. RECIBO	15,00 C
27/10	VR. REF. PAGTO L.M.M. DE FREITAS - ME,CONF. RECIBO	15,00 D
27/10	VR. REF. PAGTO RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA,CONF. RECIBO	28,50 C
27/10	VR. REF. PAGTO RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA,CONF. RECIBO	28,50 D
27/10	VR. REF. PAGTO CONF. RECIBO	27,30 C
27/10	VR. REF. PAGTO CONF. RECIBO	27,30 D
27/10	VR. REF. PAGTO BURGERS BLENDOS,CONF. RECIBO	60,00 C
27/10	VR. REF. PAGTO BURGERS BLENDOS,CONF. RECIBO	60,00 D
27/10	VR. REF. PAGTO MERCADINHO PINDOROMA LTDA,CONF. RECIBO	9,70 C
27/10	VR. REF. PAGTO MERCADINHO PINDOROMA LTDA,CONF. RECIBO	9,70 D
28/10	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	750,00 C
28/10	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	750,00 D
28/10	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	1.450,00 C
28/10	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	1.450,00 D
28/10	BB RF SIMPLES	2.950,00 C
28/10	BB RF SIMPLES	2.950,00 D
28/10	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	750,00 C
28/10	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	750,00 D
28/10	VR. REF. PAGTO EMP BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS,CONF. EXTRATO	138,80 C
28/10	VR. REF. PAGTO EMP BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS,CONF. EXTRATO	138,80 D
28/10	VR. REF. PAGTO PAPERARIA CAXAS LTDA CASA DA XEROX,CONF. RECIBO	7,00 C
28/10	VR. REF. PAGTO PAPERARIA CAXAS LTDA CASA DA XEROX,CONF. RECIBO	7,00 D
28/10	VR. REF. PAGTO PAPERARIA CAXAS LTDA CASA DA XEROX,CONF. RECIBO	6,00 C
28/10	VR. REF. PAGTO PAPERARIA CAXAS LTDA CASA DA XEROX,CONF. RECIBO	6,00 D
28/10	VR. REF. PAGTO BURGERS BLENDOS,CONF. RECIBO	138,50 D
28/10	VR. REF. PAGTO BURGERS BLENDOS,CONF. RECIBO	138,50 D
28/10	VR. REF. PAGTO L.M.M. DE FREITAS - ME,CONF. RECIBO	15,00 C
28/10	VR. REF. PAGTO L.M.M. DE FREITAS - ME,CONF. RECIBO	15,00 D
28/10	VR. REF. PAGTO BURGER BLENDOS,CONF. RECIBO	20,00 C
28/10	VR. REF. PAGTO BURGER BLENDOS,CONF. RECIBO	20,00 D
28/10	VR. REF. PAGTO BURGER BLENDOS,CONF. RECIBO	15,00 C
28/10	VR. REF. PAGTO BURGER BLENDOS,CONF. RECIBO	15,00 D
28/10	VR. REF. PAGTO BURGER BLENDOS,CONF. RECIBO	20,00 C
28/10	VR. REF. PAGTO BURGER BLENDOS,CONF. RECIBO	20,00 D
28/10	VR. REF. PAGTO BURGER BLENDOS,CONF. RECIBO	15,00 C
28/10	VR. REF. PAGTO BURGER BLENDOS,CONF. RECIBO	15,00 D
28/10	VR. REF. PAGTO GABRIEL RODRIGUES CORREIA,CONF. RECIBO	15,00 C
28/10	VR. REF. PAGTO GABRIEL RODRIGUES CORREIA,CONF. RECIBO	15,00 D
29/10	COMPRÁ COM CARTÃO	190,01 C
29/10	COMPRÁ COM CARTÃO	190,01 D
29/10	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00 C
29/10	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00 D
29/10	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	750,00 C
29/10	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	750,00 D
29/10	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.387,95 C
29/10	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.387,95 D
29/10	BB RF SIMPLES	12.327,96 C
29/10	BB RF SIMPLES	12.327,96 D
29/10	VR. REF. PAGTO EMP BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS,CONF. EXTRATO	32,15 C
29/10	VR. REF. PAGTO EMP BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS,CONF. EXTRATO	32,15 D
29/10	VR. REF. PAGTO REFERIÇÃO CONF. RECIBO	90,00 C
29/10	VR. REF. PAGTO REFERIÇÃO CONF. RECIBO	90,00 D
29/10	VR. REF. PAGTO L.M.M. DE FREITAS - ME,CONF. RECIBO	15,00 C
29/10	VR. REF. PAGTO L.M.M. DE FREITAS - ME,CONF. RECIBO	15,00 D
29/10	VR. REF. PAGTO MATEUS SUPERMERCADOS SA,CONF. RECIBO	52,78 C
29/10	VR. REF. PAGTO MATEUS SUPERMERCADOS SA,CONF. RECIBO	52,78 D
29/10	VR. REF. PAGTO MATEUS SUPERMERCADOS SA,CONF. RECIBO	75,00 C
29/10	VR. REF. PAGTO MATEUS SUPERMERCADOS SA,CONF. RECIBO	75,00 D
29/10	VR. REF. PAGTO ARIVABENE COMERCIO,CONF. RECIBO	27,30 C
29/10	VR. REF. PAGTO ARIVABENE COMERCIO,CONF. RECIBO	27,30 D
30/10	IMPOSTOS	771,18 C
30/10	IMPOSTOS	771,18 D

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermax Softwares

Benigno

Benigno

Benigno

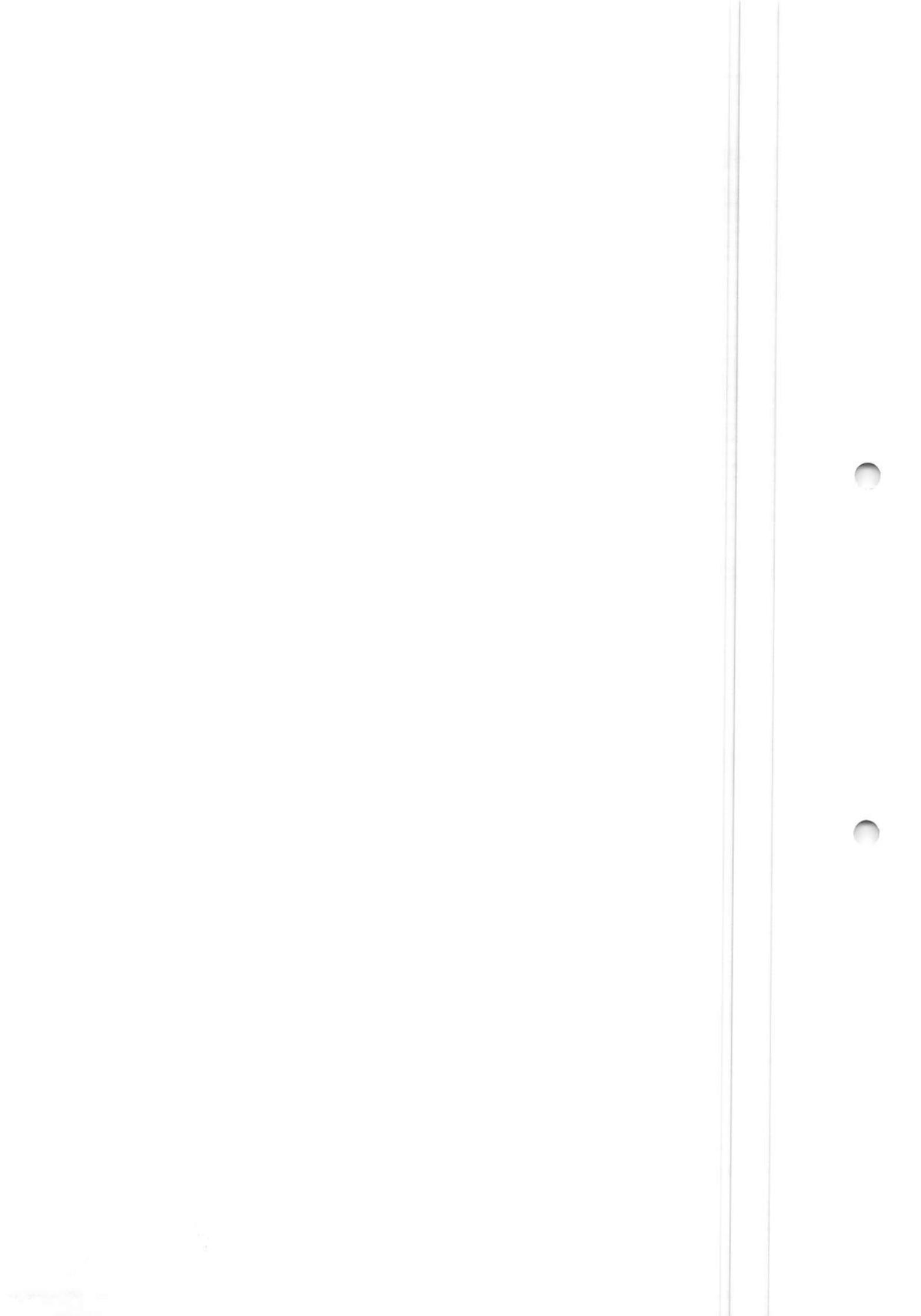


Benedito

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mestranda Solteira

Benedito

DATA	LANCAMENTO HISTÓRICO	CONTÁBIL	DEBITADA	CREDITADA	VALOR
30/10	00001204	TRANSFERENCEIA AGENDADA	1.1.1.02.001		750,00 C
30/10	00001204	TRANSFERENCEIA AGENDADA	1.1.1.02.001		750,00 D
30/10	00001205	TRANSFERENCEIA AGENDADA	1.1.1.02.001		9.000,00 C
30/10	00001205	TRANSFERENCEIA AGENDADA	1.1.1.02.001		9.000,00 D
30/10	00001206	BD RF SIMPLES	1.1.1.03.001		10.521,18 C
30/10	00001206	BD RF SIMPLES	1.1.1.03.001		10.521,18 D
30/10	00001921	VR REF POTO DONA NINA ALIMENTOS LTDA CONF RECIBO	1.1.1.01.001		22,45 C
30/10	00001921	VR REF POTO DONA NINA ALIMENTOS LTDA CONF RECIBO	1.1.1.01.001		22,45 D
30/10	00001922	VR REF POTO RESTAURANTE DA MARIA CONF RECIBO	1.1.1.01.001		30,00 C
30/10	00001922	VR REF POTO RESTAURANTE DA MARIA CONF RECIBO	1.1.1.01.001		30,00 D
30/10	00001923	VR REF POTO REFECÃO CONF RECIBO	1.1.1.01.001		90,00 C
30/10	00001923	VR REF POTO REFECÃO CONF RECIBO	1.1.1.01.001		90,00 D
30/10	00001923	VR REF POTO NA SILVA & CIA LTDA CONF RECIBO	1.1.1.01.001		30,00 C
30/10	00001923	VR REF POTO NA SILVA & CIA LTDA CONF RECIBO	1.1.1.01.001		30,00 D
30/10	00001974	VR REF POTO MERCADINHO PINDORAMA LTDA CONF RECIBO	1.1.1.01.001		9,25 C
30/10	00001974	VR REF POTO MERCADINHO PINDORAMA LTDA CONF RECIBO	1.1.1.01.001		9,25 D
30/10	00001975	VR REF POTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2020	3.1.1.02.004		6.500,00 D
30/10	00001975	VR REF POTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2020	3.1.1.02.004		6.500,00 C
30/10	00001975	VR REF POTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2020	3.1.1.02.019		243,10 D
30/10	00001975	VR REF POTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2020	3.1.1.02.019		243,10 C
30/10	00001976	VR REF POTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2020	3.1.1.02.018		1.045,00 D
30/10	00001976	VR REF POTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2020	3.1.1.02.018		1.045,00 C
30/10	00001976	VR REF PROVISIONAMENTO DO INSS CONF COMP 10/2020	3.1.1.02.001		2.639,93 C
30/10	00001976	VR REF PROVISIONAMENTO DO INSS CONF COMP 10/2020	3.1.1.02.001		2.639,93 D
30/10	00001977	VR REF PROVISIONAMENTO DO FGTS CONF COMP 10/2020	2.1.3.03.002		503,69 C
30/10	00001977	VR REF PROVISIONAMENTO DO FGTS CONF COMP 10/2020	2.1.3.03.002		503,69 D
30/10	00001945	VR REF POTO MERCADINHO PINDORAMA LTDA CONF RECIBO	1.1.1.01.001		13,50 C
30/10	00001945	VR REF POTO MERCADINHO PINDORAMA LTDA CONF RECIBO	1.1.1.01.001		13,50 D
30/10	00002017	VR REF AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS QUE ORA REGULARIZAMOS	1.1.1.01.001		96.524,89 C
30/10	00002017	VR REF AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS QUE ORA REGULARIZAMOS	1.1.1.01.001		96.524,89 D
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :					716.387,54 D
SUBTOTAL DO MÊS :					716.387,54 C

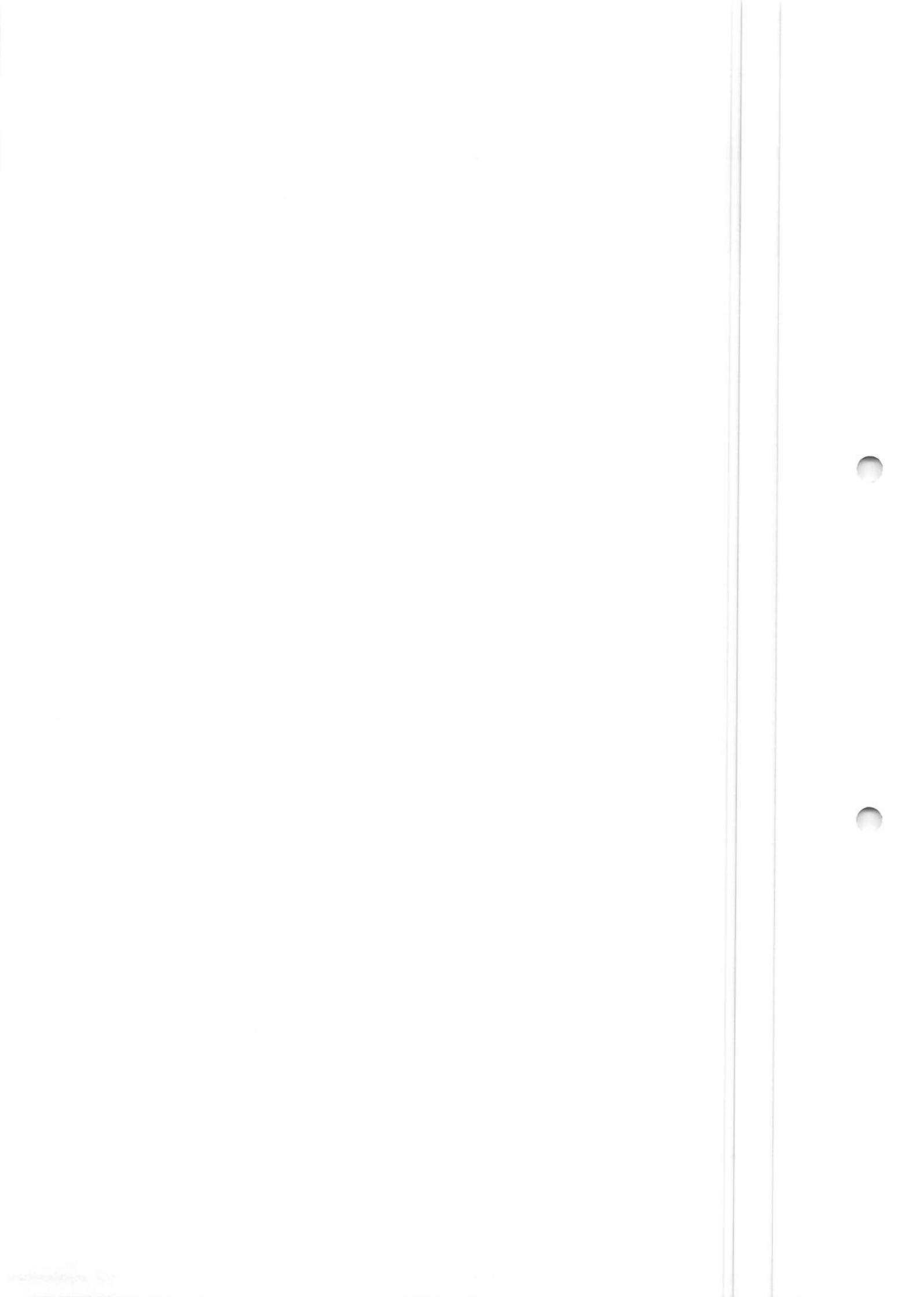


Brunele

Brute

DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTÁBIL DEBITADA	CONTÁBIL CREDITADA	VALOR
03/11	00001211 VR.REF.PGTO EXTRAFARMA PONTA D A CONF. EXTRATO		1.11.02.001	26,99 C
03/11	00001212 SAQUE NO TAA		1.11.02.001	1.000,00 C
03/11	00001213 SAQUE NO TAA		1.11.02.001	1.575,00 C
03/11	00001213 PAGAMENTO DE BOLETO		1.11.02.001	1.575,00 D
03/11	00001214 PAGAMENTO DE BOLETO		1.11.02.001	713,17 C
03/11	00001214 PAGAMENTO DE BOLETO		1.11.02.001	713,17 D
03/11	00001215 TRANSFERÊNCIA AGENDADA		1.11.02.001	750,00 C
03/11	00001215 TRANSFERÊNCIA AGENDADA		1.11.02.001	750,00 D
03/11	00001216 BB RF SIMPLES		1.11.03.001	4.065,16 C
03/11	00001216 BB RF SIMPLES		1.11.03.001	4.065,16 D
03/11	00001992 VR.REF.PGTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP SET/2020 CONF. EXTRATO		1.11.01.001	7.218,81 C
03/11	00001992 VR.REF.PGTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP SET/2020 CONF. EXTRATO		1.11.01.001	7.218,81 D
04/11	00001217 VR.REF.PGTO SUMUP LANCHES. EXTRATO		1.11.02.001	5,00 C
04/11	00001217 VR.REF.PGTO SUMUP LANCHES. EXTRATO		1.11.02.001	5,00 D
04/11	00001218 TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.11.02.001	300,00 C
04/11	00001218 TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.11.02.001	300,00 D
04/11	00001219 PAGAMENTO DE BOLETO		1.11.01.001	300,00 C
04/11	00001219 PAGAMENTO DE BOLETO		1.11.02.001	1.273,35 C
04/11	00001220 VR.REF.PGTO EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA. EXTRATO		1.11.01.001	19,76 C
04/11	00001220 VR.REF.PGTO EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA. EXTRATO		1.11.02.001	19,76 D
04/11	00001221 PAGAMENTO DE BOLETO		1.11.01.001	4.270,00 C
04/11	00001221 PAGAMENTO DE BOLETO		1.11.02.001	4.270,00 D
04/11	00001222 PAGAMENTO CONTA GAS		1.11.02.001	9,12 C
04/11	00001222 PAGAMENTO CONTA GAS		1.11.02.001	9,12 D
04/11	00001223 PAGAMENTO CONTA TELEFONE		1.11.02.001	127,43 C
04/11	00001223 PAGAMENTO CONTA TELEFONE		1.11.02.001	127,43 D
04/11	00001224 BB RF SIMPLES		1.11.03.001	2.455,46 C
04/11	00001224 BB RF SIMPLES		1.11.03.001	2.455,46 D
04/11	00001225 RESGATE FUNDO		1.11.03.001	3.543,20 C
04/11	00001225 RESGATE FUNDO		1.11.03.001	3.543,20 D
05/11	00001226 SAQUE NO TAA		1.11.02.001	2.000,00 C
05/11	00001226 SAQUE NO TAA		1.11.02.001	2.000,00 D
05/11	00001227 VR.REF. TRANSFERENCIA ENVIADA EVELINE SILVA CONF. EXTRATO		1.11.02.001	4.000,00 C
05/11	00001227 VR.REF. TRANSFERENCIA ENVIADA EVELINE SILVA CONF. EXTRATO		1.11.02.001	4.000,00 D
05/11	00001228 TRANSFERIDO PARA POUpanÇA		1.11.01.001	150,00 C
05/11	00001228 TRANSFERIDO PARA POUpanÇA		1.11.02.001	150,00 D
05/11	00001229 PAGAMENTO DE BOLETO		1.11.01.001	84,46 C
05/11	00001229 PAGAMENTO DE BOLETO		1.11.02.001	84,46 D
05/11	00001230 PAGAMENTO DE BOLETO		1.11.02.001	1.440,19 C
05/11	00001230 PAGAMENTO DE BOLETO		1.11.02.001	1.440,19 D
05/11	00001231 PAGAMENTO DE BOLETO		1.11.01.001	57,70 C
05/11	00001231 PAGAMENTO DE BOLETO		1.11.02.001	57,70 D
05/11	00001232 VR.REF.PGTO CARARÁ INDUSTRIA CONF. EXTRATO		1.11.03.001	1.264,65 C
05/11	00001232 VR.REF.PGTO CARARÁ INDUSTRIA CONF. EXTRATO		1.11.03.001	1.264,65 D
05/11	00001233 RESGATE FUNDO		1.11.03.001	8.997,00 C
05/11	00001233 RESGATE FUNDO		1.11.03.001	8.997,00 D
06/11	00001234 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO ELICAO MARIA DUCLENE POMES CONF. EXTRATO		4.11.02.001	33.000,00 C
06/11	00001234 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO ELICAO MARIA DUCLENE POMES CONF. EXTRATO		4.11.02.001	33.000,00 D
06/11	00001235 SAQUE NO TAA		1.11.02.001	1.500,00 C
06/11	00001235 SAQUE NO TAA		1.11.02.001	1.500,00 D
06/11	00001236 SAQUE NO TAA		1.11.02.001	500,00 C
06/11	00001236 SAQUE NO TAA		1.11.02.001	500,00 D
06/11	00001237 TRANSFERIDO PARA POUpanÇA		1.11.01.001	100,00 C
06/11	00001237 TRANSFERIDO PARA POUpanÇA		1.11.02.001	100,00 D
06/11	00001238 IMPOSTOS		1.11.02.001	603,60 C
06/11	00001238 IMPOSTOS		1.11.02.001	603,60 D
07/11	00002005 VR.REF.PGTO FGTS COMP 10/2020 CONF. EXTRATO		1.11.01.001	603,60 C
07/11	00002005 VR.REF.PGTO FGTS COMP 10/2020 CONF. EXTRATO		1.11.01.001	603,60 D
09/11	00001239 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO ELICAO 2020 PEDRO PAULO CONF. EXTRATO		4.11.02.001	15.000,00 C
09/11	00001239 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO ELICAO 2020 PEDRO PAULO CONF. EXTRATO		4.11.02.001	15.000,00 D
09/11	00001240 SAQUE NO TAA		1.11.02.001	2.000,00 C
09/11	00001240 SAQUE NO TAA		1.11.02.001	2.000,00 D
09/11	00001241 VR.REF.PGTO SALARIO LUZA MARIA CONF. EXTRATO		1.11.01.001	1.900,00 C
09/11	00001241 VR.REF.PGTO SALARIO LUZA MARIA CONF. EXTRATO		1.11.02.001	1.900,00 D
09/11	00001242 VR.REF.PGTO NUBIA ANTONET CONF. EXTRATO		1.11.01.001	3.500,00 C
09/11	00001242 VR.REF.PGTO NUBIA ANTONET CONF. EXTRATO		1.11.02.001	3.500,00 D
09/11	00001243 VR.REF.PGTO TRANSFERENCIA ENVIADA EVELINE SILVA CONF. EXTRATO		1.11.02.001	5.000,00 C
09/11	00001243 VR.REF.PGTO TRANSFERENCIA ENVIADA EVELINE SILVA CONF. EXTRATO		1.11.02.001	5.000,00 D
09/11	00001244 VR.REF.PGTO SERVIÇOS CONTÁBIS. CONF. EXTRATO		1.11.02.001	2.500,00 C
09/11	00001244 VR.REF.PGTO SERVIÇOS CONTÁBIS. CONF. EXTRATO		1.11.02.001	2.500,00 D
09/11	00001245 VR.REF.PGTO TRANSFERENCIA ENVI LOURIVAL SOARE CONF. EXTRATO		1.11.02.001	3.000,00 C
09/11	00001245 VR.REF.PGTO TRANSFERENCIA ENVI LOURIVAL SOARE CONF. EXTRATO		1.11.02.001	3.000,00 D
10/11	00001246 TRANSFERENCIA RECEBIDA		1.11.01.001	6.371,50 C
10/11	00001246 TRANSFERENCIA RECEBIDA		1.11.02.001	6.371,50 D

MÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020
 CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Távessa Dos Acipus, 06 - Jardim Renaissance, São Luis MA - CEP: 65077140
 Pág: 0054



DATA	LANCAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
10/11	00001246	TRANSFERENCIA RECEBIDA	1.02.001		9.321,50 D
10/11	00001247	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ZÉ DOCA. CONF. EXTRATO	1.1.02.001	4.1.1.02.001	22.000,00 C
10/11	00001247	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ZÉ DOCA. CONF. EXTRATO	1.1.02.001		22.000,00 D
10/11	00001248	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BACURITUBA. CONF. EXTRATO	1.1.02.001	4.1.1.02.001	9.600,00 C
10/11	00001248	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BACURITUBA. CONF. EXTRATO	1.1.02.001		9.600,00 D
10/11	00001249	SAQUE NO TAA	1.1.01.001	1.1.1.02.001	2.000,00 D
10/11	00001249	SAQUE NO TAA	1.1.01.001		2.000,00 D
10/11	00001250	TRANSFERENCIA ENVIADA	1.1.01.001	1.1.1.02.001	1.100,00 C
10/11	00001250	TRANSFERENCIA ENVIADA	1.1.01.001		1.100,00 D
10/11	00001251	VR. REF. PGTO. TRANSFERENCIA ENVI. MARCUS V SILVA. CONF. EXTRATO	1.1.01.001	1.1.1.02.001	10.450,00 C
10/11	00001251	VR. REF. PGTO. TRANSFERENCIA ENVI. MARCUS V SILVA. CONF. EXTRATO	1.1.01.001		10.450,00 D
10/11	00001252	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.01.001	1.1.1.02.001	105,12 C
10/11	00001252	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.01.001		105,12 D
10/11	00001253	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.01.001	1.1.1.02.001	4.200,00 C
10/11	00001253	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.01.001		4.200,00 D
10/11	00001254	VR. REF. PGTO. MARVE MONITORAMNETO ELETR E REFRI. CONF. EXTRATO	1.1.01.001	1.1.1.02.001	371,47 C
10/11	00001254	VR. REF. PGTO. MARVE MONITORAMNETO ELETR E REFRI. CONF. EXTRATO	1.1.01.001		371,47 D
10/11	00001255	VR. REF. PGTO. ELO MULTIMIDIA LTDA EPP. CONF. EXTRATO	3.23.01.048	1.1.1.02.001	45,50 C
10/11	00001255	VR. REF. PGTO. ELO MULTIMIDIA LTDA EPP. CONF. EXTRATO	3.23.01.048		45,50 D
10/11	00001256	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.01.001	1.1.1.02.001	32,28 C
10/11	00001256	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.01.001		32,28 D
10/11	00001257	VR. REF. PGTO. EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUI. CONF. EXTRATO	1.21.01.002	1.1.1.02.001	2.036,52 C
10/11	00001257	VR. REF. PGTO. EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUI. CONF. EXTRATO	1.21.01.002		2.036,52 D
10/11	00001258	VR. REF. PGTO. COPIAR TECNOLOGIA LTDA-ME. CONF. EXTRATO	1.21.01.011	1.1.1.02.001	615,60 C
10/11	00001258	VR. REF. PGTO. COPIAR TECNOLOGIA LTDA-ME. CONF. EXTRATO	1.21.01.011		615,60 D
10/11	00001259	VR. REF. PGTO. TELEMAR RJ (OI FIXO). CONF. EXTRATO	3.21.01.003	1.1.1.02.001	129,87 C
10/11	00001259	VR. REF. PGTO. TELEMAR RJ (OI FIXO). CONF. EXTRATO	3.21.01.003		129,87 D
10/11	00001260	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	3.21.01.022	1.1.1.02.001	114,75 C
10/11	00001260	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	3.21.01.022		114,75 D
11/11	00001261	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ANFOSO CUNHA. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	4.1.1.02.001	17.400,00 C
11/11	00001261	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ANFOSO CUNHA. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		17.400,00 D
11/11	00001262	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA CENTRO DO. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	4.1.1.02.001	10.533,14 C
11/11	00001262	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA CENTRO DO. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		10.533,14 D
11/11	00001263	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA MARANHÃOZINHO. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	4.1.1.02.001	10.531,20 C
11/11	00001263	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA MARANHÃOZINHO. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		10.531,20 D
11/11	00001264	VR. REF. PGTO. HOTEL CHAPEUDEPAL. CONF. EXTRATO	3.21.01.033	1.1.1.02.001	80,00 C
11/11	00001264	VR. REF. PGTO. HOTEL CHAPEUDEPAL. CONF. EXTRATO	3.21.01.033		80,00 D
11/11	00001265	VR. REF. PGTO. NOSSO POSTO JOYCE. CONF. EXTRATO	3.21.01.006	1.1.1.02.001	207,00 C
11/11	00001265	VR. REF. PGTO. NOSSO POSTO JOYCE. CONF. EXTRATO	3.21.01.006		207,00 D
11/11	00001266	SAQUE NO TAA	1.1.01.001	1.1.1.02.001	2.000,00 D
11/11	00001266	SAQUE NO TAA	1.1.01.001		2.000,00 D
11/11	00001267	OUROCAP PM	3.21.01.022	1.1.1.02.001	50,00 D
11/11	00001267	OUROCAP PM	3.21.01.022		50,00 D
12/11	00001268	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	4.1.1.02.001	17.000,00 C
12/11	00001268	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		17.000,00 D
12/11	00001269	VR. REF. PGTO. MIX MATEUS. CONF. EXTRATO	3.21.01.001	1.1.1.02.001	280,37 C
12/11	00001269	VR. REF. PGTO. MIX MATEUS. CONF. EXTRATO	3.21.01.001		280,37 D
12/11	00001270	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	100,00 D
12/11	00001270	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.01.001		100,00 D
12/11	00001271	BB RF SIMPLES	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	82.244,13 C
12/11	00001271	BB RF SIMPLES	1.1.1.03.001		82.244,13 D
12/11	00001272	VR. REF. TRANSFERENCIA ENVI CARLOS SERGIO C. CONF. EXTRATO	1.1.2.05.002	1.1.1.02.001	10.000,00 C
12/11	00001272	VR. REF. TRANSFERENCIA ENVI CARLOS SERGIO C. CONF. EXTRATO	1.1.2.05.002		10.000,00 D
12/11	00001273	VR. REF. TRANSFERENCIA ENVI CARLOS SERGIO C. CONF. EXTRATO	1.1.2.05.002	1.1.1.02.001	9.500,00 C
12/11	00001273	VR. REF. TRANSFERENCIA ENVI CARLOS SERGIO C. CONF. EXTRATO	1.1.2.05.002		9.500,00 D
12/11	00001274	BB RF SIMPLES	1.1.1.03.001	1.1.1.03.001	2.880,37 C
12/11	00001274	BB RF SIMPLES	1.1.1.03.001		2.880,37 D
13/11	00001275	VR. REF. PGTO BARBEARIA REI ART. CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	55,00 D
13/11	00001275	VR. REF. PGTO BARBEARIA REI ART. CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001		55,00 D
13/11	00001276	VR. REF. PGTO ECOLIMPEZA. CONF. EXTRATO	3.21.01.007	1.1.1.02.001	77,94 C
13/11	00001276	VR. REF. PGTO ECOLIMPEZA. CONF. EXTRATO	3.21.01.007		77,94 D
13/11	00001277	VR. REF. PGTO VALEN CONVENENCIA. CONF. EXTRATO	3.21.01.025	1.1.1.02.001	21,00 D
13/11	00001277	VR. REF. PGTO VALEN CONVENENCIA. CONF. EXTRATO	3.21.01.025		21,00 D
13/11	00001278	VR. REF. PGTO BOMPREGO. CONF. EXTRATO	3.21.01.001	1.1.1.02.001	20,51 D
13/11	00001278	VR. REF. PGTO BOMPREGO. CONF. EXTRATO	3.21.01.001		20,51 D
13/11	00001279	VR. REF. PGTO POSTO MAGNOLIA 4. CONF. EXTRATO	3.21.01.006	1.1.1.02.001	170,02 C
13/11	00001279	VR. REF. PGTO POSTO MAGNOLIA 4. CONF. EXTRATO	3.21.01.006		170,02 D
13/11	00001280	SAQUE NO TAA	1.1.01.001	1.1.1.02.001	500,00 D
13/11	00001280	SAQUE NO TAA	1.1.01.001		500,00 D
13/11	00001281	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	3.000,00 D
13/11	00001281	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.1.1.01.001		3.000,00 D
13/11	00001282	VR. REF. TRANSFERENCIA ENVI SOCRATES JOSE. CONF. EXTRATO	1.1.2.01.004	1.1.1.02.001	15.000,00 C
13/11	00001282	VR. REF. TRANSFERENCIA ENVI SOCRATES JOSE. CONF. EXTRATO	1.1.2.01.004		15.000,00 D

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermag Software

Branda

Branda

[Handwritten signature]

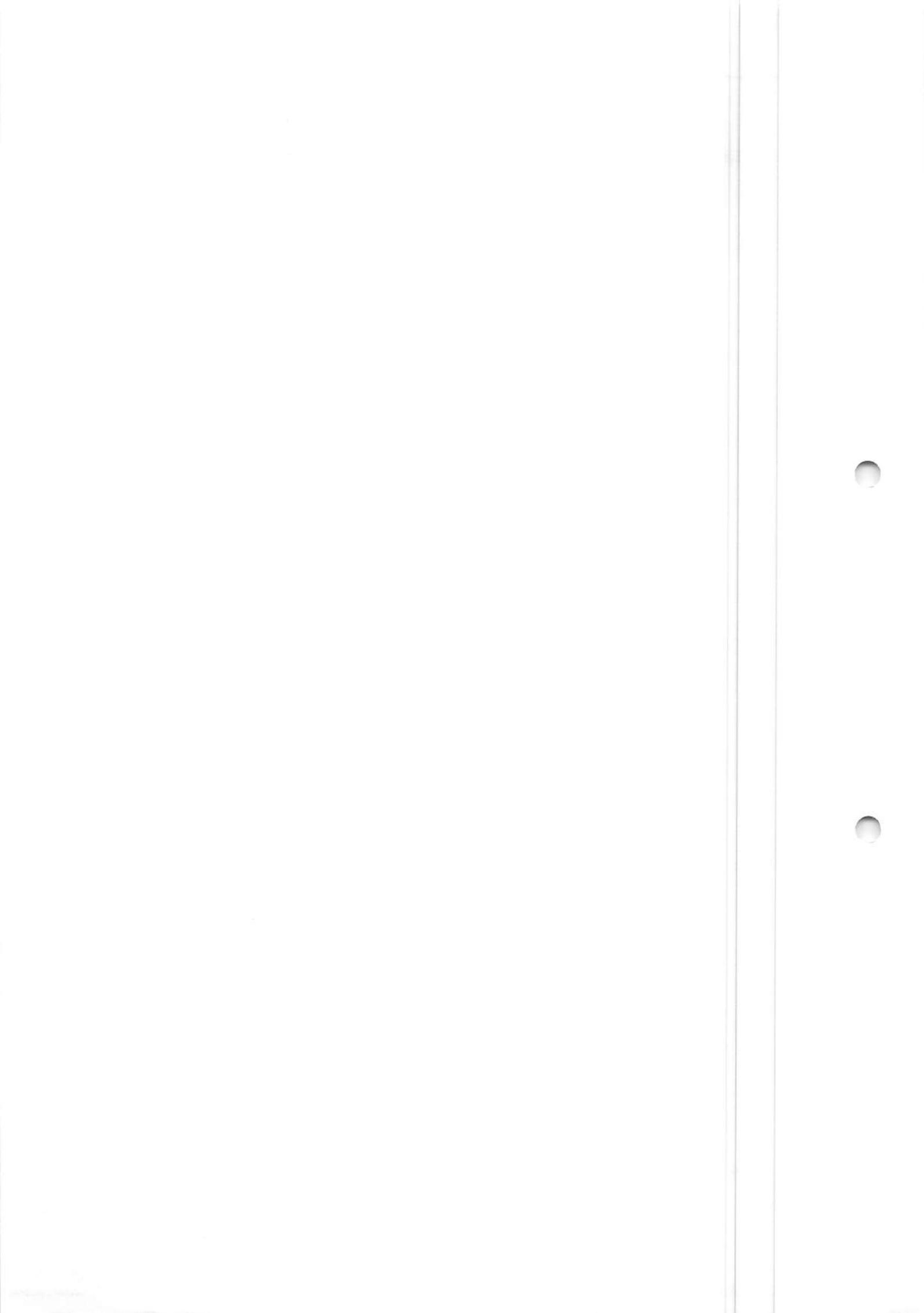


[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	VALOR
13/11	00001283	DB RF SIMPLES	18.844,47 C
16/11	00001284	VR REF. PAGO NUTRIMMS CONF. EXTRATO	150,00 C
16/11	00001285	SAQUE NO TAA	1.000,00 C
16/11	00001286	VR REF. TRANSFERENCIA ENVIADA, CONF. EXTRATOS.	1.200,00 C
16/11	00001287	VR REF. PAGO BRADESCO SAUDE S A CONF. EXTRATO	3.850,55 C
16/11	00001288	VR REF. PAGO, NET SERVIÇOS, CONF. EXTRATO	183,84 C
16/11	00001288	VR REF. PAGO, NET SERVIÇOS, CONF. EXTRATO	183,84 D
16/11	00001289	VR REF. PAGO, CLARO S A, CONF. EXTRATO	380,07 C
16/11	00001290	PAGAMENTO DE BOLETO	602,03 C
16/11	00001290	PAGAMENTO DE BOLETO	602,03 D
16/11	00001291	BB RF SIMPLES	7.376,48 C
17/11	00001292	VR, REF., RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA KAHARPE DO, CONF. EXTRATO	20.000,00 C
17/11	00001293	VR, REF. PAGO, CIA AGUAS E ESGOTOS MA, CONF. EXTRATO	20.000,00 D
17/11	00001293	VR, REF. PAGO, CIA AGUAS E ESGOTOS MA, CONF. EXTRATO	389,31 C
18/11	00001294	VR, REF., RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BURTICUPU, CONF. EXTRATO	29.800,00 C
18/11	00001294	VR, REF., RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BURTICUPU, CONF. EXTRATO	29.800,00 D
18/11	00001295	SAQUE NO TAA	2.000,00 C
18/11	00001295	SAQUE NO TAA	2.000,00 D
18/11	00001296	VR REF. PAGO SALARIO BIDINA CONCEIÇÃO CONF. EXTRATO	1.500,00 C
19/11	00001297	TRANSFERENCIA RECEBIDA	7.400,00 C
19/11	00001298	SAQUE NO TAA	1.000,00 C
19/11	00001298	SAQUE NO TAA	1.000,00 D
19/11	00001299	VR REF. PAGO SALARIO JULIO CESAR, CONF. EXTRATO	1.464,60 C
19/11	00001300	VR REF. TRANSFERENCIA ENVIADA, CONF. EXTRATOS.	5.000,00 C
19/11	00001300	VR REF. TRANSFERENCIA ENVIADA, CONF. EXTRATOS.	5.000,00 D
19/11	00001301	VR REF. PAGO SALARIO DAYANE SOARES COSTA, CONF. EXTRATO	1.800,00 C
19/11	00001302	TAR DOC/TEB ELETRÔNICO	10,45 C
19/11	00001302	TAR DOC/TEB ELETRÔNICO	10,45 D
19/11	00001303	VR, REF., RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DO CONF. EXTRATO	12.200,00 C
20/11	00001303	VR, REF., RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DO CONF. EXTRATO	12.200,00 D
20/11	00001304	VR, REF., RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ARAQUANAMA, CONF. EXTRATO	15.965,83 C
20/11	00001304	VR, REF., RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ARAQUANAMA, CONF. EXTRATO	15.965,83 D
20/11	00001305	BB RF SIMPLES	26.903,69 C
20/11	00001305	BB RF SIMPLES	26.903,69 D
20/11	00001306	VR REF. PAGO SIMPES NACIONAL, CONF. EXTRATO	34.546,89 C
20/11	00001306	VR REF. PAGO SIMPES NACIONAL, CONF. EXTRATO	34.546,89 D
20/11	00001307	VR REF. PAGO, INSS ARRECADADO, CONF. EXTRATO	3.209,22 C
20/11	00001307	VR REF. PAGO, INSS ARRECADADO, CONF. EXTRATO	3.209,22 D
20/11	00001308	TRANSFERENCIA AGENDADA	3.500,00 C
20/11	00001308	TRANSFERENCIA AGENDADA	3.500,00 D
20/11	00001309	TRANSFERENCIA AGENDADA	4.000,00 C
20/11	00001310	VR REF. EMPRESARIAL VISA, CONF. EXTRATO	3,00 C
20/11	00001311	VR REF. SEGURO OURO EMPRESARIAL, CONF. EXTRATO	41,67 C
20/11	00001312	RR RF SIMPLES	3,00 C
20/11	00001312	RR RF SIMPLES	3,00 D
20/11	00001313	KENT CORP DO BRASIL INDUSTRIA DE FERRAMENTAS SOCIEDADE LIMITADA	820,00 C
20/11	00001313	KENT CORP DO BRASIL INDUSTRIA DE FERRAMENTAS SOCIEDADE LIMITADA	820,00 D
23/11	00001314	COMPRA COM CARTÃO	450,00 C
23/11	00001314	COMPRA COM CARTÃO	450,00 D
23/11	00001315	COMPRA COM CARTÃO	170,00 C
23/11	00001315	COMPRA COM CARTÃO	170,00 D
23/11	00001316	VR REF. PAGO VACA LOUCA VACA LOUCA ESPETOS E PETISCOS	258,21 C
23/11	00001316	VR REF. PAGO VACA LOUCA VACA LOUCA ESPETOS E PETISCOS	258,21 D
23/11	00001317	SAQUE NO TAA	1.000,00 C
23/11	00001317	SAQUE NO TAA	1.000,00 D

MÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020
 CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Travessa Dos Acapus, 08 - Jardim Renascença, São Luis/MA - CEP: 65077140
 Pag: 0056



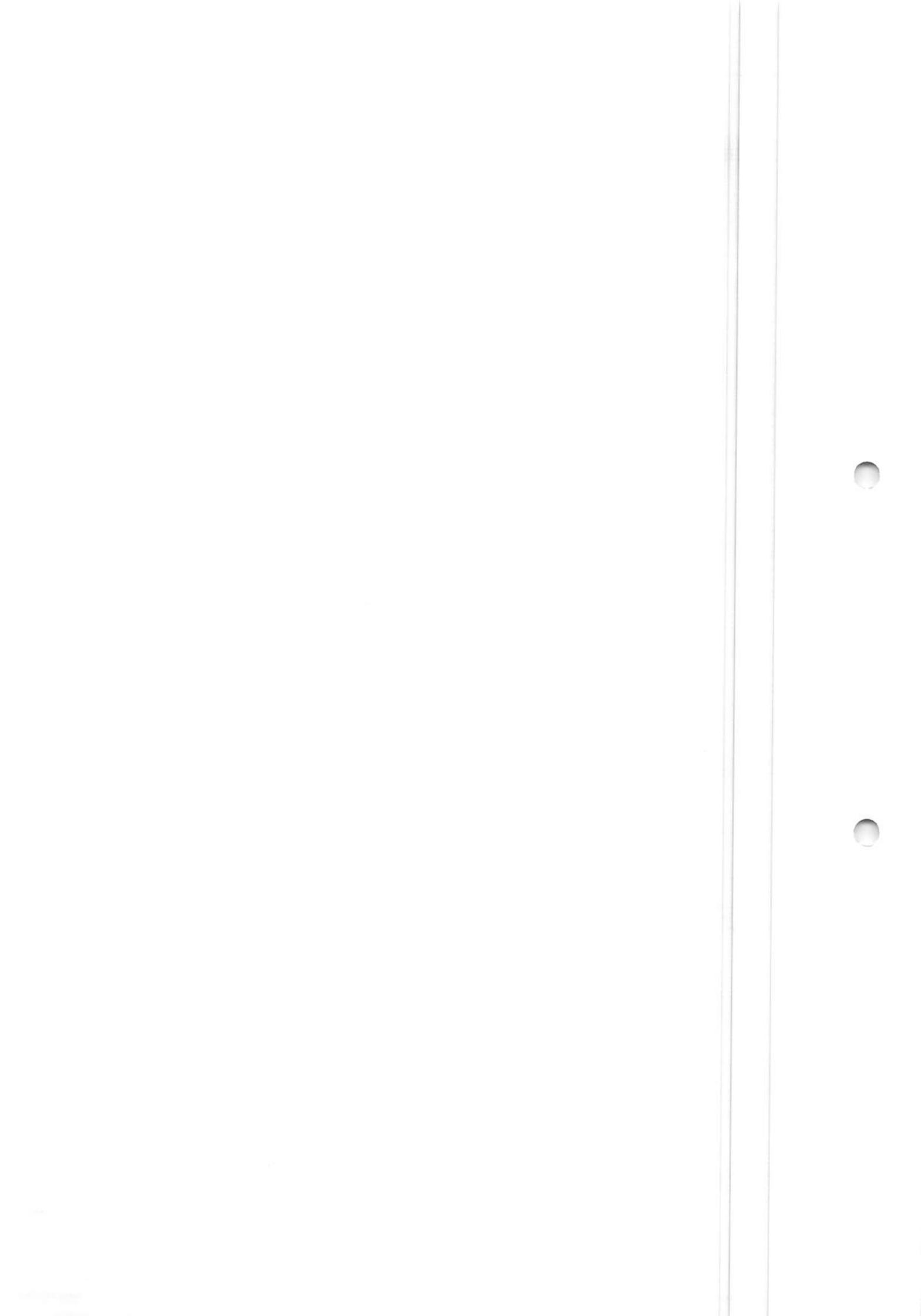
DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
23/11	00001318	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		1.1.1.02.001	3.500,00 C
23/11	00001318	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	1.1.1.01.001		3.500,00 D
23/11	00001319	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	6.198,21 C
23/11	00001319	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		6.198,21 D
25/11	00001320	VR. REF. TRANSFERÊNCIA ENVI CARLOS SERGIO CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	20.000,00 C
25/11	00001320	VR. REF. TRANSFERENCIA ENVI CARLOS SERGIO CONF. EXTRATO	1.1.1.02.002		20.000,00 D
25/11	00001321	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	20.000,00 C
25/11	00001321	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		20.000,00 D
26/11	00001322	VR. REF. PGTO GIUPO PARVI CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	1.980,00 C
26/11	00001322	VR. REF. PGTO GIUPO PARVI CONF. EXTRATO	3.1.1.01.036		1.980,00 D
26/11	00001323	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	270,00 C
26/11	00001323	VR. REF. PGTO CASA DAS PARTILHAS CONF. EXTRATO	3.1.1.01.029		270,00 D
26/11	00001324	VR. REF. PGTO MULTICAR GD CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	100,00 C
26/11	00001324	VR. REF. PGTO MULTICAR GD CONF. EXTRATO	3.1.1.01.029		100,00 D
26/11	00001325	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		1.1.1.02.001	750,00 C
26/11	00001325	TRANSFERENCIA AGENDADA	1.1.1.01.001		750,00 D
26/11	00001326	VR. REF. PGTO SALARIO GIVALDO MORAES CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	1.430,00 C
26/11	00001326	VR. REF. PGTO SALARIO GIVALDO MORAES CONF. EXTRATO	5.1.2.02.004		1.430,00 D
26/11	00001327	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	5.280,00 C
26/11	00001327	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		5.280,00 D
26/11	00001340	VR. REF. TRANSFERÊNCIA ENVIADA CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	750,00 C
26/11	00001340	VR. REF. TRANSFERENCIA ENVIADA CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001		750,00 D
27/11	00001328	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	2.000,00 C
27/11	00001328	SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001		2.000,00 D
27/11	00001329	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		1.1.1.02.001	750,00 C
27/11	00001329	TRANSFERENCIA AGENDADA	1.1.1.01.001		750,00 D
27/11	00001330	VR. REF. TRANSFERÊNCIA ENVI EVELINE SILVA CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	7.120,00 C
27/11	00001330	VR. REF. TRANSFERENCIA ENVI EVELINE SILVA CONF. EXTRATO	5.1.2.05.003		7.120,00 D
27/11	00001331	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	10.620,00 C
27/11	00001331	RR RF SIMPLES	1.1.1.02.001		10.620,00 D
27/11	00001341	VR. REF. TRANSFERÊNCIA AGENDADA CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	750,00 C
27/11	00001341	VR. REF. TRANSFERENCIA AGENDADA CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001		750,00 D
30/11	00001332	VR. REF. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	10.000,00 C
30/11	00001332	VR. REF. TRANSFERENCIA RECEBIDA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		10.000,00 D
30/11	00001333	COMPRA COM CARTÃO		1.1.1.02.001	16,00 C
30/11	00001333	COMPRA COM CARTÃO	3.2.1.01.040		16,00 D
30/11	00001334	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	2.000,00 C
30/11	00001334	SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001		2.000,00 D
30/11	00001335	VR. REF. PGTO SALARIO JAIRO SOUSA MEIRA CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	2.300,00 C
30/11	00001335	VR. REF. PGTO SALARIO JAIRO SOUSA MEIRA CONF. EXTRATO	3.1.1.02.004		2.300,00 D
30/11	00001336	VR. REF. TRANSFERÊNCIA ENVIADA CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	9.000,00 C
30/11	00001336	VR. REF. TRANSFERENCIA ENVIADA CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001		9.000,00 D
30/11	00001337	VR. REF. PAGTO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	772,18 C
30/11	00001337	VR. REF. PAGTO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CONF. EXTRATO	3.2.1.03.002		772,18 D
30/11	00001338	BB RF SIMPLES		1.1.1.03.001	4.088,18 C
30/11	00001338	BB RF SIMPLES	1.1.1.02.001		4.088,18 D
30/11	00001978	VR. REF. PGTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 11/2020		2.1.1.02.001	7.218,81 C
30/11	00001978	VR. REF. PGTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 11/2020	3.1.2.02.004		7.218,81 D
30/11	00001978	VR. REF. PGTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 11/2020		2.1.3.03.001	569,29 C
30/11	00001978	VR. REF. PGTO FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 11/2020	3.1.2.02.013		569,29 D
30/11	00001979	VR. REF. PROVISIONAMENTO DO INSS. CONF. COMP. 11/2020		2.1.3.03.001	3.647,21 C
30/11	00001979	VR. REF. PROVISIONAMENTO DO INSS. CONF. COMP. 11/2020	3.1.2.02.001		3.647,21 D
30/11	00001980	VR. REF. PROVISIONAMENTO DO FGTS. CONF. COMP. 11/2020		2.1.3.03.002	603,60 C
30/11	00001980	VR. REF. PROVISIONAMENTO DO FGTS. CONF. COMP. 11/2020	3.1.2.02.002		603,60 D
30/11	00002018	VR. REF. AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS QUE ORA REGULARIZAMOS		1.1.1.01.001	77.357,74 C
30/11	00002018	VR. REF. AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS QUE ORA REGULARIZAMOS	2.483,01		77.357,74 D
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS			137	SUBTOTAL DO MÊS :	765.437,48 D 765.437,48 C

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermad Softwares.

Brando

Brando

Brando



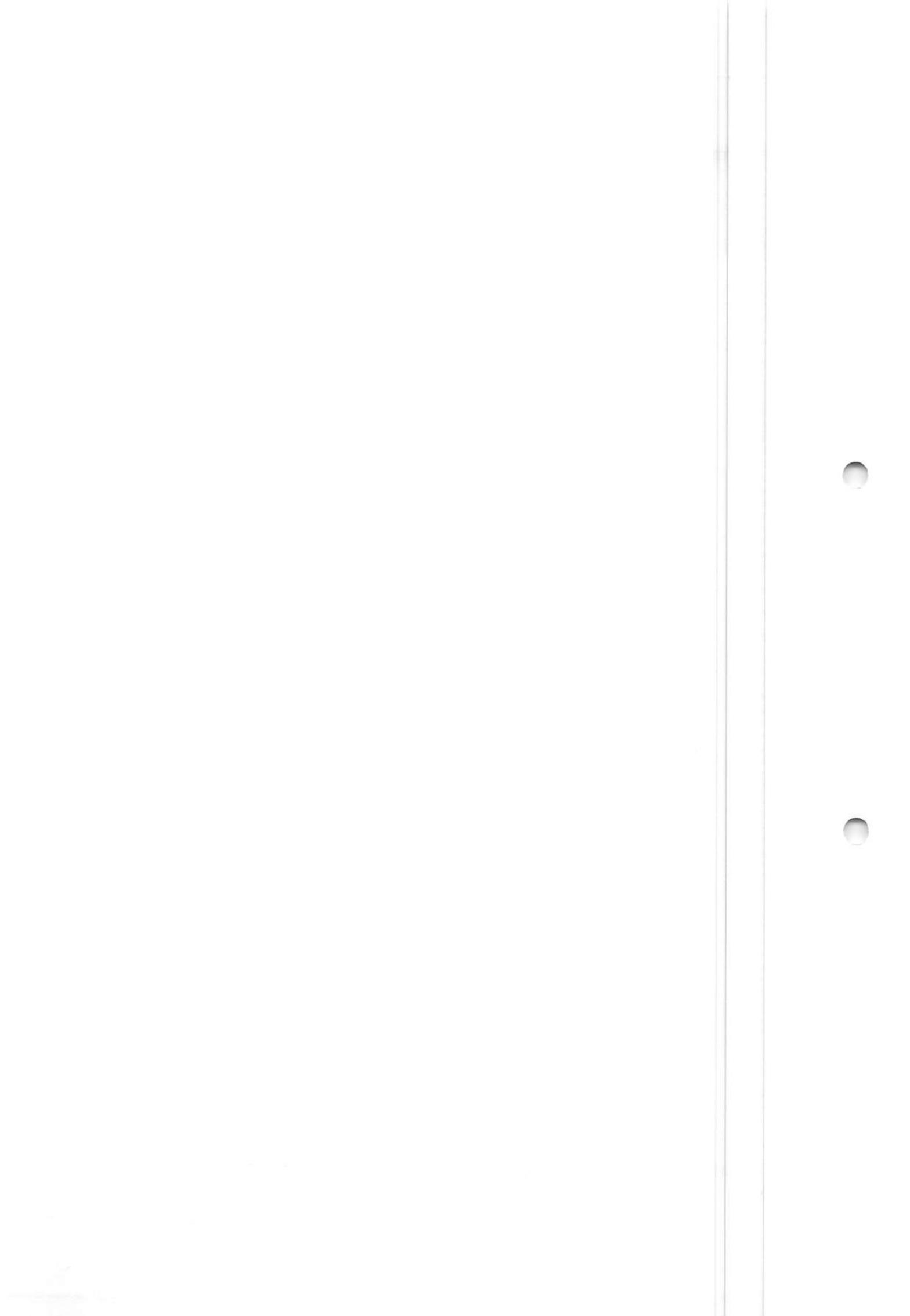
DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
01/12	00001342 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA. CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	11.900,00 C
01/12	00001342 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		11.900,00 D
01/12	00001343 VR. REF. PGTO. JPA DISTRIBUIDORA CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	215,79 C
01/12	00001343 VR. REF. PGTO. JPA DISTRIBUIDORA CONF. EXTRATO	1.1.1.01.029		215,79 D
01/12	00001344 PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	1.575,00 C
01/12	00001344 PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.020		1.575,00 D
01/12	00001345 PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	1.440,01 C
01/12	00001345 PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		1.440,01 D
01/12	00001346 PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	1.273,37 C
01/12	00001346 PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.01.001		1.273,37 D
01/12	00001347 VR. REF. PGTO. EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	83,41 C
01/12	00001347 VR. REF. PGTO. EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CONF. EXTRATO	1.1.1.01.002		83,41 D
01/12	00001348 VR. REF. PGTO. EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	19,51 C
01/12	00001348 VR. REF. PGTO. EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CONF. EXTRATO	1.1.1.01.002		19,51 D
01/12	00001349 DUROCAP PM		1.1.1.02.001	50,00 C
01/12	00001349 DUROCAP PM	1.1.1.01.002		50,00 D
02/12	00001350 TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	360,00 C
02/12	00001350 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		360,00 D
02/12	00001351 VR. REF. PGTO. MUNDO DE COISA ATACAREJO EIRELI CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	31,31 C
02/12	00001351 VR. REF. PGTO. MUNDO DE COISA ATACAREJO EIRELI CONF. EXTRATO	1.1.1.01.008		31,31 D
02/12	00001352 VR. REF. TRANSFERENCIA JULIO CLSAR CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	30,00 C
02/12	00001352 VR. REF. TRANSFERENCIA JULIO CLSAR CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001		30,00 D
03/12	00001353 VR. REF. TRANSFERENCIA ENV MARCUS V SILVA CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	6.000,00 C
03/12	00001353 VR. REF. TRANSFERENCIA ENV MARCUS V SILVA CONF. EXTRATO	1.1.1.01.018		6.000,00 D
03/12	00001354 VR. REF. TRANSFERENCIA ENV EVELINE SILVA CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	2.000,00 C
03/12	00001354 VR. REF. TRANSFERENCIA ENV EVELINE SILVA CONF. EXTRATO	1.1.1.01.002		2.000,00 D
03/12	00001355 TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	750,00 C
03/12	00001355 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		750,00 D
03/12	00001356 VR. REF. PGTO. EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	1.975,20 C
03/12	00001356 VR. REF. PGTO. EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CONF. EXTRATO	1.1.1.01.002		1.975,20 D
03/12	00001357 VR. REF. PGTO. EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	1.029,94 C
03/12	00001357 VR. REF. PGTO. EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CONF. EXTRATO	1.1.1.01.002		1.029,94 D
03/12	00001358 VR. REF. BB RF SIMPLES CONF. EXTRATO		1.1.1.03.001	4.933,54 C
03/12	00001358 VR. REF. BB RF SIMPLES CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		4.933,54 D
03/12	00001994 VR. REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP NOV/2020 CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	7.218,81 C
03/12	00001994 VR. REF. PGTO. FOLHA DE PAGAMENTO COMP NOV/2020 CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		7.218,81 D
04/12	00001359 VR. REF. PGTO. CNS COMBUSTIVEL E D CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	10,00 C
04/12	00001359 VR. REF. PGTO. CNS COMBUSTIVEL E D CONF. EXTRATO	1.1.1.01.008		10,00 D
04/12	00001360 VR. REF. BB RF SIMPLES CONF. EXTRATO		1.1.1.03.001	10,00 C
04/12	00001360 VR. REF. BB RF SIMPLES CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		10,00 D
07/12	00001361 VR. REF. COPIAR TECNOLOGIA LTDA ME CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	600,00 C
07/12	00001361 VR. REF. COPIAR TECNOLOGIA LTDA ME CONF. EXTRATO	1.1.1.01.020		600,00 D
07/12	00001362 VR. REF. PGTO. FGTS ARRECAÇÃO GRF CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	893,06 C
07/12	00001362 VR. REF. PGTO. FGTS ARRECAÇÃO GRF CONF. EXTRATO	1.1.1.01.002		893,06 D
07/12	00001363 VR. REF. PGTO. FGTS ARRECAÇÃO GRF CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	135,93 C
07/12	00001363 VR. REF. PGTO. FGTS ARRECAÇÃO GRF CONF. EXTRATO	1.1.1.01.003		135,93 D
07/12	00001364 VR. REF. BB RF SIMPLES CONF. EXTRATO		1.1.1.03.001	1.628,99 C
07/12	00001364 VR. REF. BB RF SIMPLES CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		1.628,99 D
07/12	00002006 VR. REF. PGTO. FGTS COMP 11/2020 CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	603,60 C
07/12	00002006 VR. REF. PGTO. FGTS COMP 11/2020 CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		603,60 D
07/12	00002010 VR. REF. PGTO. FGTS COMP 12/2020 CONF. EXTRATO		1.1.1.01.001	607,81 C
07/12	00002010 VR. REF. PGTO. FGTS COMP 12/2020 CONF. EXTRATO	1.1.1.02.002		607,81 D
08/12	00001365 SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	500,00 C
08/12	00001365 SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001		500,00 D
08/12	00001366 TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	1.000,00 C
08/12	00001366 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		1.000,00 D
08/12	00001367 TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	2.945,00 C
08/12	00001367 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		2.945,00 D
08/12	00001368 TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	3.500,00 C
08/12	00001368 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.01.001		3.500,00 D
08/12	00001369 VR. REF. BB RF SIMPLES CONF. EXTRATO		1.1.1.03.001	7.945,00 C
08/12	00001369 VR. REF. BB RF SIMPLES CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		7.945,00 D
09/12	00001370 VR. REF. K B F INFORMATICA CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	566,34 C
09/12	00001370 VR. REF. K B F INFORMATICA CONF. EXTRATO	1.1.1.01.029		566,34 D
09/12	00001371 VR. REF. TRANSFERENCIA EVELINE SILVA CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	2.500,00 C
09/12	00001371 VR. REF. TRANSFERENCIA EVELINE SILVA CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001		2.500,00 D
09/12	00001372 VR. REF. BB RF SIMPLES CONF. EXTRATO		1.1.1.03.001	3.066,34 C
09/12	00001372 VR. REF. BB RF SIMPLES CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001		3.066,34 D
10/12	00001373 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE IGARAPÉ DO. CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	20.000,00 C
10/12	00001373 VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE IGARAPÉ DO. CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001		20.000,00 D

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares

Brando

Brando

[Handwritten signature]



DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Travessa Dos Acapus, 08 - Jardim Renascença, São Luis MA - CEP: 65077140

DATA	LANCAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
10/12	00001374	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DO, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	23.000,00 C
10/12	00001374	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DO, CONF. EXTRATO	1.1.02.001		23.000,00 D
10/12	00001375	VR. REF. RECEITA PREFEITURA MUN CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	8.321,50 C
10/12	00001375	VR. REF. RECEITA PREFEITURA MUN CONF. EXTRATO	1.1.02.001		8.321,50 D
10/12	00001376	VR. REF. RECEITA PREFEITURA MUN CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	8.321,50 C
10/12	00001376	VR. REF. RECEITA PREFEITURA MUN CONF. EXTRATO	1.1.02.001		8.321,50 D
10/12	00001377	VR. REF. RECEITA PREFEITURA MUN SAO JAO BATISTA CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	10.000,00 C
10/12	00001377	VR. REF. RECEITA PREFEITURA MUN SAO JAO BATISTA CONF. EXTRATO	1.02.001		10.000,00 D
10/12	00001378	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BURITICUPU, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	29.800,00 C
10/12	00001378	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BURITICUPU, CONF. EXTRATO	1.02.001		29.800,00 D
10/12	00001379	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BACURITUBAMA, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	9.600,00 C
10/12	00001379	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BACURITUBAMA, CONF. EXTRATO	1.02.001		9.600,00 D
10/12	00001380	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	500,00 C
10/12	00001380	SAQUE NO TAA	1.1.01.001		500,00 D
10/12	00001381	VR. REF. PGTO JOSE ROFTIGUES CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	2.500,00 C
10/12	00001381	VR. REF. PGTO JOSE ROFTIGUES CONF. EXTRATO	3.2.01.005		2.500,00 D
10/12	00001382	VR. REF. PGTO ITAU UNIBANCO S.A CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	32,28 C
10/12	00001382	VR. REF. PGTO ITAU UNIBANCO S.A CONF. EXTRATO	3.2.01.020		32,28 D
10/12	00001383	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	45,50 C
10/12	00001383	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.01.001		45,50 D
10/12	00001384	PAGAMENTO DE BOLETO		1.1.1.02.001	371,47 C
10/12	00001384	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.01.001		371,47 D
10/12	00001385	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV		1.1.1.02.001	4.200,00 C
10/12	00001385	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV	1.1.01.001		4.200,00 D
10/12	00001386	VR. REF. TRANSF CARLOS SERGIO DE CARVALHO CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	12.000,00 C
10/12	00001386	VR. REF. TRANSF CARLOS SERGIO DE CARVALHO CONF. EXTRATO	1.1.05.002		12.000,00 D
10/12	00001387	VR. REF. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	114,75 C
10/12	00001387	VR. REF. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS CONF. EXTRATO	3.2.01.022		114,75 D
11/12	00001388	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE AFONSO CUNHA, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	17.400,00 C
11/12	00001388	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE AFONSO CUNHA, CONF. EXTRATO	1.1.02.001		17.400,00 D
11/12	00001389	VR. REF. RECEITAS PREFEITURA LA DA PEDRA CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	23.000,00 C
11/12	00001389	VR. REF. RECEITAS PREFEITURA LA DA PEDRA CONF. EXTRATO	1.1.02.001		23.000,00 D
11/12	00001390	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS, CONF. EXTRATO		4.1.1.02.001	17.000,00 C
11/12	00001390	VR. REF. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS, CONF. EXTRATO	1.1.02.001		17.000,00 D
11/12	00001391	VR. REF. PGTO MATEUS SUPERMERCADO S.A CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	385,86 C
11/12	00001391	VR. REF. PGTO MATEUS SUPERMERCADO S.A CONF. EXTRATO	3.2.01.001		385,86 D
11/12	00001392	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	300,00 C
11/12	00001392	SAQUE NO TAA	1.1.01.001		300,00 D
11/12	00001393	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	2.000,00 C
11/12	00001393	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.01.001		2.000,00 D
11/12	00001394	VR. REF. TRANSF MARCUS V SILVA CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	10.450,00 C
11/12	00001394	VR. REF. TRANSF MARCUS V SILVA CONF. EXTRATO	3.2.01.018		10.450,00 D
11/12	00001395	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	4.000,00 C
11/12	00001395	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.01.001		4.000,00 D
11/12	00001396	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	1.000,00 C
11/12	00001396	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.01.001		1.000,00 D
11/12	00001397	VR. REF. TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	3,10 C
11/12	00001397	VR. REF. TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA CONF. EXTRATO	3.2.01.022		3,10 D
11/12	00001398	OUROCAP PM		1.1.1.02.001	50,00 C
11/12	00001398	OUROCAP PM	3.2.01.022		50,00 D
11/12	00001490	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA		1.1.1.02.001	3,10 C
11/12	00001490	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA	3.2.01.022		3,10 D
11/12	00001491	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA		1.1.1.02.001	3,10 C
11/12	00001491	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA	3.2.01.022		3,10 D
11/12	00001492	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA		1.1.1.02.001	3,10 C
11/12	00001492	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA	3.2.01.022		3,10 D
11/12	00001493	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA		1.1.1.02.001	3,10 C
11/12	00001493	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA	3.2.01.022		3,10 D
11/12	00001494	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA		1.1.1.02.001	3,10 C
11/12	00001494	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA	3.2.01.022		3,10 D
14/12	00001399	SAQUE NO TAA		1.1.1.02.001	1.000,00 C
14/12	00001399	SAQUE NO TAA	1.1.01.001		1.000,00 D
14/12	00001400	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.1.1.02.001	3.000,00 C
14/12	00001400	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.01.001		3.000,00 D
14/12	00001401	VR. REF. PGTO ARQUITETUA PROCESSUAL LTDA CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	602,03 C
14/12	00001401	VR. REF. PGTO ARQUITETUA PROCESSUAL LTDA CONF. EXTRATO	3.2.01.009		602,03 D
14/12	00001402	VR. REF. PGTO CLARO S A CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	380,67 C
14/12	00001402	VR. REF. PGTO CLARO S A CONF. EXTRATO	3.2.01.003		380,67 D
14/12	00001403	VR. REF. PGTO CIA AGUAS E ESGOTOS DO MA CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	264,90 C
14/12	00001403	VR. REF. PGTO CIA AGUAS E ESGOTOS DO MA CONF. EXTRATO	3.2.01.001		264,90 D
14/12	00001404	VR. REF. PGTO BRADESCO SAUDE S A CONF. EXTRATO		1.1.1.02.001	3.860,55 C
14/12	00001404	VR. REF. PGTO BRADESCO SAUDE S A CONF. EXTRATO	3.2.01.046		3.860,55 D

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermaq Softwares.

Brando

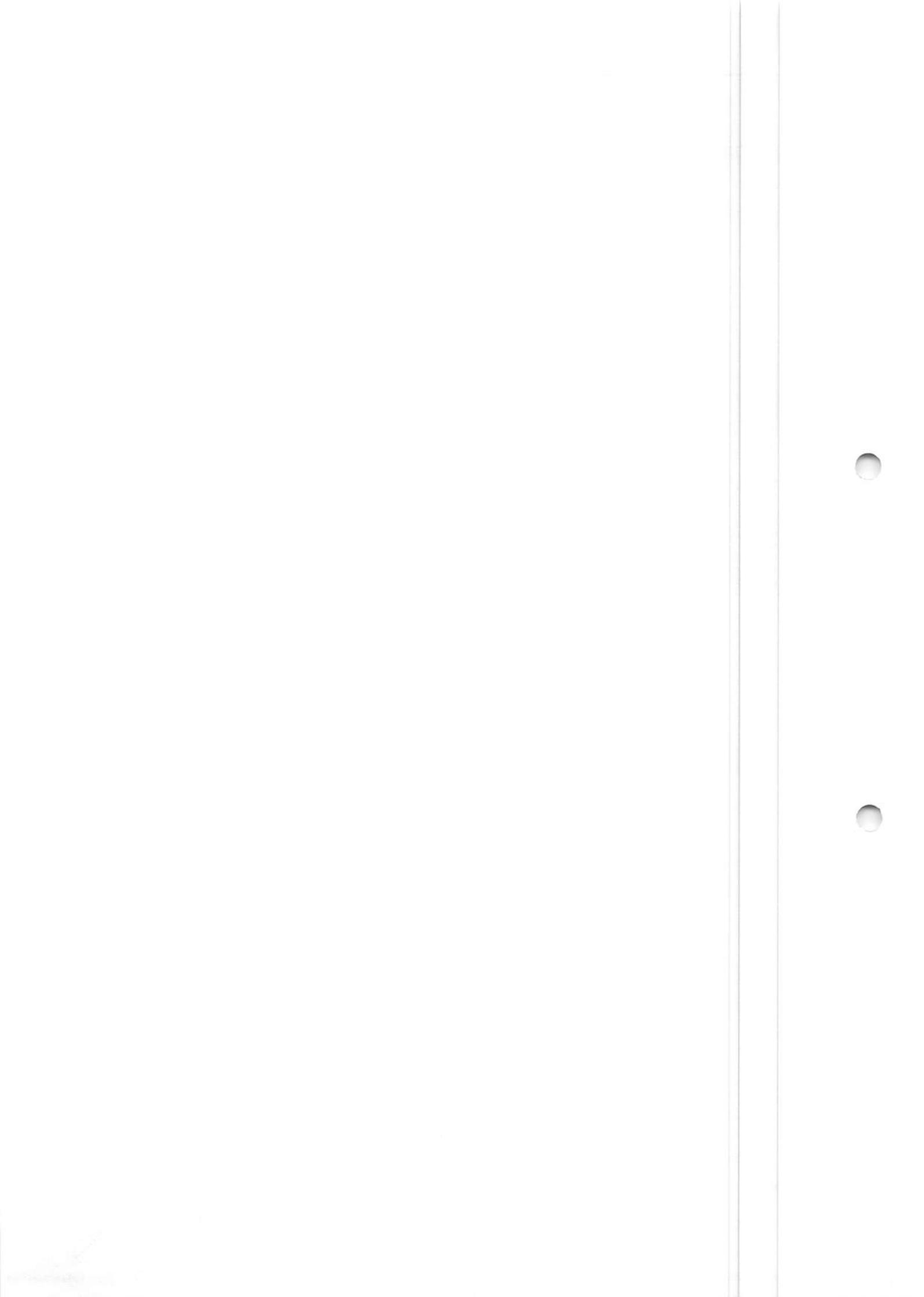
Brando



Handwritten signature

Handwritten initials and marks

DATA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
14/12	00001405	VR. REF. PAGO VIVO MA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	582,84 C
14/12	00001406	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	1.1.1.01.001	5.000,00 C
14/12	00001435	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	1.1.1.01.001	5.000,00 D
14/12	00001435	VR. REF. PAGO VIVO MA CONF. EXTRATO	1.1.1.01.003	582,84 C
14/12	00001435	VR. REF. PAGO VIVO MA CONF. EXTRATO	1.1.1.01.003	582,84 D
15/12	00001407	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE CENTRO DOI. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	10.533,14 C
15/12	00001407	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE CENTRO DOI. CONF. EXTRATO	1.1.02.001	10.533,14 D
15/12	00001408	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE MARIANHOAZINHOMA. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	10.531,20 C
15/12	00001408	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE MARIANHOAZINHOMA. CONF. EXTRATO	1.1.02.001	10.531,20 D
15/12	00001409	VR. REF. PAGO JPA DISTRIBUIDORA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	488,46 C
15/12	00001409	VR. REF. PAGO JPA DISTRIBUIDORA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	488,46 D
15/12	00001410	TRANSFERÊNCIA PARA POUANÇA	1.1.1.01.001	3.000,00 C
15/12	00001410	TRANSFERÊNCIA PARA POUANÇA	1.1.1.01.001	3.000,00 D
15/12	00001411	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.02.001	1.630,00 C
15/12	00001412	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.02.001	1.615,00 C
15/12	00001412	PAGAMENTO DE BOLETO	1.1.1.02.001	1.615,00 D
15/12	00001413	VR. REF. PAGO NET SERVIÇOS CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	183,84 C
15/12	00001413	VR. REF. PAGO NET SERVIÇOS CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	183,84 D
15/12	00001414	VR. REF. TRANSF. SOCRADES JOSE M.C. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	15.000,00 C
15/12	00001415	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ZE DOCA. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	22.000,00 C
15/12	00001415	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ZE DOCA. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	22.000,00 D
16/12	00001416	VR. REF. PAGO SALARIO JULIO CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	3.024,60 C
16/12	00001416	VR. REF. PAGO SALARIO JULIO CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	3.024,60 D
16/12	00001417	VR. REF. TRANSF. CARLOS SERGIO CARVALHO CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	15.000,00 C
16/12	00001417	VR. REF. TRANSF. CARLOS SERGIO CARVALHO CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	15.000,00 D
16/12	00001418	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.000,00 C
16/12	00001418	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.000,00 D
17/12	00001419	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ARAGUANA. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	15.965,83 C
17/12	00001419	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ARAGUANA. CONF. EXTRATO	1.1.02.001	15.965,83 D
17/12	00001420	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ARAGUANA. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	15.965,83 C
17/12	00001420	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE ARAGUANA. CONF. EXTRATO	1.1.02.001	15.965,83 D
17/12	00001421	VR. REF. PAGO SALARIO DAYANE SOARES COSTA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	2.845,00 C
17/12	00001421	VR. REF. PAGO SALARIO DAYANE SOARES COSTA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	2.845,00 D
17/12	00001422	VR. REF. PAGO SALARIO EDINA CONCEIÇÃO BARROS CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	2.545,00 C
17/12	00001422	VR. REF. PAGO SALARIO EDINA CONCEIÇÃO BARROS CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	2.545,00 D
18/12	00001423	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	11.900,00 C
18/12	00001423	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	11.900,00 D
18/12	00001424	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE SÃO JOÃO	4.1.1.02.001	20.000,00 C
18/12	00001424	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE SÃO JOÃO	1.1.1.02.001	20.000,00 D
18/12	00001425	TED-CRÉDITO EM CONTA	1.1.1.01.001	11.000,00 C
18/12	00001425	TED-CRÉDITO EM CONTA	1.1.1.01.001	11.000,00 D
18/12	00001426	VR. REF. PAGO SAO LUIS ADMINISTRACAO CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	6,00 C
18/12	00001426	VR. REF. PAGO SAO LUIS ADMINISTRACAO CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	6,00 D
18/12	00001427	VR. REF. PAGO ATLAS COMERCIO BOBS CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	66,40 C
18/12	00001427	VR. REF. PAGO ATLAS COMERCIO BOBS CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	66,40 D
18/12	00001428	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001	55,00 C
18/12	00001428	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001	55,00 D
18/12	00001429	VR. REF. PAGO S.G. DA S.M.A. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	239,90 C
18/12	00001429	VR. REF. PAGO S.G. DA S.M.A. CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	239,90 D
18/12	00001430	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001	149,98 C
18/12	00001430	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001	149,98 D
18/12	00001431	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001	39,80 C
18/12	00001431	COMPRA COM CARTÃO	1.1.1.02.001	39,80 D
18/12	00001432	VR. REF. PAGO ESTACIONAMENTO SHOPPING DA ILHA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	8,00 C
18/12	00001432	VR. REF. PAGO ESTACIONAMENTO SHOPPING DA ILHA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	8,00 D
18/12	00001433	VR. REF. PAGO JOAO GABRIEL M CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001	3.460,00 C
18/12	00001433	VR. REF. PAGO JOAO GABRIEL M CONF. EXTRATO	1.1.1.01.001	3.460,00 D
18/12	00001434	VR. REF. PAGO SALARIO JAIR SOUSA VIEIRA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	3.460,00 C
18/12	00001434	VR. REF. PAGO SALARIO JAIR SOUSA VIEIRA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	3.460,00 D
18/12	00001435	TRANSFERÊNCIA PARA POUANÇA	1.1.1.01.001	750,00 C
18/12	00001435	TRANSFERÊNCIA PARA POUANÇA	1.1.1.01.001	750,00 D
18/12	00001436	VR. REF. PAGO SALARIO GIVALDO MORAES SANTANA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	2.475,00 C
18/12	00001436	VR. REF. PAGO SALARIO GIVALDO MORAES SANTANA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	2.475,00 D
18/12	00001437	VR. REF. PAGO INSS ARREGADACAO GPS COMP. 11/2020 CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	4.218,50 C
18/12	00001437	VR. REF. PAGO INSS ARREGADACAO GPS COMP. 11/2020 CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	4.218,50 D
18/12	00001496	VR. REF. TRANSF. ENVIADA CLARA FERNANDE CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	3.500,00 C
18/12	00001496	VR. REF. TRANSF. ENVIADA CLARA FERNANDE CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	3.500,00 D



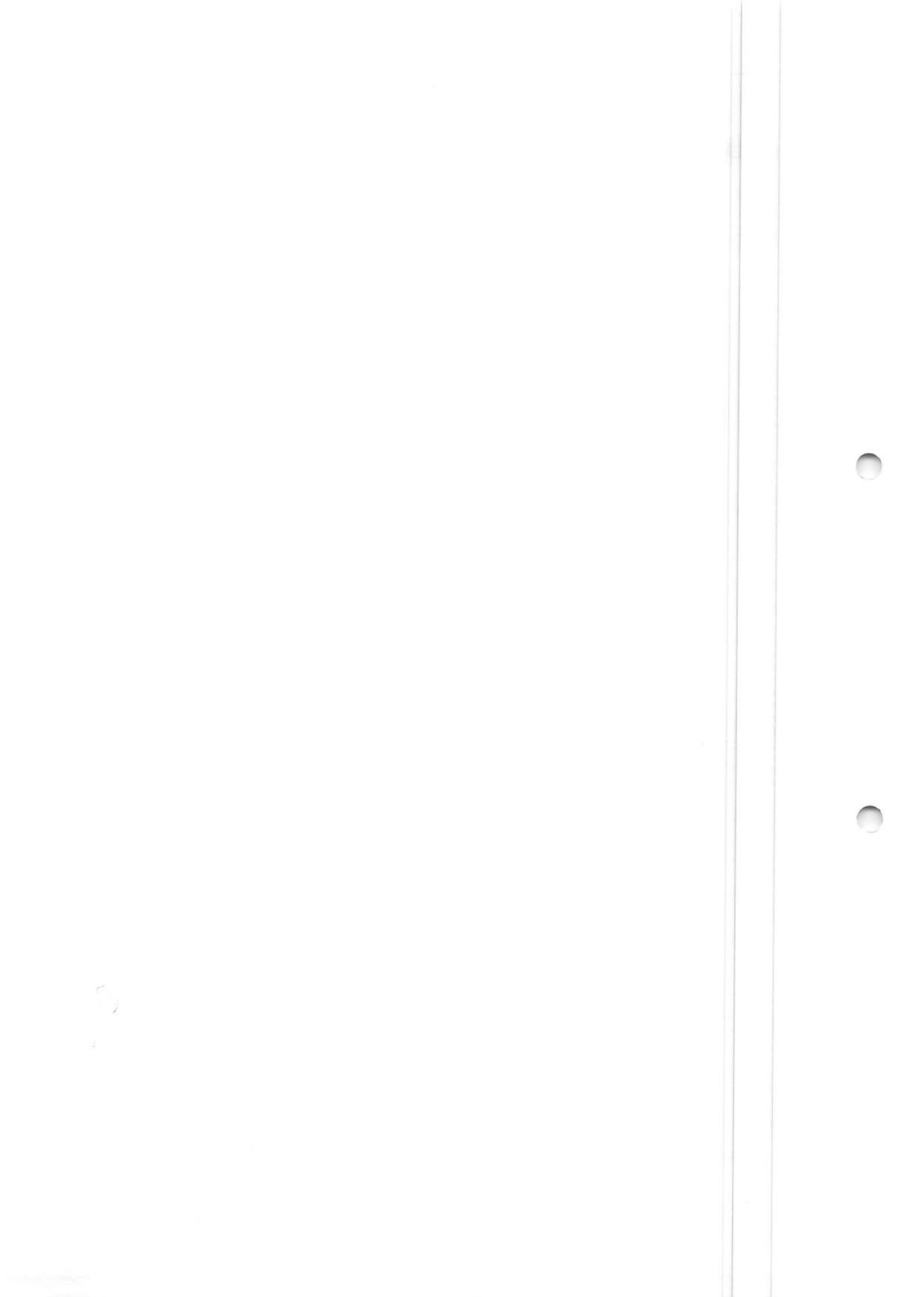
DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA A DEBITAR	CONTA CREDITADA	VALOR
21/12	00001438	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA CHAPARRINHA MA CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001	35.600,00 C
21/12	00001438	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA CHAPARRINHA MA CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001	35.600,00 D
21/12	00001439	VR. REF. PGT0 FITPAG CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	243,00 C
21/12	00001439	VR. REF. PGT0 FITPAG CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	243,00 D
21/12	00001440	VR. REF. PGT0 COQUEIHODAPR CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	490,00 C
21/12	00001440	VR. REF. PGT0 COQUEIHODAPR CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	490,00 D
21/12	00001441	VR. REF. PGT0 S SOEIRO AGUAR CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	161,00 C
21/12	00001441	VR. REF. PGT0 S SOEIRO AGUAR CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	161,00 D
21/12	00001442	SAQUE NO TAA	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	2.000,00 C
21/12	00001443	TRANSFERENCECIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	400,00 C
21/12	00001443	TRANSFERENCECIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	400,00 D
21/12	00001444	VR. REF. PGT0 DAS - SIMPLES NACIONAL CONF. EXTRATO	1.1.1.03.002	1.1.1.03.002	34.389,11 C
21/12	00001445	VR. REF. EMPRESARIAL VISA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.040	3,00 C
21/12	00001445	VR. REF. EMPRESARIAL VISA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.040	3,00 D
21/12	00001446	VR. REF. SEG OURO EMPRESARIAL - ALS CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.040	41,67 C
21/12	00001446	VR. REF. SEG OURO EMPRESARIAL - ALS CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.040	41,67 D
22/12	00001447	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE LAGO DO CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001	13.200,00 C
22/12	00001448	SAQUE NO TAA	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	300,00 C
22/12	00001449	TRANSFERENCECIA PARA POUANÇA	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	1.850,00 C
22/12	00001450	VR. REF. INSS ARRECADADO GPS CONF. 10/2020 CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	2.065,11 C
22/12	00001451	VR. REF. PGT0 V M B RAMOS RESTAURANTE CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.025	151,58 C
22/12	00001451	VR. REF. PGT0 V M B RAMOS RESTAURANTE CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.025	151,58 D
24/12	00001452	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001	17.000,00 C
24/12	00001452	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001	17.000,00 D
24/12	00001454	VR. REF. PGT0 V M B RAMOS RESTAURANTE CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.025	177,65 C
24/12	00001454	VR. REF. PGT0 V M B RAMOS RESTAURANTE CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.025	177,65 D
24/12	00001455	VR. REF. PGT0 SALARIO JAIRIO SOUSA VEIRA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.004	500,00 C
24/12	00001455	VR. REF. PGT0 SALARIO JAIRIO SOUSA VEIRA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.004	500,00 D
24/12	00001457	TRANSFERENCECIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	6.000,00 C
24/12	00001458	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001	2.000,00 C
24/12	00001458	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE BOM JESUS. CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001	2.000,00 D
28/12	00001461	VR. REF. PGT0 AFONSO DE JESUS M CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.006	40,00 C
28/12	00001461	VR. REF. PGT0 AFONSO DE JESUS M CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.006	40,00 D
28/12	00001462	VR. REF. PGT0 DIVERNO RENASCENCA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.025	62,00 C
28/12	00001462	VR. REF. PGT0 DIVERNO RENASCENCA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.025	62,00 D
28/12	00001463	SAQUE NO TAA	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	300,00 C
28/12	00001463	SAQUE NO TAA	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	300,00 D
28/12	00001464	TRANSFERENCECIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	750,00 C
28/12	00001464	TRANSFERENCECIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	750,00 D
28/12	00001465	VR. REF. TRANSF CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	15.000,00 C
28/12	00001465	VR. REF. TRANSF CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	15.000,00 D
28/12	00001466	TRANSFERENCECIA PARA POUANÇA	1.1.1.02.001	1.1.1.01.004	450,00 C
28/12	00001466	TRANSFERENCECIA PARA POUANÇA	1.1.1.02.001	1.1.1.01.004	450,00 D
28/12	00001467	VR. REF. PGT0 POSTO BONAZO LTDA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.006	201,77 C
28/12	00001467	VR. REF. PGT0 POSTO BONAZO LTDA CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.006	201,77 D
28/12	00001468	TRANSFERENCECIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	750,00 C
28/12	00001468	TRANSFERENCECIA ENVIADA	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	750,00 D
29/12	00001470	VR. REF. PGT0 DAS - SIMPLES NACIONAL CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.002	773,11 C
29/12	00001470	VR. REF. PGT0 DAS - SIMPLES NACIONAL CONF. EXTRATO	1.1.1.02.001	1.1.1.01.002	773,11 D
29/12	00001471	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001	9.000,00 C
29/12	00001471	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREFEITURA DE GRAÇA CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001	9.000,00 D
30/12	00001472	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREF MUN GRAÇA CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001	11.900,00 C
30/12	00001472	VR. REF. RECETA BRUTA DE SERVIÇO PREF MUN GRAÇA CONF. EXTRATO	4.1.1.02.001	4.1.1.02.001	11.900,00 D

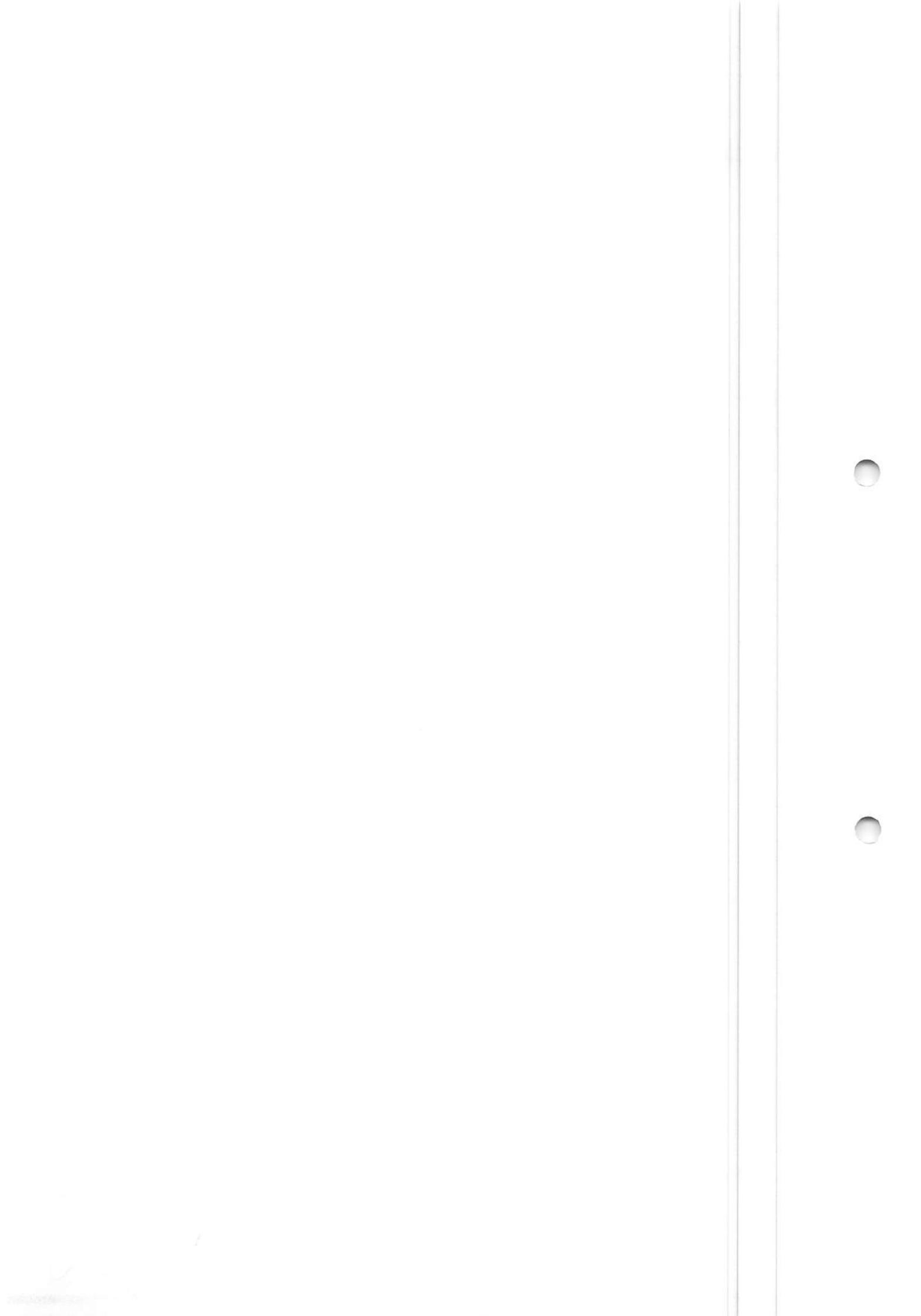
RENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermag Softwares.

Brando

Rafael

[Handwritten marks]





DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.007	2.061,95 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.008	11.330,89 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.009	802,03 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.011	1.348,69 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.013	275,00 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.016	239,90 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.017	1.879,75 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.018	36.450,00 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.020	25.865,71 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.022	2.123,38 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.023	3.233,87 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.024	3.029,10 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.025	12,36 21 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.026	1.360,00 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.029	1.124,25 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.030	92,32 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.031	84,48 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.032	2.228,82 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.033	80,00 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.036	2.060,00 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.038	22.189,50 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.039	15.964,65 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.040	35.848,07 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.046	7.721,10 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.047	17,00 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.01.048	203,50 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.03.002	478.497,33 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.03.010	310,60 C
31/12	00002030	Encerramento exercício 2020		3.2.1.03.014	201,80 C
31/12	00002031	Encerramento exercício 2020	5.1.1.01.001	937.095,36 D	
31/12	00002031	Encerramento exercício 2020		5.1.1.01.001	2.845.021,64 C
31/12	00002031	Encerramento exercício 2020	5.1.02.001	2.844.721,04 D	
31/12	00002031	Encerramento exercício 2020	5.1.01.002	300,50 D	
31/12	00002032	Resultado exercício 2020		2.4.6.01.001	1.907.926,28 C
31/12	00002032	Resultado exercício 2020	5.1.01.001	1.907.926,28 D	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	175		SUBTOTAL DO MÊS :	6.579.054,11 D	6.579.054,11 C
TOTAL DE LANÇAMENTOS :	2030		TOTAIS	15.003.435,52 D	15.003.435,52 C

Eveline Silva Nunes
Eveline Silva Nunes
OAB/MA nº 5.332.

Benigna de Jesus da S. da Costa
Benigna de Jesus da S. da Costa
 CRC 75760-9/MA
 CPF: 430.715.034-15

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
 EVELINE SILVA NUNES
 SOCIO (A)
 CI: 5332 - OAB - MA CPF: 509.378.123-15

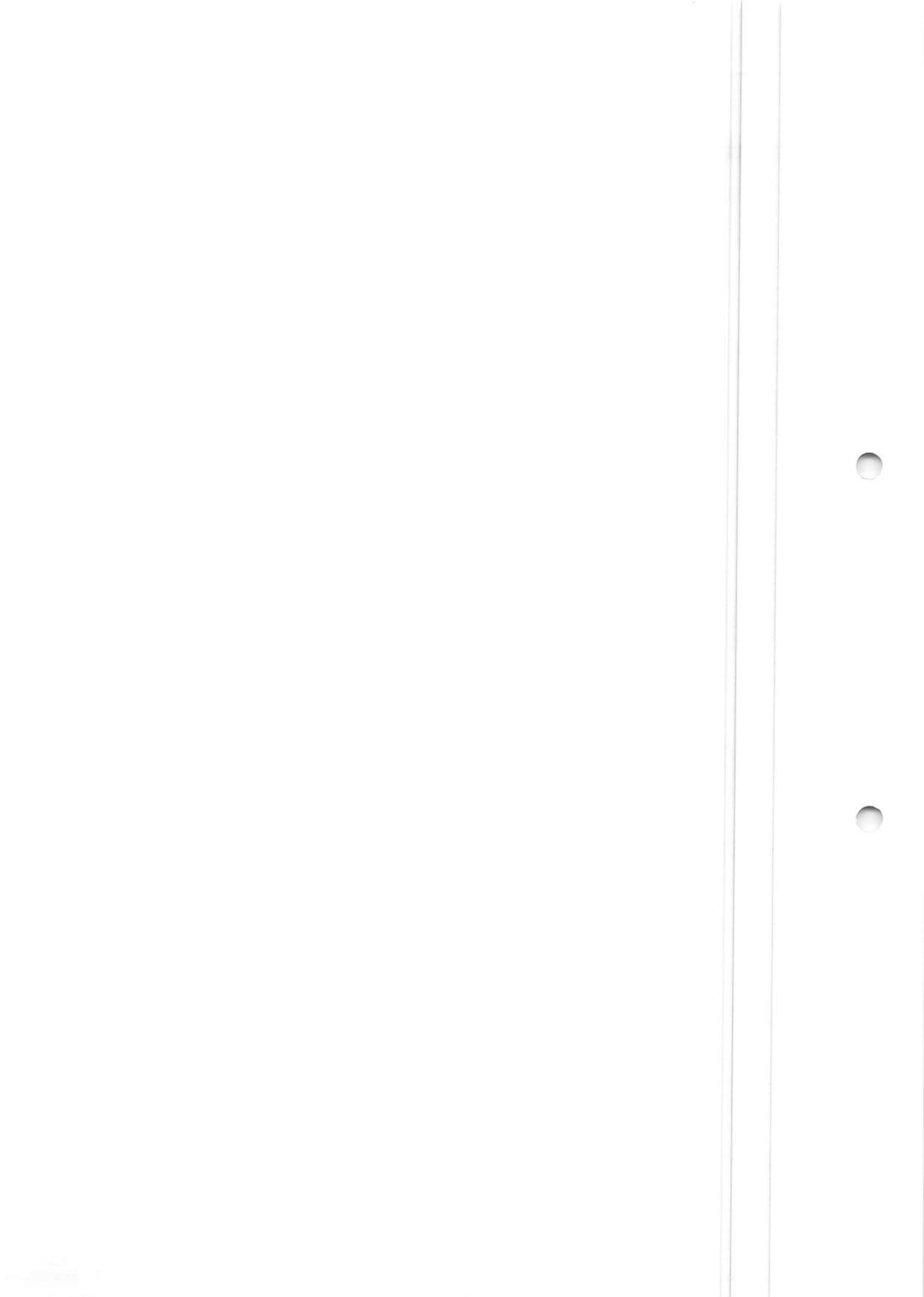
BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA
 CPF: 430.715.034-15
 CONTADOR - CRC: 75760-9 / MA

BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA / Mastermad Softwares.

Rhanda

Benigna

[Handwritten signature]



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0064 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0064 e que serviu de Livro Diário de número 009 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa : CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Endereço: Travessa Dos Acapus, 08
 Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65077140
 Cidade : São Luís - MA
 CNPJ: 17.285.931/0001-86
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Órgão de Inscrição: OAB - MA
 Nº da Inscrição: 325

São Luís, 31 de dezembro de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Eveline Silva Nunes
Eveline Silva Nunes
OAB/MA nº 5.332.

Benjamin de Jesus da S. da Costa
Benjamin de Jesus da S. da Costa
CRC 7576/0-9/MA
CPF: Nº 430.715.034-15

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
 EVELINE SILVA NUNES
 SOCIO (A)
 CI: 5332 - OAB - MA CPF: 509.378.123-15

BENJAMIN DE JESUS DA SILVA DA COSTA
 CPF: 430.715.034-15
 CONTADOR - CRC: 7576/0-9/MA

O presente livro contendo 0064 folhas servirá de LIVRO DIÁRIO nº 009 da Sociedade CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº 325.

1

Rhurd

Auto

[Handwritten mark]



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: EVELINE SILVA NUNES
AGÊNCIA: 2762-6 CONTA: 15183-1

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 20-5 CONTA: 3532-7
CLIENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BR
VALOR: 41,93
DATA: 15/04/2021

1

Rhanda

Banco

A
D





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2742070

Documento inicial - pags. 1-67



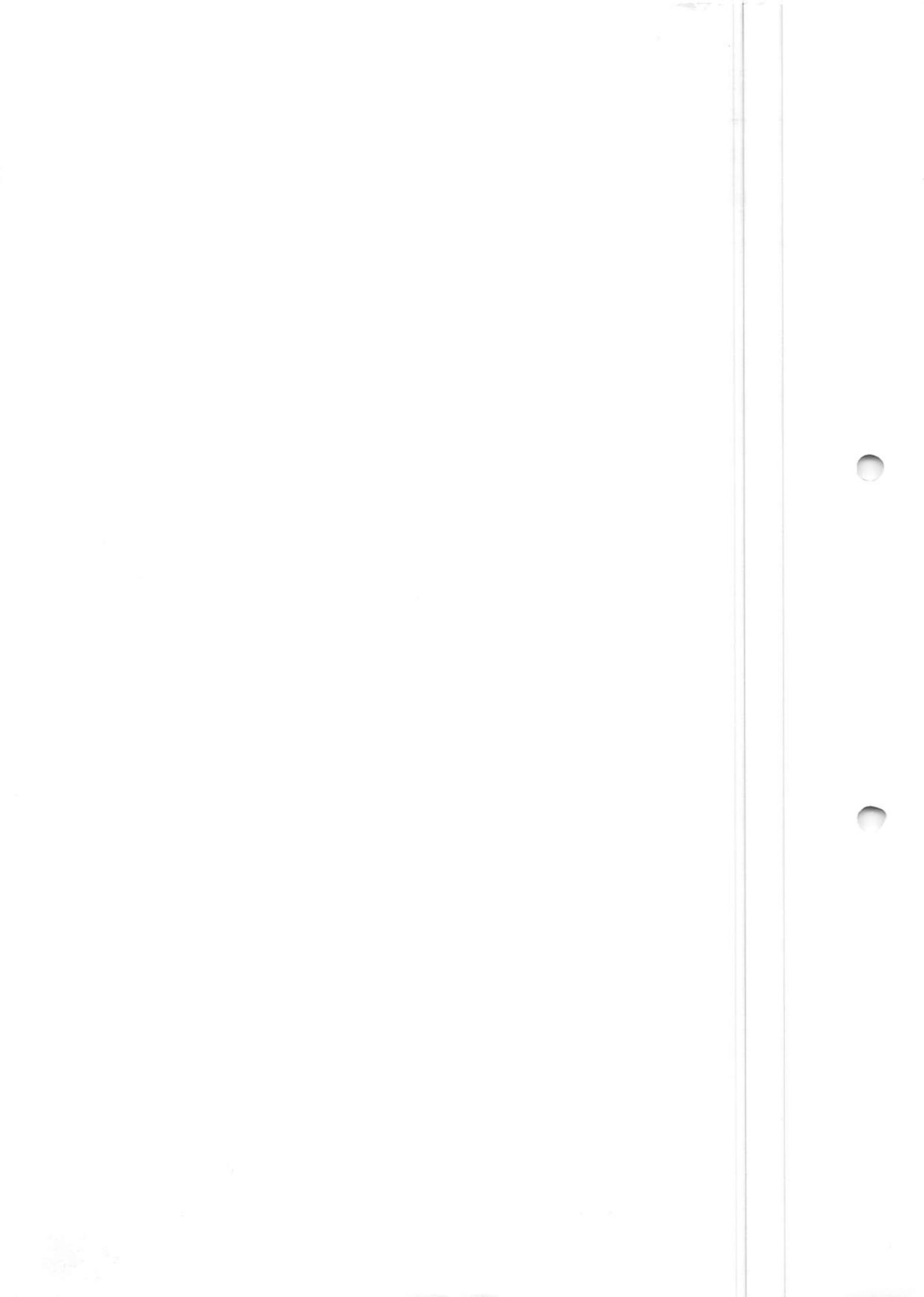
Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 23/04/2021, às 11:31. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 23/04/2021, às 11:31. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2742-070C-84**.

A

Ananda

Butto

R

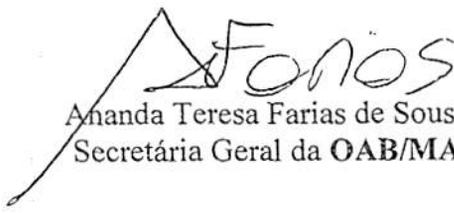


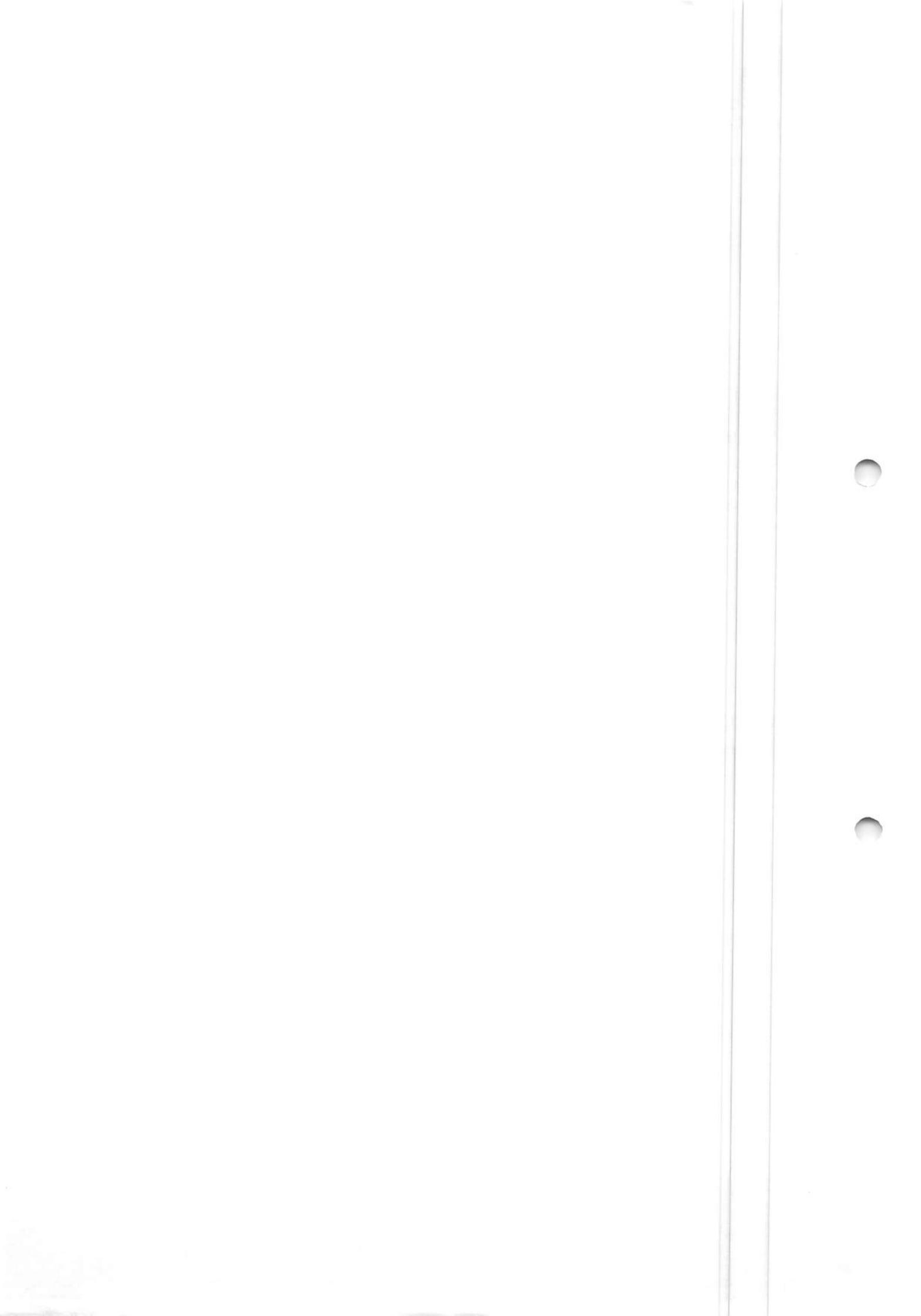
CERTIDÃO

CERTIFICO que o livro **DIÁRIO** N.º 09, exercício 2020 da Sociedade de Advogados denominada “**CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**”, contendo 64 folhas numeradas eletronicamente foi registrado no Livro C-10, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, à fl. 111. O referido é verdade. Dada e passada a 07 de abril de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Funcionária da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretaria Geral desta Seccional.


Eliane Rodrigues Macedo
Comissão de Sociedade da **OAB/MA**

VISTO
EM: 23/04/2021


Ananda Teresa Farias de Sousa
Secretária Geral da **OAB/MA**





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2742051

Certidão de informação - pags. 1-1



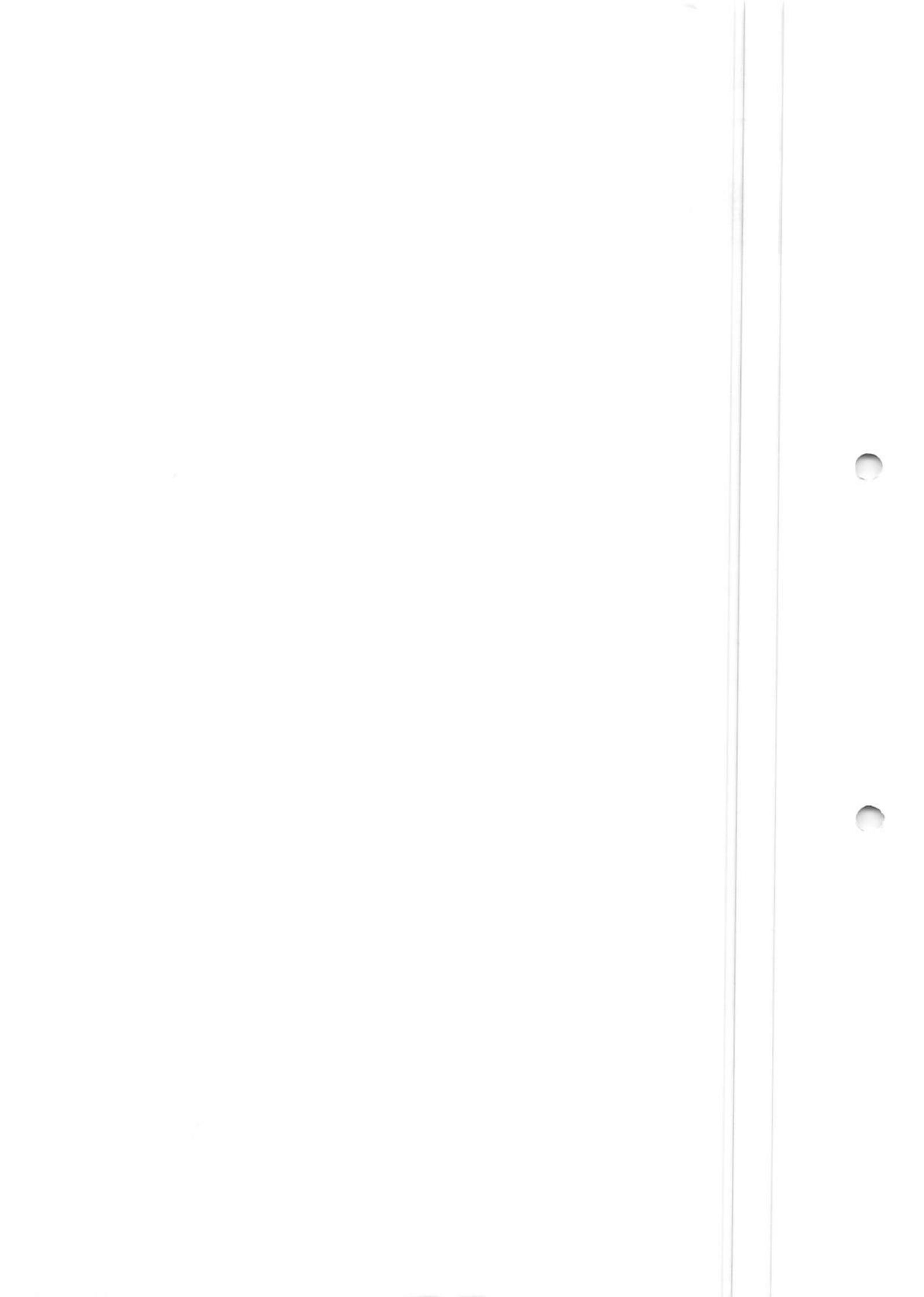
Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 23/04/2021, às 11:28. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 23/04/2021, às 11:28. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2742-0512-3E**.

1

Ananda

Bruto

2





SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 26 de março do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra:

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS
ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº.

17.285.931/0001-86. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luis/MA, 26 de março de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

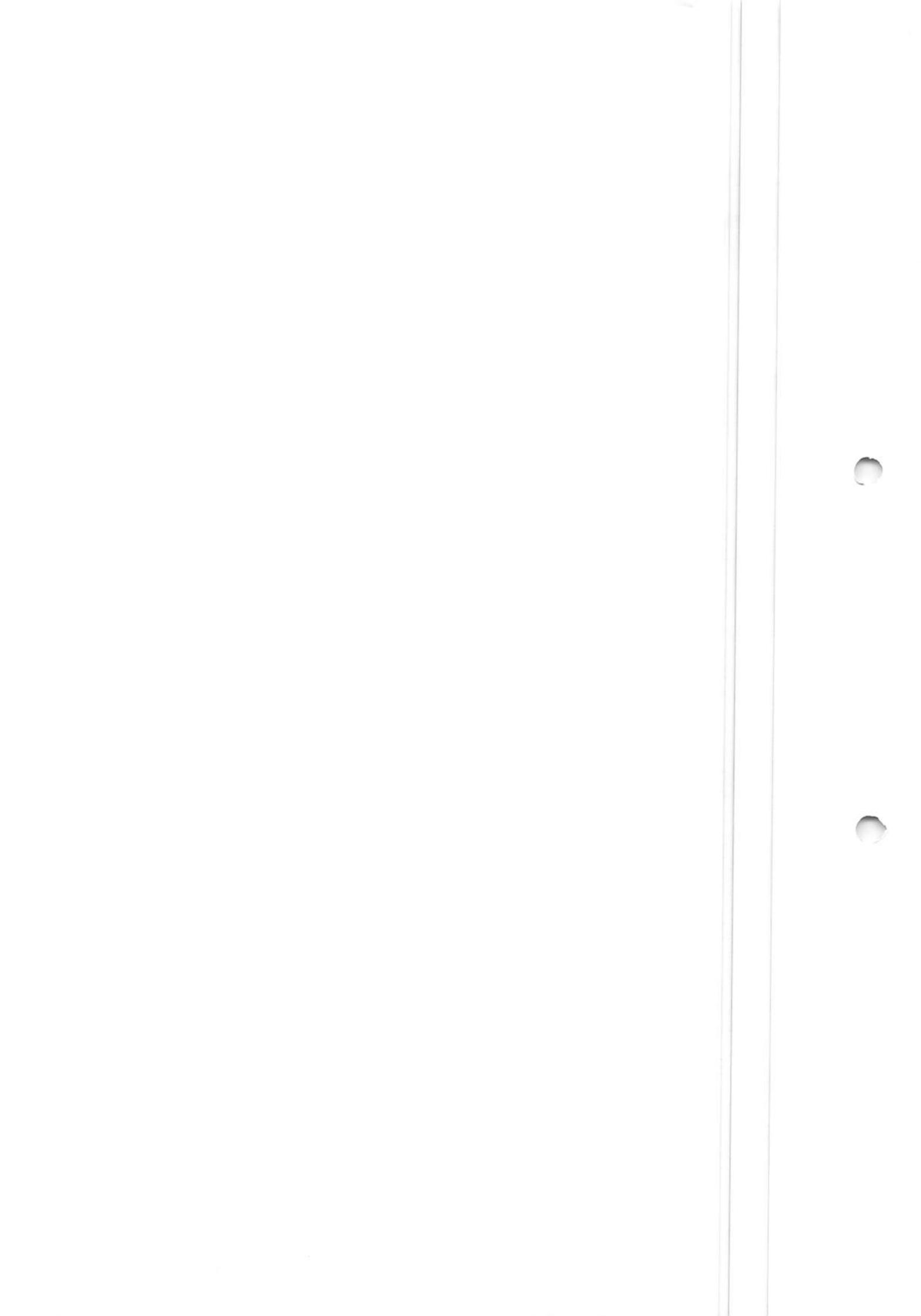


OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN)
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 26/03/2021 15:04:25.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5408 / 5409





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA
REGISTRO.....	: MA-007576/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 430.715.034-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/04/2021 as 09:20:28.

Válido até: 30/04/2021.

Código de Controle: 0530.7572.0736.8055.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

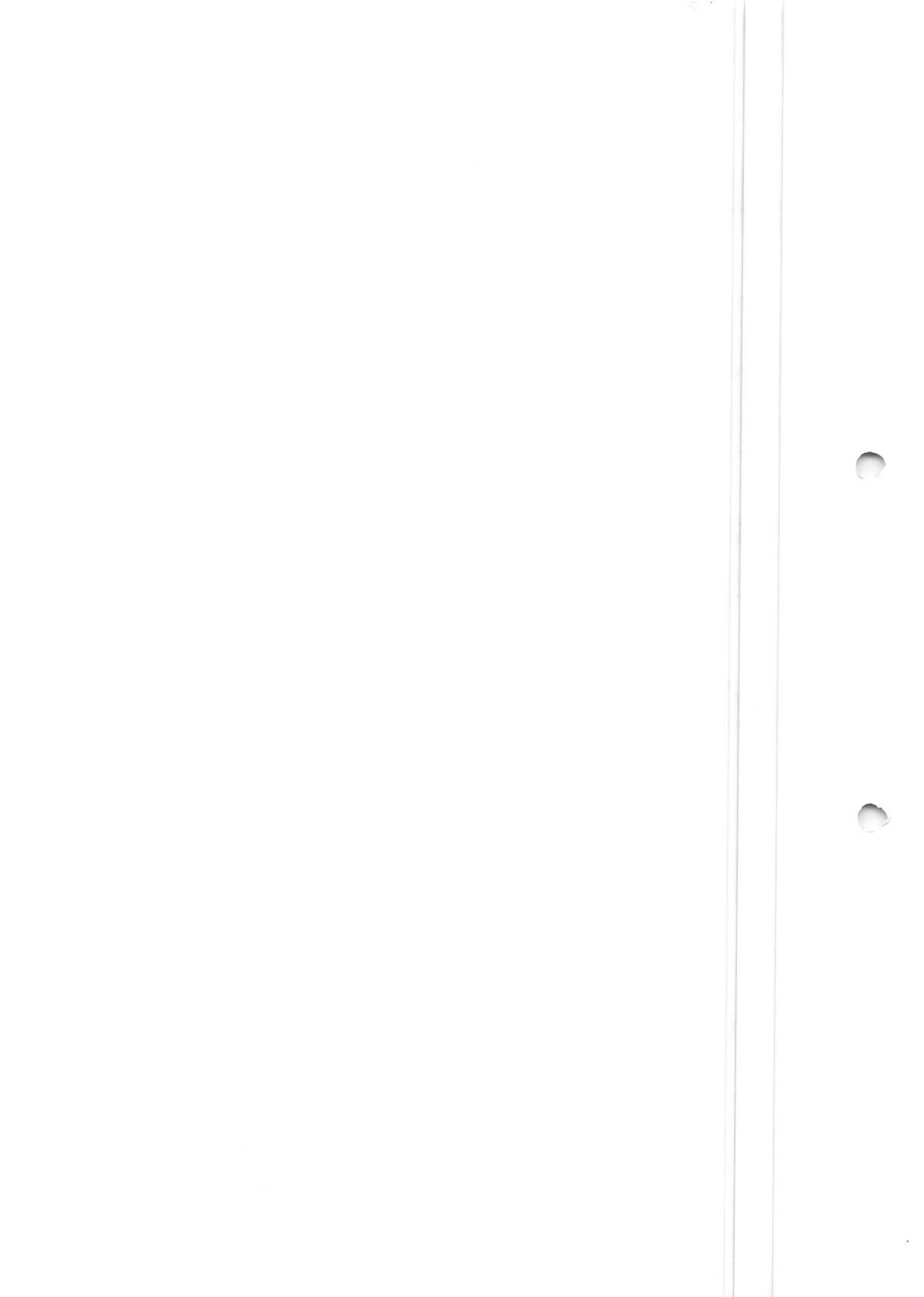
A

Rhanda

Brito

J

Q



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88
CF/88.**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.**

Prezados Senhores,

A empresa CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº: 17.285.931/0001-86, sediada na Rua do Acapu, Quadra I, nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-070, por sua representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

São Luís (MA), 27 de abril de 2021.

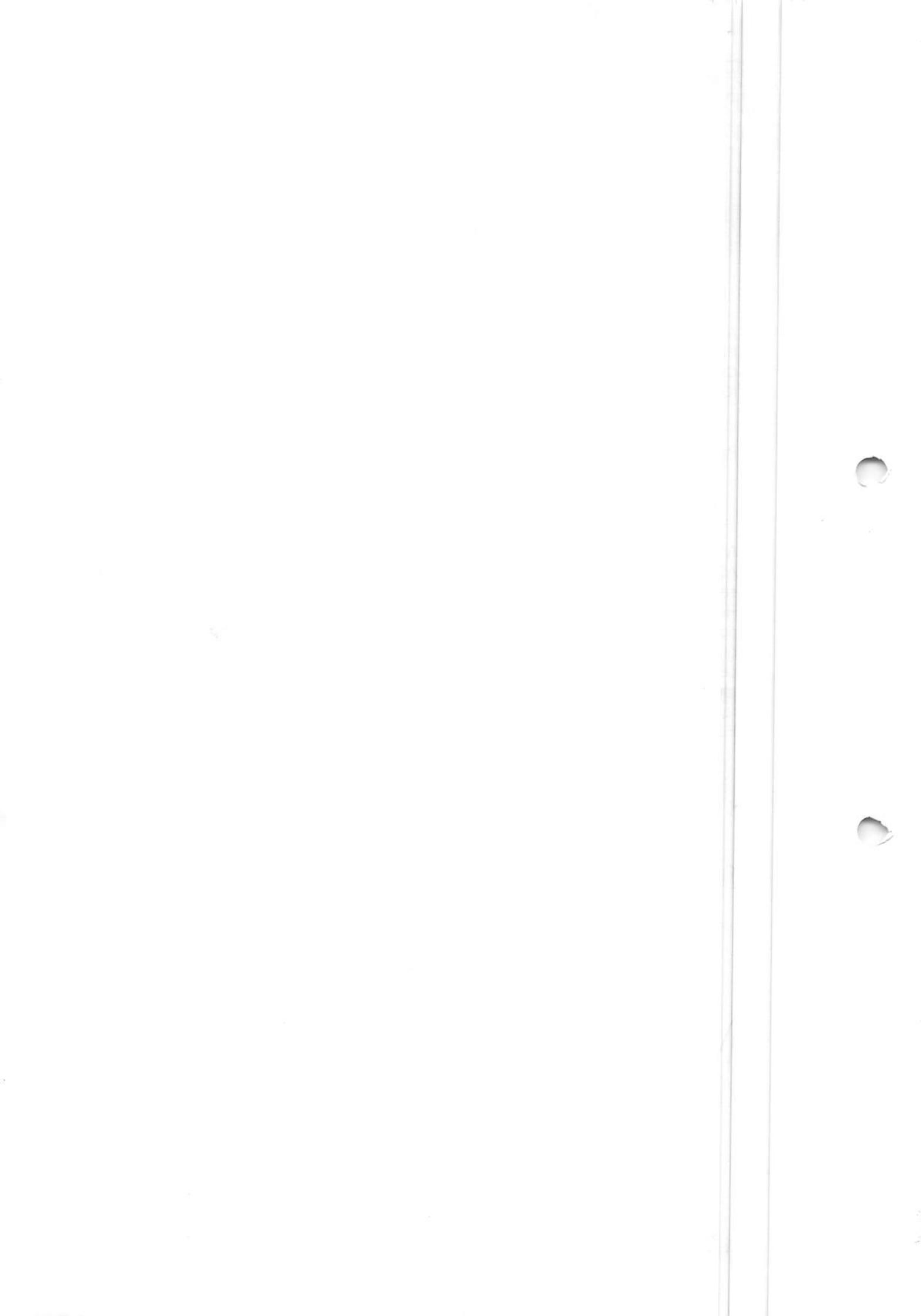
Carlos Sérgio de Carvalho Barros

**Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados
CNPJ 17.285.931/0001-86
Eveline Silva Nunes
OAB/MA 5.332
Sócia Administradora**

Rua do Acapu, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros
Jardim Renascença, Bairro São Francisco. Fone, São Luis/MA. (0xx98) 3268-6058,
e-mail: carlossergio@elo.com.br

Brando

Brando



Validação de Documento



Documento:
ID# 2488799

Gerado em:
06/01/2021 17:00

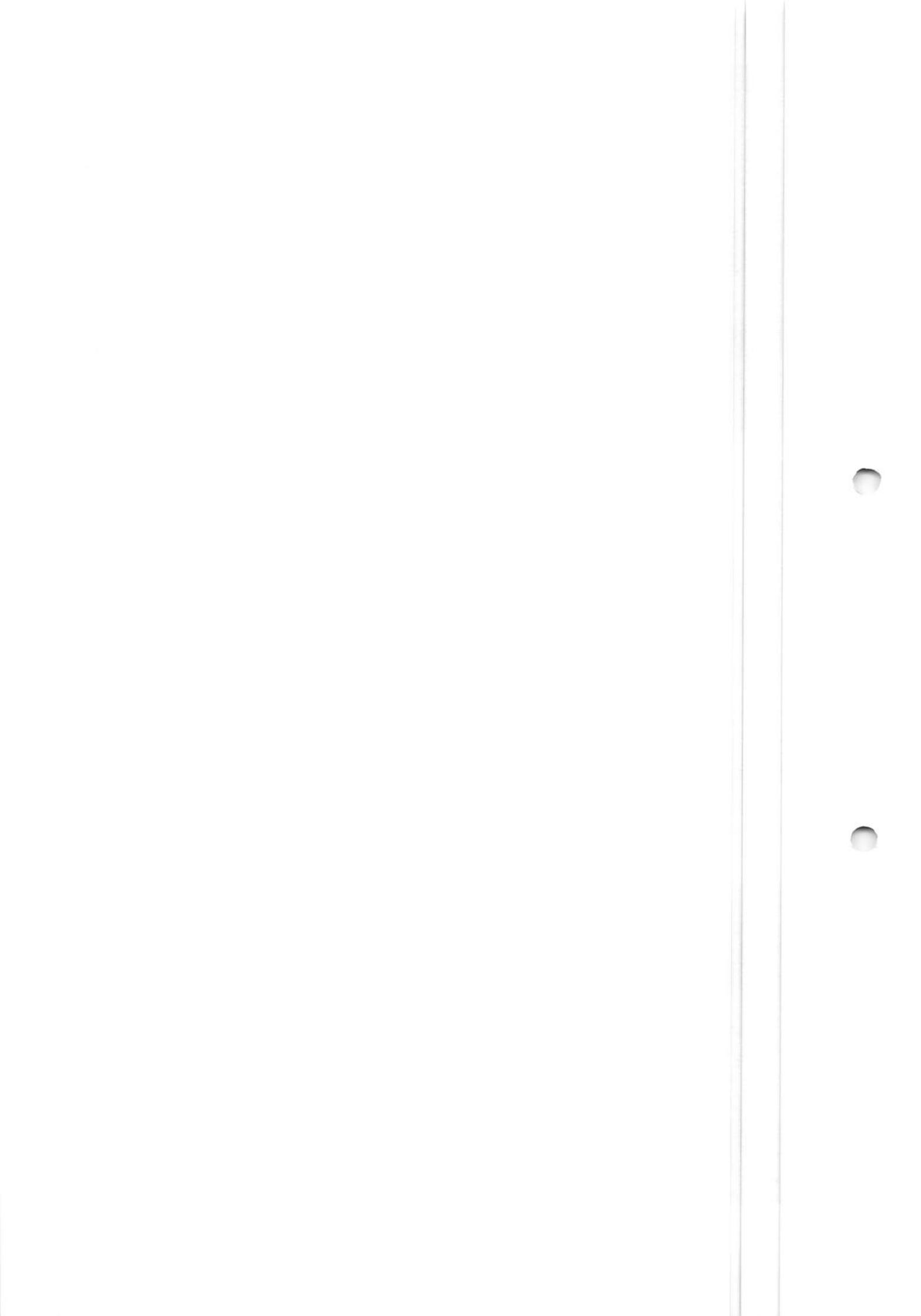
Tipo:
Certidão de informação

Documento assinado por:

ELIANE RODRIGUES MACEDO

06/01/2021 17:00

<https://validador.oab.org.br/2488799FFB>





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.285.931/0001-86

Data da Emissão : 12/11/2020

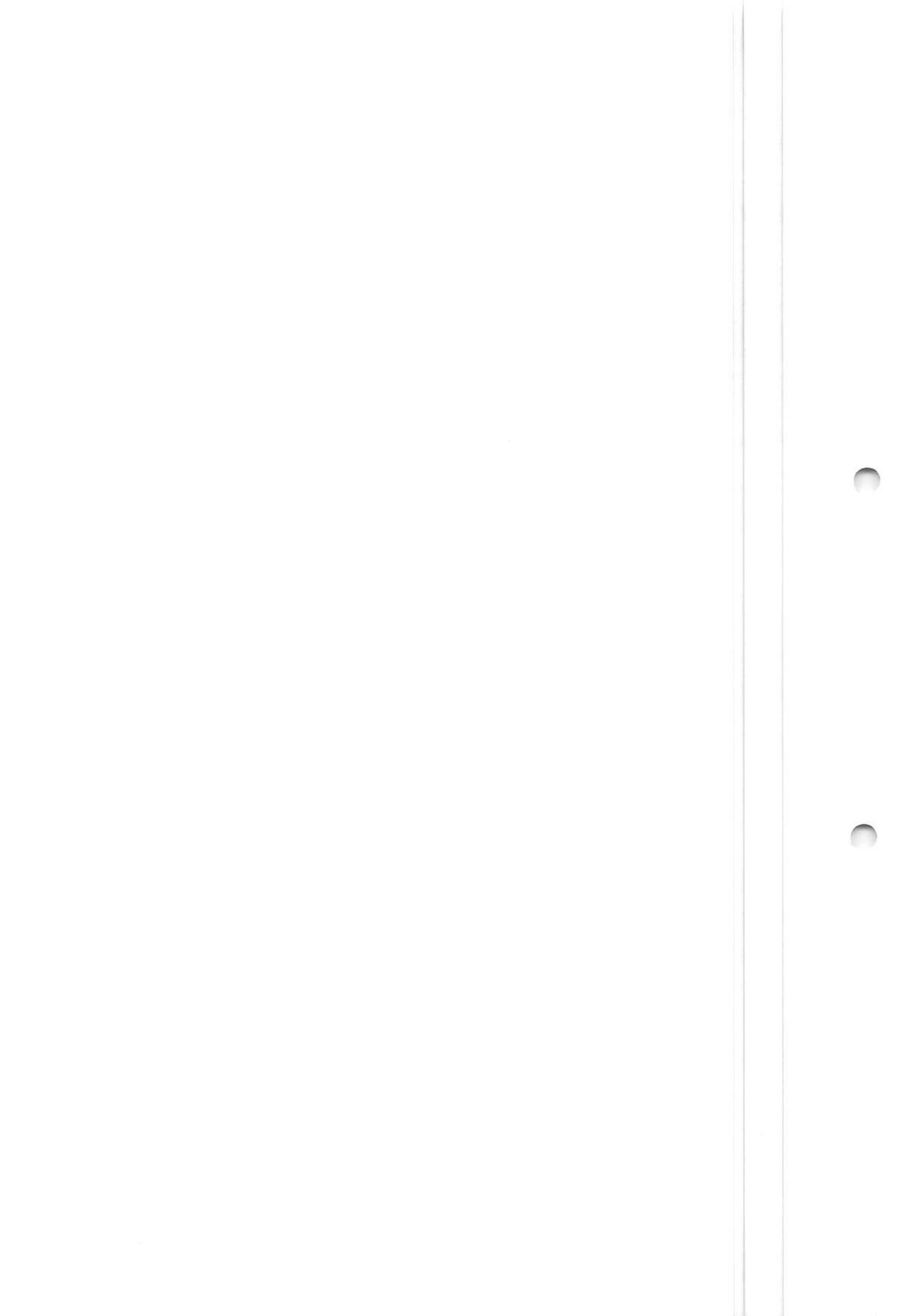
Hora da Emissão : 17:33:24

Código de Controle da Certidão : FA52.AF53.07A9.733F

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/11/2020, com validade até 11/05/2021.

[Página Anterior](#)





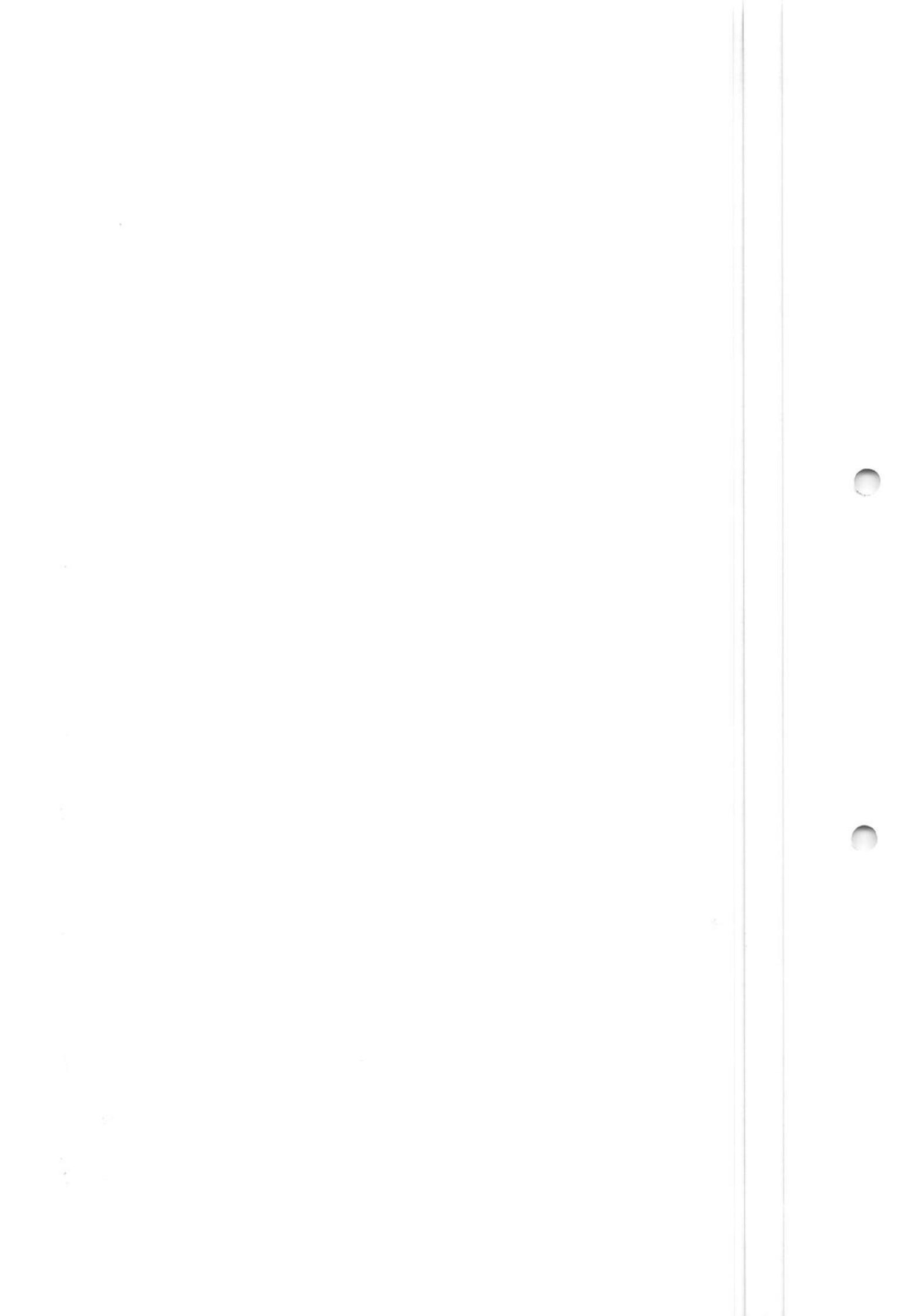
Estado de Pernambuco
Certidão Negativa de Débito

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 134564/21
Data de Validade: 02/07/2021 17:02:52
Data de Emissão: 04/03/2021 17:02:52
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 17285931000186
Razão Social:







Documento:
ID#2658343

Gerado em:
12/03/2021 15:53

Tipo:
Certidão de apensamento

Documento assinado por:

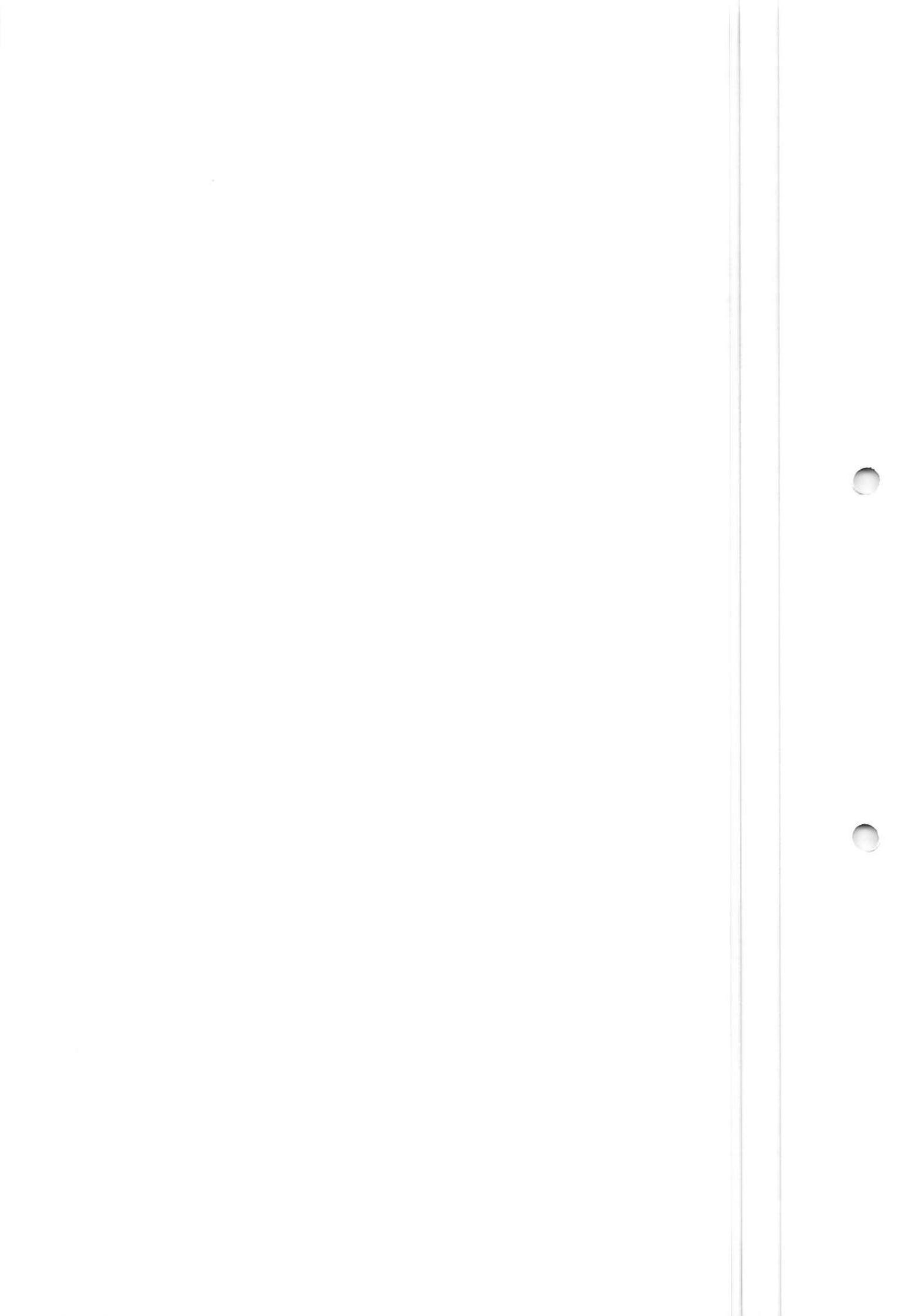
ELIANE RODRIGUES MACEDO

12/03/2021 15:53

VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA

12/03/2021 15:53

<https://validador.oab.org.br/2658343F9F>





Estado de Pernambuco Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 014883/21

Data de Validade: 02/07/2021

Data de Emissão: 04/03/2021 17:03:37

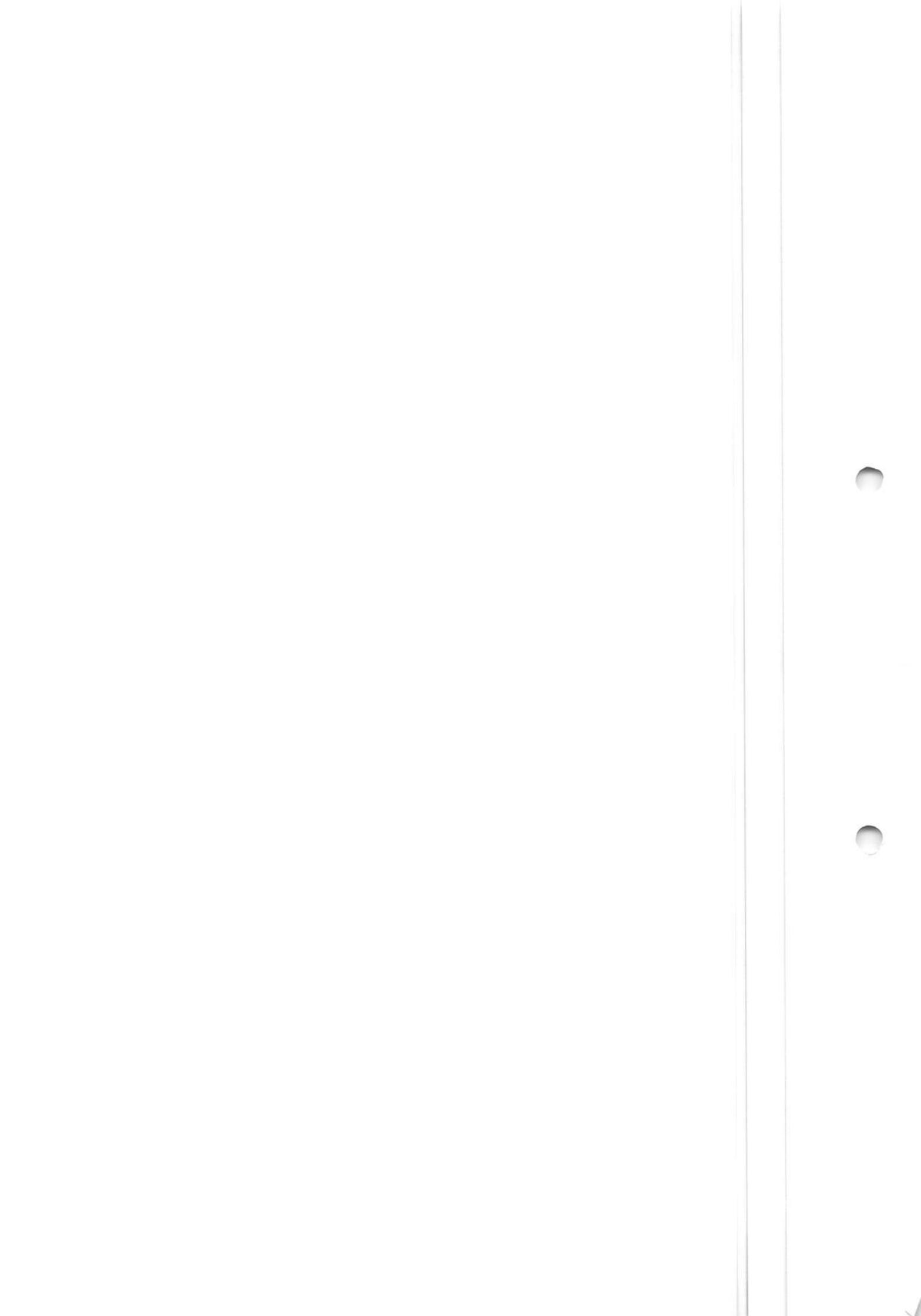
Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 17285931000186

Razão Social:



014883/21 - 02/07/2021 - 17:03:37





Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



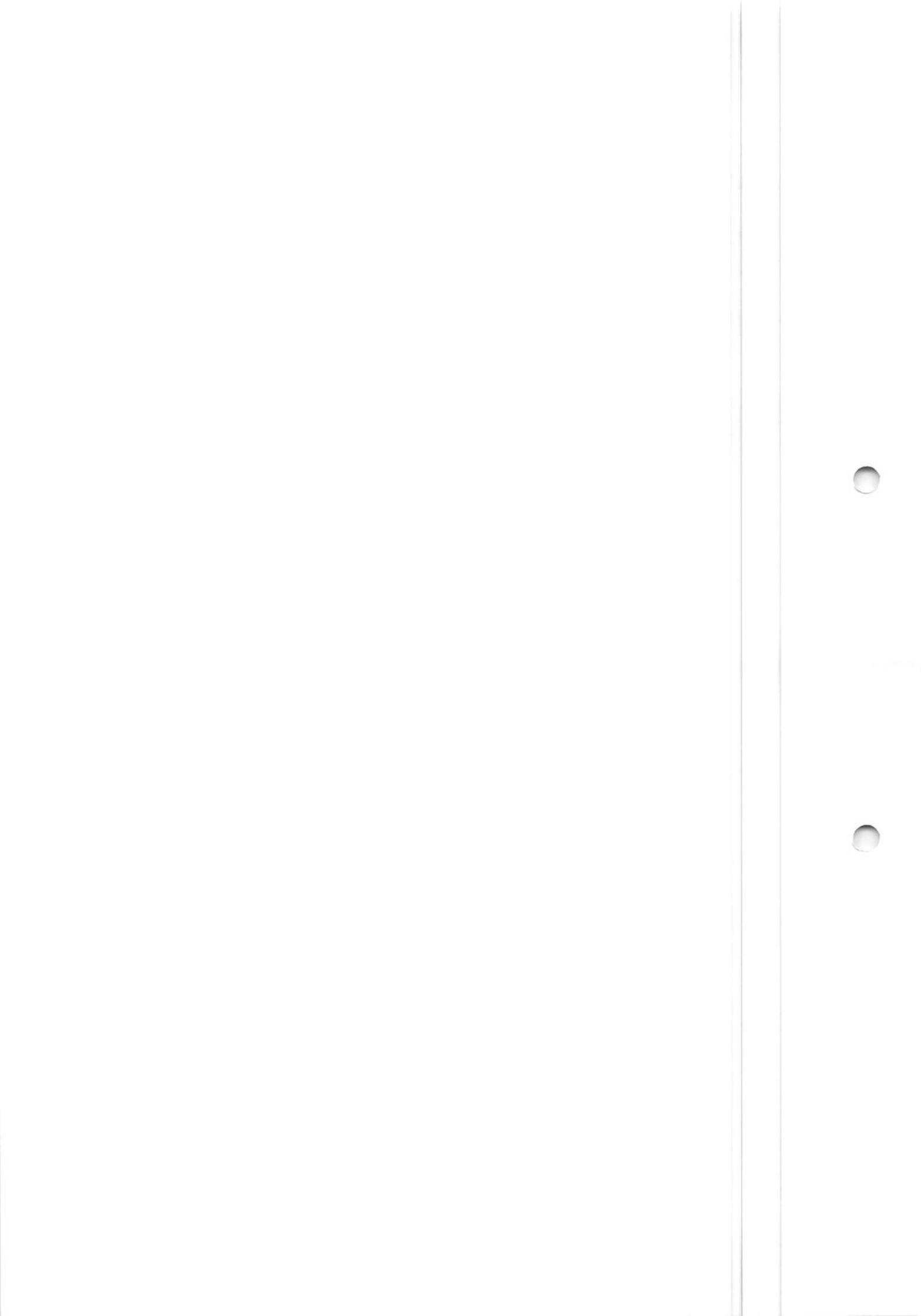
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.285.931/0001-86

Razão social: CARLOS SERGIO D CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS ME

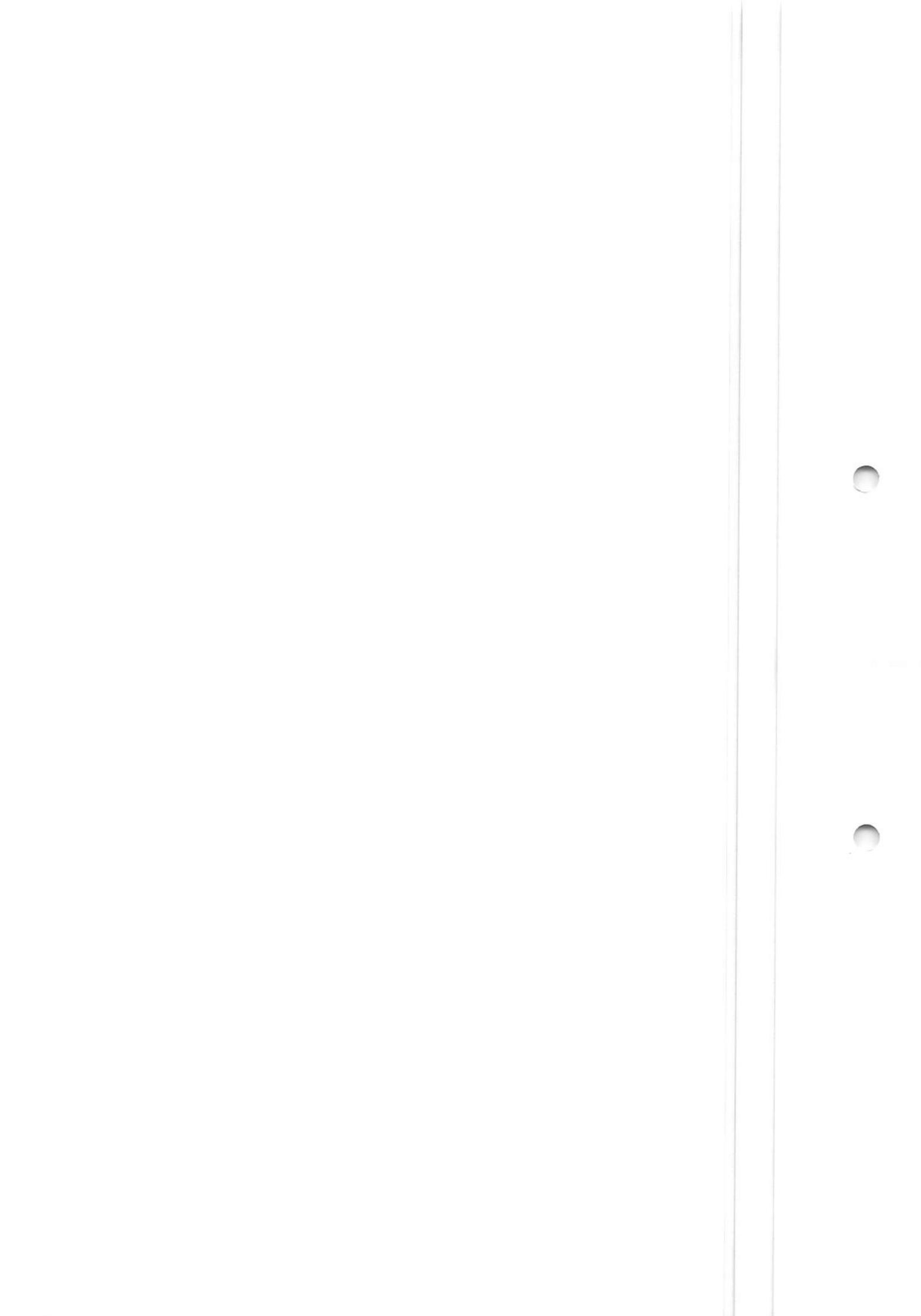
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041602295193128285
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804020520425265
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902262027067603
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021802353236952426
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013003481180749800
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011103122551836807
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122304241362853055
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120403065487916696
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111502440089656006
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102704071112567624
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100803313995600950
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091903471475781249
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083103395551615419
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081204033060852911
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072403581894438130
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070503311235206885
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	2020031803353322235028
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	2020022802502684167491
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	2020020902265397286224
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012008085958001911
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122505420650050707
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120609474536431674
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111521205124525504
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102504040934562494
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100603060457923394
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091703572156013488
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082904560258983133
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081003213899962709
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072202035423662368
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070303313356681043
14/06/2019	14/06/2019 a 12/07/2019	2019061403203061240520

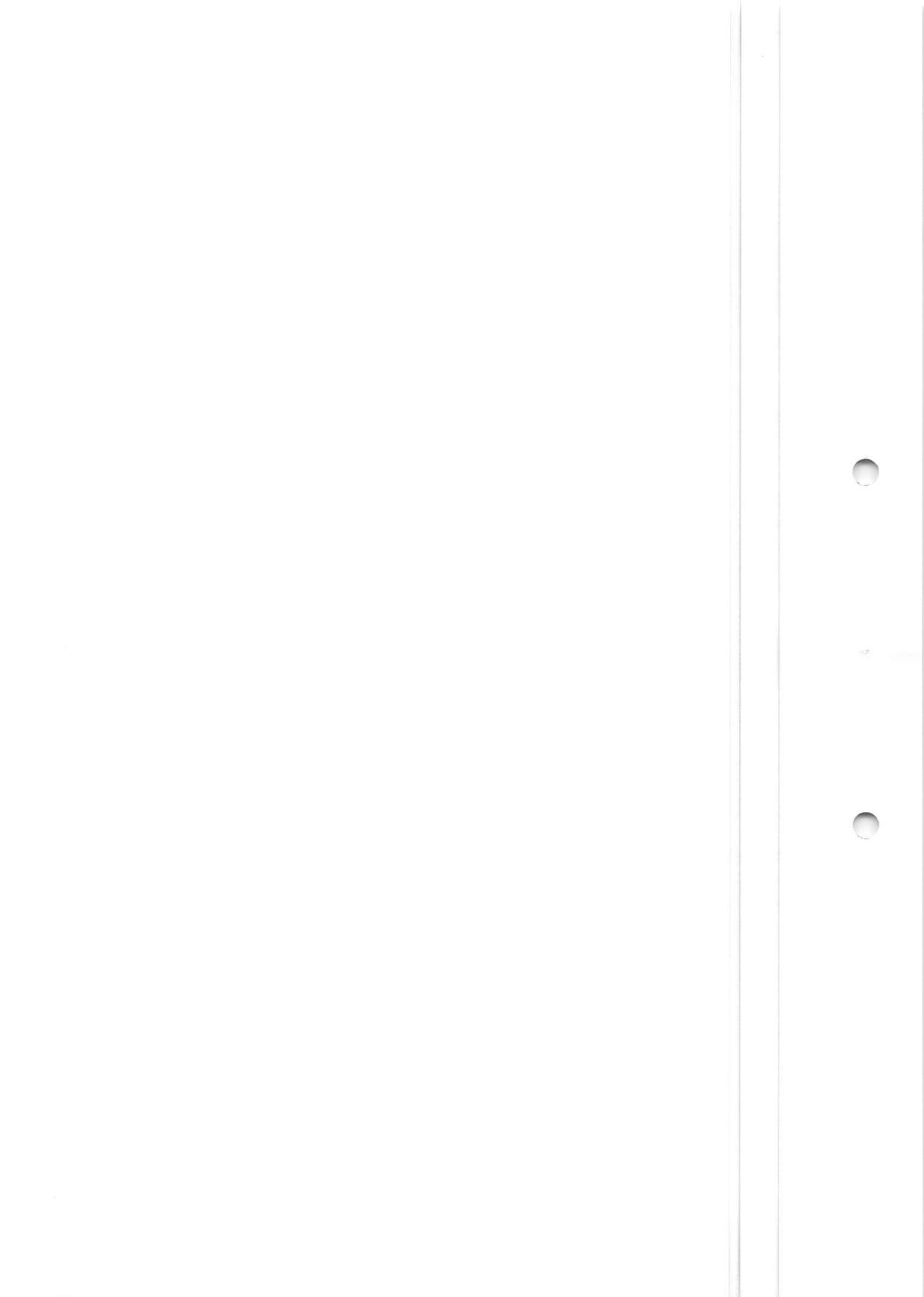


Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052602491573306270
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050704582552854801

Resultado da consulta em 05/05/2021 18:01:32

Volto







Documento:
ID#2742153

Gerado em:
23/04/2021 11:47

Tipo:
Certidão de informação

Documento assinado por:

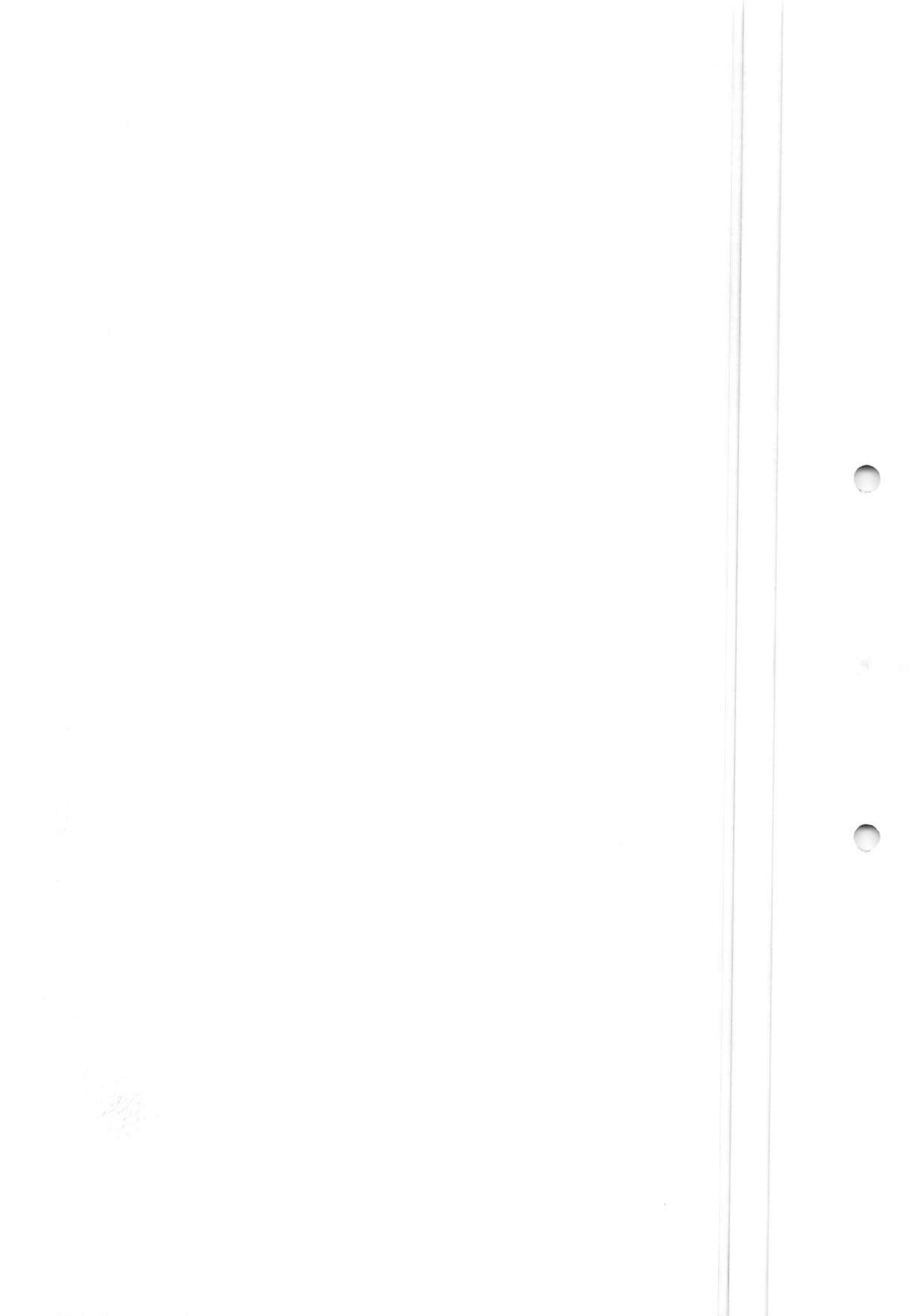
ELIANE RODRIGUES MACEDO

23/04/2021 11:47

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA

23/04/2021 11:47

<https://validador.oab.org.br/274215340B>





Documento:
ID#2742161

Gerado em:
23/04/2021 11:48

Tipo:
Documento inicial

Documento assinado por:

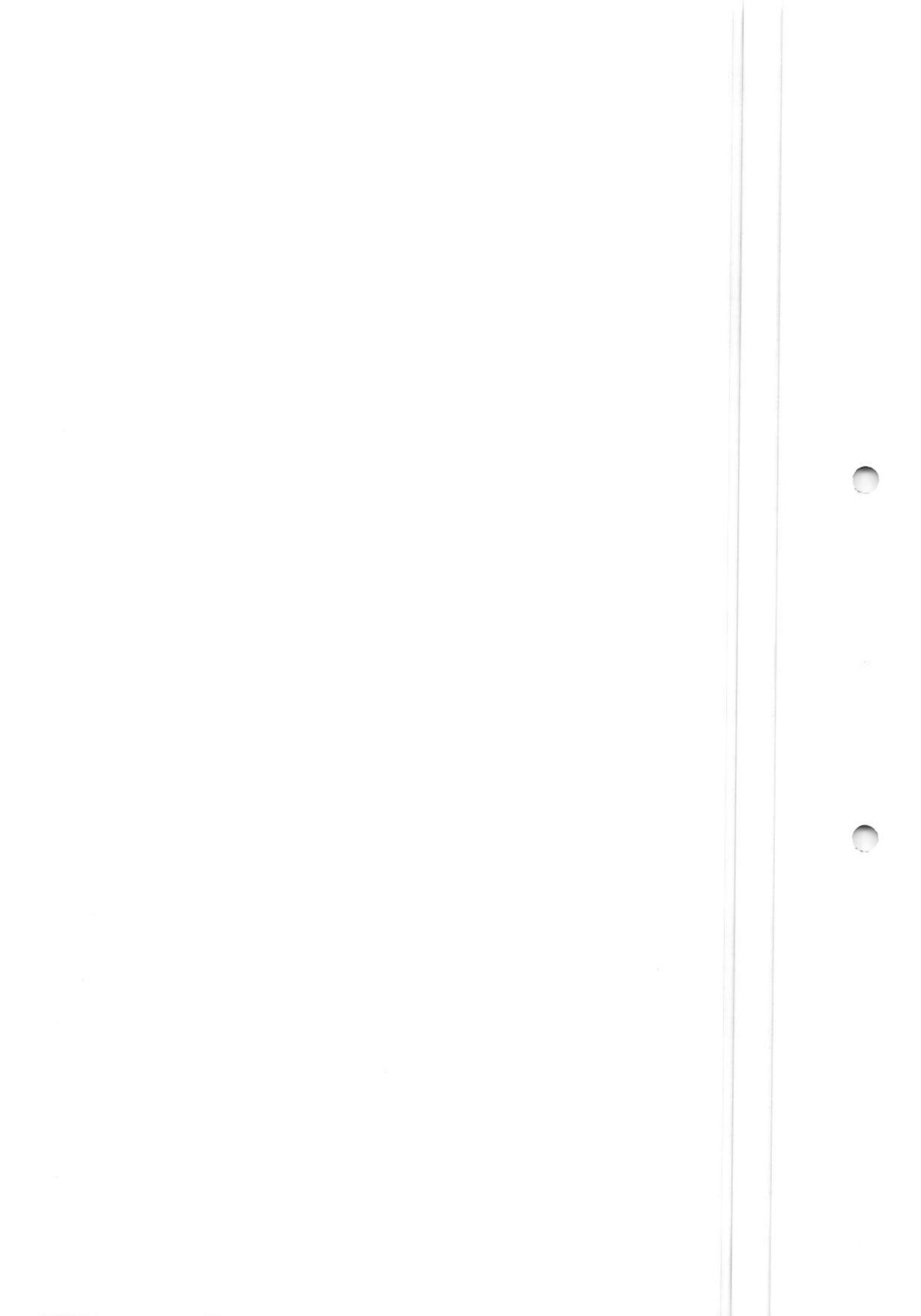
ELIANE RODRIGUES MACEDO

23/04/2021 11:48

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA

23/04/2021 11:48

<https://validador.oab.org.br/274216185F>





Documento:
ID#2742070

Gerado em:
23/04/2021 11:31

Tipo:
Documento inicial

Documento assinado por:

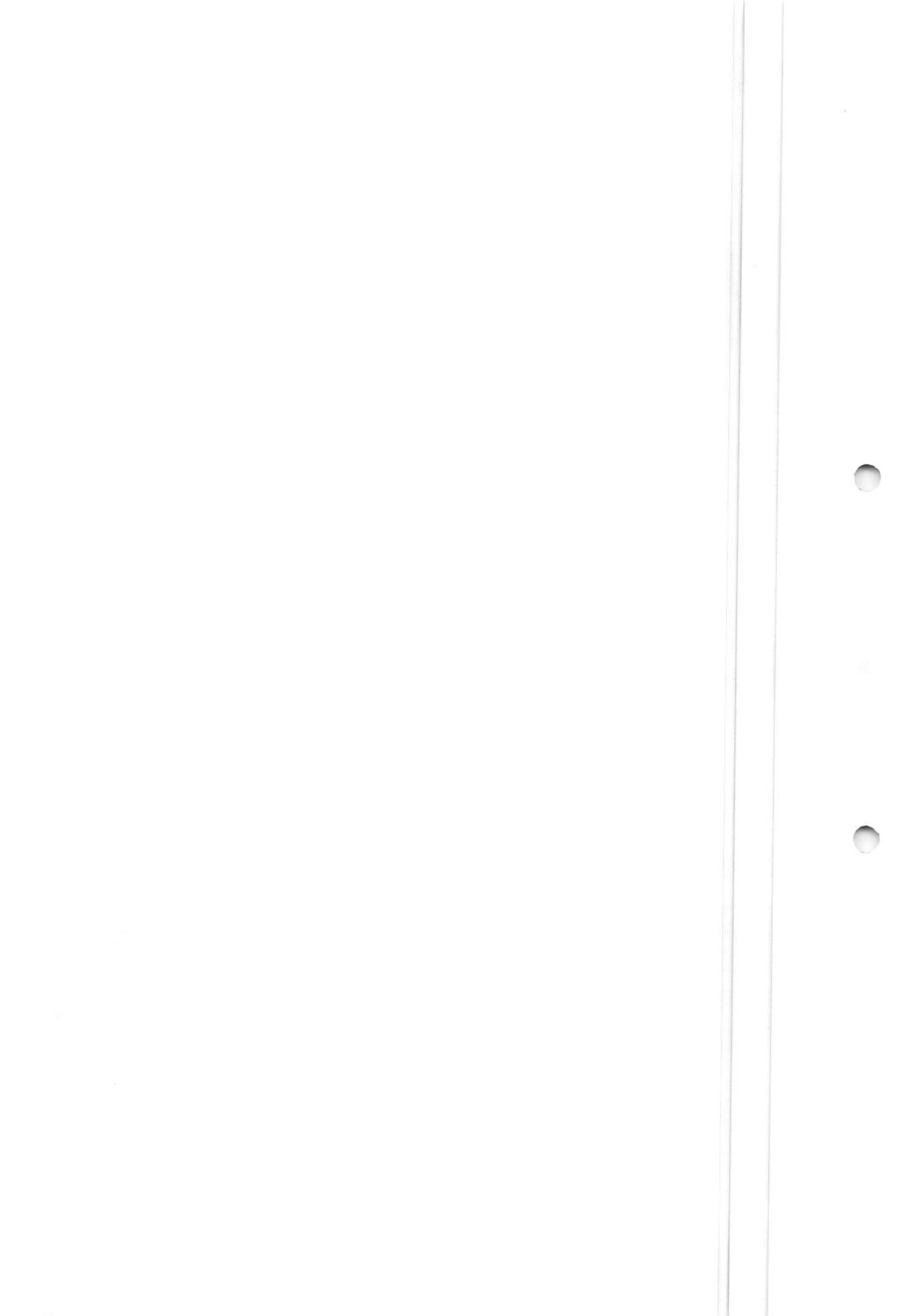
ELIANE RODRIGUES MACEDO

23/04/2021 11:31

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA

23/04/2021 11:31

<https://validador.oab.org.br/2742070CB4>





Documento:
ID#2742051

Gerado em:
23/04/2021 11:28

Tipo:
Certidão de informação

Documento assinado por:

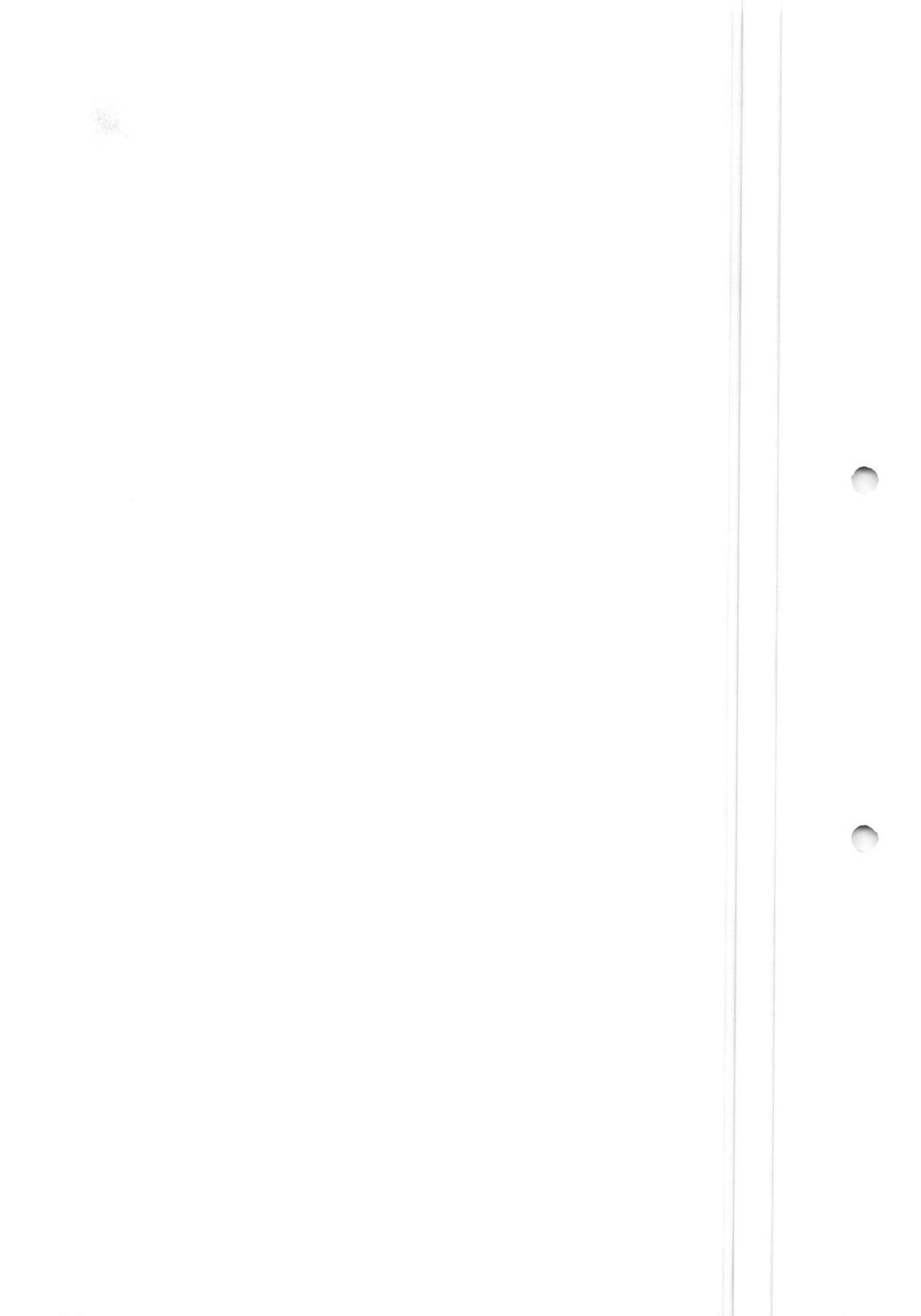
ELIANE RODRIGUES MADEIRO

23/04/2021 11:28

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA

23/04/2021 11:28

<https://validador.oab.org.br/274205123E>





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	0530.7572.0736.8055
Data de emissão:	05/04/2021 às 09:20:28
Validade:	30/04/2021
Número Registro:	MA-007576/O-9
Nome:	BENIGNA DE JESUS DA SILVA DA COSTA

[Voltar](#)

